

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2021****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2021****MATERIAL DE CONSTRUÇÃO****DATA: 03 DE MARÇO DE 2021.**

**OBJETIVO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, nas seguintes Unidades Orçamentárias:

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
1000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2.038 - Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
52000 - Secretaria Municipal de Saúde	2.042 - Manutenção o Fundo de Saúde 2.097 - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP	2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR	1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE 2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

**MODALIDADE****PREGÃO PRESENCIAL****CRITERIO DE JULGAMENTO****Menor Preço Por Lote**

De acordo com as Leis Federais nº. 10.520/02 e nº. 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0029

**TERMO DE ABERTURA**

Aos 09 (nove) dias do mês de março de 2021, na sala de Licitações, pelo presente Termo, fica aberto o processo administrativo nº 068/2021 referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021, contendo inicialmente 119 (cento e dezenove) folhas contando com o termo de abertura. O presente processo será instruído com inclusão de todos os documentos necessários, devidamente numerados em ordem crescente.

Conceição da Feira-Ba, 09 de março de 2021.

  
Claudiana Serra da Silva  
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Da: Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano  
PARA: Sr. João Pedro Labriola Cardozo  
M.D. Prefeito Municipal.

003 29

ASSUNTO: Solicitação de Despesas (**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**).

Senhor Prefeito:

Através do presente solicito a Vossa Excelência a competente autorização de despesa para **a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.**

Que tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes. Estes materiais possibilitarão a conservação, manutenção e reparos de obras, prédios, calçadas e outros.

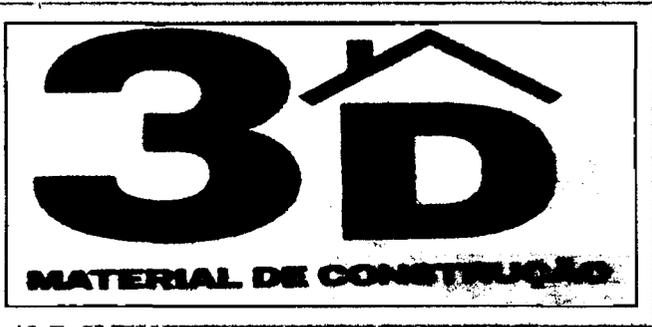
Vale ressaltar ainda, que o custo estimado dos serviços, **firmado com base na média do orçamento de menor valor cotado para os itens solicitados** no valor total de **R\$ 2.183.398,10 (Dois milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, conforme cotações em anexo.

Conceição da Feira - Bahia, 25 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

Samuel Ramos de Oliveira  
Secretário de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano

0049



**End: Avenida Tancredo Neves, Nº 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

**☎ (75) 9 8373-6422**

**✉ 3dmaterialdoconstrucao1@gmail.com**

**EDNALVA DA CONCEIÇÃO – 3D MATERIAL DE  
CONSTRUÇÃO  
AVENIDA TANCREDO NEVES, CENTRO  
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS-BA  
CNPJ: 33.512.838-0001-13**

<b>ALUMINIO/FERRAGEM/GALVONIZADO/ZINCO</b>					
	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	UNID	ANCINHO 12 DENTES	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
2	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 18	90	R\$ 56,40	R\$ 5.076,00
3	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 16	50	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
4	KG	ARAME RECUZIDO	300	R\$ 39,60	R\$ 11.880,00
5	UNID	ARCO SERRA REG	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
6	M³	BRITA Nº 01	200	R\$ 199,65	R\$ 39.930,00
7	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	30	R\$ 7,90	R\$ 237,00
8	UNID	BROCA A.RAPIDO 1/8	10	R\$ 6,80	R\$ 68,00
9	UNID	BROCA A.RAPIDO 3/32	25	R\$ 6,30	R\$ 157,50
10	UNID	BROCA A.RAPIDO 5/16	30	R\$ 13,20	R\$ 396,00
11	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/32	20	R\$ 10,30	R\$ 206,00
12	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/16	20	R\$ 34,60	R\$ 692,00
13	UNID	BROCA CONCRETO 10,0M	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
14	UNID	BROCA CONCRETO 12,0M	20	R\$ 20,40	R\$ 408,00
15	UNID	BROCA CONCRETO 6,0MM	20	R\$ 8,80	R\$ 176,00
16	UNID	BROCA CONCRETO 8,0MM	15	R\$ 13,20	R\$ 198,00
17	UNID	CADEADO 20MM	30	R\$ 22,80	R\$ 684,00
18	UNID	CADEADO 30MM	50	R\$ 27,60	R\$ 1.380,00
19	UNID	CADEADO 40MM	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
20	UNID	CADEADO 50MM	40	R\$ 52,20	R\$ 2.088,00
21	UNID	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	40	R\$ 31,70	R\$ 1.268,00
22	UNID	CARRO MÃO PENEU CAM	100	R\$ 258,50	R\$ 25.850,00
23	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	15	R\$ 60,00	R\$ 900,00
24	UNID	CAVADEIRA RETA	10	R\$ 54,00	R\$ 540,00
25	UNID	COLHER PEDREIRO	20	R\$ 30,00	R\$ 600,00
26	KG	CORRENTE ZINC 5,0MM	30	R\$ 44,40	R\$ 1.332,00
27	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
28	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	10	R\$ 23,70	R\$ 237,00



**End: Avenida Tancredo Neves, Nº 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

**☎ (75) 9 8373-6422**

**✉ 3dmaterialdoconstrucao1@gmail.com**

29	UNID	DISCO DE CORTE SEGIM	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
30	UNID	DISCO DIAMANTADO SECO	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
31	CART	DOBRADIÇA 2 ZIN	30	R\$ 14,70	R\$ 441,00
32	CART	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	40	R\$ 17,40	R\$ 696,00
33	CART	DOBRADIÇA 3 ZIN	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
34	CART	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	50	R\$ 23,70	R\$ 1.185,00
35	UNID	ENXADA 2,5	20	R\$ 52,30	R\$ 1.046,00
36	UNID	ENXADA 3	20	R\$ 58,50	R\$ 1.170,00
37	UNID	ENXADA 3,5	12	R\$ 66,50	R\$ 798,00
38	UNID	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00
39	UNID	FECHADURA COL/EXT.	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
40	UNID	FECHADURA COL/INT.	20	R\$ 103,00	R\$ 2.060,00
41	UNID	FECHADURA INOX/EXT.	20	R\$ 79,20	R\$ 1.584,00
42	UNID	FECHADURA INT. INOX	70	R\$ 71,30	R\$ 4.991,00
43	UNID	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	40	R\$ 98,40	R\$ 3.936,00
44	UNID	FECHADURA CAIX SOBREPOR	40	R\$ 12,60	R\$ 504,00
45	UNID	FERROLHO 4 ZINC REDON	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
46	UNID	FERROLHO LAT.05CM	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
47	UNID	FERROLHO LAT.10CM	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
48	UNID	FERROLHO 5 ZINC REDON	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00
49	UNID	FOICE ROCADEIRA	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
50	UNID	GONZO BALA	40	R\$ 7,20	R\$ 288,00
51	PCT	GRAMPO CERCA GALVONIZADO	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
52	M³	GRAVILHÃO 5/8	120	R\$ 220,00	R\$ 26.400,00
53	UNID	L. SERRA 18D AÇO	100	R\$ 7,70	R\$ 770,00
54	UNID	LIMA K&F TRIANG.	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
55	UNID	LIXA FERRO 36	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
56	UNID	LIXA FERRO 80	40	R\$ 4,00	R\$ 160,00
57	UNID	LIXA FERRO 100	50	R\$ 4,00	R\$ 200,00
58	UNID	LIXAS FERRO 120	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
59	UNID	MACHADO	10	R\$ 126,00	R\$ 1.260,00
60	UNID	MAQUITA	2	R\$ 566,00	R\$ 1.132,00
61	UNID	MARRETA COM CABO 1,0 KG	5	R\$ 37,20	R\$ 186,00
62	UNID	MARRETA COM CABO 2,0 KG	5	R\$ 47,50	R\$ 237,50
63	UNID	MARTELO 25MM	20	R\$ 45,60	R\$ 912,00
64	UNID	PA BICO S/CABO	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
65	UNID	PA QURADRADA S/ CABO	60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00

0069



**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

☎ (75) 9 8373-6422

✉ 3dmaterialdoconstrucao1@gmail.com

66	PCT	PALHA AÇO N01	50	R\$ 8,70	R\$ 435,00
67	UNID	PARAFUSO MAD.3,8X22	280	R\$ 0,75	R\$ 210,00
68	UNID	PARAFUSO MAD.4,8X40	280	R\$ 0,75	R\$ 210,00
69	UNID	PARAFUSO MAD.5,5X50	280	R\$ 0,75	R\$ 210,00
70	UNID	PARAFUSO MAD.6,1X100	280	R\$ 0,90	R\$ 252,00
71	UNID	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	280	R\$ 0,90	R\$ 252,00
72	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	280	R\$ 0,90	R\$ 252,00
73	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	280	R\$ 0,90	R\$ 252,00
74	UNID	PARAFUSO MADEIRA 61X 75	280	R\$ 1,20	R\$ 336,00
75	UNID	PARAFUSO VASO COMUM 8	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
76	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 10	300	R\$ 4,80	R\$ 1.440,00
77	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 8	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
78	UNID	PICARETA CHIBANCA	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
79	KG	PREGO 1,5X13/KG	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
80	KG	PREGO 1X 15 C/C KG	50	R\$ 34,80	R\$ 1.740,00
81	KG	PREGO 2,5X10/KG	80	R\$ 31,70	R\$ 2.536,00
82	KG	PREGO 3,5X9/KG	60	R\$ 31,70	R\$ 1.902,00
83	KG	PREGO 3X9/KG	60	R\$ 31,70	R\$ 1.902,00
84	KG	PREGO TELHEIRO 18X27	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
85	KG	PREGO 4X4/KG	40	R\$ 47,00	R\$ 1.880,00
86	UNID	REBITADOR MANUAL	2	R\$ 38,40	R\$ 76,80
87	UNID	REBITE DE ALUMINIO	300	R\$ 0,25	R\$ 75,00
88	UNID	REGUA PEDREIRO	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00
89	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 18	10	R\$ 46,80	R\$ 468,00
90	UNID	TALHADEIRA CHATA 12	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
91	UNID	TALHADEIRA REDONDA 10	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
92	UNID	TESOURA P/GRAMA	8	R\$ 31,70	R\$ 253,60
93	UNID	TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	40	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00
94	UNID	VASSOURA P/GRAMA REG	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
95	VARA	VERGALHÃO 5/16. CA-50	600	R\$ 93,40	R\$ 56.040,00
96	VARA	VERGALHÃO 1/4. CA-50	500	R\$ 59,40	R\$ 29.700,00
97	VARA	VERGALHÃO 3/8. CA-50	300	R\$ 129,25	R\$ 38.775,00
98	VARA	VERGALHÃO 4,2. CA-50	500	R\$ 31,70	R\$ 15.850,00
99	FL	ZINCO (1M x 2M)	10	R\$ 253,00	R\$ 2.530,00
100	UNID	FACÃO MATO 20"	50	R\$27,00	R\$ 1.350,00
101	UNID	CABO P/PÁ	100	R\$17,50	R\$ 1.750,00
102	UNID	TORQUESA ARMADOR	20	R\$23,50	R\$ 470,00

005

0079



**End: Avenida Tancredo Neves, Nº 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

**☎ (75) 9 8373-6422**

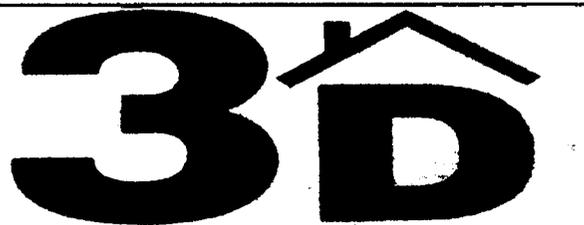
**✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com**

103	UNID	ALAVANCA SEXTAVADA	6	R\$79,00	R\$ 474,00
104	UNID	PÉ DE CABRA	10	R\$38,00	R\$ 380,00
105	UNID	TRELIÇA C/ 6MTS	100	R\$75,50	R\$ 7.550,00
					<b>R\$ 350.462,40</b>

<b>TUBOS/CONECÇÕES/HIDRÁULICOS/PLÁSTICOS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	UNID	ADESIVO 17 GR	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
2	UNID	ADESIVO 75 GR	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
3	UNID	ASSENTO SANIT	100	R\$ 46,00	R\$ 4.600,00
4	UNID	ASSENTO SANIT FOFINHO	100	R\$ 106,80	R\$ 10.680,00
5	UNID	BOIA CX D`AGUA 1/2	50	R\$ 20,70	R\$ 1.035,00
6	UNID	BOIA CX DESCARGA 1/2	20	R\$ 13,80	R\$ 276,00
7	UNID	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
8	UNID	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
9	UNID	BUCHA FIXA 06	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
10	UNID	BUCHA FIXA 08	2000	R\$ 0,35	R\$ 700,00
11	UNID	BUCHA FIXA 10	400	R\$ 0,40	R\$ 160,00
12	UNID	BUCHA FIXA 12	300	R\$ 11,00	R\$ 3.300,00
13	UNID	BUCHA ARRUELA 1	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
14	UNID	CAIXA SIF.100X100X50	80	R\$ 20,70	R\$ 1.656,00
15	UNID	CAIXA D`AGUA 250L	10	R\$ 398,20	R\$ 3.982,00
16	UNID	CAIXA D`AGUA 500L	30	R\$ 443,00	R\$ 13.290,00
17	UNID	CAIXA D`AGUA 1000L	30	R\$ 605,00	R\$ 18.150,00
18	UNID	CAIXA D`ÁGUA 5000L	4	R\$ 4.192,65	R\$ 16.770,60
19	UNID	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	200	R\$ 45,00	R\$ 9.000,00
20	UNID	CAIXA EMBASA PLAST.	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
15	UNID	CAP 020MM SOLDAVEL	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00

0079

0089


**MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**
**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**
**☎ (75) 9 8373-6422**
**✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com**

16	UNID	CAP 025MM SOLDAVEL	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
17	UNID	CAP 032MM SOLDAVEL	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
18	UNID	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
19	UNID	CURVA 020MM	150	R\$ 2,60	R\$ 390,00
20	UNID	CURVA 025MM	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
21	UNID	CURVA 032MM	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00
22	UNID	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	20	R\$ 48,00	R\$ 960,00
23	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 30 CM	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
24	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
25	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	200	R\$ 11,00	R\$ 2.200,00
26	UNID	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
27	UNID	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
28	UNID	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
29	UNID	FRANGE ADAP 20MM	50	R\$ 10,00	R\$ 500,00
30	UNID	FRANGE ADAP25MM	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
31	UNID	JOELHO 20MM	300	R\$ 0,85	R\$ 255,00
32	UNID	JOELHO 25MM	200	R\$ 1,60	R\$ 320,00
33	UNID	JOELHO 32MM	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
34	UNID	JOELHO 40MM	80	R\$ 8,60	R\$ 688,00
35	UNID	JOELHO 1 1/4 ROS	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
36	UNID	JOELHO 1" ROS	60	R\$ 6,00	R\$ 360,00
37	UNID	JOELHO 1/2 ROS	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
38	UNID	JOELHO 3/4 ROS	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
39	UNID	JOELHO ESG. 100	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
40	UNID	JOELHO ESG.040MM	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
41	UNID	JOELHO ESG.050MM	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
42	UNID	JOELHO ESG.075MM	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
43	UNID	LUVA 20MM	300	R\$ 0,80	R\$ 240,00
44	UNID	LUVA 20X1/2	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
45	UNID	LUVA 25MM	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
46	UNID	LUVA 25X1/2	80	R\$ 5,00	R\$ 400,00
47	UNID	LUVA 25X3/4	80	R\$ 6,50	R\$ 520,00
48	UNID	LUVA 32MM	80	R\$ 2,50	R\$ 200,00
49	UNID	LUVA 40MM	80	R\$ 3,70	R\$ 296,00
50	UNID	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
51	UNID	LUVA ELETRODUTO 1"	20	R\$ 2,40	R\$ 48,00
52	UNID	LUVA ELETRODUTO 1/2	20	R\$ 0,90	R\$ 18,00

007



End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba

(75) 9 8373-6422

3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com

53	UNID	LUVA ELETRODUTO 3/4	20	R\$ 1,70	R\$ 34,00
54	UNID	LUVA ESG.040 MM	100	R\$ 1,70	R\$ 170,00
55	UNID	LUVA ESG.050 MM	100	R\$ 3,50	R\$ 350,00
56	UNID	LUVA ESG.075 MM	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
57	UNID	LUVA ESG.100 MM	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
58	UNID	LUVA LATEX	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
59	UNID	LUVA PVC LGA	200	R\$ 39,60	R\$ 7.920,00
60	UNID	LUVA RASPA C. COURO R	150	R\$ 27,60	R\$ 4.140,00
61	UNID	MAX DUCHA 127	40	R\$ 103,00	R\$ 4.120,00
62	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	200	R\$ 2,00	R\$ 400,00
63	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	400	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
64	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	400	R\$ 2,60	R\$ 1.040,00
65	UNID	NIPEL 1/2 ROS	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
66	UNID	NIPEL 3/4 ROS	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
67	UNID	PLUG ROSCAVEL 1/2	100	R\$ 0,80	R\$ 80,00
68	UNID	PLUG ROSCAVEL 3/4	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
69	UNID	PIA INOX 1.00X50	15	R\$ 232,00	R\$ 3.480,00
70	UNID	PIA INOX 1.20X50	15	R\$ 260,00	R\$ 3.900,00
71	UNID	PIA INOX 1.40X50	5	R\$ 320,00	R\$ 1.600,00
69	UNID	RALO RED SINF COMUM-	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
70	UNID	RALO RED SINF CROMADO	50	R\$ 20,80	R\$ 1.040,00
71	UNID	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
72	UNID	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
73	UNID	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
74	UNID	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
75	UNID	REDUÇÃO ESG.050X040	50	R\$ 2,10	R\$ 105,00
76	UNID	REDUÇÃO ESG.075X050	80	R\$ 6,80	R\$ 544,00
77	UNID	REDUÇÃO ESG.100X050	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
78	UNID	REDUÇÃO ESG.100X075	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
79	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
80	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	80	R\$ 12,00	R\$ 960,00
81	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
82	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
83	UNID	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
84	UNID	REGISTRO GAV.1/2 BRUTO	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
85	UNID	REGISTRO GAV.3/4 BRUTO	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
86	UNID	REGISTRO PL. PRES.20M	40	R\$ 20,00	R\$ 800,00

0098

008



End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba

☎ (75) 9 8373-6422

✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com

0108

87	UNID	REGISTRO PL. PRES.25M	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00
88	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	80	R\$ 93,00	R\$ 7.440,00
89	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	50	R\$ 104,00	R\$ 5.200,00
90	UNID	SALVA REGISTRO C23 1/2	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
91	UNID	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00
92	UNID	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	40	R\$ 17,00	R\$ 680,00
93	UNID	SIFÃO SANF. DUPLO	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
94	UNID	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	250	R\$ 11,30	R\$ 2.825,00
95	UNID	TE 20MM	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
96	UNID	TE 20X1/2	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
97	UNID	TE 25MM	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
98	UNID	TE 25X20MM	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
99	UNID	TE 32MM SOLDABEL	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
100	UNID	TE 40MM SOLDABEL	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
101	UNID	TE ESGOTO 040	150	R\$ 3,50	R\$ 525,00
102	UNID	TE ESGOTO 050	50	R\$ 7,00	R\$ 350,00
103	UNID	TE ESGOTO 075	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
104	UNID	TE ESGOTO 100	100	R\$ 14,70	R\$ 1.470,00
105	UNID	TE ESGOTO 100X050	50	R\$ 11,30	R\$ 565,00
106	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23 1/2	100	R\$ 94,00	R\$ 9.400,00
107	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	100	R\$ 124,80	R\$ 12.480,00
108	UNID	TORNEIRA JARDIM 1130	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
109	UNID	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	60	R\$ 94,00	R\$ 5.640,00
110	UNID	TORNEIRA PIA C40 1/2	60	R\$ 146,00	R\$ 8.760,00
111	UNID	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
112	UNID	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	150	R\$ 13,00	R\$ 1.950,00
113	UNID	TUBO ESG. 100MM	300	R\$ 135,00	R\$ 40.500,00
114	UNID	TUBO ESG. 40MM	200	R\$ 61,00	R\$ 12.200,00
115	UNID	TUBO ESG..050M	100	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
116	UNID	TUBO ESG..150M	50	R\$ 404,00	R\$ 20.200,00
117	UNID	TUBO ESG.075M	100	R\$ 119,00	R\$ 11.900,00
118	UNID	TUBO SOLD.20MM	500	R\$ 27,80	R\$ 13.900,00
119	UNID	TUBO SOLD.25MM	250	R\$ 44,00	R\$ 11.000,00
120	UNID	TUBO SOLD.32MM	100	R\$ 74,80	R\$ 7.480,00
121	UNID	TUBO SOLD. 50MM	100	R\$ 139,00	R\$ 13.900,00
122	UNID	VALVULA P/ LAV. CURTA	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
123	UNID	VALVULA LAV. LONGA	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00

009

01187



**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

**(75) 9 8373-6422**

**✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com**

124	UNID	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	20	R\$ 61,00	R\$ 1.220,00
125	UNID	VASO SANITÁRIO STAND	70	R\$ 430,00	R\$ 30.100,00
126	UNID	VEDANTE P/TORNEIRA	100	R\$ 0,90	R\$ 90,00
127	UNID	BICA PLASTICA C/3MT	40	R\$89,00	R\$3.560,00
128	UNID	BOCAL P/BICA PLASTICA	40	R\$41,00	R\$1.640,00
129	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD ESQUERDO	40	R\$21,00	R\$840,00
130	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD DIREITO	40	R\$21,00	R\$840,00
131	UNID	SUORTE P/BICA PLASTICA	80	R\$28,00	R\$2.240,00
132	UNID	LAVATORIO PLASTICO	50	R\$22,50	R\$1.125,00
133	UNID	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	30	R\$139,00	R\$ 4.170,00

**R\$ 413.838,60**

<b>MATERIAIS PINTURA/OUTROS</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	PCT	ARGAMASSA 15 KG	300	R\$ 15,90	R\$ 4.770,00
2	PCT	ARGAMASSA 20 KG	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
3	UNID	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	50	R\$ 13,80	R\$ 690,00
4	UNID	BLOCO 06 FUROS 14X19x9	60000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
5	UNID	BROXA RETANGULAR	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
6	PCT	CAL C/ 20 KG	70	R\$ 26,00	R\$ 1.820,00
7	SC	CAL P/PINTURA C/08KG	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
8	M <sup>2</sup>	CERÂMICA T:A 45X45	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
9	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 35X35	200	R\$ 31,20	R\$ 6.240,00
10	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 30X45	200	R\$ 31,00	R\$ 6.200,00
11	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 45X45	400	R\$ 38,00	R\$ 15.200,00
12	KG	CIMENTO BRANCO	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
13	SC	CIMENTO CP 11 F32	4000	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00
14	UNID	CORANTE LIQUIDO 50ML	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
15	KG	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	100	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00
16	UNID	ESPATULA Nº12	30	R\$ 26,00	R\$ 780,00
17	PCT	ESTOPA 150G	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
18	UNID	FURADEIRA HOBBY	3	R\$ 411,00	R\$ 1.233,00
19	GL	IMPERMEABILIZANTE GL	10	R\$ 52,00	R\$ 520,00
20	LT	IMPERMEABILIZANTE LT	10	R\$ 132,00	R\$ 1.320,00

010



0129

**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

☎ (75) 9 8373-6422

✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com

21	UNID	LUVA MALHA PIGMENTADA	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
22	UNID	LUVA MALHA S/PIGMENTO	100	R\$ 8,60	R\$ 860,00
23	UNID	MASCARA PRT TOX C/VAL	350	R\$ 8,60	R\$ 3.010,00
24	GAL	MASSA ACRILICA GL.3,6L	30	R\$ 53,00	R\$ 1.590,00
25	LTA	MASSA ACRILICA LT 18L	30	R\$ 112,00	R\$ 3.360,00
26	GAL	MASSA CORRIDA GL.3,6L	30	R\$ 40,00	R\$ 1.200,00
27	LTA	MASSA CORRIDA LT.18L	50	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
28	SC	MASSA ACLÍLICA 12 KG	70	R\$ 51,00	R\$ 3.570,00
29	SC	MASSA CORRIDA 12 KG	100	R\$ 33,00	R\$ 3.300,00
30	M	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
31	KG	REJUNTAMENTO COLORIDO	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
32	UNID	ROLO ESP. 09CM C/SUP	70	R\$ 8,40	R\$ 588,00
33	UNID	ROLO ESP.15CM C/SUP	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
34	UNID	ROLO ESP.23CM	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
35	UNID	ROLO LA 09 CM C/SUP	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
36	UNID	ROLO LA 15CM C/SUPOR	40	R\$ 15,00	R\$ 600,00
37	UNID	ROLO LA 23CM C/SUPOR	100	R\$ 30,00	R\$ 3.000,00
38	UNID	SILICONE ADESIVO 50G	30	R\$ 13,80	R\$ 414,00
39	UNID	SOLVENTE 5L THINNER	40	R\$ 112,00	R\$ 4.480,00
40	UNID	SOLVENTE 900ML THINNER	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
41	UNID	TIJOLO ALVENARIA	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
42	GAL	TINTA ACR.GL.3,6L	70	R\$ 90,00	R\$ 6.300,00
43	LTA	TINTA ACR.LT.18L	100	R\$ 290,00	R\$ 29.000,00
44	PCT	TINTA EM PÓ 2,0K	1500	R\$ 8,60	R\$ 12.900,00
45	GAL	TINTA ESMALTE GL 3,6L	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
46	KG	TINTA ESMALTE 0,900L	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00
47	LTA	TINTA LAT.ECON 18L	100	R\$ 160,00	R\$ 16.000,00
48	GAL	TINTA LAT.ECON 3,6L.	40	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00
49	GAL	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	70	R\$ 105,00	R\$ 7.350,00
50	KG	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L.	70	R\$ 29,50	R\$ 2.065,00
51	GAL	TINTA P/PISO 3,6L	40	R\$ 94,00	R\$ 3.760,00
52	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 M	10	R\$ 26,00	R\$ 260,00
53	UNID	TRINCHA 1	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
54	UNID	TRINCHA 1,5	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
55	UNID	TRINCHA 1/2	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
56	UNID	TRINCHA 2	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
57	UNID	TRINCHA 2.1/2	100	R\$ 9,50	R\$ 950,00



**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

**☎ (75) 9 8373-6422**

**✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com**

58	UNID	TRINCHA 3	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
59	KG	VERNIZ KG COPAL	10	R\$ 33,00	R\$ 330,00
60	CXA	XADREX CX.250GR.	100	R\$ 13,80	R\$ 1.380,00
61	UNID	ZARCÃO 900 ML	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
62	UNID	ZARCÃO 3,6L	25	R\$ 80,00	R\$ 2.000,00
63	UNID	BLOCO GRANDE 8 FUIROS	80000	R\$0,97	R\$77.600,00
64	MT	AREIA LAVADA	200	R\$95,00	R\$19.000,00
65	MT	AREIA CAVADA	300	R\$85,00	R\$25.500,00
66	MT	PÓ DE PEDRA	200	R\$95,00	R\$19.000,00
67	UNID	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	20	R\$125,00	R\$2.500,00
68	UNID	SELADOR PIGMENTADO 18LT	20	R\$88,00	R\$1.760,00
					<b>R\$ 551.851,00</b>

**MATERIAIS PARA TELHADO**

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30	R\$ 113,40	R\$ 3.402,00
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30	R\$ 77,00	R\$ 2.310,00
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60	R\$ 99,00	R\$ 5.940,00
4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150	R\$ 277,20	R\$ 41.580,00
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150	R\$ 190,00	R\$ 28.500,00
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150	R\$ 146,00	R\$ 21.900,00
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150	R\$ 254,00	R\$ 38.100,00
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60	R\$ 465,85	R\$ 27.951,00
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60	R\$ 465,85	R\$ 27.951,00
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90	R\$ 77,00	R\$ 6.930,00
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60	R\$ 282,00	R\$ 16.920,00
13	UNID	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	60	R\$ 282,00	R\$ 16.920,00
14	UNID	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	60	R\$ 282,00	R\$ 16.920,00
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90	R\$ 139,00	R\$ 12.510,00
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90	R\$ 139,00	R\$ 12.510,00
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90	R\$ 139,00	R\$ 12.510,00
18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90	R\$ 137,00	R\$ 12.330,00

0148



**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**  
☎ (75) 9 8373-6422  
✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com

19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90	R\$ 137,00	R\$ 12.330,00
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90	R\$ 165,00	R\$ 14.850,00
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90	R\$ 165,00	R\$ 14.850,00
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30	R\$ 455,00	R\$ 13.650,00
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500	R\$ 33,00	R\$ 49.500,00
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000	R\$ 1,20	R\$ 36.000,00
					<b>R\$ 481.614,00</b>

PORTAS/ JANELAS/ ACABAMENTOS					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600	R\$ 6,00	R\$ 3.600,00
	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000	R\$ 15,00	R\$ 60.000,00
	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90	R\$ 112,00	R\$ 10.080,00
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450	R\$ 65,00	R\$ 29.250,00
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150	R\$ 95,00	R\$ 14.250,00
10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120	R\$ 47,00	R\$ 5.640,00
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
11	M	FORRO ANGELIN	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
12	M	FORRO PVC 20CM	800	R\$ 39,00	R\$ 31.200,00
12	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 58,50	R\$ 70.200,00
13	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 77,00	R\$ 92.400,00
14	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600	R\$ 77,00	R\$ 46.200,00
15	M	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	900	R\$ 86,00	R\$ 77.400,00
16	M	RIPA 4X1,5 MASSARANBUDA	2400	R\$ 5,50	R\$ 13.200,00

013

0159



**End: Avenida Tancredo Neves, N° 1, Centro,  
São Gonçalo dos Campos-Ba**

**☎ (75) 9 8373-6422**

**✉ 3dmaterialdeconstrucao1@gmail.com**

17	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00
18	M	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	2500	R\$ 18,40	R\$ 46.000,00
19	M	TABUA/15 MISTA.	600	R\$ 24,00	R\$ 14.400,00
20	M	TABUA/23 MISTA	600	R\$ 40,00	R\$ 24.000,00
21	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150	R\$ 77,90	R\$ 11.685,00
22	M	TABUA/30 MISTA.	1200	R\$ 48,00	R\$ 57.600,00
23	UNID	TABUA PINUS 25CM	100	R\$35,00	R\$3.500,00
24	UNID	TABUA PINUS 30CM	100	R\$43,00	R\$4.300,00
25	UNID	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80	R\$8,80	R\$704,00
26	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80	R\$23,50	R\$1.880,00

**R\$ 803.289,00**

<b>CNPJ:</b>	33.512.838/0001-13
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	EDNALVA DA CONCEIÇÃO
<b>VALIDADE DA COTAÇÃO:</b>	SESENTA DIAS
<b>DATA:</b>	24/02/2021
<b>ASSINATURA E CARIMBO:</b>	

Conceição da Feira/BA, 24 de FEVEREIRO de 2021.

014

# E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

068

**E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE  
CONSTRUÇÃO -ME  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BONFIM  
CNPJ: 19.298.407-0001-75  
RUA RUI BARBOSA,30, CENTRO DE  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CEP: 44320-000**

## COTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

<b>ALUMINIO/FERRAGEM/GALVONIZADO/ZINCO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUAN T.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	UNID	ANCINHO 12 DENTES	30	R\$ 23,75	R\$ 712,50
2	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 18	90	R\$ 47,00	R\$ 4.230,00
3	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 16	50	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00
4	KG	ARAME RECUZIDO	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00
5	UNID	ARCO SERRA REG	20	R\$ 31,70	R\$ 634,00
6	M³	BRITA Nº 01	200	R\$ 181,50	R\$ 36.300,00
7	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00
8	UNID	BROCA A.RAPIDO 1/8	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00
9	UNID	BROCA A.RAPIDO 3/32	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50
10	UNID	BROCA A.RAPIDO 5/16	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00
11	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/32	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
12	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/16	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00
13	UNID	BROCA CONCRETO 10,0M	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00
14	UNID	BROCA CONCRETO 12,0M	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
15	UNID	BROCA CONCRETO 6,0MM	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00
16	UNID	BROCA CONCRETO 8,0MM	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00
17	UNID	CADEADO 20MM	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
18	UNID	CADEADO 30MM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
19	UNID	CADEADO 40MM	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
20	UNID	CADEADO 50MM	40	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00
21	UNID	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	40	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
22	UNID	CARRO MÃO PENEU CAM	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00
23	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
24	UNID	CAVADEIRA RETA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00
25	UNID	COLHER PEDREIRO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00
26	KG	CORRENTE ZINC 5,0MM	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00
27	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00
28	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
29	UNID	DISCO DE CORTE SEGIM	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00
30	UNID	DISCO DIAMANTADO SECO	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
31	CART	DOBRADIÇA 2 ZIN	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00

015

**E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

0179

32	CART	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
33	CART	DOBRADIÇA 3 ZIN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
34	CART	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00
35	UNID	ENXADA 2,5	20	R\$ 43,60	R\$ 872,00
36	UNID	ENXADA 3	20	R\$ 48,80	R\$ 976,00
37	UNID	ENXADA 3,5	12	R\$ 55,40	R\$ 664,80
38	UNID	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.785,00
39	UNID	FECHADURA COL/EXT.	20	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00
40	UNID	FECHADURA COL/INT.	20	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00
41	UNID	FECHADURA INOX/EXT.	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
42	UNID	FECHADURA INT. INOX	70	R\$ 59,40	R\$ 4.158,00
43	UNID	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00
44	UNID	FECHADURA CAIX SOBREPOR	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00
45	UNID	FERROLHO 4 ZINC REDON	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
46	UNID	FERROLHO LAT.05CM	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
47	UNID	FERROLHO LAT.10CM	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00
48	UNID	FERROLHO 5 ZINC REDON	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
49	UNID	FOICE ROCADEIRA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
50	UNID	GONZO BALA	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00
51	PCT	GRAMPO CERCA GALVONIZADO	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
52	M³	GRAVILHÃO 5/8	120	R\$ 200,00	R\$ 24.000,00
53	UNID	L. SERRA 18D AÇO	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00
54	UNID	LIMA K&F TRIANG.	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00
55	UNID	LIXA FERRO 36	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
56	UNID	LIXA FERRO 80	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00
57	UNID	LIXA FERRO 100	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
58	UNID	LIXAS FERRO 120	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00
59	UNID	MACHADO	10	R\$ 105,60	R\$ 1.056,00
60	UNID	MAQUITA	2	R\$ 514,80	R\$ 1.029,60
61	UNID	MARRETA COM CABO 1,0 KG	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00
62	UNID	MARRETA COM CABO 2,0 KG	5	R\$ 39,60	R\$ 198,00
63	UNID	MARTELO 25MM	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00
64	UNID	PA BICO S/CABO	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00
65	UNID	PA QUADRADA S/ CABO	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00
66	PCT	PALHA AÇO N01	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00
67	UNID	PARAFUSO MAD.3,8X22	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
68	UNID	PARAFUSO MAD.4,8X40	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
69	UNID	PARAFUSO MAD.5,5X50	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
70	UNID	PARAFUSO MAD.6,1X100	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
71	UNID	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
72	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00
73	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00

016

# E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

0189

74	UNID	PARAFUSO MADEIRA 61X 75	280	R\$ 1,00	R\$ 280,00
75	UNID	PARAFUSO VASO COMUM 8	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
76	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 10	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00
77	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 8	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00
78	UNID	PICARETA CHIBANCA	20	R\$ 72,60	R\$ 1.452,00
79	KG	PREGO 1,5X13/KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
80	KG	PREGO 1X 15 C/C KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00
81	KG	PREGO 2,5X10/KG	80	R\$ 26,40	R\$ 2.112,00
82	KG	PREGO 3,5X9/KG	60	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00
83	KG	PREGO 3X9/KG	60	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00
84	KG	PREGO TELHEIRO 18X27	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
85	KG	PREGO 4X4/KG	40	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00
86	UNID	REBITADOR MANUAL	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00
87	UNID	REBITE DE ALUMINIO	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00
88	UNID	REGUA PEDREIRO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00
89	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 18	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00
90	UNID	TALHADEIRA CHATA 12	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00
91	UNID	TALHADEIRA REDONDA 10	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00
92	UNID	TESOURA P/GRAMA	8	R\$ 26,40	R\$ 211,20
93	UNID	TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
94	UNID	VASSOURA P/GRAMA REG	100	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00
95	VARA	VERGALHÃO 5/16. CA-50	600	R\$ 77,80	R\$ 46.680,00
96	VARA	VERGALHÃO 1/4. CA-50	500	R\$ 54,00	R\$ 27.000,00
97	VARA	VERGALHÃO 3/8. CA-50	300	R\$ 117,50	R\$ 35.250,00
98	VARA	VERGALHÃO 4,2. CA-50	500	R\$ 26,40	R\$ 13.200,00
99	FL	ZINCO (1M x 2M)	10	R\$ 211,20	R\$ 2.112,00
100	UNID	FACÃO MATO 20"	50	R\$25,50	R\$ 1.275,00
101	UNID	CABO P/PÁ	100	R\$16,90	R\$ 1.690,00
102	UNID	TORQUESA ARMADOR	20	R\$21,00	R\$ 420,00
103	UNID	ALAVANCA SEXTAVADA	6	R\$77,00	R\$ 462,00
104	UNID	PÉ DE CABRA	10	R\$36,50	R\$ 365,00
105	UNID	TRELIÇA C/ 6MTS	100	R\$74,00	R\$ 7.400,00

SOMA:  
R\$  
305.986,60

TUBOS/CONECÇÕES/HIDRÁULICOS/PLÁSTICOS					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADESIVO 17 GR	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00
2	UNID	ADESIVO 75 GR	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
3	UNID	ASSENTO SANIT	100	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00

017

**E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

0209

4	UNID	ASSENTO SANIT FOFINHO	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00
5	UNID	BOIA CX D'AGUA 1/2	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
6	UNID	BOIA CX DESCARGA 1/2	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00
7	UNID	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
8	UNID	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
9	UNID	BUCHA FIXA 06	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00
10	UNID	BUCHA FIXA 08	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00
11	UNID	BUCHA FIXA 10	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00
12	UNID	BUCHA FIXA 12	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00
13	UNID	BUCHA ARRUELA 1	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
14	UNID	CAIXA SIF.100X100X50	80	R\$ 17,30	R\$ 1.384,00
15	UNID	CAIXA D'AGUA 250L	10	R\$ 362,00	R\$ 3.620,00
16	UNID	CAIXA D'AGUA 500L	30	R\$ 403,20	R\$ 12.096,00
17	UNID	CAIXA D'AGUA 1000L	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00
18	UNID	CAIXA D'ÁGUA 5000L	4	R\$ 3.811,50	R\$ 15.246,00
19	UNID	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	200	R\$ 43,20	R\$ 8.640,00
20	UNID	CAIXA EMBASA PLAST.	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00
15	UNID	CAP 020MM SOLDAVEL	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
16	UNID	CAP 025MM SOLDAVEL	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
17	UNID	CAP 032MM SOLDAVEL	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
18	UNID	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00
19	UNID	CURVA 020MM	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50
20	UNID	CURVA 025MM	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
21	UNID	CURVA 032MM	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
22	UNID	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00
23	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 30 CM	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00
24	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
25	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00
26	UNID	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
27	UNID	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
28	UNID	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00
29	UNID	FRANGE ADAP 20MM	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00
30	UNID	FRANGE ADAP25MM	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00
31	UNID	JOELHO 20MM	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
32	UNID	JOELHO 25MM	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00
33	UNID	JOELHO 32MM	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
34	UNID	JOELHO 40MM	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00
35	UNID	JOELHO 1 1/4 ROS	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00
36	UNID	JOELHO 1" ROS	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00
37	UNID	JOELHO 1/2 ROS	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
38	UNID	JOELHO 3/4 ROS	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00

028

**E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

0218

39	UNID	JOELHO ESG. 100	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
40	UNID	JOELHO ESG.040MM	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00
41	UNID	JOELHO ESG.050MM	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
42	UNID	JOELHO ESG.075MM	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00
43	UNID	LUVA 20MM	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00
44	UNID	LUVA 20X1/2	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
45	UNID	LUVA 25MM	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00
46	UNID	LUVA 25X1/2	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00
47	UNID	LUVA 25X3/4	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00
48	UNID	LUVA 32MM	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00
49	UNID	LUVA 40MM	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00
50	UNID	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50
51	UNID	LUVA ELETRODUTO 1"	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
52	UNID	LUVA ELETRODUTO 1/2	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
53	UNID	LUVA ELETRODUTO 3/4	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00
54	UNID	LUVA ESG.040 MM	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00
55	UNID	LUVA ESG.050 MM	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00
56	UNID	LUVA ESG.075 MM	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
57	UNID	LUVA ESG.100 MM	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
58	UNID	LUVA LATEX	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
59	UNID	LUVA PVC LGA	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
60	UNID	LUVA RASPA C. COURO R	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00
61	UNID	MAX DUCHA 127	40	R\$ 86,40	R\$ 3.456,00
62	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00
63	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00
64	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00
65	UNID	NIPEL 1/2 ROS	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00
66	UNID	NIPEL 3/4 ROS	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00
67	UNID	PLUG ROSCAVEL 1/2	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
68	UNID	PLUG ROSCAVEL 3/4	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00
69	UNID	PIA INOX 1.00X50	15	R\$ 211,75	R\$ 3.176,25
70	UNID	PIA INOX 1.20X50	15	R\$ 235,95	R\$ 3.539,25
71	UNID	PIA INOX 1.40X50	5	R\$ 290,40	R\$ 1.452,00
69	UNID	RALO RED SINF COMUM-	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
70	UNID	RALO RED SINF CROMADO	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00
71	UNID	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00
72	UNID	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50
73	UNID	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
74	UNID	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
75	UNID	REDUÇÃO ESG.050X040	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50
76	UNID	REDUÇÃO ESG.075X050	80	R\$ 5,70	R\$ 456,00
77	UNID	REDUÇÃO ESG.100X050	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00

023

# E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

0229

78	UNID	REDUÇÃO ESG.100X075	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
79	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00
80	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00
81	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
82	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00
83	UNID	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
84	UNID	REGISTRO GAV.1/2 BRUTO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
85	UNID	REGISTRO GAV.3/4 BRUTO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00
86	UNID	REGISTRO PL. PRES.20M	40	R\$ 17,30	R\$ 692,00
87	UNID	REGISTRO PL. PRES.25M	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00
88	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	80	R\$ 77,80	R\$ 6.224,00
89	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00
90	UNID	SALVA REGISTRO C23 1/2	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00
91	UNID	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00
92	UNID	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	40	R\$ 14,40	R\$ 576,00
93	UNID	SIFÃO SANF. DUPLO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
94	UNID	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	250	R\$ 9,40	R\$ 2.350,00
95	UNID	TE 20MM	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
96	UNID	TE 20X1/2	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
97	UNID	TE 25MM	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00
98	UNID	TE 25X20MM	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
99	UNID	TE 32MM SOLDABEL	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00
100	UNID	TE 40MM SOLDABEL	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
101	UNID	TE ESGOTO 040	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00
102	UNID	TE ESGOTO 050	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00
103	UNID	TE ESGOTO 075	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
104	UNID	TE ESGOTO 100	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00
105	UNID	TE ESGOTO 100X050	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00
106	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23 1/2	100	R\$ 77,80	R\$ 7.780,00
107	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	100	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00
108	UNID	TORNEIRA JARDIM 1130	50	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00
109	UNID	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	60	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00
110	UNID	TORNEIRA PIA C40 1/2	60	R\$ 122,40	R\$ 7.344,00
111	UNID	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00
112	UNID	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
113	UNID	TUBO ESG. 100MM	300	R\$ 128,15	R\$ 38.445,00
114	UNID	TUBO ESG. 40MM	200	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00
115	UNID	TUBO ESG..050M	100	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00
116	UNID	TUBO ESG..150M	50	R\$ 367,20	R\$ 18.360,00
117	UNID	TUBO ESG.075M	100	R\$ 115,20	R\$ 11.520,00
118	UNID	TUBO SOLD.20MM	500	R\$ 27,40	R\$ 13.700,00
119	UNID	TUBO SOLD.25MM	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00

# E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

02389

120	UNID	TUBO SOLD.32MM	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00
121	UNID	TUBO SOLD. 50MM	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
122	UNID	VALVULA P/ LAV. CURTA	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
123	UNID	VALVULA LAV. LONGA	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
124	UNID	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	20	R\$ 50,40	R\$ 1.008,00
125	UNID	VASO SANITÁRIO STAND	70	R\$ 417,60	R\$ 29.232,00
126	UNID	VEDANTE P/TORNEIRA	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
127	UNID	BICA PLASTICA C/3MT	40	R\$87,00	R\$ 3.480,00
128	UNID	BOCAL P/BICA PLASTICA	40	R\$39,50	R\$ 1.580,00
129	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD ESQUERDO	40	R\$18,90	R\$756,00
130	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD DIRETO	40	R\$18,90	R\$ 756,00
131	UNID	SUPORTE P/BICA PLASTICA	80	R\$27,00	R\$2.160,00
132	UNID	LAVATORIO PLASTICO	50	R\$21,50	R\$1.075,00
133	UNID	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	30	R\$122,00	R\$ 3.660,00

SOMA:  
R\$  
370.816,00

MATERIAIS PINTURA/OUTROS					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	ARGAMASSA 15 KG	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00
2	PCT	ARGAMASSA 20 KG	200	R\$ 17,55	R\$ 3.509,00
3	UNID	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
4	UNID	BLOCO 06 FUROS 14X19x9	60000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
5	UNID	BROXA RETANGULAR	70	R\$ 7,20	R\$ 504,00
6	PCT	CAL C/ 20 KG	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00
7	SC	CAL P/PINTURA C/08KG	200	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00
8	M²	CERÂMICA T:A 45X45	400	R\$ 26,30	R\$ 10.520,00
9	M²	CERÂMICA 35X35	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00
10	M²	CERÂMICA 30X45	200	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00
11	M²	CERÂMICA 45X45	400	R\$ 31,70	R\$ 12.680,00
12	KG	CIMENTO BRANCO	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00
13	SC	CIMENTO CP 11 F32	4000	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00
14	UNID	CORANTE LIQUIDO 50ML	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00
15	KG	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
16	UNID	ESPATULA N°12	30	R\$ 21,60	R\$ 648,00
17	PCT	ESTOPA 150G	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00
18	UNID	FURADEIRA HOBBY	3	R\$ 403,20	R\$ 1.209,60
19	GL	IMPERMEABILIZANTE GL	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00
20	LT	IMPERMEABILIZANTE LT	10	R\$ 129,60	R\$ 1.296,00
21	UNID	LUVA MALHA PIGMENTADA	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00

001

**E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

0248

22	UNID	LUVA MALHA S/PIGMENTO	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00
23	UNID	MASCARA PRT TOX C/VAL	350	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00
24	GAL	MASSA ACRILICA GL.3,6L	30	R\$ 50,40	R\$ 1.512,00
25	LTA	MASSA ACRILICA LT 18L	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
26	GAL	MASSA CORRIDA GL.3,6L	30	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00
27	LTA	MASSA CORRIDA LT.18L	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00
28	SC	MASSA ACLÍLICA 12 KG	70	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00
29	SC	MASSA CORRIDA 12 KG	100	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00
30	M	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00
31	KG	REJUNTAMENTO COLORIDO	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00
32	UNID	ROLO ESP. 09CM C/SUP	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
33	UNID	ROLO ESP.15CM C/SUP	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00
34	UNID	ROLO ESP.23CM	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
35	UNID	ROLO LA 09 CM C/SUP	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
36	UNID	ROLO LA 15CM C/SUPOR	40	R\$ 12,90	R\$ 516,00
37	UNID	ROLO LA 23CM C/SUPOR	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00
38	UNID	SILICONE ADESIVO 50G	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
39	UNID	SOLVENTE 5L THINNER	40	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00
40	UNID	SOLVENTE 900ML THINNER	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
41	UNID	TIJOLO ALVENARIA	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
42	GAL	TINTA ACR.GL.3,6L	70	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00
43	LTA	TINTA ACR.LT.18L	100	R\$ 280,80	R\$ 28.080,00
44	PCT	TINTA EM PÓ 2,0K	1500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00
45	GAL	TINTA ESMALTE GL 3,6L	70	R\$ 100,80	R\$ 7.056,00
46	KG	TINTA ESMALTE 0,900L	70	R\$ 28,80	R\$ 2.016,00
47	LTA	TINTA LAT.ECON 18L	100	R\$ 158,40	R\$ 15.840,00
48	GAL	TINTA LAT.ECON 3,6L.	40	R\$ 57,60	R\$ 2.304,00
49	GAL	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	70	R\$ 100,80	R\$ 7.056,00
50	KG	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L.	70	R\$ 28,80	R\$ 2.016,00
51	GAL	TINTA P/PISO 3,6L	40	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00
52	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 M	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00
53	UNID	TRINCHA 1	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
54	UNID	TRINCHA 1,5	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00
55	UNID	TRINCHA 1/2	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
56	UNID	TRINCHA 2	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
57	UNID	TRINCHA 2.1/2	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00
58	UNID	TRINCHA 3	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
59	KG	VERNIZ KG COPAL	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00
60	CXA	XADREX CX.250GR.	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00
61	UNID	ZARCÃO 900 ML	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00
62	UNID	ZARCÃO 3,6L	25	R\$ 79,20	R\$ 1.980,00
63	UNID	BLOCO GRANDE 8 FUROS	80000	R\$ 0,96	R\$ 76.800,00

022

# E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

0259

64	MT	AREIA LAVADA	200	R\$92,00	R\$ 18.400,00
65	MT	AREIA CAVADA	300	R\$ 82,00	R\$ 24.600,00
66	MT	PÓ DE PEDRA	200	R\$ 92,00	R\$18.400,00
67	UNID	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00
68	UNID	SELADOR PIGMENTADO 18LT	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00
				<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 528.638,60</b>

<b>MATERIAIS PARA TELHADO</b>					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60	R\$ 90,75	R\$ 5.445,00
4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150	R\$ 158,40	R\$ 23.760,00
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150	R\$ 133,10	R\$ 19.965,00
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150	R\$ 242,00	R\$ 36.300,00
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60	R\$ 423,50	R\$ 25.410,00
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60	R\$ 423,50	R\$ 25.410,00
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90	R\$ 64,80	R\$ 5.832,00
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
13	UNID	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
14	UNID	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90	R\$ 133,10	R\$ 11.979,00
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90	R\$ 133,10	R\$ 11.979,00
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90	R\$ 133,10	R\$ 11.979,00
18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90	R\$ 136,80	R\$ 12.312,00
19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90	R\$ 136,80	R\$ 12.312,00
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90	R\$ 163,35	R\$ 14.701,50
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90	R\$ 163,35	R\$ 14.701,50
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30	R\$ 447,70	R\$ 13.431,00
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30	R\$ 447,70	R\$ 13.431,00
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30	R\$ 447,70	R\$ 13.431,00
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500	R\$ 32,60	R\$ 48.900,00
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00
				<b>SOMA:</b>	<b>R\$ 458.913,00</b>

<b>PORTAS/ JANELAS/ ACABAMENTOS</b>					
-------------------------------------	--	--	--	--	--

023

**E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**

0269

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUAN T.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00
	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000	R\$ 12,85	R\$ 51.400,00
	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000	R\$ 24,50	R\$ 98.000,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75	R\$ 178,20	R\$ 13.365,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75	R\$ 217,80	R\$ 16.335,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450	R\$ 59,40	R\$ 26.730,00
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150	R\$ 92,40	R\$ 13.860,00
10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120	R\$ 43,20	R\$ 5.184,00
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60	R\$ 14,40	R\$ 864,00
11	M	FORRO ANGELIN	300	R\$ 77,70	R\$ 23.310,00
12	M	FORRO PVC 20CM	800	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
12	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 57,60	R\$ 69.120,00
13	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 74,00	R\$ 88.800,00
14	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600	R\$ 74,00	R\$ 44.400,00
15	M	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	900	R\$ 85,00	R\$ 76.500,00
16	M	RIPA 4X1,5 MASSARANDUBA	2400	R\$ 5,10	R\$ 12.240,00
17	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
18	M	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	2500	R\$ 18,00	R\$ 45.000,00
19	M	TABUA/15 MISTA.	600	R\$ 23,80	R\$ 14.280,00
20	M	TABUA/23 MISTA	600	R\$ 39,60	R\$ 23.760,00
21	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150	R\$ 77,70	R\$ 11.655,00
22	M	TABUA/30 MISTA.	1200	R\$ 47,50	R\$ 57.000,00
23	UNID	TABUA PINUS 25CM	100	R\$34,50	R\$3.450,00
24	UNID	TABUA PINUS 30CM	100	R\$41,00	R\$ 4.100,00
25	UNID	RIPÃOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80	R\$8,00	R\$640,00
26	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80	R\$21,00	R\$1.680,00

SOMA: R\$ 774.263,00

<b>CNPJ:</b>	19.298.407-0001-75
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
<b>VALIDADE DA COTAÇÃO:</b>	SESENTA DIAS
<b>DATA:</b>	24/02/2021

024

# E.F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

0279

<p><b>ASSINATURA E CARIMBO:</b></p>	<p><i>E. Ferraz</i></p> <p>19.298.407/0001-75</p> <p>E. E. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO</p> <p>RUA RUY BARBOSA, 30</p> <p>CENTRO - CEP 44.320-000</p> <p>CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA</p>
---	--

Conceição da Feira/BA, 24 de fevereiro de 2021.

025



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

028

Do: Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia

PARA: **Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade**  
**Procuradoria Jurídica do Município**  
**Comissão Permanente de Licitação - CPL**

Prezados (as) Senhores (as):

Preliminarmente, a autorização solicitada mediante **COMUNICAÇÃO** do Secretário Municipal de Infra Estrutura e Desenvolvimento Urbano, o presente **Processo** deverá tramitar pelo Setor competente com vista à:

- a) Indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer despesas;
- b) Elaboração de **Parecer Jurídico** sobre a necessidade de Procedimento Licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) Elaboração da minuta do instrumento convocatório (Edital) da licitação e da minuta do contrato;
- d) Exame e aprovação das minutas indicadas no item "c" acima.

Gabinete do Prefeito, 26 de fevereiro de 2021.

Atenciosamente,

  
**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**  
**PREFEITO**

039



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0299

**DA: Secretaria de Finanças/Setor de Contabilidade**PARA: **Setor Jurídico**

Senhora Advogada

Em atenção ao **COMUNICADO**, solicitado pelo Prefeito Municipal, declaro, para os fins legais, especialmente do quanto consta na Lei de Responsabilidade Fiscal, que existem recursos orçamentários e financeiros para o atendimento da despesa de que trata este processo, no valor estimado total de **R\$ 2.183.398,10 (Dois milhões, cento e oitenta e três mil, trezentos e noventa e oito reais e dez centavos)**, que será realizada exclusivamente no corrente exercício, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei de Orçamento Anual 2021, nesta última da seguinte forma:

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
51000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2.038 - Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
52000 - Secretaria Municipal de Saúde	2.042 - Manutenção o Fundo de Saúde 2.097 - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP	2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR	1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE 2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1 - Não haverá impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários financeiros seguintes porque a despesa deverá ser realizada e paga neste exercício de 2021.

2 - O pagamento da despesa ocorrerá com recursos financeiros disponibilizados pela SECRETARIA DE FINANÇAS.

3 - A metodologia de cálculos levou-se em conta o valor unitário da execução indireta menor preço dos produtos multiplicado pelo quantitativo finalizando-se com a soma total.

Secretaria de Finanças, 01 de março de 2021

Atenciosamente,

  
**Edson Danilo de Freitas Amorim.**  
**Secretário de Finanças**

040



Parecer n. \_\_\_/2021  
Processo Administrativo n. 068/2021  
Pregão Presencial n. 006/2021

Ementa: Pregão Presencial n. 006/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município. Deferimento.

#### **I – RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação expedida pelo Exmo. Sr. Prefeito, acerca da regularidade da minuta do edital e da minuta do contrato do pregão presencial para a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município.

Dessa forma, a fim de empreender a contratação aludida resolveu o Setor competente adotar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e atendendo ao que dispõe o art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, a minuta do edital e seus anexos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise e parecer.

#### **É o relatório, passo a opinar.**

Antes de abordamos o teor das minutas ora submetidas imperioso se faz tecer algumas considerações de cunho preliminar, as quais se prestam a ajudar na compreensão do presente juízo de valor.

Com efeito, a contratação de obras, serviços, bens e alienações deve se pautar por conduta administrativa que universalize a competição, sendo facultada ao agente do Poder Público, evidentemente, a utilização de parcela de discricionariedade, desde que restrita às opções previstas em lei.

Assim, a proposta mais vantajosa para a Administração, e, portanto, para os administrados, é a que observando os princípios norteadores do Poder Público, presente, de acordo com os tipos de licitação permitidos, as melhores condições técnicas e econômicas.

A eficiência, alçada pela Emenda Constitucional n. 19/98, a princípio da Administração Pública, exige do administrador, a utilização de técnicas que permitam satisfazer às necessidades do cidadão, com a melhor qualidade a um custo justo, ou seja, administrando cientificamente os recursos carregados aos cofres públicos.

Por outro lado, a Lei Complementar nº 101/00, conhecida como "Lei de Responsabilidade Fiscal", tem como regra de ouro o comprometimento das despesas públicas



à efetiva arrecadação dos recursos previstos, o que já foi designado e reservado, conforme consta nos autos deste processo.

Outrossim, diga-se que o processamento da licitação, seja qual for à modalidade a ser utilizada pela Administração, exige a prévia fixação de condições que se prestarão, no caso concreto, a reger o certame, assegurando não só o alcance do que se deseja contratar, como também que recebam os diversos participantes um tratamento transparente e igualitário.

O instrumento convocatório, como genericamente se denomina o ato convocatório da licitação, tem por objetivos, assim, estabelecer *a priori* regras que deverão ser seguidas na execução do certame, além do que estabelecer critérios destinados a avaliar as condições dos licitantes e a vantagem das propostas que serão oportunamente apresentadas.

Abordando o tema em comento, assevera CARLOS ARY SUNDFELD (in, "Licitação e Contrato Administrativo" - Malheiros Editores, 1994 - pág. 98) que "*A licitação tem início com a divulgação do ato convocatório, denominado edital (ou, no caso específico das licitações por convite, de carta-convite), destinado a normatizar com antecipação tanto o seu desenvolvimento como o regime da futura relação contratual*".

Possui o instrumento convocatório, como se percebe, a função de regular, numa hipótese dada, a condução do procedimento e a celebração do contrato que em decorrência será futura e oportunamente celebrado. Necessário ver-se, no entanto, que a norma interna da licitação não afasta a aplicação de regras inscritas na *Lei de Licitações e Contratos* até porque esta, lhe serve de base para a elaboração e não pode haver conflito entre ambas, o que, se vier a ocorrer, ensejará inapelavelmente a nulidade de dispositivo ou de todo o instrumento.

Destarte, visando a proporcionar o resultado almejado, qual seja a contratação, deve o *instrumento convocatório* reunir um conjunto de condições mínimas que criarão, para a Administração e para os participantes, uma necessária vinculação. Em se tratando do *edital* - espécie do gênero instrumento convocatório - impõe a Lei 8.666/93 um conteúdo básico que se acha explicitado em seu art. 40 e que serve, se bem observado, como um roteiro para a composição do *edital*, evitando omissões lesivas ao interesse do órgão ou entidade licitadora.

Por força desse caráter regulamentar e vinculatório, determina o art. 38, Parágrafo Único, do Estatuto das Licitações que as minutas de editais e de seus anexos, dentre eles, a minuta do contrato, devam ser submetidas obrigatoriamente a exame da procuradoria jurídica, a fim de verificar se os requisitos descritos da norma se encontram plenamente integrados, de modo a validar a produção dos efeitos pertinentes.

*In casu*, após análise apurada da minuta de edital a nós submetida se verificou que esta elenca todos os requisitos exigidos por lei, quais sejam:

PREÂMBULO DO EDITAL
---------------------

1. número de ordem em série anual
-----------------------------------



2. nome da Unidade e de seu setor
3. modalidade
4. regime de execução e o tipo de licitação
5. menção de que será regida pela Lei 8.666/93
6. local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes.

<b>CONTEÚDO DO EDITAL</b>
a - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
b - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
c - sanções para o caso de inadimplemento;
d - local onde poderá ser examinado e adquirido o edital e seus anexos;
e - condições para participação e forma de apresentação das propostas;
f - critério para julgamento, como disposições claras e parâmetros objetivos;
g - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
h - critério de aceitabilidade dos preços unitários e global, conforme o caso, vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência;
i - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48 (válido a partir de 28.05.98 - Lei 9.648/98);
j - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir até a data do adimplemento de cada parcela;
k - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;



l - condições de pagamento, prevendo:

1 - prazo de pagamento, não superior a 30 (trinta) dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

2 - cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

3 - critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até o efetivo pagamento;

4 - compensação financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamento;

5 - exigências de seguros, quando for o caso.

m - instruções e normas para os recursos previstos na Lei 8.666/93;

n - condições de recebimento do objeto da licitação;

o - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

#### ANEXOS DO EDITAL (DELE FAZENDO PARTE INTEGRANTE)

a - planilhas de quantitativos e custos unitários;

b - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor;

c - as especificações complementares e as normas de execução pertinentes à licitação.

#### CLÁUSULAS DOS CONTRATOS

a - o objeto e seus elementos característicos, cabendo atentar para a existência de objetos múltiplos e serviços que não se enquadrem no objeto do contrato;

b - o regime de execução ou a forma de fornecimento;

c - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;

d - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;

e - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica, o qual no presente caso por ser sistema de registro de preço deverá somente ser auferida por ocasião da expedição da ordem de fornecimento/serviço, o que ocorrerá em momento futuro;

f - as garantias para assegurar sua plena execução, quando exigidas;

g - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;



h - os casos de rescisão;
i - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77 da Lei 8.666/93;
j - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
k - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
l - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
m - nomes das partes e os de seus representantes;
n – finalidade do contrato;
o - ato que autorizou a sua lavratura;
p - número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade;
q - sujeição dos contratantes às normas da Lei 8.666/93 e às cláusulas contratuais, conforme art. 61.

Sobreleva ilustrar que despidiendos se mostram comentários nesse sentido, haja vista, que as características, especificações e quantitativos contidos no procedimento licitatório são de inteira responsabilidade da Autoridade Solicitante.

Ressalto, também, que o presente parecer não se atém a autenticidade dos documentos apresentados, à compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

Ao tempo, no que pertine à publicação, devem ser observados os prazos mínimos estipulados no art. 4º, inciso I, IV, e V, da Lei nº 10.520/2002.

*Ex positis*, ante os fundamentos fáticos e jurídicos neste parecer delineados, opinamos pela continuidade do certame licitatório.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/ BA, 05 de Março de 2021.

  
Bela. Patrícia Cardoso da Silva de Souza  
Procuradora do Município



Da: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**

PARA: **João Pedro Labriola Cardozo**  
**M.D. Prefeito Municipal de Conceição da Feira - Bahia.**

Senhor Prefeito,

Através do presente, após **Parecer Jurídico** encaminhado anexa a documentação referente ao processo para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município**, podendo ser realizado através do Processo Administrativo de nº **068/2021**, modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021**, Tipo Menor Preço Por Lote, para vossa Autorização.

Sala da Comissão Permanente de Licitação, 05 de março de 2021.

Atenciosamente,

**Paulo Sandro dos Santos**  
**Presidente da CPL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0369

De: João Pedro Labriola Cardozo

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Senhora Presidente:

Considerando as informações e **Pareceres Contábeis Orçamentários e Jurídicos**, contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021**, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município**, nos termos da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ao tempo que informo abaixo as dotações especificadas, inseridas na **Lei Orçamentária Anual de 2021**.

UNIDADE	PROGRAMA	ELEMENTO
51000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano	2.038 - Desenvolvimento e Manutenção da Limpeza Pública	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
52000 - Secretaria Municipal de Saúde	2.042 - Manutenção o Fundo de Saúde 2.097 - Manutenção da Atenção Especializada	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL 1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL 2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP	2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE - SEMAR	1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE 2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providencias necessárias.

Gabinete do Prefeito, 08 de março de 2021.

  
JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO  
PREFEITO

047



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0378

EDITAL PP 006/2021

PARTE A - PREÂMBULO

**I. Regência legal:**

Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

**II. Repartição Interessada:** Secretaria Municipal de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Infraestrutura, Ação Social, e Administração.

**III. Número de Ordem:** PREGÃO PRESENCIAL nº. 006/2021  
Processo Administrativo: 068/2021

**IV. Licitação:** 006/2021

**V. Finalidade da licitação/objeto:**

Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

**VI. Tipo de Licitação:**

- Menor Preço
- Por Item
- Por Lote
- Global

**VII. Forma de Fornecimento:**

Aquisição      (   ) Única      ( x ) Parcelada

**VIII. Prazo de entrega do objeto:** Conforme ANEXO I

**IX. Local, data e horário da sessão pública da licitação:**

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Cep: 44.320-000.  
Horário: 09:00 horas.  
Data: 19 de Março de 2021.

**X. Local, horário e responsável pelos esclarecimentos sobre este edital:**

058



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro, CEP: 44.320-000.  
Horário: 09:00 h  
Telefone: (75) 3244-3800  
Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com)

**XI. Capital Social necessário:**

10% (dez por cento) do valor orçado pela Administração, para cada lote.

**XII. Valor Estimado:**

Conforme ANEXO I

**XIII. Dotação Orçamentária/ Projeto Atividade/ Elemento de Despesa**

**ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%**

**Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

**1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

**2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**

**Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

0399

**2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

**Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR**

**Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR**

**1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE**

**2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

**Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTES: 00 - 01 - 05**

**1. OBJETO**

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

1.2. O prazo de entrega dos materiais, a contar da data assinatura do contrato, está indicado no item VIII do preâmbulo.

1.3. O tipo da licitação está indicado no item VI do preâmbulo.

1.4. A contratação com a empresa vencedora obedecerá às condições da minuta de contrato constante do Anexo V deste Edital.

1.5. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1.6. As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta dos recursos descritos no item XIII, do preâmbulo.

1.7. A solicitação do serviço será da seguinte forma:

- a) Periodicamente o município solicitará as quantidades necessitadas, devendo o licitante vencedor providenciar a entrega no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) horas.

1.8. Os materiais deverão ser entregues, ao representante do setor da secretaria responsável, a pessoa por ele indicada, deste Município.

1.9. Os quantitativos específicos no Anexo I poderão sofrer alterações nas suas linhas, acrescentando ou suprimindo, sendo que estas alterações serão objeto de acordo entre as partes, conforme o caso, tendo em consequência, acréscimo ou supressão de valores, de acordo com lei 8.666/93, art. 65, § 1º.

### 2. REGÊNCIA LEGAL DA LICITAÇÃO

2.1. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei 123/2006 e demais normas regulamentares aplicáveis ao certame.

### 3. CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1.1. Somente serão admitidos a participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste edital e nos seus anexos, e que pertençam ao ramo de atividade pertinente ao objeto licitado.

3.1.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

- i. Declarados inidôneos por ato da Administração Pública, para contratar com a Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, desde que o ato tenha sido publicado no Diário Oficial da União, do Estado ou do Município, pelo Órgão que o praticou;
- ii. Pessoas físicas;
- iii. Estejam sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- iv. Esteja cumprindo penalidade de suspensão temporária, imposta pelo município, ou ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública, nas hipóteses previstas no art. 88 da Lei 8.666/93;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0419

- v. Empresas que possuam restrições quanto à capacidade técnica ou operativa, personalidade e capacidade jurídica, idoneidade financeira e regularidade fiscal;
- vi. empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriores firmados ou que, embora ainda vigente, se encontrem inadimplentes com qualquer das obrigações assumidas, quer com esta Prefeitura, quer com outros órgãos e entidades públicas;
- vii. empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- viii. empresas que possuam participação direta ou indireta de sócios, diretores ou responsáveis técnicos que tenham vínculo empregatício com esta Prefeitura;
- ix. Os licitantes deverão proceder, antes da elaboração das propostas, a verificação minuciosa de todos os elementos fornecidos, comunicando por escrito até 2 (dois) dias úteis da reunião de abertura da licitação, os erros ou omissões porventura observados:
- x. A não comunicação no prazo acima estabelecido implicará na tácita aceitação dos elementos fornecidos, não cabendo, em nenhuma hipótese, qualquer reivindicação posterior com base em imperfeições, omissões ou falhas;

### 3.2. IMPUGNAÇÕES

3.2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública do pregão, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão, cabendo o pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de um (1) dia útil. Tal impugnação deverá ser formalizada por escrito o pregoeiro da **PMCF – Prefeitura Municipal de Conceição da Feira – Bahia**.

- 3.2.1.1. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolados junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de funcionamento normal da repartição ou ainda através do e-mail: [setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@gmail.com). (sendo que esta comissão não se responsabilizará caso o e-mail enviado não seja visualizado em tempo hábil, ou ainda por possíveis intercorrência, como falta de sinal internet ou outras eu possam ocorrer)
- 3.2.1.2. Não serão conhecidos os pedidos de esclarecimentos ou impugnações, vencidos os respectivos prazos legais.



0429



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

### 3.3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.3.1. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o pregoeiro, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder à divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

3.3.2. O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, procedendo o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos mesmos, bem como promover diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

3.3.3. O pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar falhas meramente formais constantes da documentação e proposta, desde que não comprometam a lisura do procedimento ou contrariem a legislação pertinente.

3.3.4. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto desta licitação poderão ser prestados pelo pregoeiro, no locais e horários indicados no item X do preâmbulo.

3.3.5. Os casos omissos serão dirimidos pelo pregoeiro, com observância da legislação em vigor.

### 4. CREDENCIAMENTO

4.1. Reputa-se credenciada junto o pregoeiro a pessoa física regularmente designada para representar a licitante no processo licitatório.

4.2. O credenciamento de sócios far-se-á através da apresentação do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e no caso das sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição e posse dos administradores.

4.3. O credenciamento de mandatários far-se-á mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular que contenha, preferencialmente, o conteúdo constante do modelo do Anexo III, devendo ser exibida, no caso de procuração particular, a prova da legitimidade de quem outorgou os poderes.

4.4. Os licitantes deverão apresentar como condição de participação do certame, ainda, a declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (Anexo VI).

4.5. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante, ficando este adstrito a apenas 1 (uma) representação.

062

0438



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.6. Os documentos referidos nos itens anteriores deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

4.7. O representante legal da empresa licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido de sua carteira de identidade, ou de outra equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentação" relativas a este Pregão.

4.8. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do pregoeiro.

a) Entende-se por documento credencial:

a.1) Estatuto ou Contrato Social, quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

a.2) Procuração ou documento equivalente a credencial da empresa licitante, com firma reconhecida, com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão (Anexo III).

a.3) O documento deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

b) O representante legal da empresa licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a empresa durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativa a este Pregão.

b.1) Neste caso, a empresa licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4.9. Uma vez entregue todas as credenciais, **que devem constar fora dos envelopes "01" - Proposta de Preços e "02" - Habilitação**, não será permitida a participação de empresas retardatárias, salvo se, com isso, os presentes concordarem expressamente e em unanimidade, devendo essa circunstância ficar consignada na Ata da Sessão.

CEB



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0449

**4.10.** As Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) deverão apresentar também declaração de que atendem os requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para que possam fazer jus aos benefícios previstos na referida lei. **A declaração deverá está assinada pelo representante legal da empresa.** A falsidade das declarações prestadas, objetivando os benefícios da Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de setembro de 2006, poderá caracterizar o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na legislação pertinente, mediante o devido processo legal, e implicará, também a inabilitação da licitante, se o fato vier a ser constatado durante o trâmite da licitação.

### 5. FASE INICIAL

**5.1.** A sessão pública do pregão terá início no dia, hora e local designados no item X do preâmbulo, devendo o representante da licitante efetuar o seu credenciamento, comprovando que possui os necessários poderes para formulação de propostas, lances, negociação e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

**5.1.1.** Será advertido verbalmente, pelo pregoeiro, o licitante cuja conduta vise perturbar o bom andamento da sessão, podendo essa autoridade determinar a sua retirada do recinto, caso persista na conduta faltosa.

**5.2.** Concluída a fase de credenciamento, os licitantes entregarão o pregoeiro a Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às Exigências de Habilitação, conforme o modelo constante do Anexo VI, o Envelope 01 - Propostas de Preços, e o Envelope 02 - Habilitação.

### 6. PROPOSTAS DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

#### 6.1. QUANTO À FORMA E VALIDADE

**6.1.1.** Iniciada a sessão pública do pregão e efetuada a entrega dos Envelopes 01 e 02, com a respectiva documentação, não cabe desistência da proposta. Os documentos da proposta de preços e da habilitação deverão estar dispostos ordenadamente, contidos em 02 (dois) envelopes distintos, lacrados, indevassados, os quais deverão estar rubricados pelo representante legal da empresa, ou por seu mandatário, devendo ser identificados no anverso à razão social da empresa, os Itens de II a V do preâmbulo, além da expressão, conforme o caso.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS  
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO

- a) **ENVELOPE “01” – Proposta de Preços**  
**Número do Pregão:**  
**Objeto:**  
**Nome da Licitante:**

022

0459



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- b) **ENVELOPE "02" – Habilitação**  
**Número do Pregão Presencial:**  
**Objeto:**  
**Nome da empresa licitante:**

6.1.2. A proposta de preços deverá estar em original, datilografada ou digitada apenas no averso, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, rubricada em todas as folhas, datada e assinada pelo representante legal da licitante, ou por seu mandatário, sendo necessária, nesta última hipótese.

6.1.2.1. Apresentar Declaração De Elaboração Independente De Proposta, conforme anexo X.

6.1.3. Os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possa ser autenticada pelo pregoeiro.

6.1.4. As certidões extraídas pela internet somente terão validade se confirmada sua autenticidade.

6.1.4.1. O documento que não apresentar expressamente a data do vencimento terá como prazo de validade 90 (noventa) dias após sua emissão.

6.1.5. A abertura dos envelopes relativos aos documentos das propostas e de habilitação será realizada sempre em ato público, do qual se lavrará ata circunstanciada assinada pelos licitantes e pelo pregoeiro.

6.1.6. O pregoeiro procederá à abertura dos Envelopes 01, conferirá e examinará as propostas nele contidas, bem como a regularidade das mesmas.

6.1.7. O pregoeiro, após o exame e conferência das propostas, classificará a de menor preço e aquelas que tenham apresentado valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) relativamente à de menor preço.

6.1.8. Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no item anterior, o pregoeiro classificará as propostas subseqüentes de menor preço, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

6.1.9. No caso de empate entre duas ou mais propostas, o pregoeiro selecionará todas as propostas em condições de igualdade para a etapa competitiva de lances verbais.

6.1.9.1. Considerada a oferta de menor preço aceitável, se houver participação de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar n.º 123/2006;

056

046 9



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.1.9.2. Se a proposta da ME/EPP melhor colocada for superior em até 5% (cinco por cento) do valor do licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 5 (cinco) minutos para apresentar preço inferior;

6.1.9.3. Na hipótese da ME/EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME/EPP melhor classificada, e assim, sucessivamente, até que chegue à margem de 5% (cinco por cento) superior ao valor do licitante classificado em 1º (primeiro) lugar;

6.1.9.4. Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% (cinco por cento) superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME/EPP, a proposta originária será considerada como a melhor classificada;

6.1.10. Havendo apenas uma proposta, desde que atenda a todas as condições do edital e esteja com o preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o pregoeiro negociar, visando obter preço melhor.

6.1.11. Quando todas as propostas escritas forem desclassificadas, o pregoeiro suspenderá o pregão e estabelecerá uma nova data, com prazo não superior a 03 (três) dias úteis, para o recebimento de novas propostas.

### 6.2. ENVELOPE "01" – PROPOSTA DE PREÇOS

6.2.1. O proponente deverá elaborar a sua proposta de preços de acordo com as exigências constantes do **Anexo I**, em consonância com o modelo do **Anexo II**, expressando os valores em moeda nacional – reais e centavos, em duas casas decimais, ficando esclarecido que não serão admitidas propostas alternativas.

6.2.2. Os elementos do ENVELOPE "1" serão devidamente preenchidos por meio mecânico, ou informatizado, numerados, carimbados e rubricados, sem emendas e/ou rasuras, contendo:

- a) Não serão aceitas Propostas de Preços que não estejam de acordo com as condições deste Edital e especificação do objeto ou que contenham emendas, rasuras ou entrelinhas.
- b) Não serão aceitas Propostas de Preços que ofereçam vantagens não previstas neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas ofertas das demais licitantes.
- c) Não serão aceitas Propostas de Preço que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Pregão não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a material e instalações de propriedade da própria licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- d) O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal desta Prefeitura, para orientar sua decisão.

057



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

049

e) Ao Pregoeiro caberá o julgamento da obediência às condições, dúvidas ou omissões deste Edital.

6.2.3. Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.2.4. A falta de data e/ou rubrica na Proposta de Preços somente poderá ser suprida pelo representante presente à reunião dos envelopes "1".

6.2.5. Ocorrendo divergência entre o preço global do item em algarismo e o expresso por extenso, será levado em conta este último.

6.2.6. A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto desta licitação, inclusive todos os custos que direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações.

6.2.7. Os preços cotados deverão ser referidos à data de recebimento das propostas, considerando a condição de pagamento parcelada, não devendo, por isso, computar qualquer custo financeiro para o período de processamento das faturas.

6.2.8. A proposta de preços terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura das propostas, facultado, porém aos proponentes estender tal validade por prazo superior.

6.2.9. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

6.2.10. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, nem propostas com preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos.

6.2.11. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às condições e exigências deste Edital ou que consignarem valor global superior aos praticados no mercado ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.

6.2.12. A formulação da proposta implica para o proponente a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, tornando-o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

### 6.3. ENVELOPE "02" – HABILITAÇÃO

11

058

0489



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

a) Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por serviço da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

b) Os elementos do ENVELOPE "02" deverão estar devidamente rubricados e numerados, contendo, obrigatoriamente:

6.3.2. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada mediante a apresentação:

- a) Cédula de identidade dos representantes legais da empresa;
- b) de registro público, no caso de empresário individual;
- c) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores;
- d) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores;
- e) decreto, de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.3. A **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- d) prova de regularidade para com a Fazenda Federal através de certidão expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão da Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional, que abranja, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

6.3.4. – A **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

0489



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0498

- a) Certidão negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.
- b) Comprovação de Capital Social no montante mínimo de 10% (dez por cento), do valor orçado, correspondente à data de apresentação das propostas.
- c) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data da apresentação da proposta, vedada a substituição por balancetes ou balanços provisórios. Os licitantes apresentarão, conforme o caso, publicação do balanço ou cópia reprográfica das páginas do Livro Diário onde foram transcritos o balanço e a Demonstração de Resultado, com os respectivos Termos de Abertura e Encerramento registrados na Junta Comercial.

c.1) As empresas enquadradas como MEI, ME, EPP, ficam isentas das exigências de Qualificação Econômica Financeira (balanço patrimonial) contempladas no Art. 31 da Lei Federal 8.666/93.

6.3.5. Declaração de Proteção ao Trabalho do Menor, em atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, se for o caso, o emprego de menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, conforme modelo constante do **Anexo IV deste Edital**.

6.3.6. Declaração de Inexistência de ato Impeditivo à participação em licitação promovida por órgãos ou entidades públicas, **conforme ANEXO VII**.

6.3.7. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público, **conforme ANEXO IX**.

**6.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** – Será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos:

a) Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através da apresentação de um ou mais atestados, com indicação do(s) local(is), data(s) do(s) fornecimento(s) fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, através do(s) qual(is), individualmente ou somados, fique comprovada a efetiva prestação do serviço, compatível com a dimensão do objeto licitado. Os Atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito privado deverão possuir a(s) assinatura (s) do responsável do órgão expedidora reconhecida(s) em cartório.

b) Entende-se como pertinente e compatível os atestados que comprovem capacidade do objeto ora requisitado, em um único contrato ou diversos contratos durante o mesmo período, de forma satisfatória;

**6.5.** O pregoeiro reserva-se no direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário;

**6.6.** Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitações de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

13

060



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

6.7. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o pregoeiro considerará o proponente inabilitado;

6.8. Todas as empresas que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de uma a cinco anos, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

### 7. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES VERBAIS

7.1. Após a classificação das propostas, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos proponentes selecionados, que deverão, de forma sucessiva e distinta, apresentar seus lances, a começar com o autor da proposta selecionada de maior preço e seguido dos demais, em ordem decrescente, até que não haja mais cobertura da oferta de menor valor.

7.2. Somente serão admitidos lances verbais cujos valores se situem abaixo do menor valor anteriormente registrado.

7.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.4. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira oferta classificada quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.5. Sendo aceitável a proposta de menor preço, o pregoeiro dará início à fase de habilitação com a abertura do envelope contendo a documentação do proponente da melhor oferta, confirmando as suas condições de habilitação.

7.6. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o licitante habilitado será declarado vencedor.

7.7. Se a oferta não for aceita ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda às condições estabelecidas neste edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

7.8. Caso não se realizem lances verbais pelos licitantes selecionados e a proposta de menor preço vier a ser desclassificada ou, ainda, inabilitada, o pregoeiro deverá restabelecer a etapa competitiva de lances entre os licitantes, obedecendo os critérios anteriormente definidos neste Edital.

030 9

06/17

0519



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

7.9. O pregoeiro, juntamente com a equipe de apoio, lavrará ata circunstanciada da sessão, na qual serão registrados, dentre outros, os seguintes elementos: os licitantes credenciados; as propostas escritas e os lances verbais apresentados, na ordem de classificação; a análise da documentação exigida para habilitação; os recursos interpostos e demais ocorrências relevantes.

7.10. A Ata da sessão deverá ser assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

7.11. Para a contratação, será observada, em caso de negociação, proposta de preços readequada ao que foi ofertado no lance verbal, que deverá guardar compatibilidade com a proposta escrita.

### 8. RECURSOS

8.1. Declarado o vencedor, ao final da sessão, qualquer licitante poderá manifestar, motivadamente, a intenção de recorrer da decisão do pregoeiro, através do registro da síntese das suas razões em ata, sendo que a falta de manifestação imediata e motivada implicará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor pelo pregoeiro.

8.2. Manifestada a intenção de recorrer, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contra-razões, se quiserem, em igual prazo, cuja contagem terá início no primeiro dia útil subsequente ao do término do prazo do recorrente.

8.3. O exame, a instrução e o encaminhamento dos recursos à autoridade superior do órgão ou entidade promotora da licitação, será realizado pelo pregoeiro no prazo de até 03 (três) dias úteis.

8.4. A autoridade superior do órgão promotor do pregão terá o prazo de até 03 (três) dias úteis para decidir o recurso.

8.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.6. Na ocorrência de manifestação ou interposição de recursos de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento da execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7º da Lei nº 10.520/02 e a legislação vigente.

### 9. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Não havendo recurso, o pregoeiro adjudicará o objeto da licitação à proponente vencedora, para posterior homologação do resultado pela autoridade superior.

9.2. Decididos os recursos eventualmente interpostos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Pregoeiro adjudicará o objeto licitado ao licitante

06/09



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0528

vencedor e a autoridade superior homologará, em seguida, o procedimento licitatório.

9.3. A homologação e a adjudicação do objeto desta licitação não implicará direito à contratação.

9.4. A homologação do objeto licitado fica condicionada à apresentação das propostas realinhadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir da data da realização do certame.

### 10. CONTRATAÇÃO

10.1. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

10.2. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

10.3. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subseqüentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

10.4. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

10.5. A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada a execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

11.2. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da contratada.

### 12. FORMA DE EXECUÇÃO DO OBJETO

12.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0539

12.2. As Secretarias fornecerão o cronograma de entrega, que deverá ser assinada em conjunto com um dos servidores da Equipe, a qual deverá se identificar através de seu carimbo e/ou assinatura.

12.3. As despesas com transporte, fretes, bem como qualquer outro relacionado à entrega do produto é de total responsabilidade da contratada;

12.4. Caso detecte alguma falha na entrega do material, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá sanar a falha satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 13. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. Competirá ao Contratante proceder ao acompanhamento da execução do contrato:

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) dar imediata ciência a seus superiores e ao órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios, dos incidentes e ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

d) adotar, junto a terceiros, as providências necessárias para a regularidade da execução do contrato;

e) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

f) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

g) cumprir as diretrizes traçadas pelo órgão central de controle, acompanhamento e avaliação financeira de contratos e convênios;

i) ordenar a imediata retirada, de suas dependências, de empregados da contratada, cuja permanência seja inconveniente ou que venha embaraçar ou dificultar a ação fiscalizadora, correndo, por exclusiva conta da contratada, quaisquer ônus decorrentes das leis trabalhistas e previdenciárias, bem como qualquer outra que tal fato imponha;

j) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

0539



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0549

13.2. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### 14. PENALIDADES

14.1. A LICITANTE ficará impedida de licitar e de contratar com a administração municipal e será descredenciada do Cadastro Único de Fornecedores desta Prefeitura pelo prazo de até 1 (um) ano, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Não manter a proposta;
- e) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) Comportar-se de modo inidôneo;
- g) Cometer fraude fiscal.

14.2. Além desta penalidade a CONTRATANTE poderá aplicar multa de até 10% sobre o valor total da sua proposta dada como lance, em caso de recusa do ADJUDICATÁRIO em assinar o contrato dentro dos 05 (cinco) dias úteis contados da data de sua convocação.

14.3. O CONTRATADO sujeitar-se-á, no caso de inadimplemento de suas obrigações, às seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, se for o caso, de acordo com a Lei n.º 8.666/93, em sua atual redação, a Lei Orgânica, esta no que couber, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais:

14.3.1. **Advertência** dar-se-á, a critério da contratante, no caso de infrações leves.

#### 14.3.2. **Multas:**

14.3.2.1. Por atraso na entrega do(s) produto(s) fica o fornecedor sujeito a multa diária de 0,3%, sobre o total da compra. A multa será aplicada a partir do primeiro dia após o prazo estabelecido para entrega do objeto.

14.3.2.2. Caso o objeto da licitação, não tenha sido entregue em até 10 (dez) dias do prazo estipulado para execução, poderá a Administração rescindir o Contrato, sem prejuízo da cobrança de multa e demais cominações previstas na Lei nº 8.666/93.

14.3.3. **Suspensão temporária** do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, será aplicada ao CONTRATADO:

0549



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

- 14.3.3.1. Até 03 (três) meses, quando incidir duas vezes em atraso, por mais de 15(quinze) dias no caso de fornecimento, no mesmo contrato ou em contratos distintos, no período de um ano.
- 14.3.3.2. Até 01(hum) ano nos casos em que a inadimplência acarretar prejuízos para a Administração.
- 14.3.3.3. **A declaração de idoneidade** para licitar ou contratar com a Prefeitura de Municipal de Conceição da Feira, Bahia será aplicada ao contratado que incorrer pela segunda vez na falta.
- 14.4. Esgotados todos os prazos de execução do objeto do contrato que tiverem sido concedidos pela autoridade contratante, a contratada ficará automaticamente impedida de participar de novas licitações enquanto não ressarcir os danos causados à Administração Pública municipal ou cumprir a obrigação antes assumida, sem prejuízo de outras penalidades.
- 14.5. As multas previstas neste Edital poderão, a critério da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira - Bahia, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório constitucionais, a depender do grau da infração cometida pela CONTRATADA adjudicatário.
- 14.6. Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da Administração.
- 14.7. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação administrativa à contratada, sob pena de multa.
- 14.8. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas no Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
- 14.8.1. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará o contratado à multa de mora, que será graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes limites máximos:
- I - 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no de recusa do adjudicatário em firmar o contrato, ou ainda na hipótese de negar-se a efetuar o reforço da caução, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;
- II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0569

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

14.8.2. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

14.8.3. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

14.8.4. Se o valor da multa exceder o da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

14.8.5. Não tendo sido prestada garantia à Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à contratada o valor de qualquer multa porventura imposta.

14.8.6. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

### 15. FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### 16. SÃO PARTES INDISSOCIÁVEIS DESTE EDITAL OS SEGUINTE ANEXOS:

I. Termo de Referência;

II. Modelo de Proposta de Preços;

III. Modelo de Procuração para a Prática de Atos Concernentes ao Certame;

IV. Modelo de Declaração de Proteção Ao Trabalho do Menor

V. Minuta de Contrato;

VI. Modelo de Declaração de Pleno Conhecimento e Atendimento às condições de habilitação;

VII. Declaração de Idoneidade;

VIII. Declaração de Enquadramento na Categoria de Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP.

IX. Declaração De Inexistência De Servidor Público/Empregado Público.

20

06/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

X. Declaração De Elaboração Independente De Proposta.

Conceição da Feira, 08 de Março de 2021.

Paulo Sandro Santos  
Pregoeiro Oficial  
Decreto N° 042/2021

0589



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

### ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente edital tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Conceição da Feira, Bahia.

1.2. Tal contratação justifica-se, tendo em vista o planejamento desta Administração visando a economicidade processual bem como a celeridade na contratação por parte de órgãos, por se tratar de aquisições de bens comuns cujas especificações não apresentam características e complexidades específicas para atender a necessidade das secretarias deste município.

1.3. A aquisição de materiais de construção é imprescindível para suprir às necessidades de manutenção dos prédios públicos, e aqueles serviços que exigem a utilização dos materiais objeto deste termo, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas relacionadas a estrutura das diversas secretarias e demais situações que envolva a utilização dos materiais.

1.4. O objeto desta licitação trata-se de bens e serviços comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade estão objetivamente definidos no edital, por meio de especificações usuais no mercado.

#### 2 – OBJETO:

2.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

#### 3 – FORMA DO FORNECIMENTO:

3.1. O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias do Município, a quais formularão os pedidos via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

#### 4 – VIGÊNCIA E CONDIÇÕES DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

4.3. O adjudicatário será convocado a assinar o termo de contrato no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação.

4.4. Como condição para celebração do contrato, o licitante vencedor deverá manter todas as condições de habilitação.

0589



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

4.5. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, é facultado à Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na legislação pertinente, examinar e verificar a aceitabilidade das propostas subsequentes, na ordem de classificação, bem como o atendimento, pelo licitante, das condições de habilitação, procedendo à contratação.

4.6. A assinatura do contrato deverá ser realizada pelo representante legal da empresa ou mandatário com poderes expressos.

### 5 – DAS ESPECIFICAÇÕES:

5.1. A especificação dos materiais deverão ser de forma clara, completa, detalhada e minuciosa, em conformidade com o exigido por este Edital, devendo constar obrigatoriamente informações sobre marca (quando houver), modelo e detalhamentos que permitam individualizar os materiais, sem as quais as propostas poderão ser desclassificadas. As empresas que simplesmente informarem na descrição "conforme edital" ou expressão assemelhada terão suas propostas desclassificadas;

### 7. DAS CONDIÇÕES DA ENTREGA

7.1. Os materiais serão recebidos definitivamente após a verificação da adequação dos mesmos às especificações técnicas e da consequente aceitação por parte da(s) unidade(s) requisitante(s).

### 8 – DA ENTREGA:

8.1. Os materiais deverão ser entregues da seguinte forma:

8.2. De acordo com a solicitação das Secretarias, a qual formulará o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

8.3. As despesas relacionadas com a entrega do serviço é de total responsabilidade da contratada;

8.4. Caso detecte alguma falha na entrega dos materiais, em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca satisfatoriamente no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

### 9 – DA VALIDADE:

9.1. A validade da contratação será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir da data da assinatura do contrato.

### 10 – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

0609



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

**SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%**

**Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

**1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

**2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**

**Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA – SEMAP**

**2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

**Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR**

**Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR**

**1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE**

**2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE**

**Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**

**Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

074

0618



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

**2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTES: 00 - 01 - 05**

**11 - PAGAMENTO**

11.1. O pagamento das despesas deste contrato será efetuado pela Tesouraria/Prefeitura do Município de Conceição da Feira – Bahia, mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao fornecimento e atestada pela Administração.

11.2. São condições necessárias para a liquidação e o pagamento das despesas deste contrato:

a) Fatura dos materiais entregues aprovada, e respectivo documento fiscal atestado pela unidade gestora do contrato.

b) Originais das Certidões Negativas de Débito MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL, FGTS, INSS (Certidão Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e a Dívida Ativa da União) - emitida pela Receita Federal, e TRABALHISTA (validas e regulares).

c) Na Nota fiscal deverá constar obrigatoriamente o número do contrato, a descrição dos materiais, quantidades, preços unitários e o valor total.

**12. Planilha de Especificações**

LOTE I					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ANCINHO 12 DENTES	30		
2	KG	ARAME GALVONIZADO N° 18	90		
3	KG	ARAME GALVONIZADO N° 16	50		
4	KG	ARAME RECUZIDO	300		

25

570



MADEIREIRA  
SERRA DOURADA

0629

MADEIREIRA SERRA DOURADA  
CNPJ: 05.768.434/0001-50  
RUA JARDIM DO NORTE, 378.  
CEP: 44320-000 – CENTRO DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA –BA

COTAÇÃO DE PREÇOS

ITEM	UND	ALUMINIO/FERRAGEM/GALVONIZADO/ZINCO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ANCINHO 12 DENTES	30 ✓	R\$ 21,60	R\$ 648,00
2	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 18	90 ✓	R\$ 42,85	R\$ 3.856,50
3	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 16	50 ✓	R\$ 35,15	R\$ 1.757,50
4	KG	ARAME RECUZIDO	300 ✓	R\$ 30,00	R\$ 9.000,00
5	UNID	ARCO SERRA REG	20 ✓	R\$ 28,80	R\$ 576,00
6	M³	BRITA Nº 01	200 ✓	R\$ 165,00	R\$ 33.000,00
7	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	30 ✓	R\$ 6,00	R\$ 180,00
8	UNID	BROCA A.RAPIDO 1/8	10 ✓	R\$ 5,15	R\$ 51,50
9	UNID	BROCA A.RAPIDO 3/32	25 ✓	R\$ 4,80	R\$ 120,00
10	UNID	BROCA A.RAPIDO 5/16	30 ✓	R\$ 10,00	R\$ 300,00
11	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/32	20 ✓	R\$ 7,80	R\$ 156,00
12	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/16	20 ✓	R\$ 26,30	R\$ 526,00
13	UNID	BROCA CONCRETO 10,0M	20 ✓	R\$ 14,00	R\$ 280,00
14	UNID	BROCA CONCRETO 12,0M	20 ✓	R\$ 15,40	R\$ 308,00
15	UNID	BROCA CONCRETO 6,0MM	20 ✓	R\$ 6,70	R\$ 134,00
16	UNID	BROCA CONCRETO 8,0MM	15 ✓	R\$ 10,00	R\$ 150,00
17	UNID	CADEADO 20MM	30 ✓	R\$ 17,40	R\$ 522,00
18	UNID	CADEADO 30MM	50 ✓	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
19	UNID	CADEADO 40MM	40 ✓	R\$ 27,60	R\$ 1.104,00
20	UNID	CADEADO 50MM	40 ✓	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00
21	UNID	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	40 ✓	R\$ 24,00	R\$ 960,00
22	UNID	CARRO MÃO PENEU CAM	100 ✓	R\$ 214,50	R\$ 21.450,00
23	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	15 ✓	R\$ 45,60	R\$ 684,00
24	UNID	CAVADEIRA RETA	10 ✓	R\$ 40,80	R\$ 408,00
25	UNID	COLHER PEDREIRO	20 ✓	R\$ 22,80	R\$ 456,00
26	KG	CORRENTE ZINC 5,0MM	30 ✓	R\$ 33,60	R\$ 1.008,00
27	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	10 ✓	R\$ 20,40	R\$ 204,00

096



# MADEIRA SERRA JDOURADA

0639

28	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
29	UNID	DISCO DE CORTE SEGIM	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00
30	UNID	DISCO DIAMANTADO SECO	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
31	CART	DOBRADIÇA 2 ZIN	30	R\$ 11,15	R\$ 334,50
32	CART	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	40	R\$ 13,20	R\$ 528,00
33	CART	DOBRADIÇA 3 ZIN	50	R\$ 12,60	R\$ 630,00
34	CART	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
35	UNID	ENXADA 2,5	20	R\$ 39,60	R\$ 792,00
36	UNID	ENXADA 3	20	R\$ 44,40	R\$ 888,00
37	UNID	ENXADA 3,5	12	R\$ 50,40	R\$ 604,80
38	UNID	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	3000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
39	UNID	FECHADURA COL/EXT.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
40	UNID	FECHADURA COL/INT.	20	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
41	UNID	FECHADURA INOX/EXT.	20	R\$ 60,00	R\$ 1.200,00
42	UNID	FECHADURA INT. INOX	70	R\$ 54,00	R\$ 3.780,00
43	UNID	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	40	R\$ 74,40	R\$ 2.976,00
44	UNID	FECHADURA CAIX SOBREPOR	40	R\$ 9,60	R\$ 384,00
45	UNID	FERROLHO 4 ZINC REDON	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
46	UNID	FERROLHO LAT.05CM	20	R\$ 8,40	R\$ 168,00
47	UNID	FERROLHO LAT.10CM	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
48	UNID	FERROLHO 5 ZINC REDON	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
49	UNID	FOICE ROCADEIRA	10	R\$ 27,60	R\$ 276,00
50	UNID	GONZO BALA	40	R\$ 5,40	R\$ 216,00
51	PCT	GRAMPO CERCA GALVONIZADO	40	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00
52	M <sup>3</sup>	GRAVILHÃO 5/8	120	R\$ 192,00	R\$ 23.040,00
53	UNID	L. SERRA 18D AÇO	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
54	UNID	LIMA K&F TRIANG.	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00
55	UNID	LIXA FERRO 36	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
56	UNID	LIXA FERRO 80	40	R\$ 3,00	R\$ 120,00
57	UNID	LIXA FERRO 100	50	R\$ 3,00	R\$ 150,00
58	UNID	LIXAS FERRO 120	150	R\$ 3,00	R\$ 450,00
59	UNID	MACHADO	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
60	UNID	MAQUITA	2	R\$ 468,00	R\$ 936,00
61	UNID	MARRETA COM CABO 1,0 KG	5	R\$ 28,80	R\$ 144,00
62	UNID	MARRETA COM CABO 2,0 KG	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
63	UNID	MARTELO 25MM	20	R\$ 34,80	R\$ 696,00
64	UNID	PA BICO S/CABO	60	R\$ 22,80	R\$ 1.368,00
65	UNID	PA QURADRADA S/ CABO	60	R\$ 27,60	R\$ 1.656,00
66	PCT	PALHA AÇO N01	50	R\$ 6,60	R\$ 330,00
67	UNID	PARAFUSO MAD.3,8X22	280	R\$ 0,48	R\$ 134,40

02



MADREIRA  
SERRA DOURADA

0649

68	UNID	PARAFUSO MAD.4,8X40	280	R\$ 0,48	R\$ 134,40
69	UNID	PARAFUSO MAD.5,5X50	280	R\$ 0,48	R\$ 134,40
70	UNID	PARAFUSO MAD.6,1X100	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
71	UNID	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
72	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
73	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00
74	UNID	PARAFUSO MADEIRA 61X 75	280	R\$ 0,85	R\$ 238,00
75	UNID	PARAFUSO VASO COMUM 8	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
76	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 10	300	R\$ 3,60	R\$ 1.080,00
77	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 8	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
78	UNID	PICARETA CHIBANCA	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00
79	KG	PREGO 1,5X13/KG	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
80	KG	PREGO 1X 15 C/C KG	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
81	KG	PREGO 2,5X10/KG	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
82	KG	PREGO 3,5X9/KG	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
83	KG	PREGO 3X9/KG	60	R\$ 24,00	R\$ 1.440,00
84	KG	PREGO TELHEIRO 18X27	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
85	KG	PREGO 4X4/KG	40	R\$ 36,00	R\$ 1.440,00
86	UNID	REBITADOR MANUAL	2	R\$ 28,80	R\$ 57,60
87	UNID	REBITE DE ALUMINIO	300	R\$ 0,15	R\$ 45,00
88	UNID	REGUA PEDREIRO	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00
89	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 18	10	R\$ 34,80	R\$ 348,00
90	UNID	TALHADEIRA CHATA 12	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
91	UNID	TALHADEIRA REDONDA 10	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00
92	UNID	TESOURA P/GRAMA	8	R\$ 24,00	R\$ 192,00
93	UNID	TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00
94	UNID	VASSOURA P/GRAMA REG	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00
95	VARA	VERGALHÃO 5/16. CA-50	600	R\$ 70,80	R\$ 42.480,00
96	VARA	VERGALHÃO 1/4. CA-50	500	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00
97	VARA	VERGALHÃO 3/8. CA-50	300	R\$ 106,80	R\$ 32.040,00
98	VARA	VERGALHÃO 4,2. CA-50	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
99	FL	ZINCO (1M x 2M)	10	R\$ 192,00	R\$ 1.920,00
100	UNID	FACÃO MATO 20"	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
101	UNID	CABO P/PÁ	100	R\$ 16,00	R\$ 1.600,00
102	UNID	TORQUESA ARMADOR	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
103	UNID	ALAVANCA SEXTAVADA	6	R\$ 75,00	R\$ 450,00
104	UNID	PÉ DE CABRA	10	R\$ 35,00	R\$ 350,00
105	UNID	TRELIÇA C/ 6MTS	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00

**TOTAL R\$ 280.156,60**

029



MADREIRAS  
SERRA DOURADA

065 9

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
		<b>TUBOS/CONECÇÕES/HIDRÁULICOS/PLÁSTICOS</b>			
1	UNID	ADESIVO 17 GR	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
2	UNID	ADESIVO 75 GR	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
3	UNID	ASSENTO SANIT	100	R\$ 32,40	R\$ 3.240,00
4	UNID	ASSENTO SANIT FOFINHO	100	R\$ 74,40	R\$ 7.440,00
5	UNID	BOIA CX D'AGUA 1/2	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
6	UNID	BOIA CX DESCARGA 1/2	20	R\$ 9,60	R\$ 192,00
7	UNID	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
8	UNID	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
9	UNID	BUCHA FIXA 06	400	R\$ 0,20	R\$ 80,00
10	UNID	BUCHA FIXA 08	2000	R\$ 0,25	R\$ 500,00
11	UNID	BUCHA FIXA 10	400	R\$ 0,30	R\$ 120,00
12	UNID	BUCHA FIXA 12	300	R\$ 0,30	R\$ 90,00
13	UNID	BUCHA ARRUELA 1	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
14	UNID	CAIXA SIF.100X100X50	80	R\$ 14,40	R\$ 1.152,00
15	UNID	CAIXA D'AGUA 250L	10	R\$ 302,40	R\$ 3.024,00
16	UNID	CAIXA D'AGUA 500L	30	R\$ 336,00	R\$ 10.080,00
17	UNID	CAIXA D'AGUA 1000L	30	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
18	UNID	CAIXA D'ÁGUA 5000L	4	R\$ 3.465,00	R\$ 13.860,00
19	UNID	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
20	UNID	CAIXA EMBASA PLAST.	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
15	UNID	CAP 020MM SOLDAVEL	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
16	UNID	CAP 025MM SOLDAVEL	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
17	UNID	CAP 032MM SOLDAVEL	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
18	UNID	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	60	R\$ 7,80	R\$ 468,00
19	UNID	CURVA 020MM	150	R\$ 1,80	R\$ 270,00
20	UNID	CURVA 025MM	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00
21	UNID	CURVA 032MM	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
22	UNID	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	20	R\$ 33,60	R\$ 672,00
23	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 30 CM	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00
24	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00

023



# MADEIRA SERRA DOURADA

25	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
26	UNID	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
27	UNID	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
28	UNID	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
29	UNID	FRANGE ADAP 20MM	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00
30	UNID	FRANGE ADAP25MM	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
31	UNID	JOELHO 20MM	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
32	UNID	JOELHO 25MM	200	R\$ 1,10	R\$ 220,00
33	UNID	JOELHO 32MM	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
34	UNID	JOELHO 40MM	80	R\$ 6,00	R\$ 480,00
35	UNID	JOELHO 1 1/4 ROS	60	R\$ 5,40	R\$ 324,00
36	UNID	JOELHO 1" ROS	60	R\$ 4,20	R\$ 252,00
37	UNID	JOELHO 1/2 ROS	80	R\$ 3,00	R\$ 240,00
38	UNID	JOELHO 3/4 ROS	60	R\$ 3,60	R\$ 216,00
39	UNID	JOELHO ESG. 100	200	R\$ 4,20	R\$ 840,00
40	UNID	JOELHO ESG.040MM	300	R\$ 1,20	R\$ 360,00
41	UNID	JOELHO ESG.050MM	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
42	UNID	JOELHO ESG.075MM	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
43	UNID	LUVA 20MM	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
44	UNID	LUVA 20X1/2	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
45	UNID	LUVA 25MM	150	R\$ 1,20	R\$ 180,00
46	UNID	LUVA 25X1/2	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00
47	UNID	LUVA 25X3/4	80	R\$ 4,50	R\$ 360,00
48	UNID	LUVA 32MM	80	R\$ 1,80	R\$ 144,00
49	UNID	LUVA 40MM	80	R\$ 2,60	R\$ 208,00
50	UNID	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
51	UNID	LUVA ELETRODUTO 1"	20	R\$ 1,80	R\$ 36,00
52	UNID	LUVA ELETRODUTO 1/2	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
53	UNID	LUVA ELETRODUTO 3/4	20	R\$ 1,20	R\$ 24,00
54	UNID	LUVA ESG.040 MM	100	R\$ 1,20	R\$ 120,00
55	UNID	LUVA ESG.050 MM	100	R\$ 2,40	R\$ 240,00
56	UNID	LUVA ESG.075 MM	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00
57	UNID	LUVA ESG.100 MM	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00
58	UNID	LUVA LATEX	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
59	UNID	LUVA PVC LGA	200	R\$ 27,60	R\$ 5.520,00
60	UNID	LUVA RASPA C. COURO R	150	R\$ 19,20	R\$ 2.880,00
61	UNID	MAX DUCHA 127	40	R\$ 72,00	R\$ 2.880,00
62	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	200	R\$ 1,45	R\$ 290,00
63	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	400	R\$ 2,40	R\$ 960,00
64	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	400	R\$ 1,80	R\$ 720,00

0679



# MADREBIRA SERRA DOURADA

65	UNID	NIPEL 1/2 ROS	20	R\$ 0,70	R\$ 14,00
66	UNID	NIPEL 3/4 ROS	20	R\$ 0,85	R\$ 17,00
67	UNID	PLUG ROSCAVEL 1/2	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
68	UNID	PLUG ROSCAVEL 3/4	100	R\$ 0,85	R\$ 85,00
69	UNID	PIA INOX 1.00X50	15	R\$ 192,50	R\$ 2.887,50
70	UNID	PIA INOX 1.20X50	15	R\$ 214,50	R\$ 3.217,50
71	UNID	PIA INOX 1.40X50	5	R\$ 264,00	R\$ 1.320,00
69	UNID	RALO RED SINF COMUM-	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
70	UNID	RALO RED SINF CROMADO	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00
71	UNID	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	50	R\$ 1,10	R\$ 55,00
72	UNID	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	50	R\$ 1,80	R\$ 90,00
73	UNID	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	50	R\$ 4,56	R\$ 228,00
74	UNID	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
75	UNID	REDUÇÃO ESG.050X040	50	R\$ 1,45	R\$ 72,50
76	UNID	REDUÇÃO ESG.075X050	80	R\$ 4,80	R\$ 384,00
77	UNID	REDUÇÃO ESG.100X050	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
78	UNID	REDUÇÃO ESG.100X075	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
79	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	150	R\$ 7,20	R\$ 1.080,00
80	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	80	R\$ 8,40	R\$ 672,00
81	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	50	R\$ 14,90	R\$ 745,00
82	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	50	R\$ 18,00	R\$ 900,00
83	UNID	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
84	UNID	REGISTRO GAV.1/2 BRUTO	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
85	UNID	REGISTRO GAV.3/4 BRUTO	20	R\$ 54,00	R\$ 1.080,00
86	UNID	REGISTRO PL. PRES.20M	40	R\$ 14,40	R\$ 576,00
87	UNID	REGISTRO PL. PRES.25M	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
88	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	80	R\$ 64,80	R\$ 5.184,00
89	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
90	UNID	SALVA REGISTRO C23 1/2	20	R\$ 14,40	R\$ 288,00
91	UNID	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
92	UNID	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	40	R\$ 12,00	R\$ 480,00
93	UNID	SIFÃO SANF. DUPLO	50	R\$ 16,80	R\$ 840,00
94	UNID	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	250	R\$ 7,80	R\$ 1.950,00
95	UNID	TE 20MM	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
96	UNID	TE 20X1/2	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
97	UNID	TE 25MM	100	R\$ 0,95	R\$ 95,00
98	UNID	TE 25X20MM	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
99	UNID	TE 32MM SOLDAVEL	50	R\$ 2,40	R\$ 120,00
100	UNID	TE 40MM SOLDAVEL	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
101	UNID	TE ESGOTO 040	150	R\$ 2,40	R\$ 360,00

031

0684



MADEIRA SERRA  
SERRA DOURADA

102	UNID	TE ESGOTO 050	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
103	UNID	TE ESGOTO 075	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
104	UNID	TE ESGOTO 100	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
105	UNID	TE ESGOTO 100X050	50	R\$ 7,80	R\$ 390,00
106	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23 1/2	100	R\$ 64,80	R\$ 6.480,00
107	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	100	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00
108	UNID	TORNEIRA JARDIM 1130	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00
109	UNID	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	60	R\$ 64,80	R\$ 3.888,00
110	UNID	TORNEIRA PIA C40 1/2	60	R\$ 102,00	R\$ 6.120,00
111	UNID	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	60	R\$ 8,40	R\$ 504,00
112	UNID	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	150	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
113	UNID	TUBO ESG. 100MM	300	R\$ 106,80	R\$ 32.040,00
114	UNID	TUBO ESG. 40MM	200	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00
115	UNID	TUBO ESG..050M	100	R\$ 72,00	R\$ 7.200,00
116	UNID	TUBO ESG..150M	50	R\$ 306,00	R\$ 15.300,00
117	UNID	TUBO ESG.075M	100	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
118	UNID	TUBO SOLD.20MM	500	R\$ 22,80	R\$ 11.400,00
119	UNID	TUBO SOLD.25MM	250	R\$ 34,80	R\$ 8.700,00
120	UNID	TUBO SOLD.32MM	100	R\$ 61,20	R\$ 6.120,00
121	UNID	TUBO SOLD. 50MM	100	R\$ 112,80	R\$ 11.280,00
122	UNID	VALVULA P/ LAV. CURTA	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
123	UNID	VALVULA LAV. LONGA	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
124	UNID	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
125	UNID	VASO SANITÁRIO STAND	70	R\$ 348,00	R\$ 24.360,00
126	UNID	VEDANTE P/TORNEIRA	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
127	UNID	BICA PLASTICA C/3MT	40	R\$85,00	R\$ 3.400,00
128	UNID	BOCAL P/BICA PLASTICA	40	R\$38,00	R\$ 1.520,00
129	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD ESQUERDO	40	R\$18,00	R\$ 720,00
130	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD DIREITO	40	R\$18,00	R\$ 720,00
131	UNID	SUPORTE P/BICA PLASTICA	80	R\$25,00	R\$ 2.000,00
132	UNID	LAVATORIO PLASTICO	50	R\$20,00	R\$ 1.000,00
133	UNID	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	30	R\$120,00	R\$ 3.600,00

TOTAL: R\$  
311.516,50

032

0699



MADREIRAS  
SERRA DOURADA

MATERIAIS PINTURA/OUTROS					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	ARGAMASSA 15 KG	300	R\$ 12,10	R\$ 3.630,00
2	PCT	ARGAMASSA 20 KG	200	R\$ 15,95	R\$ 3.190,00
3	UNID	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
4	UNID	BLOCO 06 FUROS 14X19x9	60000	R\$ 0,65	R\$ 39.000,00
5	UNID	BROXA RETANGULAR	70	R\$ 6,00	R\$ 420,00
6	PCT	CAL C/ 20 KG	70	R\$ 18,60	R\$ 1.302,00
7	SC	CAL P/PINTURA C/08KG	200	R\$ 17,40	R\$ 3.480,00
8	M²	CERÂMICA T:A 45X45	400	R\$ 26,30	R\$ 10.520,00
9	M²	CERÂMICA 35X35	200	R\$ 21,60	R\$ 4.320,00
10	M²	CERÂMICA 30X45	200	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00
11	M²	CERÂMICA 45X45	400	R\$ 26,40	R\$ 10.560,00
12	KG	CIMENTO BRANCO	200	R\$ 4,80	R\$ 960,00
13	SC	CIMENTO CP 11 F32	4000	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00
14	UNID	CORANTE LIQUIDO 50ML	150	R\$ 3,60	R\$ 540,00
15	KG	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
16	UNID	ESPATULA Nº12	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
17	PCT	ESTOPA 150G	50	R\$ 4,20	R\$ 210,00
18	UNID	FURADEIRA HOBBY	3	R\$ 336,00	R\$ 1.008,00
19	GL	IMPERMEABILIZANTE GL	10	R\$ 36,00	R\$ 360,00

033



MATERIALS  
SERRA DOURA

0709

20	LT	IMPERMEABILIZANTE LT	10	R\$ 108,00	R\$ 1.080,00
21	UNID	LUVA MALHA PIGMENTADA	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
22	UNID	LUVA MALHA S/PIGMENTO	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
23	UNID	MASCARA PRT TOX C/VAL	350	R\$ 6,00	R\$ 2.100,00
24	GAL	MASSA ACRILICA GL.3,6L	30	R\$ 42,00	R\$ 1.260,00
25	LTA	MASSA ACRILICA LT 18L	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
26	GAL	MASSA CORRIDA GL.3,6L	30	R\$ 32,40	R\$ 972,00
27	LTA	MASSA CORRIDA LT.18L	50	R\$ 72,00	R\$ 3.600,00
28	SC	MASSA ACLÍLICA 12 KG	70	R\$ 40,80	R\$ 2.856,00
29	SC	MASSA CORRIDA 12 KG	100	R\$ 26,40	R\$ 2.640,00
30	M	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	200	R\$ 7,80	R\$ 1.560,00
31	KG	REJUNTAMENTO COLORIDO	100	R\$ 7,80	R\$ 780,00
32	UNID	ROLO ESP. 09CM C/SUP	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00
33	UNID	ROLO ESP.15CM C/SUP	70	R\$ 9,60	R\$ 672,00
34	UNID	ROLO ESP.23CM	50	R\$ 12,00	R\$ 600,00
35	UNID	ROLO LA 09 CM C/SUP	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00
36	UNID	ROLO LA 15CM C/SUPOR	40	R\$ 10,80	R\$ 432,00
37	UNID	ROLO LA 23CM C/SUPOR	100	R\$ 20,40	R\$ 2.040,00
38	UNID	SILICONE ADESIVO 50G	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
39	UNID	SOLVENTE 5L THINNER	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
40	UNID	SOLVENTE 900ML THINNER	200	R\$ 16,80	R\$ 3.360,00
41	UNID	TIJOLO ALVENARIA	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
42	GAL	TINTA ACR.GL.3,6L	70	R\$ 62,40	R\$ 4.368,00
43	LTA	TINTA ACR.LT.18L	100	R\$ 234,00	R\$ 23.400,00
44	PCT	TINTA EM PÓ 2,0K	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
45	GAL	TINTA ESMALTE GL 3,6L	70	R\$ 84,00	R\$ 5.880,00
46	KG	TINTA ESMALTE 0,900L	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
47	LTA	TINTA LAT.ECON 18L	100	R\$ 132,00	R\$ 13.200,00
48	GAL	TINTA LAT.ECON 3,6L.	40	R\$ 48,00	R\$ 1.920,00
49	GAL	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	70	R\$ 84,00	R\$ 5.880,00
50	KG	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L.	70	R\$ 24,00	R\$ 1.680,00
51	GAL	TINTA P/PISO 3,6L	40	R\$ 78,00	R\$ 3.120,00
52	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 M	10	R\$ 21,60	R\$ 216,00
53	UNID	TRINCHA 1	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00
54	UNID	TRINCHA 1,5	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
55	UNID	TRINCHA 1/2	100	R\$ 1,80	R\$ 180,00
56	UNID	TRINCHA 2	100	R\$ 5,40	R\$ 540,00
57	UNID	TRINCHA 2.1/2	100	R\$ 6,60	R\$ 660,00
58	UNID	TRINCHA 3	100	R\$ 8,40	R\$ 840,00
59	KG	VERNIZ KG COPAL	10	R\$ 26,40	R\$ 264,00

034

0919



MADEIRA  
SERRA DOURADA

60	CXA	XADREX CX.250GR.	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
61	UNID	ZARCÃO 900 ML	25	R\$ 24,00	R\$ 600,00
62	UNID	ZARCÃO 3,6L	25	R\$ 66,00	R\$ 1.650,00
63	UNID	BLOCO GRANDE 8 FUIROS	80000	R\$ 0,95	R\$ 76.000,00
64	MT	AREIA LAVADA	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
65	MT	AREIA CAVADA	300	R\$ 80,00	R\$ 24.000,00
66	MT	PÓ DE PEDRA	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
67	UNID	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
68	UNID	SELADOR PIGMENTADO 18LT	20	R\$ 85,00	R\$ 1.700,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$:498.843,00</b>

<b>MATERIAIS PARA TELHADO</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30	R\$ 90,00	R\$ 2.700,00
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30	R\$ 54,00	R\$ 1.620,00
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60	R\$ 82,50	R\$ 4.950,00
4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150	R\$ 240,00	R\$ 36.000,00
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150	R\$ 121,00	R\$ 18.150,00
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150	R\$ 220,00	R\$ 33.000,00
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90	R\$ 54,00	R\$ 4.860,00
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
13	UNID	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
14	UNID	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90	R\$ 121,00	R\$ 10.890,00
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90	R\$ 121,00	R\$ 10.890,00
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90	R\$ 121,00	R\$ 10.890,00

035

0928



MADEIRA  
SERRADOR

18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90	R\$ 114,00	R\$ 10.260,00
19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90	R\$ 114,00	R\$ 10.260,00
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90	R\$ 148,50	R\$ 13.365,00
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90	R\$ 148,50	R\$ 13.365,00
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30	R\$ 407,00	R\$ 12.210,00
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30	R\$ 407,00	R\$ 12.210,00
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30	R\$ 407,00	R\$ 12.210,00
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500	R\$ 29,70	R\$ 44.550,00
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000	R\$ 1,10	R\$ 33.000,00

**TOTAL:**  
**R\$ 419.730,00**

PORTAS/ JANELAS/ ACABAMENTOS					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600	R\$ 4,80	R\$ 2.880,00
	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00
	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000	R\$ 12,85	R\$ 51.400,00
	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000	R\$ 20,40	R\$ 81.600,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75	R\$ 162,00	R\$ 12.150,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75	R\$ 198,00	R\$ 14.850,00
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90	R\$ 92,40	R\$ 8.316,00
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450	R\$ 54,00	R\$ 24.300,00
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150	R\$ 84,00	R\$ 12.600,00
10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120	R\$ 36,00	R\$ 4.320,00
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
11	M	FORRO ANGELIN	300	R\$ 64,80	R\$ 19.440,00

036

0139



# MADEIREIRA SERRA DOURADA

12	M	FORRO PVC 20CM	800	R\$ 37,00	R\$ 29.600,00
12	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 48,00	R\$ 57.600,00
13	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 62,40	R\$ 74.880,00
14	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600	R\$ 62,40	R\$ 37.440,00
15	M	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	900	R\$ 70,80	R\$ 63.720,00
16	M	RIPA 4X1,5 MASSARANBUDA	2400	R\$ 5,15	R\$ 12.360,00
17	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00
18	M	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00
19	M	TABUA/15 MISTA.	600	R\$ 19,80	R\$ 11.880,00
20	M	TABUA/23 MISTA	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00
21	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150	R\$ 64,80	R\$ 9.720,00
22	M	TABUA/30 MISTA.	1200	R\$ 39,60	R\$ 47.520,00
23	UNID	TABUA PINUS 25CM	100	R\$33,00	R\$3.300,00
24	UNID	TABUA PINUS 30CM	100	R\$40,00	R\$4.000,00
25	UNID	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80	R\$7,70	R\$ 616,00
26	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80	R\$20,00	R\$ 1.600,00

**TOTAL: R\$ 673.152,00**

CNPJ: \_\_\_\_\_ 05.768.434/0001-50 \_\_\_\_\_

037

0749



# MADEIREIRA SERRA DOURADA

<b>RAZÃO SOCIAL:</b>	MADEIREIRA SERRA DOURADA
<b>VALIDADE DA COTAÇÃO:</b>	SESENTA DIAS
<b>DATA:</b>	24 DE FEVEREIRO DE 2021
<b>ASSINATURA E CARIMBO:</b>	<p><i>Flávia</i></p> <p>05768434/0001-50 MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA Rua Jardim do Norte, n.º 37E Centro - CEP. 44320-000, Conceição da Feira - BA.</p>

Conceição da Feira/BA, 24 de Fevereiro de 2021.

037



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0758

5	UNID	ARCO SERRA REG	20		
6	M <sup>3</sup>	BRITA Nº 01	200		
7	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	30		
8	UNID	BROCA A.RAPIDO 1/8	10		
9	UNID	BROCA A.RAPIDO 3/32	25		
10	UNID	BROCA A.RAPIDO 5/16	30		
11	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/32	20		
12	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/16	20		
13	UNID	BROCA CONCRETO 10,0M	20		
14	UNID	BROCA CONCRETO 12,0M	20		
15	UNID	BROCA CONCRETO 6,0MM	20		
16	UNID	BROCA CONCRETO 8,0MM	15		
17	UNID	CADEADO 20MM	30		
18	UNID	CADEADO 30MM	50		
19	UNID	CADEADO 40MM	40		
20	UNID	CADEADO 50MM	40		
21	UNID	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	40		
22	UNID	CARRO MÃO PENEU CAM	100		
23	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	15		
24	UNID	CAVADEIRA RETA	10		
25	UNID	COLHER PEDREIRO	20		
26	KG	CORRENTE ZINC 5,0MM	30		
27	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	10		
28	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	10		
29	UNID	DISCO DE CORTE SEGIM	10		
30	UNID	DISCO DIAMANTADO SECO	10		
31	CART	DOBRADIÇA 2 ZIN	30		
32	CART	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	40		
33	CART	DOBRADIÇA 3 ZIN	50		
34	CART	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	50		
35	UNID	ENXADA 2,5	20		
36	UNID	ENXADA 3	20		
37	UNID	ENXADA 3,5	12		
38	UNID	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	3000		

0758

0268



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

39	UNID	FECHADURA COL/EXT.	20		
40	UNID	FECHADURA COL/INT.	20		
41	UNID	FECHADURA INOX/EXT.	20		
42	UNID	FECHADURA INT. INOX	70		
43	UNID	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	40		
44	UNID	FECHADURA CAIXA SOBREPOR	40		
45	UNID	FERROLHO 4 ZINC REDON	50		
46	UNID	FERROLHO LAT.05CM	20		
47	UNID	FERROLHO LAT.10CM	20		
48	UNID	FERROLHO 5 ZINC REDON	40		
49	UNID	FOICE ROCADEIRA	10		
50	UNID	GONZO BALA	40		
51	PCT	GRAMPO CERCA GALVONIZADO	40		
52	M³	GRAVILHÃO 5/8	120		
53	UNID	L. SERRA 18D AÇO	100		
54	UNID	LIMA K&F TRIANG.	20		
55	UNID	LIXA FERRO 36	100		
56	UNID	LIXA FERRO 80	40		
57	UNID	LIXA FERRO 100 \	50		
58	UNID	LIXAS FERRO 120	150		
59	UNID	MACHADO	10		
60	UNID	MAQUITA	2		
61	UNID	MARRETA COM CABO 1,0 KG	5		
62	UNID	MARRETA COM CABO 2,0 KG	5		
63	UNID	MARTELO 25MM	20		
64	UNID	PA BICO S/CABO	60		
65	UNID	PA QUADRADA S/ CABO	60		
66	PCT	PALHA AÇO N01	50		
67	UNID	PARAFUSO MAD.3,8X22	280		
68	UNID	PARAFUSO MAD.4,8X40	280		
69	UNID	PARAFUSO MAD.5,5X50	280		
70	UNID	PARAFUSO MAD.6,1X100	280		
71	UNID	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	280		

0268



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0779

72	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	280		
73	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	280		
74	UNID	PARAFUSO MADEIRA 61X75	280		
75	UNID	PARAFUSO VASO COMUM 8	100		
76	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 10	300		
77	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 8	200		
78	UNID	PICARETA CHIBANCA	20		
79	KG	PREGO 1,5X13/KG	50		
80	KG	PREGO 1X 15 C/C KG	50		
81	KG	PREGO 2,5X10/KG	80		
82	KG	PREGO 3,5X9/KG	60		
83	KG	PREGO 3X9/KG	60		
84	KG	PREGO TELHEIRO 18X27	50		
85	KG	PREGO 4X4/KG	40		
86	UNID	REBITADOR MANUAL	2		
87	UNID	REBITE DE ALUMINIO	300		
88	UNID	REGUA PEDREIRO	10		
89	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 18	10		
90	UNID	TALHADEIRA CHATA 12	10		
91	UNID	TALHADEIRA REDONDA 10	10		
92	UNID	TESOURA P/GRAMA	8		
93	UNID	TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	40		
94	UNID	VASSOURA P/GRAMA REG	100		
95	VARA	VERGALHÃO 5/16. CA-50	600		
96	VARA	VERGALHÃO 1/4. CA-50	500		
97	VARA	VERGALHÃO 3/8. CA-50	300		
98	VARA	VERGALHÃO 4,2. CA-50	500		
99	FL	ZINCO (1M x 2M)	10		
100	UNID	FACÃO MATO 20"	50		
101	UNID	CABO P/PÁ	100		
102	UNID	TORQUESA ARMADOR	20		
103	UNID	ALAVANCA SEXTAVADA	6		
104	UNID	PÉ DE CABRA	10		
105	UNID	TRELIÇA C/ 6MTS	100		

075

0789



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

TOTAL

LOTE II					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADESIVO 17 GR	100		
2	UNID	ADESIVO 75 GR	200		
3	UNID	ASSENTO SANIT	100		
4	UNID	ASSENTO SANIT FOFINHO	100		
5	UNID	BOIA CX D'AGUA 1/2	50		
6	UNID	BOIA CX DESCARGA 1/2	20		
7	UNID	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	200		
8	UNID	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	50		
9	UNID	BUCHA FIXA 06	400		
10	UNID	BUCHA FIXA 08	2000		
11	UNID	BUCHA FIXA 10	400		
12	UNID	BUCHA FIXA 12	300		
13	UNID	BUCHA ARRUELA 1	100		
14	UNID	CAIXA SIF.100X100X50	80		
15	UNID	CAIXA D'AGUA 250L	10		
16	UNID	CAIXA D'AGUA 500L	30		
17	UNID	CAIXA D'AGUA 1000L	30		
18	UNID	CAIXA D'ÁGUA 5000L	4		
19	UNID	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	200		
20	UNID	CAIXA EMBASA PLAST.	50		
15	UNID	CAP 020MM SOLDAVEL	100		
16	UNID	CAP 025MM SOLDAVEL	100		
17	UNID	CAP 032MM SOLDAVEL	50		
18	UNID	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	60		
19	UNID	CURVA 020MM	150		
20	UNID	CURVA 025MM	150		
21	UNID	CURVA 032MM	100		
22	UNID	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	20		
23	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 30 CM	200		

0789



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0799

24	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	200		
25	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	200		
26	UNID	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	200		
27	UNID	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	200		
28	UNID	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	200		
29	UNID	FRANGE ADAP 20MM	50		
30	UNID	FRANGE ADAP25MM	50		
31	UNID	JOELHO 20MM	300		
32	UNID	JOELHO 25MM	200		
33	UNID	JOELHO 32MM	100		
34	UNID	JOELHO 40MM	80		
35	UNID	JOELHO 1 1/4 ROS	60		
36	UNID	JOELHO 1" ROS	60		
37	UNID	JOELHO 1/2 ROS	80		
38	UNID	JOELHO 3/4 ROS	60		
39	UNID	JOELHO ESG. 100	200		
40	UNID	JOELHO ESG.040MM	300		
41	UNID	JOELHO ESG.050MM	100		
42	UNID	JOELHO ESG.075MM	100		
43	UNID	LUVA 20MM	300		
44	UNID	LUVA 20X1/2	200		
45	UNID	LUVA 25MM	150		
46	UNID	LUVA 25X1/2	80		
47	UNID	LUVA 25X3/4	80		
48	UNID	LUVA 32MM	80		
49	UNID	LUVA 40MM	80		
50	UNID	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	50		
51	UNID	LUVA ELETRODUTO 1"	20		
52	UNID	LUVA ELETRODUTO 1/2	20		
53	UNID	LUVA ELETRODUTO 3/4	20		
54	UNID	LUVA ESG.040 MM	100		
55	UNID	LUVA ESG.050 MM	100		
56	UNID	LUVA ESG.075 MM	50		
57	UNID	LUVA ESG.100 MM	50		
58	UNID	LUVA LATEX	200		

027



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0809

59	UNID	LUVA PVC LGA	200		
60	UNID	LUVA RASPA C. COURO R	150		
61	UNID	MAX DUCHA 127	40		
62	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	200		
63	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	400		
64	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	400		
65	UNID	NIPEL 1/2 ROS	20		
66	UNID	NIPEL 3/4 ROS	20		
67	UNID	PLUG ROSCAVEL 1/2	100		
68	UNID	PLUG ROSCAVEL 3/4	100		
69	UNID	PIA INOX 1.00X50	15		
70	UNID	PIA INOX 1.20X50	15		
71	UNID	PIA INOX 1.40X50	5		
69	UNID	RALO RED SINF COMUM-	100		
70	UNID	RALO RED SINF CROMADO	50		
71	UNID	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	50		
72	UNID	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	50		
73	UNID	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	50		
74	UNID	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	50		
75	UNID	REDUÇÃO ESG.050X040	50		
76	UNID	REDUÇÃO ESG.075X050	80		
77	UNID	REDUÇÃO ESG.100X050	50		
78	UNID	REDUÇÃO ESG.100X075	50		
79	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	150		
80	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	80		
81	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	50		
82	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	50		
83	UNID	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	20		
84	UNID	REGISTRO GAV.1/2 BRUTO	20		
85	UNID	REGISTRO GAV.3/4 BRUTO	20		
86	UNID	REGISTRO PL. PRES.20M	40		
87	UNID	REGISTRO PL. PRES.25M	20		
88	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	80		

270



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0819

89	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	50		
90	UNID	SALVA REGISTRO C23 1/2	20		
91	UNID	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	40		
92	UNID	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	40		
93	UNID	SIFÃO SANF. DUPLO	50		
94	UNID	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	250		
95	UNID	TE 20MM	100		
96	UNID	TE 20X1/2	100		
97	UNID	TE 25MM	100		
98	UNID	TE 25X20MM	100		
99	UNID	TE 32MM SOLDABEL	50		
100	UNID	TE 40MM SOLDABEL	50		
101	UNID	TE ESGOTO 040	150		
102	UNID	TE ESGOTO 050	50		
103	UNID	TE ESGOTO 075	50		
104	UNID	TE ESGOTO 100	100		
105	UNID	TE ESGOTO 100X050	50		
106	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23 1/2	100		
107	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	100		
108	UNID	TORNEIRA JARDIM 1130	50		
109	UNID	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	60		
110	UNID	TORNEIRA PIA C40 1/2	60		
111	UNID	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	60		
112	UNID	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	150		
113	UNID	TUBO ESG. 100MM	300		
114	UNID	TUBO ESG. 40MM	200		
115	UNID	TUBO ESG..050M	100		
116	UNID	TUBO ESG..150M	50		
117	UNID	TUBO ESG.075M	100		
118	UNID	TUBO SOLD.20MM	500		
119	UNID	TUBO SOLD.25MM	250		
120	UNID	TUBO SOLD.32MM	100		
121	UNID	TUBO SOLD. 50MM	100		
122	UNID	VALVULA P/ LAV. CURTA	100		

0819



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0829

123	UNID	VALVULA LAV. LONGA	200		
124	UNID	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	20		
125	UNID	VASO SANITÁRIO STAND	70		
126	UNID	VEDANTE P/TORNEIRA	100		
127	UNID	BICA PLASTICA C/3MT	40		
128	UNID	BOCAL P/BICA PLASTICA	40		
129	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD ESQUERDO	40		
130	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD DIREITO	40		
131	UNID	SUPORTE P/BICA PLASTICA	80		
132	UNID	LAVATORIO PLASTICO	50		
133	UNID	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	30		

TOTAL LOTE II R\$

LOTE III					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	ARGAMASSA 15 KG	300		
2	PCT	ARGAMASSA 20 KG	200		
3	UNID	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	50		
4	UNID	BLOCO 06 FUROS 14X19x9	60000		
5	UNID	BROXA RETANGULAR	70		
6	PCT	CAL C/ 20 KG	70		
7	SC	CAL P/PINTURA C/08KG	200		
8	M <sup>2</sup>	CERÂMICA T:A 45X45	400		
9	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 35X35	200		
10	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 30X45	200		
11	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 45X45	400		
12	KG	CIMENTO BRANCO	200		
13	SC	CIMENTO CP 11 F32	4000		
14	UNID	CORANTE LIQUIDO 50ML	150		
15	KG	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	100		
16	UNID	ESPATULA Nº12	30		
17	PCT	ESTOPA 150G	50		
18	UNID	FURADEIRA HOBBY	3		

33

076



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0839

19	GL	IMPERMEABILIZANTE GL	10		
20	LT	IMPERMEABILIZANTE LT	10		
21	UNID	LUVA MALHA PIGMENTADA	100		
22	UNID	LUVA MALHA S/PIGMENTO	100		
23	UNID	MASCARA PRT TOX C/VAL	350		
24	GAL	MASSA ACRILICA GL.3,6L	30		
25	LTA	MASSA ACRILICA LT 18L	30		
26	GAL	MASSA CORRIDA GL.3,6L	30		
27	LTA	MASSA CORRIDA LT.18L	50		
28	SC	MASSA ACLÍLICA 12 KG	70		
29	SC	MASSA CORRIDA 12 KG	100		
30	M	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	200		
31	KG	REJUNTAMENTO COLORIDO	100		
32	UNID	ROLO ESP. 09CM C/SUP	70		
33	UNID	ROLO ESP.15CM C/SUP	70		
34	UNID	ROLO ESP.23CM	50		
35	UNID	ROLO LA 09 CM C/SUP	50		
36	UNID	ROLO LA 15CM C/SUPOR	40		
37	UNID	ROLO LA 23CM C/SUPOR	100		
38	UNID	SILICONE ADESIVO 50G	30		
39	UNID	SOLVENTE 5L THINNER	40		
40	UNID	SOLVENTE 900ML THINNER	200		
41	UNID	TIJOLO ALVENARIA	2000		
42	GAL	TINTA ACR.GL.3,6L	70		
43	LTA	TINTA ACR.LT.18L	100		
44	PCT	TINTA EM PÓ 2,0K	1500		
45	GAL	TINTA ESMALTE GL 3,6L	70		
46	KG	TINTA ESMALTE 0,900L	70		
47	LTA	TINTA LAT.ECON 18L	100		
48	GAL	TINTA LAT.ECON 3,6L.	40		
49	GAL	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	70		
50	KG	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L.	70		
51	GAL	TINTA P/PISO 3,6L	40		
52	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 M	10		

0839



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0849

53	UNID	TRINCHA 1	100		
54	UNID	TRINCHA 1,5	100		
55	UNID	TRINCHA 1/2	100		
56	UNID	TRINCHA 2	100		
57	UNID	TRINCHA 2.1/2	100		
58	UNID	TRINCHA 3	100		
59	KG	VERNIZ KG COPAL	10		
60	CXA	XADREX CX.250GR.	100		
61	UNID	ZARCÃO 900 ML	25		
62	UNID	ZARCÃO 3,6L	25		
63	UNID	BLOCO GRANDE 8 FUROS	80000		
64	MT	AREIA LAVADA	200		
65	MT	AREIA CAVADA	300		
66	MT	PÓ DE PEDRA	200		
67	UNID	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	20		
68	UNID	SELADOR PIGMENTADO 18LT	20		

TOTAL RS

LOTE IV					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30		
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30		
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60		
4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150		
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150		
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150		
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150		
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500		
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60		
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60		
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90		
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60		

35

0849



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0859

13	UNID	PORTA ALMOFADA MISTA 70	60		
14	UNID	PORTA ALMOFADA MISTA 80	60		
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90		
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90		
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90		
18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90		
19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90		
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90		
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90		
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30		
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30		
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30		
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500		
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000		
<b>Total LOTE IV R\$</b>					
<b>LOTE V</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600		
	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300		
	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000		
	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000		
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75		
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75		
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90		
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450		
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150		
10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120		
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60		

0869



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

11	M	FORRO ANGELIN	300 ?			
12	M	FORRO PVC 20CM	800			
12	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200			
13	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200			
14	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600			
15	M	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	900			
16	M	RIPA 4X1,5 MASSARANDUBA	2400			
17	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000			
18	M	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	2500			
19	M	TABUA/15 MISTA.	600			
20	M	TABUA/23 MISTA	600			
21	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150			
22	M	TABUA/30 MISTA.	1200			
23	UNID	TABUA PINUS 25CM	100			
24	UNID	TABUA PINUS 30CM	100			
25	UNID	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80			
26	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80			
Total do Lote V						R\$

Aprovo, em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Samuel Ramos de Oliveira  
Secretário de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

**DADOS DA LICITAÇÃO**

37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

480

0879



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

<b>PREGÃO</b> Nº 006/2021	068/2021	<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
------------------------------	----------	---

<b>DADOS DA EMPRESA</b>		
RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		INSCRIÇÃO ESTADUAL
ENDEREÇO		
TELEFONE	FAX	EMAIL
DADOS BANCÁRIOS:		

LOTE I					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ANCINHO 12 DENTES	30		
2	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 18	90		
3	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 16	50		
4	KG	ARAME RECUZIDO	300		
5	UNID	ARCO SERRA REG	20		
6	M³	BRITA Nº 01	200		
7	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	30		
8	UNID	BROCA A.RAPIDO 1/8	10		
9	UNID	BROCA A.RAPIDO 3/32	25		
10	UNID	BROCA A.RAPIDO 5/16	30		
11	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/32	20		

085



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0889

12	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/16	20		
13	UNID	BROCA CONCRETO 10,0M	20		
14	UNID	BROCA CONCRETO 12,0M	20		
15	UNID	BROCA CONCRETO 6,0MM	20		
16	UNID	BROCA CONCRETO 8,0MM	15		
17	UNID	CADEADO 20MM	30		
18	UNID	CADEADO 30MM	50		
19	UNID	CADEADO 40MM	40		
20	UNID	CADEADO 50MM	40		
21	UNID	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	40		
22	UNID	CARRO MÃO PENEU CAM	100		
23	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	15		
24	UNID	CAVADEIRA RETA	10		
25	UNID	COLHER PEDREIRO	20		
26	KG	CORRENTE ZINC 5,0MM	30		
27	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	10		
28	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	10		
29	UNID	DISCO DE CORTE SEGIM	10		
30	UNID	DISCO DIAMANTADO SECO	10		
31	CART	DOBRADIÇA 2 ZIN	30		
32	CART	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	40		
33	CART	DOBRADIÇA 3 ZIN	50		
34	CART	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	50		
35	UNID	ENXADA 2,5	20		
36	UNID	ENXADA 3	20		
37	UNID	ENXADA 3,5	12		
38	UNID	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	3000		
39	UNID	FECHADURA COL/EXT.	20		
40	UNID	FECHADURA COL/INT.	20		
41	UNID	FECHADURA INOX/EXT.	20		
42	UNID	FECHADURA INT. INOX	70		
43	UNID	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	40		
44	UNID	FECHADURA CAIX SOBREPOR	40		

0889



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0899

45	UNID	FERROLHO 4 ZINC REDON	50		
46	UNID	FERROLHO LAT.05CM	20		
47	UNID	FERROLHO LAT.10CM	20		
48	UNID	FERROLHO 5 ZINC REDON	40		
49	UNID	FOICE ROCADEIRA	10		
50	UNID	GONZO BALA	40		
51	PCT	GRAMPO CERCA GALVONIZADO	40		
52	M <sup>3</sup>	GRAVILHÃO 5/8	120		
53	UNID	L. SERRA 18D AÇO	100		
54	UNID	LIMA K&F TRIANG.	20		
55	UNID	LIXA FERRO 36	100		
56	UNID	LIXA FERRO 80	40		
57	UNID	LIXA FERRO 100	50		
58	UNID	LIXAS FERRO 120	150		
59	UNID	MACHADO	10		
60	UNID	MAQUITA	2		
61	UNID	MARRETA COM CABO 1,0 KG	5		
62	UNID	MARRETA COM CABO 2,0 KG	5		
63	UNID	MARTELO 25MM	20		
64	UNID	PA BICO S/CABO	60		
65	UNID	PA QURADRADA S/ CABO	60		
66	PCT	PALHA AÇO N01	50		
67	UNID	PARAFUSO MAD.3,8X22	280		
68	UNID	PARAFUSO MAD.4,8X40	280		
69	UNID	PARAFUSO MAD.5,5X50	280		
70	UNID	PARAFUSO MAD.6,1X100	280		
71	UNID	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	280		
72	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	280		
73	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	280		
74	UNID	PARAFUSO MADEIRA 61X 75	280		
75	UNID	PARAFUSO VASO COMUM 8	100		
76	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 10	300		
77	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 8	200		

089

090 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

78	UNID	PICARETA CHIBANCA	20		
79	KG	PREGO 1,5X13/KG	50		
80	KG	PREGO 1X 15 C/C KG	50		
81	KG	PREGO 2,5X10/KG	80		
82	KG	PREGO 3,5X9/KG	60		
83	KG	PREGO 3X9/KG	60		
84	KG	PREGO TELHEIRO 18X27	50		
85	KG	PREGO 4X4/KG	40		
86	UNID	REBITADOR MANUAL	2		
87	UNID	REBITE DE ALUMINIO	300		
88	UNID	REGUA PEDREIRO	10		
89	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 18	10		
90	UNID	TALHADEIRA CHATA 12	10		
91	UNID	TALHADEIRA REDONDA 10	10		
92	UNID	TESOURA P/GRAMA	8		
93	UNID	TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	40		
94	UNID	VASSOURA P/GRAMA REG	100		
95	VARA	VERGALHÃO 5/16. CA-50	600		
96	VARA	VERGALHÃO 1/4. CA-50	500		
97	VARA	VERGALHÃO 3/8. CA-50	300		
98	VARA	VERGALHÃO 4,2. CA-50	500		
99	FL	ZINCO (1M x 2M)	10		
100	UNID	FACÃO MATO 20"	50		
101	UNID	CABO P/PÁ	100		
102	UNID	TORQUESA ARMADOR	20		
103	UNID	ALAVANCA SEXTAVADA	6		
104	UNID	PÉ DE CABRA	10		
105	UNID	TRELIÇA C/ 6MTS	100		

TOTAL

LOTE II					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADESIVO 17 GR	100		
2	UNID	ADESIVO 75 GR	200		
3	UNID	ASSENTO SANIT	100		
4	UNID	ASSENTO SANIT FOFINHO	100		

008

0919



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

5	UNID	BOIA CX D'AGUA 1/2	50		
6	UNID	BOIA CX DESCARGA 1/2	20		
7	UNID	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	200		
8	UNID	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	50		
9	UNID	BUCHA FIXA 06	400		
10	UNID	BUCHA FIXA 08	2000		
11	UNID	BUCHA FIXA 10	400		
12	UNID	BUCHA FIXA 12	300		
13	UNID	BUCHA ARRUELA 1	100		
14	UNID	CAIXA SIF.100X100X50	80		
15	UNID	CAIXA D'AGUA 250L	10		
16	UNID	CAIXA D'AGUA 500L	30		
17	UNID	CAIXA D'AGUA 1000L	30		
18	UNID	CAIXA D'ÁGUA 5000L	4		
19	UNID	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	200		
20	UNID	CAIXA EMBASA PLAST.	50		
15	UNID	CAP 020MM SOLDAVEL	100		
16	UNID	CAP 025MM SOLDAVEL	100		
17	UNID	CAP 032MM SOLDAVEL	50		
18	UNID	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	60		
19	UNID	CURVA 020MM	150		
20	UNID	CURVA 025MM	150		
21	UNID	CURVA 032MM	100		
22	UNID	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	20		
23	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 30 CM	200		
24	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	200		
25	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	200		
26	UNID	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	200		
27	UNID	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	200		
28	UNID	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	200		
29	UNID	FRANGE ADAP 20MM	50		

0919



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

092 9

30	UNID	FRANGE ADAP25MM	50		
31	UNID	JOELHO 20MM	300		
32	UNID	JOELHO 25MM	200		
33	UNID	JOELHO 32MM	100		
34	UNID	JOELHO 40MM	80		
35	UNID	JOELHO 1 1/4 ROS	60		
36	UNID	JOELHO 1" ROS	60		
37	UNID	JOELHO 1/2 ROS	80		
38	UNID	JOELHO 3/4 ROS	60		
39	UNID	JOELHO ESG. 100	200		
40	UNID	JOELHO ESG.040MM	300		
41	UNID	JOELHO ESG.050MM	100		
42	UNID	JOELHO ESG.075MM	100		
43	UNID	LUVA 20MM	300		
44	UNID	LUVA 20X1/2	200		
45	UNID	LUVA 25MM	150		
46	UNID	LUVA 25X1/2	80		
47	UNID	LUVA 25X3/4	80		
48	UNID	LUVA 32MM	80		
49	UNID	LUVA 40MM	80		
50	UNID	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	50		
51	UNID	LUVA ELETRODUTO 1"	20		
52	UNID	LUVA ELETRODUTO 1/2	20		
53	UNID	LUVA ELETRODUTO 3/4	20		
54	UNID	LUVA ESG.040 MM	100		
55	UNID	LUVA ESG.050 MM	100		
56	UNID	LUVA ESG.075 MM	50		
57	UNID	LUVA ESG.100 MM	50		
58	UNID	LUVA LATEX	200		
59	UNID	LUVA PVC LGA	200		
60	UNID	LUVA RASPA C. COURO R	150		
61	UNID	MAX DUCHA 127	40		
62	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	200		
63	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	400		
64	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	400		

092

0939



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

65	UNID	NIPEL 1/2 ROS	20		
66	UNID	NIPEL 3/4 ROS	20		
67	UNID	PLUG ROSCAVEL 1/2	100		
68	UNID	PLUG ROSCAVEL 3/4	100		
69	UNID	PIA INOX 1.00X50	15		
70	UNID	PIA INOX 1.20X50	15		
71	UNID	PIA INOX 1.40X50	5		
69	UNID	RALO RED SINF COMUM-	100		
70	UNID	RALO RED SINF CROMADO	50		
71	UNID	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	50		
72	UNID	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	50		
73	UNID	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	50		
74	UNID	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	50		
75	UNID	REDUÇÃO ESG.050X040	50		
76	UNID	REDUÇÃO ESG.075X050	80		
77	UNID	REDUÇÃO ESG.100X050	50		
78	UNID	REDUÇÃO ESG.100X075	50		
79	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	150		
80	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	80		
81	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	50		
82	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	50		
83	UNID	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	20		
84	UNID	REGISTRO GAV.1/2 BRUTO	20		
85	UNID	REGISTRO GAV.3/4 BRUTO	20		
86	UNID	REGISTRO PL. PRES.20M	40		
87	UNID	REGISTRO PL. PRES.25M	20		
88	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	80		
89	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	50		
90	UNID	SALVA REGISTRO C23 1/2	20		
91	UNID	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	40		
92	UNID	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	40		
93	UNID	SIFÃO SANF. DUPLO	50		
94	UNID	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	250		

0939



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0948

95	UNID	TE 20MM	100		
96	UNID	TE 20X1/2	100		
97	UNID	TE 25MM	100		
98	UNID	TE 25X20MM	100		
99	UNID	TE 32MM SOLDAVEL	50		
100	UNID	TE 40MM SOLDAVEL	50		
101	UNID	TE ESGOTO 040	150		
102	UNID	TE ESGOTO 050	50		
103	UNID	TE ESGOTO 075	50		
104	UNID	TE ESGOTO 100	100		
105	UNID	TE ESGOTO 100X050	50		
106	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23 1/2	100		
107	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	100		
108	UNID	TORNEIRA JARDIM 1130	50		
109	UNID	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	60		
110	UNID	TORNEIRA PIA C40 1/2	60		
111	UNID	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	60		
112	UNID	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	150		
113	UNID	TUBO ESG. 100MM	300		
114	UNID	TUBO ESG. 40MM	200		
115	UNID	TUBO ESG..050M	100		
116	UNID	TUBO ESG..150M	50		
117	UNID	TUBO ESG.075M	100		
118	UNID	TUBO SOLD.20MM	500		
119	UNID	TUBO SOLD.25MM	250		
120	UNID	TUBO SOLD.32MM	100		
121	UNID	TUBO SOLD. 50MM	100		
122	UNID	VALVULA P/ LAV. CURTA	100		
123	UNID	VALVULA LAV. LONGA	200		
124	UNID	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	20		
125	UNID	VASO SANITÁRIO STAND	70		
126	UNID	VEDANTE P/TORNEIRA	100		
127	UNID	BICA PLASTICA C/3MT	40		
128	UNID	BOCAL P/BICA PLASTICA	40		
129	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD	40		

0948



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0959

		ESQUERDO			
130	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD DIREITO	40		
131	UNID	SUPORTE P/BICA PLASTICA	80		
132	UNID	LAVATORIO PLASTICO	50		
133	UNID	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	30		

TOTAL LOTE II R\$

LOTE III					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PCT	ARGAMASSA 15 KG	300		
2	PCT	ARGAMASSA 20 KG	200		
3	UNID	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	50		
4	UNID	BLOCO 06 FUIROS 14X19x9	60000		
5	UNID	BROXA RETANGULAR	70		
6	PCT	CAL C/ 20 KG	70		
7	SC	CAL P/PINTURA C/08KG	200		
8	M <sup>2</sup>	CERÂMICA T:A 45X45	400		
9	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 35X35	200		
10	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 30X45	200		
11	M <sup>2</sup>	CERÂMICA 45X45	400		
12	KG	CIMENTO BRANCO	200		
13	SC	CIMENTO CP 11 F32	4000		
14	UNID	CORANTE LIQUIDO 50ML	150		
15	KG	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	100		
16	UNID	ESPATULA Nº12	30		
17	PCT	ESTOPA 150G	50		
18	UNID	FURADEIRA HOBBY	3		
19	GL	IMPERMEABILIZANTE GL	10		
20	LT	IMPERMEABILIZANTE LT	10		
21	UNID	LUVA MALHA PIGMENTADA	100		
22	UNID	LUVA MALHA S/PIGMENTO	100		
23	UNID	MASCARA PRT TOX C/VAL	350		
24	GAL	MASSA ACRILICA GL.3,6L	30		
25	LTA	MASSA ACRILICA LT 18L	30		

46

2088



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0964

26	GAL	MASSA CORRIDA GL.3,6L	30		
27	LTA	MASSA CORRIDA LT.18L	50		
28	SC	MASSA ACLÍLICA 12 KG	70		
29	SC	MASSA CORRIDA 12 KG	100		
30	M	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	200		
31	KG	REJUNTAMENTO COLORIDO	100		
32	UNID	ROLO ESP. 09CM C/SUP	70		
33	UNID	ROLO ESP.15CM C/SUP	70		
34	UNID	ROLO ESP.23CM	50		
35	UNID	ROLO LA 09 CM C/SUP	50		
36	UNID	ROLO LA 15CM C/SUPOR	40		
37	UNID	ROLO LA 23CM C/SUPOR	100		
38	UNID	SILICONE ADESIVO 50G	30		
39	UNID	SOLVENTE 5L THINNER	40		
40	UNID	SOLVENTE 900ML THINNER	200		
41	UNID	TIJOLO ALVENARIA	2000		
42	GAL	TINTA ACR.GL.3,6L	70		
43	LTA	TINTA ACR.LT.18L	100		
44	PCT	TINTA EM PÓ 2,0K	1500		
45	GAL	TINTA ESMALTE GL 3,6L	70		
46	KG	TINTA ESMALTE 0,900L	70		
47	LTA	TINTA LAT.ECON 18L	100		
48	GAL	TINTA LAT.ECON 3,6L.	40		
49	GAL	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	70		
50	KG	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L.	70		
51	GAL	TINTA P/PISO 3,6L	40		
52	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 M	10		
53	UNID	TRINCHA 1	100		
54	UNID	TRINCHA 1,5	100		
55	UNID	TRINCHA 1/2	100		
56	UNID	TRINCHA 2	100		
57	UNID	TRINCHA 2.1/2	100		
58	UNID	TRINCHA 3	100		
59	KG	VERNIZ KG COPAL	10		
60	CXA	XADREX CX.250GR.	100		

884



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0979

61	UNID	ZARCÃO 900 ML	25		
62	UNID	ZARCÃO 3,6L	25		
63	UNID	BLOCO GRANDE 8 FUIROS	80000		
64	MT	AREIA LAVADA	200		
65	MT	AREIA CAVADA	300		
66	MT	PÓ DE PEDRA	200		
67	UNID	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	20		
68	UNID	SELADOR PIGMENTADO 18LT	20		

TOTAL RS

LOTE IV					
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30		
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30		
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60		
4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150		
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150		
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150		
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150		
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500		
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60		
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60		
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90		
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60		
13	UNID	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	60		
14	UNID	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	60		
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90		
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90		
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90		
18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90		

48

095



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

0989

19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90		
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90		
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90		
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30		
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30		
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30		
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500		
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000		
<b>Total LOTE IV R\$</b>					
<b>LOTE V</b>					
<b>ITEM</b>	<b>UND</b>	<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600		
	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300		
	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000		
	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000		
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75		
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75		
	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90		
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450		
	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150		
10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120		
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60		
11	M	FORRO ANGELIN	300		
12	M	FORRO PVC 20CM	800		
12	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200		
13	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200		
14	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600		
15	M	PEÇA 15X6-1,0	900		

49

908

0998



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

		MASSARANDUBA			
16	M	RIPA MASSARANBUDA	4X1,5 2400		
17	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000		
18	M	RIPÃO MASSARANDUBA	7X2,5/1,0 2500		
19	M	TABUA/15 MISTA.	600		
20	M	TABUA/23 MISTA	600		
21	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150		
22	M	TABUA/30 MISTA.	1200		
23	UNID	TABUA PINUS 25CM	100		
24	UNID	TABUA PINUS 30CM	100		
25	UNID	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80		
26	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80		
Total do Lote V					RS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, conforme Lei nº. 8.666/93.  
 PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO ATÉ: 31 de Dezembro de 2021.  
 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Conforme Edital

Obs. 01: A indicação da "marca" é obrigatória.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

100 \$

ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS  
CONCERNENTES AO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) ..... (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº ....., expedido pela ....., devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº ....., residente à rua ....., nº ..... como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1019

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

\_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).....portador(a) da Carteira de Identidade nº.....e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura  
Identificação do Representante Legal da Proponente

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

52

1019



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1028

### ANEXO V MINUTA DO CONTRATO

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF XXX.XXX.XXX-XX sob nº. e RG sob nº. XXXXXXXXX, doravante designado **CONTRATANTE** e, do outro lado,

\_\_\_\_ inscrite no **CNPJ/MF** sob nº. \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2021**, Processo Adm.: **068/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

53

102



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

103 9

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ (especificar)

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

**FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%**

**00 – RECURSOS ORDINÁRIOS**

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

54

108



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1049

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do

55

109



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1058

108



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

106\$

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

57

104



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1049

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n.º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n.º 006/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

58

105



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

108 9

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

106



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1099

1º \_\_\_\_\_  
CPF:

2º \_\_\_\_\_  
CPF:

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ  
sob  
nº. \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ sediada \_\_\_\_\_ na

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da  
Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de  
habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

60

107



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1109

**ANEXO VII**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

Processo Adm.: 068/2021

**DECLARAÇÃO**

\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, estabelecida \_\_\_\_\_ a rua \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 006/2021.

\_\_\_\_\_  
Localidade e data:

\_\_\_\_\_  
RAZÃO SOCIAL  
NOME FANTASIA  
CNPJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

61

108



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

111 9

Identificação do declarante

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –  
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, \_\_\_\_\_, na qualidade de  
sócio \_\_\_\_\_ proprietária da empresa  
\_\_\_\_\_ DECLARO, sob as penas da lei,  
que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa –  
ME (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP),  
na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos  
impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito  
de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.  
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

\_\_\_\_\_  
Sócio Proprietário.  
CPF n. \_\_\_\_\_

109



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1129

**ANEXO IX**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**Processo Adm.: 068/2021**

**MODELO DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR  
PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.**

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

**RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA**

63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

110



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1139

**OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA**

**ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA**

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº XXXX  
Processo Administrativo: Nº XXXX**

\_\_\_\_\_ (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_, como representante devidamente constituído de \_\_\_\_\_ (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

111



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1149

Município de \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

(assinatura do representante legal do Licitante)

112



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, através do seu Pregoeiro, nomeada pelo Decreto nº. 42 de 07 de janeiro de 2021 comunica aos interessados que fará realizar no dia **19 de março de 2021 às 09:00h** a Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021**, Tipo menor Preço Por Lote, para: **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações na Planilha Orçamentária (anexo I) do Edital de Pregão Presencial nº 006/2021.** Os interessados deverão apresentar as propostas de preços no Prédio da Prefeitura, na MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26 - CENTRO, e os documentos de habilitação nos termos do edital e seus anexos, que poderá ser adquirido na Sala de Reunião, de segunda a sexta - feira, no horário das 08:00 as 12:00, no período de 09/03 a 18/03/2021, ficando cientificados que todos os atos desta licitação, serão publicados nos Diários Oficial do Município, Jornal Folha do Estado, Mural da Prefeitura Conceição da Feira - BA, e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/>, ou pelo email [setorlicitacaopregaopmcf@hotmail.com](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@hotmail.com). Paulo Sandro Santos, Pregoeiro.

Conceição Da Feira - Bahia, 09 de março de 2021.

**Paulo Sandro Santos**  
Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

1169  
SEXTA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 05

## DECRETO Nº 42 DE 07 DE JANEIRO DE 2021

**“Nomeia Pregoeiro Titular e equipe de apoio para operacionalização dos certames licitatórios sob as modalidades Pregão Presencial e Eletrônico, da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019 e Lei Complementar 123/2006;

### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica designado como Pregoeiro Titular o Sr. PAULO SANDRO DOS SANTOS, CPF nº 628.419.475-72, e sua equipe de trabalho abaixo nominada, sem prejuízo de suas funções, que serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, a serem realizados no âmbito da administração Pública Municipal de Conceição da Feira, Bahia, cujas atribuições, direitos e deveres se encontram estabelecidos na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei nº 10.024/2019, Lei Complementar 123/2006 e demais instrumentos regulatórios.

Equipe de Apoio:

Membro Titular: ROSEANE GUEDES VASCONCELOS SILVA

Membro Titular: VERÔNICA MARIA WANDERLEY FEITOSA

Membro Suplente: CLAUDIANA SERRA DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Conceição da Feira (BA), 07 de janeiro de 2021.

**JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**Prefeito**

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso

1169



Escola Nacional de  
Administração Pública



escolavirtual.gov.br

## CERTIFICADO

A Escola Nacional de Administração Pública - Enap certifica que **PAULO SANDRO DOS SANTOS**, concluiu o curso Formação de Pregoeiros - Teoria (Turma JAN/2021), com início em 07/01/2021 e com carga-horária de 20 horas.

---

Diogo G. R. Costa  
Presidente  
Escola Nacional de Administração Pública - Enap

# HISTÓRICO DO PARTICIPANTE

Nome:

**PAULO SANDRO DOS SANTOS**

Curso:

**Formação de Pregoeiros - Teoria**

Disponibilidade:

**07/01/2021 a 27/01/2021**

Carga Horária:

**20 horas**

Nota Final:

**96**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I - Conceitos Fundamentais.  
Módulo II - Fases do Pregão Eletrônico.  
Módulo III - Pregão Eletrônico - Operação parte 1  
Módulo IV - Pregão Eletrônico - Operação parte 2

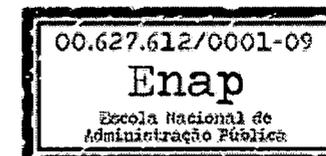


Certificado registrado na Escola Virtual.Gov - EV.G sob o código 7gM64162511ttDB.

Este certificado foi gerado em 07/01/2021 às 20:01 horas.

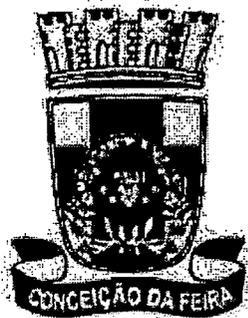
O presente certificado pode ter a sua validade comprovada acessando o QRCode à esquerda, ou, caso desejar, informando o código acima na opção Validação de Documentos no endereço <https://www.escolavirtual.gov.br>.

A data de emissão pode ser anterior à data final do curso nos casos em que o participante alcançou os requisitos mínimos para aprovação antecipadamente.



05/26

118  
D



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA - 09 DE MARÇO DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- AVISO DE LICITAÇÃO/ PREGÕES PRESENCIAIS Nº 005; 006; 007/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182, o=DI, ou=Feira de Santana  
e=CP@Brasil.com.br, c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021-03-09 15:53:03-00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800

1198



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

1209  
TERÇA-FEIRA  
09 DE MARÇO DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 41

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 22/03/2021 às 14:00h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de pneus, para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Informações, das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com). 09/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL n.º 006/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 19/03/2021 às 09:00h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos. Informações, das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com). 09/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 22/03/2021 às 09:00h, **Pregão Presencial**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das diversas secretarias, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. Informações das 08 às 12h. Email: [licitacaoeditaispmcf@gmail.com](mailto:licitacaoeditaispmcf@gmail.com) . 09/03/2021. Paulo Sandro dos Santos – Pregoeiro Oficial.

348

1218

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA NOVA/BA

República AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão presencial nº 022/2021 - PA nº 066/2021 - Objeto: Registro de preço para possível e eventual contratação de serviços de instalação e manutenção de ar condicionado visando atender as necessidades do município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO Nº 65-2021-13AC CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: CONSTRUTORA BSM LTDA. Aditar o contrato nº 391-2020-13C, firmado em 03/08/2020...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 014-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 014-2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de 01 Caminhão Pranchado, 05 eixos, pelo período de 06 (seis) meses...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA PRETA

AVISO DE LICITAÇÃO - INDEBILIDADE Nº 014/2021 - CREDECIMENTO Nº 002/2021

Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que, está aberto o processo de credenciamento de pessoa física ou jurídica para o fornecimento de refeições...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANAGRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO Nº. 007/2021

A CPL torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2021. Processo Administrativo: 050/2021, Tipo: MENOR PREÇO ITEM, Objeto: Registro de preço para fornecimento de materiais diversos...

COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BÁSICOS LTDA

A Presidente da COOPERATIVA REGIONAL DE ALIMENTOS BÁSICOS LTDA, em conformidade com a legislação vigente e estatuto da Lei nº 4720/2011 e Lei nº 54 de Estado do Espírito Santo...

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES-BA

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 013/2021/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP 013/2021/SRP em sua sede, no dia 22/03/2021, às 10:00h...

AVISO DE LICITAÇÃO - Pregão Presencial nº 012/2021/SRP

A Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves-BA, torna público que realizará PP 012/2021/SRP em sua sede, no dia 22/03/2021, às 08:30h...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 017/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021 - MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA...

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 024/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 078/2021 - MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS - ESTADO DA BAHIA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 04022011111 - CONTRATANTE: PMFS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA, OBJETO: O contrato nº 886-2019-11C ora editado...

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 03/2021

Objeto: Licitação de Material de Expediente para a demanda das diversas secretarias do município de Ipirá - Bahia...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 09/2021

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de oxigênio medicinal e ar medicinal para suprir as necessidades diárias das Unidades de Saúde do município...

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2021 - AVISO CARTA CONVITE Nº 003/2021

A FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA ITARANA ESTADO DA BAHIA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar a Licitação na Modalidade Carta Convite nº 003/2021...

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS

RESULTADO SOBRE PEDIDO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DA FASE DE HABILITAÇÃO

INTERESSADA: ARGO BAHIA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS BRLLI, inscrita no CNPJ: 11.211.475/0001-43 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em distribuição de gás por caminhão pipa com capacidade mínima de 10m³...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUINHO, através do Pregoeiro e Equipe designados pela portaria nº 03/2021, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura situada à Praça Aldo de Lima Pereira, nº42...

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 22/03/2021 às 14:00h, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO GLOBAL...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 19/03/2021 às 09:00h, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE...

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

A Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Bahia, torna público que será realizado no dia 22/03/2021 às 09:00h, Pregão Presencial, tipo MENOR PREÇO POR LOTE...

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS

AVISOS DE LICITAÇÕES - O Município de MACAUBAS/BA, por meio do Pregoeiro, comunica aos interessados que realizará licitação, por meio do site: www.llicitacoes.com.br...

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAVIÃO - BA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021. Tipo menor preço por lote, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REFORMA DO PREDIO DA PREFEITURA...

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ADITIVO Nº 3-2021-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: T J E LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA...

ADITIVO Nº 4-2021-1022AC

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E CULTURA EGBERTO TAVARES COSTA. CONTRATADA: W. AGUIAR CARVALHO SANTOS SONORIZAÇÃO...

PEDIDO DE LICENÇA DE IMPLANTAÇÃO

Sillaw Comércio de Sucatas Ltda, CNPJ 17.886.012/0001-68 torna público que está requerendo ao Instituto de Meio Ambiente - INEMA a Licença de Operação (comércio atacadista de resíduos e sucata metálica)...

Wailis Melo Oliveira



SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RÁDIO E TELEVISÃO DE FEIRA DE SANTANA - BA. CNPJ: 06.066.0001-67

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados da TV Subárd em pleno gozo de seus direitos sindicais para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA...

Não havendo número legal na primeira convocação, será efetuada a Assembleia Geral em segunda convocação às 20:00h (vinte horas)...

Ordem do Dia - Discutir índice de reajuste salarial da categoria de radiatistas da TV Subárd, situada no Município de Feira de Santana - BA, para o ano de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51...

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51...

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTADAS, CNPJ Nº 13.896.725/0001-51...

1218



**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE**

Declaro para os devidos fins de comprovação que o Resumo do **EDITAL DE LICITAÇÃO** na **MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, registrado sob nº. **006/2021**, referente às despesas com **Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município**, foi publicado no **Diário Oficial do Município**, **Jornal Folha do Estado** e afixado no local de costume do **Mural da Prefeitura Municipal**, demais **Órgãos Públicos** deste Município de **Conceição da Feira/Bahia** e através do endereço <http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br/> ou pelo email [setorlicitacaopregaopmcf@hotmail.com.](mailto:setorlicitacaopregaopmcf@hotmail.com), à disposição dos interessados e ao Público em Geral no período de 09/03 a 18/03/2021.

**O referido é verdade, dato, dou fé e assino.**

**Conceição da Feira - Bahia, 19 de março de 2021.**

  
**Claudiana Serra da Silva**  
**Equipe de Apoio**

1239

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

## ANEXO III

### PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) **Jeisciclan de Araújo Santa Barbara**, (brasileiro, solteiro, autônomo), portador do Registro de Identidade nº 20.562-684, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 067.562.585-83, residente à Rua Quarta Travessa 82, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

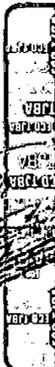
E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

19.298.407/0004-75

EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA

Edmilson Fernandes Cerqueira

*Carla Anny...  
Escritório...  
Autorizada*



Tabellonato de Notas e Protesto São Paulo - BA  
Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - São Paulo - BA

Reconheço por Autenticidade 0001 firma(s) de:  
EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA  
Eml: R\$2,61 Fil: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07  
PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
Solo(s): 0329.A0091694-9

Em testemunho ( ) da verdade.

EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA  
Mandatário  
São Paulo - BA 18/03/2021  
Código: www.tjba.jus.br/autenticidade



*Carla Anny...  
Escritório...*

9

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.298.407/0001-75 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 22/11/2013
NOME EMPRESARIAL E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERIAIS DE CONSTRUCAO BONFIM			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R RUI BARBOSA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO A	
CEP 44.320-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO EUMAGCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (75) 9977-0549	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.  
 Emitido no dia 18/02/2021 às 10:36:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.298.407/0001-75</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>22/11/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MATERIAIS DE CONSTRUCAO BONFIM</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas</b> <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R RUI BARBOSA</b>	NÚMERO <b>30</b>	COMPLEMENTO <b>A</b>
CEP <b>44.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>
UF <b>BA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EUMAGCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(75) 9977-0549</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>22/11/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 07:32:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1289

**ANEXO VI**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**Processo Adm.: 068/2021**

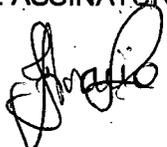
A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ

sob nº. 19.298.407-0001-75

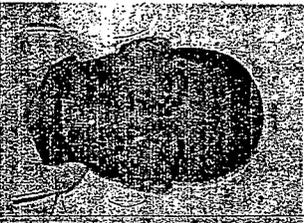
sediada na Rua Ruy Barbosa nº 30

declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

RAZÃO SOCIAL E.F. Conquista Materiais de construção  
CNPJ 19.298.407-0001/75  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA



067.562.585-83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
ESTADO DA BAHIA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO			
NÃO PLASTIFICAR			
 POLGAR DIREITO		RG 05.685.682-22 DATA DE EXPEDIÇÃO 04-08-2015	
ASSINATURA DO TITULAR		NOME WASHINGTON BATISTA DA SILVA FILIAÇÃO JOÃO BATISTA DA SILVA MARIA ALICE DA CRUZ NATURALIDADE SALVADOR BA DATA DE NASCIMENTO 07-11-1978	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		C. CAS. CM SALVADOR BA DS PERIPERI LV 00012 FE 003 RT 0004696 948.552.265-72 PIS 12533713130 <i>Washington Batista da Silva</i>	
THOMAS ORIO & CIA		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

13º Tabelionato de Notas de Salvador  
 Bell Cristina Maria Rocha de Almeida - Tabela  
 Av. Leopoldo Figueiras, 112 - Garcia - CEP 40100-000 - Salvador - BA  
 Telefone: (71) 3036-7500

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado, dou fé  
 Salvador BA 18 de Fevereiro de 2021

ANGELA CRISTINA ALMEIDA SEIXAS - ESCRIVENTE  
 AUTORIZADA  
 Emolumentos R\$ 5,40 - Selo 1599 AG325322-6  
 consulte o selo em: [www.tiba.jus.br/autenticidade](http://www.tiba.jus.br/autenticidade)

*[Handwritten signature]*

*[Circular stamp: Tabelionato de Notas de Salvador - Tabelante - Angela Cristina Almeida Seixas - Autorizada]*



1299

1309

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

WASHINGTON BATISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BA, CEP 40713407, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME e nome fantasia W W COMERCIAL MERCANTIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, SALVADOR, BA, CEP 40.450-210.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s):  
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE

Req: 8170000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1319

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO  
VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WASHINGTON BATISTA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81700000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
 Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 240246959242100  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 24 de outubro de 2017.

WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
CPF: 948.552.265-72

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 29600230737  
JUCEB Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017

W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708413  
JUCEB Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017

Empresa: 29 6 0023073 7  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ nº 28.941.379/0001-53

133 9



WASHINGTON BATISTA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE. CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BAHIA, CEP 40713407, BRASIL.

Titular da empresa de nome W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600230737, com sede Rua do Uruguai, 50, Loja A, Uruguai Salvador, Bahia, CEP 40450210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.941.379/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27, SALA 105, MARES, SALVADOR, BAHIA, CEP 40.445-080.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WASHINGTON BATISTA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

Req: 81100000204933

Página 1

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ nº 28.941.379/0001-53

1349



CLAUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR-BAHIA, 8 de fevereiro de 2021.

WASHINGTON BATISTA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=1349-15603131710KJGschv-e-2=BT-06accpdpelH2nhkefRs  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-EMDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

Req: 81100000204933

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

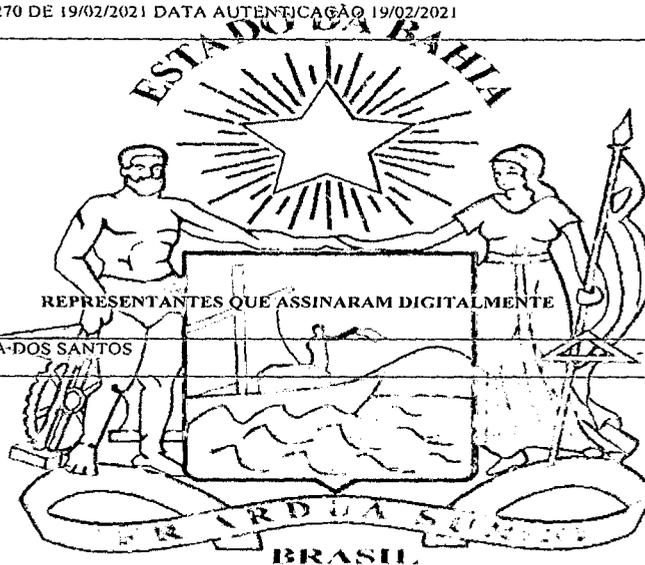
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
PROTOCOLO	219640947 - 18/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600230737  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98045270 DE 19/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/02/2021



Cpf: 56553021520 - ANDRE LUIS SOUZA-DOS SANTOS

*Tiana Regila M.G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



1369



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qxy--156db1317a0k&chave2=B-0faccpmpelH2nmcfrg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

Declaração de Autenticidade

Eu Andre Luis Souza dos Santos, com inscrição ativa no CRC/Ba sob o No BA-0177210 – 2, expedida em 30.10.2017, inscrito no CPF sob No 565.530.215-20, Declaro, sob as Penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autentico e condiz com o original. Referente ao Processo de Alteração Contratual da empresa:

WW Comercial Mercantil Eireli

CNPJ 28.941.379/0001-53

- 1 – Alteração Contratual – com duas paginas
- 2 – Capa do Requerimento – com uma pagina
- 3 – Documento Basico de Entrada – DBE – com uma pagina
- 4 – Regin Juceb – com quatro paginas

Salvador, 18 de Fevereiro de 2021

*Andre Luis Souza dos Santos*  
 André Luis Souza dos Santos  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF No 565.530.215-20  
 CRC/Ba 17.721

Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave=13c74d-156dbf3-7a0kl2jchavez2-3f-06ac0phgei12nncf3g  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA**

Certidão n.º: BA/2020/90010844  
 Nome: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS CPF: 565.530.215-20  
 CRC/UF n.º BA-017721/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 12.11.2020  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 565.530.215-20 Controle : 4092.4720.4720.5347

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhpv03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhpv03BA.dll/login)

1/1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





1389

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
REGISTRO..... : BA-017721/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 565.530.215-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/03/2021 as 10:48:08.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 934239.

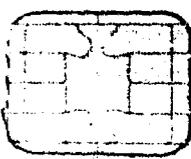
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.



http://assinadot.pscs.com.br/assinadot/autenticacao.php?chave=13994L-7050217-2AD914e41a7e4-31-06ac0p4p4111-nm-139  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5555302152A-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA





CATEGORIA Nº DO REGISTRO  
**TÉCNICO EM CONTABILIDADE** **BA-017721/O-2**  
 NOME  
**ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS**  
 FILIAÇÃO  
**ANTONIO ALVES DOS SANTOS**  
**NILCEA SOUZA DOS SANTOS**  
*André Luis Souza dos Santos*



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 161272353103541  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signatures]*

1409



http://assinador.pscs.com.br/assinadorver/assinadorver?aveja=1&sigla=55620000&nome=acharazani-01&cpf=071111111119  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
28/03/1958	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1993	565.530.215-20	03476958/74 SSP-BA
TÍTULO	TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISORA)	
TECN. EM CONTABILIDADE	COL. EST. ALÍPIO FRANCA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
30/10/2017

*[Handwritten Signature]*

Antônio Carlos Nogueira Cerqueira  
SECRETÁRIO DO CRC



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

1219

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600230737	CNPJ 28.941.379/0001-53	Arquivamento do ato Constitutivo 25/10/2017	Início da atividade 25/10/2017
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27 SALA 105, MARES, SALVADOR, BA - CEP: 40445080			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 250.000.00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 250.000.00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WASHINGTON BATISTA DA SILVA 948.552.265-72	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 19/02/2021	Número 98045270	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 002 - ALTERAÇÃO Evento: 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX		CNPJ: XXXXXX	
Endereço: XXXXXX			
Observação			

219576670





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

1429

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600230737	28.941.379/0001-53	25/10/2017	25/10/2017
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27 SALA 105, MARES, SALVADOR, BA - CEP: 40445080			

SALVADOR - BA, 22 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

página: 2/2

219576670



CONTROLE: 85.235.540.089.24 CPF SOLICITANTE: 360.082.655-72 NIRE: 29600230737 Emitida: 22/02/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>



1439

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.941.379/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
NOME EMPRESARIAL W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W W COMERCIAL MERCANTIL		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DO URUGUAY	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 40.450-210	BAIRRO/DISTRITO URUGUAI	MUNICÍPIO SALVADOR
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO WWMERCANTIL@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3312-2906	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 16:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

# WW mercantil

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pregão Presencial nº 006/2021

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA MICROEMPRESA - ME

Eu, WASHIGTON BATISTA DA SILVA na qualidade de sócio proprietário da empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa, na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n.123/2006 e não esta incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os artes, 42 a 45 da cidade Lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo o presente.

Salvador, 19 de março de 2021.

  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA  
SÓCIO PROPRIETARIO  
CPF 948.552.265-72

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.941.379/0001-53

Insc. Estadual - 144.318.793-ME

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080

SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164

# WW mercantil

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

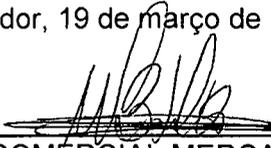
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E  
ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2021

A WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, por seu representante legal WASHIGTON BATISTA DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº0568568222 SSP-Ba e do seu CPF nº 948.552.265-72 inscrita no CNPJ sob n.28.941.379/0001-53 sediada AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105 MARES declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

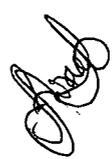
Salvador, 19 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

**CNPJ: 28.941.379/0001-53**  
Insc. Estadual - 144.316.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40446-080  
SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164



1469

# MADEIREIRA SERRA DOURADA

## ANEXO III

### PROCURAÇÃO PARA A PRÁTICA DE ATOS CONCERNENTES AO CERTAME

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

Através do presente instrumento, nomeamos e constituímos o(a) Senhor(a) Paulo Roberto Borja Rodrigues, (brasileiro, solteiro, empresário), portador do Registro de Identidade nº 2.257.652-50, expedido pela SSP-BA, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº 416.992.035-04, residente à rua Jardim do Norte, nº111, como nosso mandatário, a quem outorgamos amplos poderes para praticar todos os atos relativos ao procedimento licitatório indicado acima, conferindo-lhe poderes para: (apresentar proposta de preços, formular ofertas e lances, interpor recursos e desistir deles, contra-arrazoar, assinar contratos, negociar preços e demais condições, confessar, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame etc).

MADEIREIRA SERRA DOURADA

05.768.434/0001-50

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

*[Handwritten signature of Jaqueline Ribeiro de Oliveira]*

BELIONATO DE NOTAS E PROTESTO - RUA RUI BARBOSA, Nº.  
 105. SALA 04 - tabelionatocf@gmail.com - Fone: (75)3244-2154

Conhecimento por semelhança a(s) firma(s) de: JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

testemunho da verdade: Altieres Marcelo Da Silva  
 Escrivão Autorizado. A etiqueta só tem validade acompanhada do QR Code.

FEIRA - BA 17/3/2021 - Valor do Ato: R\$ 5,40  
 Valor: R\$ 2.61 Taxa: R\$ 2.79

2 AB050540-0  
 RECONHECIMENTO  
[www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

17.03.2021

*[Handwritten signature]*

9

1479

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA  
DOURADA LTDA**

CNPJ nº 05.768.434/0001-50

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 28 de novembro de 2018.



**ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES**  
CPF: 044.945.785-09



Tabelionato de Notas e Protesto  
Conceição da Feira - BA  
Reconheço a firma por semelhança  
de: Italo Roberto de Oliveira Borja Rodrigues  
em 28/11/2018  
no Tabelionato de Notas e Protesto  
de Conceição da Feira - BA

Req: 81800001129719

Página 2



148

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA  
DOURADA LTDA**

**CNPJ nº 05.768.434/0001-50**

ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.945.785-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1204966400, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, : 2 TRAVESSA,, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1968, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 502.904.445-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0301927146, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, 2º TRAVESSA, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202593007, com sede Rua Jardim do Norte, 378 , Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.768.434/0001-50, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES, com 14.000 (quatorze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) integralizado.  
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, com 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) integralizado.

Req: 81800001129719

Página 1

Certifico o Registro sob o nº 97831038 em 07/02/2019  
Protocolo 187788073 de 25/01/2019

Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86272729843758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019

Ulysses Renato Ramos - Secretário Geral



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

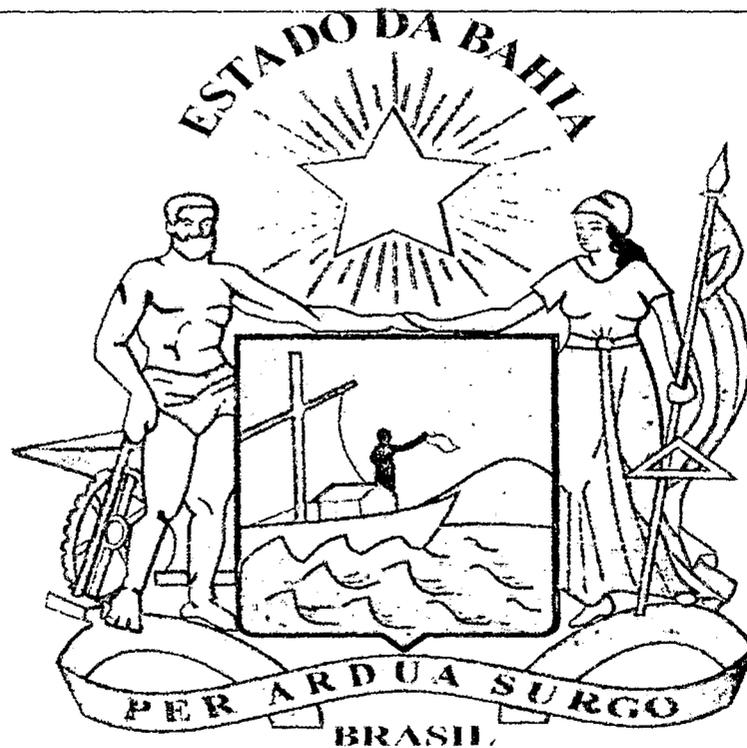
NOME DA EMPRESA	MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA
PROTOCOLO	187788073 - 25/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

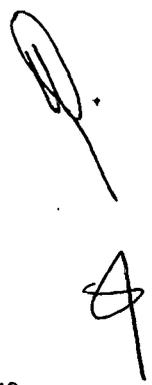
NIRE 29202593007  
CNPJ 05.768.434/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019

#### EVENTOS

007 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97831038



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 97831038 em 07/02/2019

Protocolo 187788073 de 25/01/2019

Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 86272729843758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019

Hélio Portela Ramos, Secretário Geral

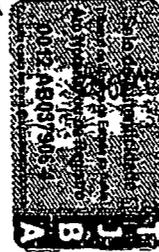
07/02/2019

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA  
DOURADA LTDA

CNPJ nº 05.768.434/0001-50



*Jaqueline Ribeiro de Oliveira*  
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF: 502.904.445-00



Escritório de Notas e Protes  
Conceição da Feira - BA  
Reconheço a firma por semelhança  
de: *Jaqueline Ribeiro de Oliveira*  
em 20/01/2019  
Jane Mascarenhas Gomes - Escrevente

Req: 81800001129719

*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97831038 em 07/02/2019  
Protocolo 187788073 de 25/01/2019

Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 86272729843758

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019



1519

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.768.434/0001-50</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>08/07/2003</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MADEIREIRA SERRA DOURADA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JARDIM DO NORTE</b>	NÚMERO <b>378</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>44.320-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CONCEICAO DA FEIRA</b>
		UF <b>BA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/03/2021 às 07:32:00 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

1529

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 INSTITUTO NACIONAL DE REGISTRO E TITULAÇÃO

Nome: PAULO ROBERTO BORJA RODRIGUES

DOC. IDENTIDADE / REG. EMISSOR / UF: 225765250 / SSP / BA

CPF: 416.992.035-04 DATA NASCIMENTO: 25/07/1967

FILIAÇÃO: LUIZ RODRIGUES DO BOMFIM REGINA MARIA BORJA RODRIGUES

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 04273630044 VALIDADE: 23/05/2023 INSCRIÇÃO: 19/11/1985

ASSINATURA DO PORTADOR: [Assinatura]

LOCAL: CACHOEIRA - BA DATA EMISSÃO: 05/07/2018

Local: Lúcio Gomes Barros Pereira  
 Assinatura do Emissor: [Assinatura] 22995053097  
 BA709914758

BAHIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1642691454

PROIBIDO PLASTIFICAR 1642691454

*[Handwritten mark]*

CONFERE COM ORIGINAL

19/03/2021

*[Handwritten signature]*  
001.261.385-16

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*



1539

2º.  
CPF:

416 992035-04

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 05 768 434 0001 - 50

Conceição Esportiva sediada Rua Rui Barbosa na declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

MARIANA SARA GONCALVES

RAZÃO SOCIAL  
CNPJ  
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL  
E ASSINATURA

Mariana Sara

# WW mercantil

1628

Á  
Prefeitura Municipal de CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA  
A/C: Sr. (a) Pregoeira(a)  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PRP/2021 PROCESSO 0068-2021  
ABERTURA:19/03/2021 – ÀS 09:00Hs

**Objeto :: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

**A empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, com sede na Av.Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.379/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:**

### LOTE-04

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADOELA P/J. C/A MASSA	FLAVIENCE	UNID.	30	R\$ 97,18	R\$ 2.915,40
2	ADOELA P/J. C/A MISTA	FLAVIENCE	UNID.	30	R\$ 58,21	R\$ 1.746,30
3	ADOELA P/J. S/A MASS	FLAVIENCE	UNID.	60	R\$ 89,08	R\$ 5.344,80
4	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	FLAVIENCE	UNID.	150	R\$ 259,04	R\$ 38.856,00
5	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	FLAVIENCE	UNID.	150	R\$ 142,40	R\$ 21.360,00
6	ADOELA P/P. S/A MISTA	FLAVIENCE	UNID.	150	R\$ 130,66	R\$ 19.599,00
7	ADOELA P/P. S/A MASSA	FLAVIENCE	UNID.	150	R\$ 237,49	R\$ 35.623,50
8	ALISAR P/P MASSARANDUBA	FLAVIENCE	M	1500	R\$ 5,70	R\$ 8.550,00
9	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	FLAVIENCE	UNID.	60	R\$ 415,78	R\$ 24.946,80
10	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	FLAVIENCE	UNID.	60	R\$ 415,78	R\$ 24.946,80
11	JANELA CALHA 110X80	FLAVIENCE	UNID.	90	R\$ 58,28	R\$ 5.245,20
12	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	FLAVIENCE	UNID.	60	R\$ 302,35	R\$ 18.141,00
13	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	FLAVIENCE	UNID.	60	R\$ 302,35	R\$ 18.141,00
14	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	FLAVIENCE	UNID.	60	R\$ 302,35	R\$ 18.141,00
15	PORTA CALHA 210X60	FLAVIENCE	UNID.	90	R\$ 130,65	R\$ 11.758,50
16	PORTA CALHA 210X70	FLAVIENCE	UNID.	90	R\$ 130,65	R\$ 11.758,50
17	PORTA CALHA 210X80	FLAVIENCE	UNID.	90	R\$ 130,65	R\$ 11.758,50
18	PORTA LISA BRANCA 60	UNIVERSAL	UNID.	90	R\$ 123,10	R\$ 11.079,00
19	PORTA LISA BRANCA 70	UNIVERSAL	UNID.	90	R\$ 123,10	R\$ 11.079,00
20	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	UNIVERSAL	UNID.	90	R\$ 160,36	R\$ 14.432,40
21	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	UNIVERSAL	UNID.	90	R\$ 160,36	R\$ 14.432,40
22	PORTA MASSARANDUBA 60	MASSARANDUBA	UNID.	30	R\$ 439,52	R\$ 13.185,60
23	PORTA MASSARANDUBA 70	MASSARANDUBA	UNID.	30	R\$ 439,52	R\$ 13.185,60
24	PORTA MASSARANDUBA 80	MASSARANDUBA	UNID.	30	R\$ 439,52	R\$ 13.185,60
25	TELHA 244X50 AMIANTO	ETERNIT	UNID.	1500	R\$ 32,05	R\$ 48.075,00
26	TELHA CERAMICA	CIMONASSI	UNID.	30000	R\$ 1,09	R\$ 32.700,00

TOTAL DO LOTE:R\$ 450.186,90 (Quatrocentos e cinquenta mil, cento e oitenta e seis reais e noventa centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

- Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o fornecimento será de forma parcial, no decorrer de 12 (doze) meses, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Srº Washinton Batista da Silva, divorciado, Sócio Administrador, nº do CPF 948.552.265-72 e Carteira de Identidade nº 05.685.682-22, domicílio Av. Maravilha, 119, Itacarana, Salvador-Ba, e cargo na empresa Sócio Administrador.

Salvador-Ba,19/03/2021

Washington Batista da Silva  
Representante Comercial  
RG: 055.898.222  
CPF: 948.552.265-72

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - CEP 40445-080 - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

# WW mercantil

1639

Á  
 Prefeitura Municipal de CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA  
 A/C: Sr. (a) Pregoeira(a)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PRP/2021 PROCESSO 0068-2021  
 ABERTURA:19/03/2021 – ÀS 09:00Hs

**Objeto :: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

**A empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, com sede na Av.Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.379/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:**

**LOTE-05**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT	V. UNIT		V. TOTAL
1	ACAB. FORRO ANGELIN	UNIVERSAL	M	600	R\$ 11,88	R\$	7.128,00
2	ACAB. P/ FORRO PVC	UNIVERSAL	M	300	R\$ 11,65	R\$	3.495,00
3	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	UNIVERSAL	M	4000	R\$ 13,87	R\$	55.480,00
4	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	UNIVERSAL	M	4000	R\$ 22,01	R\$	88.040,00
5	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	MULTILIT	FL	75	R\$ 174,94	R\$	13.120,50
6	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	MULTILIT	FL	75	R\$ 213,82	R\$	16.036,50
7	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	MULTILIT	FL	90	R\$ 99,78	R\$	8.980,20
8	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	MULTILIT	FL	450	R\$ 58,30	R\$	26.235,00
9	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	MULTILIT	FL	150	R\$ 90,70	R\$	13.605,00
10	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	MULTILIT	FL	120	R\$ 38,87	R\$	4.664,40
11	EMENDA FORRO PVC	UNIVERSAL	UNID.	60	R\$ 12,95	R\$	777,00
12	FORRO ANGELIN	UNIVERSAL	M	300	R\$ 69,97	R\$	20.991,00
13	FORRO PVC 20CM	UNIVERSAL	M	800	R\$ 39,95	R\$	31.960,00
14	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	1200	R\$ 51,83	R\$	62.196,00
15	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	1200	R\$ 67,38	R\$	80.856,00
16	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	600	R\$ 67,38	R\$	40.428,00
17	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	3000	R\$ 76,45	R\$	229.350,00
18	RIPA 4X1,5 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	2400	R\$ 5,55	R\$	13.320,00
19	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	3000	R\$ 9,28	R\$	27.840,00
20	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	2500	R\$ 16,19	R\$	40.475,00
21	TABUA/15 MISTA	MISTA	M	600	R\$ 21,37	R\$	12.822,00
22	TABUA/23 MISTA TABUA/30	MISTA	M	600	R\$ 35,62	R\$	21.372,00
23	MASSARANDUBA	MASSARANDUBA	M	150	R\$ 69,96	R\$	10.494,00
24	TABUA/30 MISTA.	MISTA	M	1200	R\$ 42,76	R\$	51.312,00
25	TABUA PINUS 25CM	UNIVERSAL	UND	100	R\$ 12,90	R\$	1.290,00
26	TABUA PINUS 30CM	UNIVERSAL	UND	100	R\$ 18,90	R\$	1.890,00
27	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	UNIVERSAL	UND	80	R\$ 7,20	R\$	576,00
28	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	UNIVERSAL	UND	80	R\$ 17,64	R\$	1.411,20

**TOTAL DO LOTE: R\$ 886.144,80 (Oitocentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)**

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL  
 PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL  
 VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL  
 GARANTIA: CONFORME EDITAL

Washington Batista da Silva  
 Representante Comercial  
 RG: 055.958.222  
 CPF: 948.582.265-72

# WW mercantil

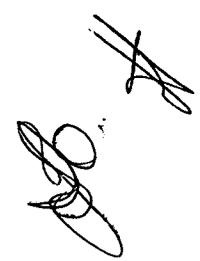
1649

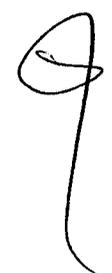
BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

- Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o fornecimento será de forma parcial, no decorrer de 12 (doze) meses, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Srº Washinton Batista da Silva, divorciado, Sócio Administrador, nº do CPF 948.552.265-72 e Carteira de Identidade nº 05.685.682-22, domicílio Av. Maravilha, 119, Itacaranha, Salvador-Ba, e cargo na empresa Sócio Administrador.

Salvador-Ba, 19/03/2021

  
Washinton Batista da Silva  
Representante Comercial  
RG: 05.685.682-22  
CPF: 948.552.265-72





# WW mercantil

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

WASHINGTON BATISTA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº0568568222 SSP-BA e do CPF nº 948.552.265-72 como representante devidamente constituído de WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI inscrita no CNPJ nº 28.941.379/0001-53, doravante denominado Pregão Presencial nº 006/2021 para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Pregão Presencial nº006/2021 foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Pregão Presencial nº 006/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

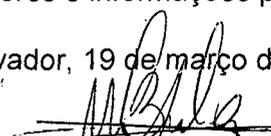
(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Pregão Presencial nº006/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Pregão Presencial nº006/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Salvador, 19 de março de 2021.

  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

**CNPJ: 28.941.379/0001-53**

Insc. Estadual - 144.318.793-ME

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105

Mares - CEP: 40445-080

**SALVADOR-BA**

**End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA**

**E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53**

**Tel.: (71) 3313-9164**

# WW mercantil

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

Pregão Presencial nº 006/2021

## DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

RAZÃO SOCIAL: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ nº 28.941.379/0001-53

ENDEREÇO: AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105 - MARES

TEL. (71) 3313-9164- CEP: 40445-080

SÓCIO: WASHIGTON BATISTA DA SILVA

CPF: 948.552.265-72 – RG nº 0568568222 SSP-Ba

## DADOS BANCARIOS:

BANCO BRADESCO S/A

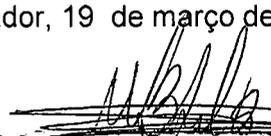
AG 3602-1 - C/C 56974-7

REPRESENTANTE: WASHIGTON BATISTA DA SILVA

CPF: 948.552.265-72 – RG0568568222 SSPBA

Função: SOCIO - Estado Civil: Solteiro - Nacionalidade: brasileiro

Salvador, 19 de março de 2021.

  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164

1668




# WW mercantil

1549

Á  
 Prefeitura Municipal de CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA  
 A/C: Sr. (a) Pregoeira(a)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PRP/2021 PROCESSO 0068-2021  
 ABERTURA:19/03/2021 – ÀS 09:00hs

**Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

**A empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, com sede na Av.Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.379/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:**

LOTE-01						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ANCINHO 12 DENTES	TRAMONTINA	und	30	R\$ 19,90	R\$ 597,00
2	ARAME GALVONIZADO Nº 18	BELGO	kg	90	R\$ 30,00	R\$ 2.700,00
3	ARAME GALVONIZADO Nº 16	BELGO	kg	50	R\$ 26,00	R\$ 1.300,00
4	ARAME RECUZIDO	BELGO	kg	300	R\$ 30,50	R\$ 9.150,00
5	ARCO SERRA REG	THOMPSON	kg	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00
6	BRITA Nº 01	CIVIL	m3	200	R\$ 179,00	R\$ 35.800,00
7	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	MAXIMA	und	30	R\$ 8,87	R\$ 266,10
8	BROCA A.RAPIDO 1/8	MAQUITA	und	10	R\$ 3,39	R\$ 33,90
9	BROCA A.RAPIDO 3/32	MAQUITA	und	25	R\$ 3,96	R\$ 99,00
10	BROCA A.RAPIDO 5/16	MAQUITA	und	30	R\$ 9,47	R\$ 284,10
11	BROCA A.RAPIDO 7/32	MAQUITA	und	20	R\$ 5,10	R\$ 102,00
12	BROCA A.RAPIDO 7/16	MAQUITA	und	20	R\$ 21,89	R\$ 437,80
13	BROCA CONCRETO 10,0M	MAQUITA	und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
14	BROCA CONCRETO 12,0M	MAQUITA	und	20	R\$ 17,40	R\$ 348,00
15	BROCA CONCRETO 6,0MM	MAQUITA	und	20	R\$ 6,53	R\$ 130,60
16	BROCA CONCRETO 8,0MM	MAQUITA	und	15	R\$ 7,58	R\$ 113,70
17	CADEADO 20MM	SOPRANO	und	30	R\$ 13,19	R\$ 395,70
18	CADEADO 30MM	SOPRANO	und	50	R\$ 16,32	R\$ 816,00
19	CADEADO 40MM	SOPRANO	und	40	R\$ 25,43	R\$ 1.017,20
20	CADEADO 50MM	SOPRANO	und	40	R\$ 36,57	R\$ 1.462,80
21	CÂMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	FERTAK	und	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
22	CARRO MÃO PENEU CAM	MAESTRO	und	100	R\$ 189,00	R\$ 18.900,00
23	CAVADEIRA ARTICULADA	MAXMETAL	und	15	R\$ 40,65	R\$ 609,75
24	CAVADEIRA RETA	METISA	und	10	R\$ 18,06	R\$ 180,60
25	COLHER PEDREIRO	MONFORT	und	20	R\$ 18,90	R\$ 378,00
26	CORRENTE ZINC 5,0MM	THOMPSON	kg	30	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
27	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	COMPEL	und	10	R\$ 9,48	R\$ 94,80
28	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	COMPEL	und	10	R\$ 12,00	R\$ 120,00
29	DISCO DE CORTE SEGIM	STANLEY	und	10	R\$ 17,66	R\$ 176,60
30	DISCO DIAMANTADO SECO	STANLEY	und	10	R\$ 17,66	R\$ 176,60
31	DOBRADIÇA 2 ZIN	ISERO	cart	30	R\$ 10,43	R\$ 312,90
32	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	ISERO	cart	40	R\$ 16,47	R\$ 658,80
33	DOBRADIÇA 3 ZIN	ISERO	cart	50	R\$ 13,95	R\$ 697,50
34	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	ISERO	cart	50	R\$ 18,45	R\$ 922,50
35	ENXADA 2,5	TRAMONTINA	und	20	R\$ 35,90	R\$ 718,00
36	ENXADA 3	TRAMONTINA	und	20	R\$ 45,00	R\$ 900,00
37	ENXADA 3,5	TRAMONTINA	und	12	R\$ 50,16	R\$ 601,92
38	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	GERDAU	und	3.000	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
39	FECHADURA COL/EXT	SILVANA	und	20	R\$ 95,00	R\$ 1.900,00
40	FECHADURA COL/INT.	SILVANA	und	20	R\$ 98,40	R\$ 1.968,00
41	FECHADURA INOX/EXT	SILVANA	und	20	R\$ 49,80	R\$ 996,00
42	FECHADURA INT. INOX	SILVANA	und	70	R\$ 42,00	R\$ 2.940,00

# WW mercantil

1559

43	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	3F	und	40	R\$ 57,00	R\$ 2.280,00
44	FECHADURA CAIX SOBREPOR	3F	und	40	R\$ 12,45	R\$ 498,00
45	FERROLHO 4 ZINC REDON	LIDER	und	50	R\$ 5,09	R\$ 254,50
46	FERROLHO LAT.05CM	LIDER	und	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
47	FERROLHO LAT.10CM	LIDER	und	20	R\$ 10,47	R\$ 209,40
48	FERROLHO 5 ZINC REDON	LIDER	und	40	R\$ 6,59	R\$ 263,60
49	FOICE ROCADEIRA	METISA	und	10	R\$ 26,82	R\$ 268,20
50	GONZO BALA GRAMPO CERCA	GERDAU	und	40	R\$ 4,50	R\$ 180,00
51	GALVONIZADO	GERDAU	pct	40	R\$ 20,28	R\$ 811,20
52	GRAVILHÃO 5/8	CIVIL	m3	120	R\$ 179,00	R\$ 21.480,00
53	L. SERRA 18D AÇO	STARRET	und	100	R\$ 7,95	R\$ 795,00
54	LIMA K&F TRIANG	STARRET	und	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
55	LIXA FERRO 36	3M	und	100	R\$ 3,54	R\$ 354,00
56	LIXA FERRO 80	3M	und	40	R\$ 3,54	R\$ 141,60
57	LIXA FERRO 100	3M	und	50	R\$ 2,87	R\$ 143,50
58	LIXAS FERRO 120	3M	und	150	R\$ 2,87	R\$ 430,50
59	MACHADO	MONFORT	und	10	R\$ 67,32	R\$ 673,20
60	MAQUITA	MAQUITA	und	2	R\$ 376,50	R\$ 753,00
61	MARRETA COM CABO 1,0 KG	TENACE	und	5	R\$ 39,90	R\$ 199,50
62	MARRETA COM CABO 2,0 KG	TENACE	und	5	R\$ 69,27	R\$ 346,35
63	MARTELO 25MM	TRAMONTINA	und	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
64	PA BICO S/CABO	COLINS	und	60	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
65	PA QUADRADA S/ CABO	COLINS	und	60	R\$ 28,90	R\$ 1.734,00
66	PALHA AÇO N01	AÇO BOM	pct	50	R\$ 4,47	R\$ 223,50
67	PARAFUSO MAD.3,8X22	WORKER	und	280	R\$ 0,27	R\$ 75,60
68	PARAFUSO MAD.4,8X40	WORKER	und	280	R\$ 0,45	R\$ 126,00
69	PARAFUSO MAD.5,5X50	WORKER	und	280	R\$ 0,72	R\$ 201,60
70	PARAFUSO MAD.6,1X100	WORKER	und	280	R\$ 1,47	R\$ 411,60
71	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	WORKER	und	280	R\$ 0,45	R\$ 126,00
72	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	WORKER	und	280	R\$ 0,68	R\$ 190,40
73	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	WORKER	und	280	R\$ 0,75	R\$ 210,00
74	PARAFUSO MADEIRA 61X 75	WORKER	und	280	R\$ 0,83	R\$ 232,40
75	PARAFUSO VASO COMUM 8	ALIANCE	und	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
76	PARAFUSO VASO LATÃO 10	ALIANCE	und	300	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00
77	PARAFUSO VASO LATÃO 8	ALIANCE	und	200	R\$ 3,90	R\$ 780,00
78	PICARETA CHIBANCA	TENACE	und	20	R\$ 59,70	R\$ 1.194,00
79	PREGO 1,5X13/KG	TENACE	kg	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
80	PREGO 1X 15 C/C KG	TENACE	kg	50	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
81	PREGO 2,5X10/KG	TENACE	kg	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
82	PREGO 3,5X9/KG	TENACE	kg	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
83	PREGO 3X9/KG	TENACE	kg	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
84	PREGO TELHEIRO 18X27	TREFIX	kg	50	R\$ 24,45	R\$ 1.222,50
85	PREGO 4X4/KG	TREFIX	kg	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00
86	REBITADOR MANUAL	VONDER	und	2	R\$ 32,40	R\$ 64,80
87	REBITE DE ALUMINIO	REBITOP	und	300	R\$ 0,45	R\$ 135,00
88	REGUA PEDREIRO	MONFORT	und	10	R\$ 28,35	R\$ 283,50
89	SERROTE PROFISSIONAL 18	THOMPSON	und	10	R\$ 42,00	R\$ 420,00
90	TALHADEIRA CHATA 12	GM	und	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
91	TALHADEIRA REDONDA 10	GM	und	10	R\$ 19,50	R\$ 195,00
92	TESOURA P/GRAMA TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	TRAPP	und	8	R\$ 33,90	R\$ 271,20
93	VASSOURA P/GRAMA REG	ELECOM	und	40	R\$ 235,00	R\$ 9.400,00
94	VERGALHÃO 5/16. CA-50	MAX	und	100	R\$ 40,80	R\$ 4.080,00
95	VERGALHÃO 1/4. CA-50	GERDAU	vara	600	R\$ 72,00	R\$ 43.200,00
96	VERGALHÃO 3/8. CA-50	GERDAU	vara	500	R\$ 48,00	R\$ 24.000,00
97	VERGALHÃO 4,2. CA-50	GERDAU	vara	300	R\$ 105,00	R\$ 31.500,00
98	ZINCO (1M x 2M)	GERDAU	vara	500	R\$ 20,85	R\$ 10.425,00
99	FACÃO MATO 20"	GERDAU	fi	10	R\$ 136,77	R\$ 1.367,70
100	CABO P/PÁ	THOMPSON	und	50	R\$ 25,90	R\$ 1.295,00
101		FIGUEIRA	und	100	R\$ 9,00	R\$ 900,00

# WW mercantil

1569

102	TORQUESA ARMADOR	SÃO ROMAO	und	20	R\$ 40,50	R\$ 810,00
103	ALAVANCA SEXTAVADA	GM	und	6	R\$ 147,00	R\$ 882,00
104	PÉ DE CABRA	GM	und	10	R\$ 43,50	R\$ 435,00
105	TRELIÇA C/ 6MTS	GERDAU	und	100	R\$ 82,00	R\$ 8.200,00
						<b>283.883,22</b>

TOTAL DO LOTE: R\$ 283.883,22 (Duzentos e oitenta e três mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

- Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o fornecimento será de forma parcial, no decorrer de 12 (doze) meses, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Srº Washinton Batista da Silva, divorciado, Sócio Administrador, nº do CPF 948.552.265-72 e Carteira de Identidade nº 05.685.682-22, domicílio Av. Maravilha, 119, Itacaranhã, Salvador-Ba, e cargo na empresa Sócio Administrador.

Salvador-Ba, 19/03/2021



WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - CEP 40445-080 - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

# WW mercantil

1579

À  
 Prefeitura Municipal de CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA  
 A/C: Sr. (a) Pregoeira(a)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PRP/2021 PROCESSO 0068-2021  
 ABERTURA:19/03/2021 – ÀS 09:00Hs

**Objeto :: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

**A empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, com sede na Av.Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.379/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:**

**LOTE-02**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ADESIVO 17 GR	PULVITEC	UND	100	R\$ 4,80	R\$ 480,00
2	ADESIVO 75 GR	PULVITEC	UND	200	R\$ 7,38	R\$ 1.476,00
3	ASSENTO SANIT	MEBUKI	UND	100	R\$ 36,29	R\$ 3.629,00
4	ASSENTO SANIT FOFINHO	MEBUKI	UND	100	R\$ 73,80	R\$ 7.380,00
5	BOIA CX D'AGUA 1/2	LUCONE	UND	50	R\$ 13,53	R\$ 676,50
6	BOIA CX DESCARGA 1/2	LIEGE	UND	20	R\$ 12,73	R\$ 254,60
7	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	LUCONE	UND	200	R\$ 9,23	R\$ 1.846,00
8	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	KRONA	UND	50	R\$ 6,09	R\$ 304,50
9	BUCHA FIXA 06	STARPLAST	UND	400	R\$ 0,11	R\$ 44,00
10	BUCHA FIXA 08	STARPLAST	UND	2000	R\$ 0,15	R\$ 300,00
11	BUCHA FIXA 10	STARPLAST	UND	400	R\$ 0,18	R\$ 72,00
12	BUCHA FIXA 12	STARPLAST	UND	300	R\$ 0,28	R\$ 84,00
13	BUCHA ARRUELA 1	CISER	UND	100	R\$ 1,48	R\$ 148,00
14	CAIXA SIF. 100X100X50	TIGRE	UND	80	R\$ 19,47	R\$ 1.557,60
15	CAIXA D'AGUA 250L	FORTLEV	UND	10	R\$ 276,75	R\$ 2.767,50
16	CAIXA D'AGUA 500L	FORTLEV	UND	30	R\$ 326,57	R\$ 9.797,10
17	CAIXA D'AGUA 1000L	FORTLEV	UND	30	R\$ 529,52	R\$ 15.885,60
18	CAIXA D'AGUA 5000L	ASTRA	UND	4	R\$ 3.604,80	R\$ 14.419,20
19	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	TAFF	UND	200	R\$ 32,84	R\$ 6.568,00
20	CAIXA EMBASA PLAST.	FORTLEV	UND	50	R\$ 29,52	R\$ 1.476,00
15	CAP 020MM SOLDAVEL	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,91	R\$ 91,00
16	CAP 025MM SOLDAVEL	FORTLEV	UND	100	R\$ 1,35	R\$ 135,00
17	CAP 032MM SOLDAVEL	FORTLEV	UND	50	R\$ 2,44	R\$ 122,00
18	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	ASTRA	UND	60	R\$ 15,87	R\$ 952,20
19	CURVA 020MM	FORTLEV	UND	150	R\$ 2,44	R\$ 366,00
20	CURVA 025MM	FORTLEV	UND	150	R\$ 3,64	R\$ 546,00
21	CURVA 032MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 8,97	R\$ 897,00
22	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	AMANCO	UND	20	R\$ 61,11	R\$ 1.222,20
23	ENGATÉ FLEXIVEL 1/2 30 CM	AMANCO	UND	200	R\$ 5,26	R\$ 1.052,00
24	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	AMANCO	UND	200	R\$ 5,35	R\$ 1.070,00
25	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	AMANCO	UND	200	R\$ 7,88	R\$ 1.576,00
26	ÉSPUDE P/VASO SANITÁRIO	LUCONE	UND	200	R\$ 4,01	R\$ 802,00
27	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	PULVITEC	UND	200	R\$ 2,58	R\$ 516,00
28	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	PULVITEC	UND	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
29	FRANGE ADAP 20MM	FORTLEV	UND	50	R\$ 12,69	R\$ 634,50
30	FRANGE ADAP25MM	FORTLEV	UND	50	R\$ 13,65	R\$ 682,50
31	JOELHO 20MM	FORTLEV	UND	300	R\$ 0,54	R\$ 162,00
32	JOELHO 25MM	FORTLEV	UND	200	R\$ 0,80	R\$ 160,00
33	JOELHO 32MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 2,47	R\$ 247,00
34	JOELHO 40MM	FORTLEV	UND	80	R\$ 4,86	R\$ 388,80
35	JOELHO 1 1/4 ROS	FORTLEV	UND	60	R\$ 11,07	R\$ 664,20
36	JOELHO 1" ROS	FORTLEV	UND	60	R\$ 6,64	R\$ 398,40
37	JOELHO 1/2 ROS	FORTLEV	UND	80	R\$ 3,69	R\$ 295,20
38	JOELHO 3/4 ROS	FORTLEV	UND	60	R\$ 4,06	R\$ 243,60
39	JOELHO ESG. 100	FORTLEV	UND	200	R\$ 7,23	R\$ 1.446,00
40	JOELHO ESG.040MM	FORTLEV	UND	300	R\$ 1,24	R\$ 372,00
41	JOELHO ESG.050MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 2,83	R\$ 283,00
42	JOELHO ESG.075MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 6,56	R\$ 656,00

# W mercantil

1589

43	LUVA 20MM	FORTLEV	UND	300	R\$ 0,54	R\$	162,00
44	LUVA 20X1/2	FORTLEV	UND	200	R\$ 1,44	R\$	288,00
45	LUVA 25MM	FORTLEV	UND	150	R\$ 0,87	R\$	130,50
46	LUVA 25X1/2	FORTLEV	UND	80	R\$ 3,47	R\$	277,60
47	LUVA 25X3/4	FORTLEV	UND	80	R\$ 3,47	R\$	277,60
48	LUVA 32MM	FORTLEV	UND	80	R\$ 2,50	R\$	200,00
49	LUVA 40MM	FORTLEV	UND	80	R\$ 4,19	R\$	335,20
50	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	FORTLEV	UND	50	R\$ 3,69	R\$	184,50
51	LUVA ELETRODUTO 1"	FORTLEV	UND	20	R\$ 2,03	R\$	40,60
52	LUVA ELETRODUTO 1/2	FORTLEV	UND	20	R\$ 1,37	R\$	27,40
53	LUVA ELETRODUTO 3/4	FORTLEV	UND	20	R\$ 1,50	R\$	30,00
54	LUVA ESG.040 MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 1,48	R\$	148,00
55	LUVA ESG.050 MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,65	R\$	365,00
56	LUVA ESG.075 MM	FORTLEV	UND	50	R\$ 6,53	R\$	326,50
57	LUVA ESG.100 MM	FORTLEV	UND	50	R\$ 7,20	R\$	360,00
58	LUVA LATEX	VOLK	UND	200	R\$ 7,38	R\$	1.476,00
59	LUVA PVC LGA	VOLK	UND	200	R\$ 31,00	R\$	6.200,00
60	LUVA RASPA C. COURO R	VALCAN	UND	150	R\$ 12,36	R\$	1.854,00
61	MAX DUCHA 127	LORENZETTI	UND	40	R\$ 87,45	R\$	3.498,00
62	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	PLASTIC	M	200	R\$ 8,86	R\$	1.772,00
63	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	PLASTIC	M	400	R\$ 12,55	R\$	5.020,00
64	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	MANTAC	M	400	R\$ 3,32	R\$	1.328,00
65	NIPEL 1/2 ROS	FORTLEV	UND	20	R\$ 0,85	R\$	17,00
66	NIPEL 3/4 ROS	FORTLEV	UND	20	R\$ 1,32	R\$	26,40
67	PLUG ROSCAVEL 1/2	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,85	R\$	85,00
68	PLUG ROSCAVEL 3/4	FORTLEV	UND	100	R\$ 1,29	R\$	129,00
69	PIA INOX 1.00X50	GELPLUS	UND	15	R\$ 221,40	R\$	3.321,00
70	PIA INOX 1.20X50	GELPLUS	UND	15	R\$ 245,39	R\$	3.680,85
71	PIA INOX 1.40X50	GELPLUS	UND	5	R\$ 300,74	R\$	1.503,70
69	RALO RED SINF COMUM-	ASTRA	UND	100	R\$ 8,86	R\$	886,00
70	RALO RED SINF CROMADO	PLASTLIT	UND	50	R\$ 15,31	R\$	765,50
71	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	FORTLEV	UND	50	R\$ 0,66	R\$	33,00
72	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	FORTLEV	UND	50	R\$ 1,48	R\$	74,00
73	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	FORTLEV	UND	50	R\$ 2,39	R\$	119,50
74	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	FORTLEV	UND	50	R\$ 3,05	R\$	152,50
75	REDUÇÃO ESG.050X040	FORTLEV	UND	50	R\$ 1,85	R\$	92,50
76	REDUÇÃO ESG.075X050	FORTLEV	UND	80	R\$ 7,86	R\$	628,80
77	REDUÇÃO ESG.100X050	FORTLEV	UND	50	R\$ 8,89	R\$	444,50
78	REDUÇÃO ESG.100X075	FORTLEV	UND	50	R\$ 11,77	R\$	588,50
79	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	VIQUA	UND	150	R\$ 9,18	R\$	1.377,00
80	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	VIQUA	UND	80	R\$ 9,69	R\$	775,20
81	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	VIQUA	UND	50	R\$ 21,77	R\$	1.088,50
82	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	VIQUA	UND	50	R\$ 26,01	R\$	1.300,50
83	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	OLIVEIRA	UND	20	R\$ 75,28	R\$	1.505,60
84	REGISTRO GAV. 1/2 BRUTO	OLIVEIRA	UND	20	R\$ 41,73	R\$	834,60
85	REGISTRO GAV. 3/4 BRUTO	OLIVEIRA	UND	20	R\$ 51,29	R\$	1.025,80
86	REGISTRO PL. PRES.20M	OLIVEIRA	UND	40	R\$ 17,16	R\$	686,40
87	REGISTRO PL. PRES.25M	OLIVEIRA	UND	20	R\$ 18,34	R\$	366,80
88	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	OLIVEIRA	UND	80	R\$ 55,35	R\$	4.428,00
89	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	OLIVEIRA	UND	50	R\$ 71,40	R\$	3.570,00
90	SALVA REGISTRO C23 1/2	OLIVEIRA	UND	20	R\$ 71,96	R\$	1.439,20
91	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	ASTRA	UND	40	R\$ 22,14	R\$	885,60
92	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	ASTRA	UND	40	R\$ 11,83	R\$	473,20
93	SIFÃO SANF. DUPLO	ASTRA	UND	50	R\$ 24,69	R\$	1.234,50
94	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	ASTRA	UND	250	R\$ 8,52	R\$	2.130,00
95	TE 20MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 0,96	R\$	96,00
96	TE 20X1/2	FORTLEV	UND	100	R\$ 3,69	R\$	369,00
97	TE 25MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 1,13	R\$	113,00
98	TE 25X20MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 5,35	R\$	535,00
99	TE 32MM SOLDAVEL	FORTLEV	UND	50	R\$ 3,87	R\$	193,50
100	TE 40MM SOLDAVEL	FORTLEV	UND	50	R\$ 8,63	R\$	431,50
101	TE ESGOTO 040	FORTLEV	UND	150	R\$ 2,92	R\$	438,00
102	TE ESGOTO 050	FORTLEV	UND	50	R\$ 7,33	R\$	366,50
103	TE ESGOTO 075	FORTLEV	UND	50	R\$ 13,90	R\$	695,00
104	TE ESGOTO 100	FORTLEV	UND	100	R\$ 14,53	R\$	1.453,00

# W mercantil

1598

105	TE ESGOTO 100X050	FORTLEV	UND	50	R\$ 14,24	R\$ 712,00
106	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23 1/2	OLIVEIRA	UND	100	R\$ 45,39	R\$ 4.539,00
107	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	OLIVEIRA	UND	100	R\$ 44,28	R\$ 4.428,00
108	TORNEIRA JARDIM 1130	OLIVEIRA	UND	50	R\$ 33,21	R\$ 1.660,50
109	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	OLIVEIRA	UND	60	R\$ 46,68	R\$ 2.800,80
110	TORNEIRA PIA C40 1/2	OLIVEIRA	UND	60	R\$ 47,97	R\$ 2.878,20
111	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	HERC	UND	60	R\$ 31,18	R\$ 1.870,80
112	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	HERC	UND	150	R\$ 22,14	R\$ 3.321,00
113	TUBO ESG. 100MM	FORTLEV	UND	300	R\$ 96,50	R\$ 28.950,00
114	TUBO ESG. 40MM	FORTLEV	UND	200	R\$ 32,85	R\$ 6.570,00
115	TUBO ESG..050M	FORTLEV	UND	100	R\$ 68,24	R\$ 6.824,00
116	TUBO ESG..150M	FORTLEV	UND	50	R\$ 289,00	R\$ 14.450,00
117	TUBO ESG.075M	FORTLEV	UND	100	R\$ 81,45	R\$ 8.145,00
118	TUBO SOLD.20MM	FORTLEV	UND	500	R\$ 21,00	R\$ 10.500,00
119	TUBO SOLD.25MM	FORTLEV	UND	250	R\$ 26,50	R\$ 6.625,00
120	TUBO SOLD.32MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 56,00	R\$ 5.600,00
121	TUBO SOLD. 50MM	FORTLEV	UND	100	R\$ 90,00	R\$ 9.000,00
122	VALVULA P/ LAV. CURTA	ASTRA	UND	100	R\$ 3,90	R\$ 390,00
123	VALVULA LAV. LONGA	ASTRA	UND	200	R\$ 6,00	R\$ 1.200,00
124	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	OLIVEIRA	UND	20	R\$ 30,90	R\$ 618,00
125	VASO SANITARIO STAND	DECA	UND	70	R\$ 220,00	R\$ 15.400,00
126	VEDANTE P/TORNEIRA	LUCONE	UND	100	R\$ 0,68	R\$ 68,00
127	BICA PLASTICA C/3MT	AMANCO	UND	40	R\$ 199,00	R\$ 7.960,00
128	BOCAL P/BICA PLASTICA	AMANCO	UND	40	R\$ 78,56	R\$ 3.142,40
129	CABEÇEIRA P/BICA LD ESQUERDO	AMANCO	UND	40	R\$ 23,85	R\$ 954,00
130	CABEÇEIRA P/BICA LD DIREITO	AMANCO	UND	40	R\$ 23,85	R\$ 954,00
131	SUORTE P/BICA PLASTICA	AMANCO	UND	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
132	LAVATORIO PLASTICO	VIATEK	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
133	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	LOGASA	UND	30	R\$ 232,00	R\$ 6.960,00
						R\$ 309.624,95

TOTAL DO LOTE: R\$ 309.624,95 (Trezentos e nove mil, Seiscentos e vinte quatro reais e noventa e cinco centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

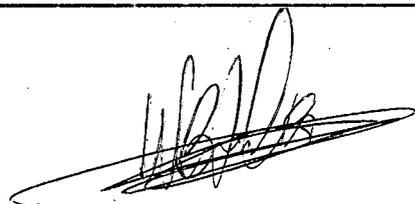
VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

- Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.
- Declaramos que o fornecimento será de forma parcial, no decorrer de 12 (doze) meses, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.
- Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Srº Washinton Batista da Silva, divorciado, Sócio Administrador, nº do CPF 948.552.265-72 e Carteira de Identidade nº 05.685.682-22, domicílio Av. Maravilha, 119, Itacaranhá, Salvador-Ba, e cargo na empresa Sócio Administrador.

Salvador-Ba, 19/03/2021



WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - CEP 40445-080 - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

# W mercantil

1609

Á  
 Prefeitura Municipal de CONCEICAO DA FEIRA - BAHIA  
 A/C: Sr. (a) Pregoeira(a)  
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 06PRP/2021 PROCESSO 0068-2021  
 ABERTURA:19/03/2021 – ÀS 09:00hs

**Objeto : Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.**

**A empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, com sede na Av.Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares, Salvador-Ba, inscrita no CNPJ sob o nº 28.941.379/0001-53, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, apresentar proposta comercial, nas seguintes condições:**

**LOTE-03**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCAS	UNID.	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARGAMASSA 15 KG	VOTOMASSA	pct	300	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
2	ARGAMASSA 20 KG	VOTOMASSA	pct	200	R\$ 12,00	R\$ 2.400,00
3	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	NOVESA	und	50	R\$ 9,03	R\$ 451,50
4	BLOCO 06 FUR0S 14X19x9	SANTANA	und	60000	R\$ 1,10	R\$ 66.000,00
5	BROXA RETANGULAR	TIGRE	und	70	R\$ 5,17	R\$ 361,90
6	CAL C/ 20 KG	QUALITCAL	pct	70	R\$ 25,84	R\$ 1.808,80
7	CAL P/PINTURA C/08KG	HIDRACOR	sc	200	R\$ 15,96	R\$ 3.192,00
8	CERÂMICA T:A 45X45	INCENOR	m2	400	R\$ 29,90	R\$ 11.960,00
9	CERÂMICA 35X35	INCENOR	m2	200	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
10	CERÂMICA 30X45	INCENOR	m2	200	R\$ 32,90	R\$ 6.580,00
11	CERÂMICA 45X45	INCENOR	m2	400	R\$ 29,00	R\$ 11.600,00
12	CIMENTO BRANCO	HIDRAZINHO	kg	200	R\$ 3,50	R\$ 700,00
13	CIMENTO CP 11 F32	ELIZABETH	sc	4000	R\$ 39,50	R\$ 158.000,00
14	CORANTE LIQUIDO 50ML	HIDRACOR	und	150	R\$ 4,56	R\$ 684,00
15	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	WORKER	kg	100	R\$ 10,03	R\$ 1.003,00
16	ESPATULA Nº12	ATLAS	und	30	R\$ 6,84	R\$ 205,20
17	ESTOPA 150G	PIRAMIDE	pct	50	R\$ 3,50	R\$ 175,00
18	FURADEIRA HOBBY	SKIL	und	3	R\$ 355,68	R\$ 1.067,04
19	IMPERMEABILIZANTE GL	SIKA	gl	10	R\$ 30,60	R\$ 306,00
20	IMPERMEABILIZANTE LT	SIKA	lt	10	R\$ 10,87	R\$ 108,70
21	LUVA MALHA PIGMENTADA	SOFT	und	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
22	LUVA MALHA S/PIGMENTO	SOFT	und	100	R\$ 3,95	R\$ 395,00
23	MASCARA PRT TOX C/VAL	VONDER	und	350	R\$ 3,80	R\$ 1.330,00
24	MASSA ACRILICA GL 3,6L	VIVA	gal	30	R\$ 30,99	R\$ 929,70
25	MASSA ACRILICA LT 18L	VIVA	lta	30	R\$ 104,27	R\$ 3.128,10
26	MASSA CORRIDA GL 3,6L	VIVA	gal	30	R\$ 24,32	R\$ 729,60
27	MASSA CORRIDA LT 18L	VIVA	lta	50	R\$ 59,80	R\$ 2.990,00
28	MASSA ACLÍLICA 12 KG	RENOVE	sc	70	R\$ 19,70	R\$ 1.379,00
29	MASSA CORRIDA 12 KG	RENOVE	sc	100	R\$ 33,20	R\$ 3.320,00
30	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	LONA PARANA	m2	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
31	REJUNTAMENTO COLORIDO	ARGAMIX	kg	100	R\$ 3,04	R\$ 304,00
32	ROLO ESP. 09CM C/SUP	TIGRE	und	70	R\$ 4,26	R\$ 298,20
33	ROLO ESP. 15CM C/SUP	TIGRE	und	70	R\$ 6,13	R\$ 429,10
34	ROLO ESP. 23CM	TIGRE	und	50	R\$ 18,24	R\$ 912,00
35	ROLO LA 09 CM C/SUP	TIGRE	und	50	R\$ 13,22	R\$ 661,00
36	ROLO LA 15CM C/SUPOR	TIGRE	und	40	R\$ 17,19	R\$ 687,60
37	ROLO LA 23CM C/SUPOR	TIGRE	und	100	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
38	SILICONE ADESIVO 50G	UNIPEGA	und	30	R\$ 5,47	R\$ 164,10
39	SOLVENTE 5L THINNER	EUCATEX	und	40	R\$ 73,87	R\$ 2.954,80
40	SOLVENTE 900ML THINNER	EUCATEX	und	200	R\$ 14,01	R\$ 2.802,00
41	TIJOLO ALVENARIA	BAIANA	und	2000	R\$ 0,73	R\$ 1.460,00
42	TINTA ACR.GL 3,6L	ELIT	gal	70	R\$ 34,96	R\$ 2.447,20
43	TINTA ACR.LT.18L	ELIT	lta	100	R\$ 130,72	R\$ 13.072,00
44	TINTA EM PÓ 2,0K	HIDRACOR	pct	1500	R\$ 4,56	R\$ 6.840,00
45	TINTA ESMALTE GL 3,6L	HIDRACOR	gal	70	R\$ 70,00	R\$ 4.900,00
46	TINTA ESMALTE 0,900L	HIDRACOR	kg	70	R\$ 24,32	R\$ 1.702,40
47	TINTA LAT.ECON 18L	ELIT	lta	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
48	TINTA LAT.ECON 3,6L	HIDRACOR	gal	40	R\$ 26,00	R\$ 1.040,00

# WW mercantil

1619

49	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	HIDRACOR	gal	70	R\$ 66,73	R\$	4.671,10
50	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L	HIDRACOR	kg	70	R\$ 24,32	R\$	1.702,40
51	TINTA P/PISO 3,6L	VIVA	gal	40	R\$ 46,95	R\$	1.878,00
52	TRENA EMBORRACHADA 5 M	STANLEY	und	10	R\$ 13,53	R\$	135,30
53	TRINCHA 1	TIGRE	und	100	R\$ 2,04	R\$	204,00
54	TRINCHA 1,5	TIGRE	und	100	R\$ 3,19	R\$	319,00
55	TRINCHA 3/4	TIGRE	und	100	R\$ 1,46	R\$	146,00
56	TRINCHA 2	TIGRE	und	100	R\$ 4,26	R\$	426,00
57	TRINCHA 2.1/2	TIGRE	und	100	R\$ 5,93	R\$	593,00
58	TRINCHA 3	TIGRE	und	100	R\$ 8,21	R\$	821,00
59	VERNIZ KG COPAL	UNIVERSO	kg	10	R\$ 23,92	R\$	239,20
60	XADREX CX.250GR	XADREZ	cx	100	R\$ 8,03	R\$	803,00
61	ZARCÃO 900 ML	RESOL	und	25	R\$ 21,13	R\$	528,25
62	ZARCÃO 3,6L	RESOL	und	25	R\$ 59,13	R\$	1.478,25
63	BLOCO GRANDE 8 FUROS	C. ITAPETINGA	und	80000	R\$ 1,15	R\$	92.000,00
64	AREIA LAVADA	OTOMAR	mt	200	R\$ 95,00	R\$	19.000,00
65	AREIA CAVADA	OTOMAR	mt	300	R\$ 88,00	R\$	26.400,00
66	PÓ DE PEDRA	VALERIA	mt	200	R\$ 121,60	R\$	24.320,00
67	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	HIDRACOR	und	20	R\$ 28,88	R\$	577,60
68	SELADOR PIGMENTADO 18LT	HIDRACOR	und	20	R\$ 88,16	R\$	1.763,20
						R\$	521.029,24

TOTAL DO LOTE: R\$ 521.029,24 (Quinhentos e vinte e um mil, vinte nove reais e vinte e quatro centavos)

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

GARANTIA: CONFORME EDITAL

BANCO BRADESCO S/A AG 3602 CC 56974-7

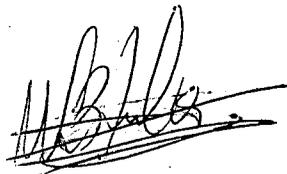
• Declaramos na proposta de que os preços apresentados incluem todos os custos e despesas, tais como, e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, produtos, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

• Declaramos que o fornecimento será de forma parcial, no decorrer de 12 (doze) meses, contados após cada solicitação, mediante o recebimento da Ordem de Fornecimento expedida pela Administração Municipal.

• Declaramos que estamos de acordo com todas as condições do Edital.

• Indicamos como representante para assinatura do contrato/ata de registro o Srº Washinton Batista da Silva, divorciado, Sócio Administrador, nº do CPF 948.552.265-72 e Carteira de Identidade nº 05.685.682-22, domicílio Av. Maravilha, 119, Itacaranha, Salvador-Ba, e cargo na empresa Sócio Administrador.

Salvador-Ba, 19/03/2021



WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

End.: Av. Conselheiro Zacarias, 27, Sala 105, Mares - CEP 40445-080 - Salvador-BA

E-mail: wwmercantil@gmail.com - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164 / (71) 98771-5048

**DADOS DA LICITAÇÃO**

PREGÃO Nº 006/2021	068/2021	OBJETO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.
-----------------------	----------	--

**DADOS DA EMPRESA**

MADEIREIRA SERRA DOURADA		
CNPJ : 05.768.434/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 59.933-407	
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE, 378.		
TELEFONE: 75-99977-0549	FAX: 75: 3244-3279	EMAIL: <a href="mailto:madeireirasd@hotmail.com">madeireirasd@hotmail.com</a>
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1787-6 CONTA: 9552-4		

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30	R\$ 97,00	R\$ 2.910,00	MORAM
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30	R\$ 58,00	R\$ 1.740,00	MORAM
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60	R\$ 89,00	R\$ 5.340,00	MORAM
4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150	R\$ 258,00	R\$ 38.700,00	MORAM
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150	R\$ 142,00	R\$ 21.300,00	MORAM
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150	R\$ 130,00	R\$ 19.500,00	MORAM
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150	R\$ 236,50	R\$ 35.475,00	MORAM
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500	R\$ 5,65	R\$ 8.475,00	MORAM
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60	R\$ 236,80	R\$ 14.208,00	CONFIANÇA
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00	CONFIANÇA
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90	R\$ 81,00	R\$ 7.290,00	MORAM
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00	CONFIANÇA
13	UNID	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	60	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00	CONFIANÇA
14	UNID	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	60	R\$ 330,00	R\$ 19.800,00	CONFIANÇA
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90	R\$ 130,00	R\$ 11.700,00	MORAM
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90	R\$ 150,00	R\$ 13.500,00	MORAM
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90	R\$ 170,00	R\$ 15.300,00	MORAM
18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90	R\$ 123,00	R\$ 11.070,00	MADEPORTAS
19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90	R\$ 123,00	R\$ 11.070,00	MADEPORTAS
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00	MADEPORTAS
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90	R\$ 160,00	R\$ 14.400,00	MADEPORTAS
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00	CONFIANÇA
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00	CONFIANÇA
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30	R\$ 439,00	R\$ 13.170,00	CONFIANÇA
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500	R\$ 32,00	R\$ 48.000,00	ETERNIT
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000	R\$ 1,12	R\$ 33.600,00	PROGRESSO

VALIDADE: SESENTA DIAS

TOTAL: R\$449.988,00

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 19 DE março DE 2021

MADEIREIRA SERRA DOURADA  
CNPJ: 05.768.434/0001-50  
RUA JARDIM DO NORTE, 378-CENTRO  
CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CEP: 44320-000

**05.768.434/0001-50**  
MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA  
RUA JARDIM DO NORTE, Nº 378  
CENTRO - CEP.: 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

1689



DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº 006/2021	068/2021	OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA		
MADEIREIRA SERRA DOURADA		
CNPJ : 05.768.434/0001-50	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 59.933-407	
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE, 378.		
TELEFONE: 75-99977-0549	FAX: 75: 3244-3279	EMAIL: madeireirasd@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGENCIA 1787-6 CONTA: 9552-4		

ITEM	UND	LOTE V DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600	R\$ 14,00	R\$ 8.400,00	MORAM
2	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00	FORTLEV
3	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000	R\$ 15,85	R\$ 63.400,00	BIG MADEIRA
4	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000	R\$ 21,00	R\$ 84.000,00	BIG MADEIRA
5	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75	R\$ 162,00	R\$ 12.150,00	ULIANA
6	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75	R\$ 220,00	R\$ 16.500,00	ULIANA
7	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90	R\$ 108,00	R\$ 9.720,00	ULIANA
8	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450	R\$ 89,45	R\$ 40.252,50	ULIANA
9	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150	R\$ 134,00	R\$ 20.100,00	ULIANA
10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120	R\$ 63,20	R\$ 7.584,00	ULIANA
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60	R\$ 72,00	R\$ 4.320,00	FORTLEV
12	M	FORRO ANGELIN	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00	MORAM
13	M	FORRO PVC 20CM	800	R\$ 43,00	R\$ 34.400,00	FORTLEV
14	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 51,00	R\$ 61.200,00	BIG MADEIRA
15	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 61,20	R\$ 73.440,00	BIG MADEIRA
16	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600	R\$ 81,60	R\$ 48.960,00	BIG MADEIRA
17	M	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	900	R\$ 88,00	R\$ 79.200,00	BIG MADEIRA
18	M	RIPA 4X1,5 MASSARANDUBA	2400	R\$ 5,15	R\$ 12.360,00	BIG MADEIRA
19	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000	R\$ 8,60	R\$ 25.800,00	BIG MADEIRA
20	M	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	2500	R\$ 15,00	R\$ 37.500,00	BIG MADEIRA
21	M	TABUA/15 MISTA.	600	R\$ 19,80	R\$ 11.880,00	BIG MADEIRA
22	M	TABUA/23 MISTA	600	R\$ 33,00	R\$ 19.800,00	BIG MADEIRA
23	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150	R\$ 64,80	R\$ 9.720,00	BIG MADEIRA
24	M	TABUA/30 MISTA.	1200	R\$ 32,00	R\$ 38.400,00	BIG MADEIRA
25	UNID	TABUA PINUS 25CM	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00	BIG MADEIRA
26	UNID	TABUA PINUS 30CM	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	BIG MADEIRA
27	UNID	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80	R\$ 9,00	R\$ 720,00	BIG MADEIRA
28	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80	R\$ 26,00	R\$ 2.080,00	BIG MADEIRA

VALIDADE: SESENTA DIAS

TOTAL: R\$ 774.986,50

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA 19 DE MARÇO DE 2022

MADEIREIRA SERRA DOURADA  
 CNPJ: 05.768.434/0001-50  
 RUA JARDIM DO NORTE, 378-CENTRO  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA  
 CEP: 44320-000

**05.768.434/0001-50**  
 MADEIREIRA SERRA DOURADA LDOA  
 RUA JARDIM DO NORTE, Nº 378  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1699

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº XXXX  
Processo Administrativo: Nº XXXX

Flávio Moura (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº 2.257.652.50e do CPF nº 41699803504 como representante devidamente constituído de MARCELO DA S. SOUZA (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº 05768434, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

64

Flávio Moura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1709

Município de Conceição da Feira, em 19 de MARÇO de 2021

(assinatura do representante legal do Licitante)

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

M18

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO Nº 006/2021	068/2021	<b>OBJETO</b> Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

DADOS DA EMPRESA	
<b>E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO</b>	
CNPJ : 19.298.407-0001-75	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 113.413-034
ENDEREÇO: RUA RUY BARBOSA, 30	
TELEFONE: 75-98216-7070 FAX:	EMAIL: e.fcerqueira@hotmail.com
DADOS BANCÁRIOS: AGENCIA : 1787-6 - CONTA: 21540-6 BANCO DO BRASIL	

LOTE I						
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	UNID	ANCINHO 12 DENTES	30	R\$ 23,75	R\$ 712,50	TRAMONTINA
2	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 18	90	R\$ 47,00	R\$ 4.230,00	NÃO SE APLICA
3	KG	ARAME GALVONIZADO Nº 16	50	R\$ 38,60	R\$ 1.930,00	NÃO SE APLICA
4	KG	ARAME RECUZIDO	300	R\$ 33,00	R\$ 9.900,00	NÃO SE APLICA
5	UNID	ARCO SERRA REG	20	R\$ 31,70	R\$ 634,00	TRAMONTINA
6	M³	BRITA Nº 01	200	R\$ 181,50	R\$ 36.300,00	NÃO SE APLICA
7	UNID	BRAÇO DE CHUVEIRO ALUM. 40CM	30	R\$ 6,60	R\$ 198,00	NÃO SE APLICA
8	UNID	BROCA A.RAPIDO 1/8	10	R\$ 5,70	R\$ 57,00	STANLEY
9	UNID	BROCA A.RAPIDO 3/32	25	R\$ 5,30	R\$ 132,50	STANLEY
10	UNID	BROCA A.RAPIDO 5/16	30	R\$ 11,00	R\$ 330,00	STANLEY
11	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/32	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00	STANLEY
12	UNID	BROCA A.RAPIDO 7/16	20	R\$ 28,90	R\$ 578,00	STANLEY
13	UNID	BROCA CONCRETO 10,0M	20	R\$ 15,40	R\$ 308,00	STANLEY
14	UNID	BROCA CONCRETO 12,0M	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00	STANLEY
15	UNID	BROCA CONCRETO 6,0MM	20	R\$ 7,40	R\$ 148,00	STANLEY

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, 30  
CNPJ: 19.298.407.0001-75  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CEP: 44320-000

19.298.407/0001-75  
E.F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
CENTRO - CEP.: 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1729

16	UNID	BROCA CONCRETO 8,0MM	15	R\$ 11,00	R\$ 165,00	STANLEY
17	UNID	CADEADO 20MM	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00	PAPAIZ
18	UNID	CADEADO 30MM	50	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00	PAPAIZ
19	UNID	CADEADO 40MM	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	PAPAIZ
20	UNID	CADEADO 50MM	40	R\$ 43,50	R\$ 1.740,00	PAPAIZ
21	UNID	CAMARA DE AR P/CARRINHO 3,25X8	40	R\$ 26,40	R\$ 1.056,00	LEVORIN
22	UNID	CARRO MÃO PENEU CAM	100	R\$ 235,00	R\$ 23.500,00	NÃO SE APLICA
23	UNID	CAVADEIRA ARTICULADA	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	TRAMONTINA
24	UNID	CAVADEIRA RETA	10	R\$ 45,00	R\$ 450,00	TRAMONTINA
25	UNID	COLHER PEDREIRO	20	R\$ 25,00	R\$ 500,00	TRAMONTINA
26	KG	CORRENTE ZINC 5,0MM	30	R\$ 37,00	R\$ 1.110,00	NÃO SE APLICA
27	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. DENTADA	10	R\$ 23,00	R\$ 230,00	CASTOR
28	UNID	DESEMPENADEIRA ALUM. LISA	10	R\$ 19,80	R\$ 198,00	CASTOR
29	UNID	DISCO DE CORTE SEGIM	10	R\$ 29,00	R\$ 290,00	NORTON
30	UNID	DISCO DIAMANTADO SECO	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00	NORTON
31	CAR T	DOBRADIÇA 2 ZIN	30	R\$ 12,30	R\$ 369,00	LÍDER
32	CAR T	DOBRADIÇA 3.1/2 ZINC	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00	LÍDER
33	CAR T	DOBRADIÇA 3 ZIN	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00	LÍDER
34	CAR T	DOBRADIÇA FLO C/A 31/2X2,5	50	R\$ 19,80	R\$ 990,00	LÍDER
35	UNID	ENXADA 2,5	20	R\$ 43,60	R\$ 872,00	TRAMONTINA
36	UNID	ENXADA 3	20	R\$ 48,80	R\$ 976,00	TRAMONTINA
37	UNID	ENXADA 3,5	12	R\$ 55,40	R\$ 664,80	TRAMONTINA
38	UNID	ESTRIBOS DE FERRO 7X17	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	NÃO SE APLICA
39	UNID	FECHADURA COL/EXT.	20	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00	PADO
40	UNID	FECHADURA COL/INT.	20	R\$ 85,80	R\$ 1.716,00	PADO
41	UNID	FECHADURA INOX/EXT.	20	R\$ 66,00	R\$ 1.320,00	PADO
42	UNID	FECHADURA INT. INOX	70	R\$ 59,40	R\$ 4.158,00	PADO
43	UNID	FECHADURA P/ PORTÃO TRINCO	40	R\$ 82,00	R\$ 3.280,00	PADO
44	UNID	FECHADURA CAIX SOBREPOR	40	R\$ 10,50	R\$ 420,00	SILVANA
45	UNID	FERROLHO 4 ZINC REDON	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00	LÍDER
46	UNID	FERROLHO LAT.05CM	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00	LÍDER
47	UNID	FERROLHO LAT.10CM	20	R\$ 20,80	R\$ 416,00	LÍDER
48	UNID	FERROLHO 5 ZINC REDON	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	LÍDER
49	UNID	FOICE ROCADEIRA	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	TRAMONTINA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, 30  
 CNPJ: 19.298.407/0001-75  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
 CEP: 44320-000

19.298.407/0001-75  
 E.F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1739

50	UNID	GONZO BALA	40	R\$ 6,00	R\$ 240,00	LÍDER
51	PCT	GRAMPO CERCA GALVONIZADO	40	R\$ 30,00	R\$ 1.200,00	NÃO SE APLICA
52	M³	GRAVILHÃO 5/8	120	R\$ 198,00	R\$ 23.760,00	NÃO SE APLICA
53	UNID	L. SERRA 18D AÇO	100	R\$ 6,40	R\$ 640,00	STARRET
54	UNID	LIMA K&F TRIANG.	20	R\$ 23,80	R\$ 476,00	NOCHOLSON
55	UNID	LIXA FERRO 36	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00	NORTON
56	UNID	LIXA FERRO 80	40	R\$ 3,30	R\$ 132,00	NORTON
57	UNID	LIXA FERRO 100	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00	NORTON
58	UNID	LIXAS FERRO 120	150	R\$ 3,30	R\$ 495,00	NORTON
59	UNID	MACHADO	10	R\$ 105,60	R\$ 1.056,00	TRAMONTINA
60	UNID	MAQUITA	2	R\$ 514,80	R\$ 1.029,60	BOSCH
61	UNID	MARRETA COM CABO 1,0 KG	5	R\$ 31,00	R\$ 155,00	TRAMONTINA
62	UNID	MARRETA COM CABO 2,0 KG	5	R\$ 39,60	R\$ 198,00	TRAMONTINA
63	UNID	MARTELO 25MM	20	R\$ 38,00	R\$ 760,00	TRAMONTINA
64	UNID	PA BICO S/CABO	60	R\$ 25,00	R\$ 1.500,00	TRAMONTINA
65	UNID	PA QURADRADA S/ CABO	60	R\$ 30,00	R\$ 1.800,00	TRAMONTINA
66	PCT	PALHA AÇO N01	50	R\$ 7,30	R\$ 365,00	NÃO SE APLICA
67	UNID	PARAFUSO MAD.3,8X22	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00	CISER
68	UNID	PARAFUSO MAD.4,8X40	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00	CISER
69	UNID	PARAFUSO MAD.5,5X50	280	R\$ 0,60	R\$ 168,00	CISER
70	UNID	PARAFUSO MAD.6,1X100	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00	CISER
71	UNID	PARAFUSO MADEIRA 3,8 X40	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00	CISER
72	UNID	PARAFUSO MADEIRA 4,5 X50	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00	CISER
73	UNID	PARAFUSO MADEIRA 5,5 X65	280	R\$ 0,70	R\$ 196,00	CISER
74	UNID	PARAFUSO MADEIRA 61X 75	280	R\$ 1,00	R\$ 280,00	CISER
75	UNID	PARAFUSO VASO COMUM 8	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	NÃO SE APLICA
76	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 10	300	R\$ 4,00	R\$ 1.200,00	NÃO SE APLICA
77	UNID	PARAFUSO VASO LATÃO 8	200	R\$ 4,00	R\$ 800,00	NÃO SE APLICA
78	UNID	PICARETA CHIBANCA	20	R\$ 72,60	R\$ 1.452,00	TRAMONTINA
79	KG	PREGO 1,5X13/KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	NÃO SE APLICA
80	KG	PREGO 1X 15 C/C KG	50	R\$ 29,00	R\$ 1.450,00	NÃO SE APLICA
81	KG	PREGO 2,5X10/KG	80	R\$ 26,40	R\$ 2.112,00	NÃO SE APLICA
82	KG	PREGO 3,5X9/KG	60	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00	NÃO SE APLICA
83	KG	PREGO 3X9/KG	60	R\$ 26,40	R\$ 1.584,00	NÃO SE APLICA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, 30  
 CNPJ: 19.298.407.0001-75  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
 CEP: 44320-000

**19.298.407/0001-75**  
 E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, N° 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1749

84	KG	PREGO TELHEIRO 18X27	50	R\$ 26,40	R\$ 1.320,00	CLEIBER
85	KG	PREGO 4X4/KG	40	R\$ 39,60	R\$ 1.584,00	NÃO SE APLICA
86	UNID	REBITADOR MANUAL	2	R\$ 32,00	R\$ 64,00	BRASFORT
87	UNID	REBITE DE ALUMINIO	300	R\$ 0,20	R\$ 60,00	NÃO SE APLICA
88	UNID	REGUA PEDREIRO	10	R\$ 30,00	R\$ 300,00	NÃO SE APLICA
89	UNID	SERROTE PROFISSIONAL 18	10	R\$ 39,00	R\$ 390,00	TRAMONTINA
90	UNID	TALHADEIRA CHATA 12	10	R\$ 23,80	R\$ 238,00	LOTUS
91	UNID	TALHADEIRA REDONDA 10	10	R\$ 21,80	R\$ 218,00	LOTUS
92	UNID	TESOURA P/GRAMA	8	R\$ 26,40	R\$ 211,20	TRAMONTINA
93	UNID	TUBO GALVANIZADO 1 3,0M	40	R\$ 33,00	R\$ 1.320,00	NÃO SE APLICA
94	UNID	VASSOURA P/GRAMA REG	100	R\$ 31,80	R\$ 3.180,00	TRAMONTINA
95	VAR A	VERGALHÃO 5/16. CA-50	600	R\$ 70,80	R\$ 42.480,00	NÃO SE APLICA
96	VAR A	VERGALHÃO 1/4. CA-50	500	R\$ 49,20	R\$ 24.600,00	NÃO SE APLICA
97	VAR A	VERGALHÃO 3/8. CA-50	300	R\$ 106,80	R\$ 32.040,00	NÃO SE APLICA
98	VAR A	VERGALHÃO 4,2. CA-50	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00	NÃO SE APLICA
99	FL	ZINCO (1M x 2M)	10	R\$ 211,20	R\$ 2.112,00	NÃO SE APLICA
100	UNID	FACÃO MATO 20"	50	R\$ 25,50	R\$ 1.275,00	TRAMONTINA
101	UNID	CABO P/PÁ	100	R\$ 16,90	R\$ 1.690,00	NÃO SE APLICA
102	UNID	TORQUESA ARMADOR	20	R\$ 21,00	R\$ 420,00	SÃO ROMAO
103	UNID	ALAVANCA SEXTAVADA	6	R\$ 77,00	R\$ 462,00	TRAMONTINA
104	UNID	PÉ DE CABRA	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	LOTUS
105	UNID	TRELIÇA C/ 6MTS	100	R\$ 73,00	R\$ 7.300,00	NÃO SE APLICA

**TOTAL DO LOTE I**  
R\$ 294.651,60

LOTE II						
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	UNID	ADESIVO 17 GR	100	R\$ 2,80	R\$ 280,00	AMANCO

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, 30  
CNPJ: 19.298.407.0001-75  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CEP: 44320-000

19.298.407/0001-75  
E.F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, N° 30  
CENTRO - CEP.: 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

150

2	UNID	ADESIVO 75 GR	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	AMANCO
3	UNID	ASSENTO SANIT	100	R\$ 38,80	R\$ 3.880,00	DURIN
4	UNID	ASSENTO SANIT FOFINHO	100	R\$ 89,00	R\$ 8.900,00	DURIN
5	UNID	BOIA CX D'AGUA 1/2	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00	AMANCO
6	UNID	BOIA CX DESCARGA 1/2	20	R\$ 11,50	R\$ 230,00	AMANCO
7	UNID	BOLSA LIGAÇÃO P/VASO SANIT	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	AMANCO
8	UNID	BRAÇO CHUVEIRO PVC 40 CM	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00	NÃO SE APLICA
9	UNID	BUCHA FIXA 06	400	R\$ 0,25	R\$ 100,00	NÃO SE APLICA
10	UNID	BUCHA FIXA 08	2000	R\$ 0,30	R\$ 600,00	NÃO SE APLICA
11	UNID	BUCHA FIXA 10	400	R\$ 0,35	R\$ 140,00	NÃO SE APLICA
12	UNID	BUCHA FIXA 12	300	R\$ 9,35	R\$ 2.805,00	NÃO SE APLICA
13	UNID	BUCHA ARRUELA 1	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00	NÃO SE APLICA
14	UNID	CAIXA SIF.100X100X50	80	R\$ 17,30	R\$ 1.384,00	KRONA
15	UNID	CAIXA D'AGUA 250L	10	R\$ 362,00	R\$ 3.620,00	FORTLEV
16	UNID	CAIXA D'AGUA 500L	30	R\$ 403,20	R\$ 12.096,00	FORTLEV
17	UNID	CAIXA D'AGUA 1000L	30	R\$ 550,00	R\$ 16.500,00	FORTLEV
18	UNID	CAIXA D'ÁGUA 5000L	4	R\$ 3.811,50	R\$ 15.246,00	FORTLEV
19	UNID	CAIXA DESCARGA S/ENGATE	200	R\$ 43,20	R\$ 8.640,00	ASTRA
20	UNID	CAIXA EMBASA PLAST.	50	R\$ 31,70	R\$ 1.585,00	NÃO SE APLICA
15	UNID	CAP 020MM SOLDABEL	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	KRONA
16	UNID	CAP 025MM SOLDABEL	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00	KRONA
17	UNID	CAP 032MM SOLDABEL	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50	KRONA
18	UNID	CHUVEIRO PLAS.C/BRAÇO	60	R\$ 9,30	R\$ 558,00	HERC
19	UNID	CURVA 020MM	150	R\$ 2,15	R\$ 322,50	KRONA
20	UNID	CURVA 025MM	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	KRONA
21	UNID	CURVA 032MM	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00	KRONA
22	UNID	EMENDA P/ CALHA PLUVIAL	20	R\$ 40,00	R\$ 800,00	AMANCO
23	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 30 CM	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00	DURIN
24	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 40 CM	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	DURIN
25	UNID	ENGATE FLEXIVEL 1/2 50 CM	200	R\$ 9,30	R\$ 1.860,00	DURIN
26	UNID	ESPUDE P/VASO SANITÁRIO	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	AMANCO
27	UNID	FITA VEDA ROSCA 10MX18MM	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	BLUKIT
28	UNID	FITA VEDA ROSCA 25MX19MM	200	R\$ 7,20	R\$ 1.440,00	BLUKIT
29	UNID	FRANGE ADAP 20MM	50	R\$ 8,60	R\$ 430,00	KRONA
30	UNID	FRANGE ADAP25MM	50	R\$ 10,80	R\$ 540,00	KRONA
31	UNID	JOELHO 20MM	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00	KRONA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, 30  
 CNPJ: 19.298.407.0001-75  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
 CEP: 44320-000

**19.298.407/0001-75**  
 E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, N° 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1769

32	UNID	JOELHO 25MM	200	R\$ 1,30	R\$ 260,00	KRONA
33	UNID	JOELHO 32MM	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00	KRONA
34	UNID	JOELHO 40MM	80	R\$ 7,20	R\$ 576,00	KRONA
35	UNID	JOELHO 1 1/4 ROS	60	R\$ 6,50	R\$ 390,00	KRONA
36	UNID	JOELHO 1" ROS	60	R\$ 5,00	R\$ 300,00	KRONA
37	UNID	JOELHO 1/2 ROS	80	R\$ 3,60	R\$ 288,00	KRONA
38	UNID	JOELHO 3/4 ROS	60	R\$ 4,30	R\$ 258,00	KRONA
39	UNID	JOELHO ESG. 100	200	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00	KRONA
40	UNID	JOELHO ESG.040MM	300	R\$ 1,40	R\$ 420,00	KRONA
41	UNID	JOELHO ESG.050MM	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	KRONA
42	UNID	JOELHO ESG.075MM	100	R\$ 4,00	R\$ 400,00	KRONA
43	UNID	LUVA 20MM	300	R\$ 0,70	R\$ 210,00	KRONA
44	UNID	LUVA 20X1/2	200	R\$ 3,60	R\$ 720,00	KRONA
45	UNID	LUVA 25MM	150	R\$ 1,40	R\$ 210,00	KRONA
46	UNID	LUVA 25X1/2	80	R\$ 4,30	R\$ 344,00	KRONA
47	UNID	LUVA 25X3/4	80	R\$ 5,40	R\$ 432,00	KRONA
48	UNID	LUVA 32MM	80	R\$ 2,10	R\$ 168,00	KRONA
49	UNID	LUVA 40MM	80	R\$ 3,10	R\$ 248,00	KRONA
50	UNID	LUVA ELETRODUTO 1 1/4	50	R\$ 2,75	R\$ 137,50	KRONA
51	UNID	LUVA ELETRODUTO 1"	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00	KRONA
52	UNID	LUVA ELETRODUTO 1/2	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00	KRONA
53	UNID	LUVA ELETRODUTO 3/4	20	R\$ 1,40	R\$ 28,00	KRONA
54	UNID	LUVA ESG.040 MM	100	R\$ 1,40	R\$ 140,00	KRONA
55	UNID	LUVA ESG.050 MM	100	R\$ 2,90	R\$ 290,00	KRONA
56	UNID	LUVA ESG.075 MM	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	KRONA
57	UNID	LUVA ESG.100 MM	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00	KRONA
58	UNID	LUVA LATEX	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00	NÃO SE APLICA
59	UNID	LUVA PVC LGA	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00	NÃO SE APLICA
60	UNID	LUVA RASPA C. COURO R	150	R\$ 23,00	R\$ 3.450,00	NÃO SE APLICA
61	UNID	MAX DUCHA 127	40	R\$ 86,40	R\$ 3.456,00	LORENZETTI
62	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 1/2	200	R\$ 1,74	R\$ 348,00	NÃO SE APLICA
63	M	MANGUEIRA PRETA POÇO 3/4	400	R\$ 2,90	R\$ 1.160,00	NÃO SE APLICA
64	M	MANGUEIRA CRISTAL 1/2X1,5MM	400	R\$ 2,15	R\$ 860,00	MANTAC
65	UNID	NIPEL 1/2 ROS	20	R\$ 0,80	R\$ 16,00	KRONA
66	UNID	NIPEL 3/4 ROS	20	R\$ 1,00	R\$ 20,00	KRONA
67	UNID	PLUG ROSCAVEL 1/2	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	KRONA
68	UNID	PLUG ROSCAVEL 3/4	100	R\$ 1,00	R\$ 100,00	KRONA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, 30  
 CNPJ: 19.298.407.0001-75  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
 CEP: 44320-000

19.298.407/0001-75  
 E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1730

69	UNID	PIA INOX 1.00X50	15	R\$ 211,75	R\$ 3.176,25	BRANOX
70	UNID	PIA INOX 1.20X50	15	R\$ 235,95	R\$ 3.539,25	BRANOX
71	UNID	PIA INOX 1.40X50	5	R\$ 290,40	R\$ 1.452,00	BRANOX
69	UNID	RALO RED SINIF COMUM-	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	KRONA
70	UNID	RALO RED SINIF CROMADO	50	R\$ 17,30	R\$ 865,00	KRONA
71	UNID	REDUÇÃO 025X020 BUCHA	50	R\$ 1,30	R\$ 65,00	KRONA
72	UNID	REDUÇÃO 032X025 BUCHA	50	R\$ 2,15	R\$ 107,50	KRONA
73	UNID	REDUÇÃO 040X025 BUCHA	50	R\$ 5,40	R\$ 270,00	KRONA
74	UNID	REDUÇÃO 040X032 BUCHA	50	R\$ 4,30	R\$ 215,00	KRONA
75	UNID	REDUÇÃO ESG.050X040	50	R\$ 1,75	R\$ 87,50	KRONA
76	UNID	REDUÇÃO ESG.075X050	80	R\$ 5,70	R\$ 456,00	KRONA
77	UNID	REDUÇÃO ESG.100X050	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00	KRONA
78	UNID	REDUÇÃO ESG.100X075	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00	KRONA
79	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 20MM	150	R\$ 8,60	R\$ 1.290,00	KRONA
80	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 25MM	80	R\$ 10,00	R\$ 800,00	KRONA
81	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 32MM	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00	KRONA
82	UNID	REGISTRO ESFERA PLA. 40MM	50	R\$ 21,60	R\$ 1.080,00	KRONA
83	UNID	REGISTRO GAV. 1" BRUTO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	DOCOL
84	UNID	REGISTRO GAV. 1/2 BRUTO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	DOCOL
85	UNID	REGISTRO GAV. 3/4 BRUTO	20	R\$ 65,00	R\$ 1.300,00	DOCOL
86	UNID	REGISTRO PL. PRES.20M	40	R\$ 17,30	R\$ 692,00	LEKAT
87	UNID	REGISTRO PL. PRES.25M	20	R\$ 21,60	R\$ 432,00	LEKAT
88	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 1/2	80	R\$ 77,80	R\$ 6.224,00	ICO
89	UNID	REGISTRO PRESSÃO C23 3/4	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00	ICO
90	UNID	SALVA REGISTRO C23 1/2	20	R\$ 17,30	R\$ 346,00	ICO
91	UNID	SIFÃO COPO PIA AMERICANA	40	R\$ 21,60	R\$ 864,00	AMANCO
92	UNID	SIFÃO COPO PIA/LAVATORIO	40	R\$ 14,40	R\$ 576,00	BLUKIT
93	UNID	SIFÃO SANF. DUPLO	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00	DURIN
94	UNID	SIFÃO SANF. UNIVERSAL	250	R\$ 9,40	R\$ 2.350,00	DURIN
95	UNID	TE 20MM	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	KRONA
96	UNID	TE 20X1/2	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00	KRONA
97	UNID	TE 25MM	100	R\$ 1,15	R\$ 115,00	KRONA
98	UNID	TE 25X20MM	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00	KRONA
99	UNID	TE 32MM SOLDAVEL	50	R\$ 2,90	R\$ 145,00	KRONA
100	UNID	TE 40MM SOLDAVEL	50	R\$ 7,20	R\$ 360,00	KRONA
101	UNID	TE ESGOTO 040	150	R\$ 2,90	R\$ 435,00	KRONA
102	UNID	TE ESGOTO 050	50	R\$ 5,80	R\$ 290,00	KRONA
103	UNID	TE ESGOTO 075	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00	KRONA
104	UNID	TE ESGOTO 100	100	R\$ 12,25	R\$ 1.225,00	KRONA
105	UNID	TE ESGOTO 100X050	50	R\$ 9,40	R\$ 470,00	KRONA
106	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ PIA C23	100	R\$ 77,80	R\$ 7.780,00	ICO

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

RUA RUY BARBOSA, 30

CNPJ: 19.298.407.0001-75

CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

CEP: 44320-000

19.298.407/0001-75  
 E.F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

A+P

ITEM	UNID	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
107	UNID	TORNEIRA DE METAL P/ LAVAT.C23 1/2	100	R\$ 104,00	R\$ 10.400,00	ICO
108	UNID	TORNEIRA JARDIM 1130	50	R\$ 32,80	R\$ 1.640,00	ICO
109	UNID	TORNEIRA LAVA.C40 1/2	60	R\$ 77,80	R\$ 4.668,00	ICO
110	UNID	TORNEIRA PIA C40 1/2	60	R\$ 122,40	R\$ 7.344,00	ICO
111	UNID	TORNEIRA PL.C/ALAVANCA 1/2	60	R\$ 10,00	R\$ 600,00	HERC
112	UNID	TORNEIRA PL.LAVAT.1/2	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00	HERC
113	UNID	TUBO ESG. 100MM	300	R\$ 128,15	R\$ 38.445,00	KRONA
114	UNID	TUBO ESG. 40MM	200	R\$ 50,40	R\$ 10.080,00	KRONA
115	UNID	TUBO ESG..050M	100	R\$ 86,40	R\$ 8.640,00	KRONA
116	UNID	TUBO ESG..150M	50	R\$ 367,20	R\$ 18.360,00	KRONA
117	UNID	TUBO ESG.075M	100	R\$ 115,20	R\$ 11.520,00	KRONA
118	UNID	TUBO SOLD.20MM	500	R\$ 27,40	R\$ 13.700,00	KRONA
119	UNID	TUBO SOLD.25MM	250	R\$ 42,00	R\$ 10.500,00	KRONA
120	UNID	TUBO SOLD.32MM	100	R\$ 74,00	R\$ 7.400,00	KRONA
121	UNID	TUBO SOLD. 50MM	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00	KRONA
122	UNID	VALVULA P/ LAV. CURTA	100	R\$ 3,60	R\$ 360,00	DURIN
123	UNID	VALVULA LAV. LONGA	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00	DURIN
124	UNID	VALVULA P/ PIA AMERICANA INOX	20	R\$ 50,40	R\$ 1.008,00	BRANOX
125	UNID	VASO SANITÁRIO STAND	70	R\$ 417,60	R\$ 29.232,00	DECA
126	UNID	VEDANTE P/TORNEIRA	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00	NÃO SE APLICA
127	UNID	BICA PLASTICA C/3MT	40	R\$ 87,00	R\$ 3.480,00	AMANCO
128	UNID	BOCAL P/BICA PLASTICA	40	R\$ 39,50	R\$ 1.580,00	AMANCO
129	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD ESQUERDO	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00	AMANCO
130	UNID	CABEÇEIRA P/BICA LD DIRETO	40	R\$ 18,90	R\$ 756,00	AMANCO
131	UNID	SUORTE P/BICA PLASTICA	80	R\$ 27,00	R\$ 2.160,00	AMANCO
132	UNID	LAVATORIO PLASTICO	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00	DURIN
133	UNID	LAVATORIO C/COLUNA LOUÇA	30	R\$ 122,00	R\$ 3.660,00	DECA

**TOTAL LOTE II R\$ 370.816,00**

LOTE III						
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	PCT	ARGAMASSA 15 KG	300	R\$ 13,30	R\$ 3.990,00	MASSATOP
2	PCT	ARGAMASSA 20 KG	200	R\$ 17,55	R\$ 3.510,00	VIMASSA
3	UNID	BALDE PLASTICO P/CONCRETO	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00	NÃO SE APLICA
4	UNID	BLOCO 06 FUROS 14X19x9	60000	R\$ 0,70	R\$ 42.000,00	NÃO SE APLICA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, 30  
CNPJ: 19.298.407.0001-75  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CEP: 44320-000

**19.298.407/0001-75**  
E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, N° 30  
CENTRO - CEP.: 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1799

5	UNID	BROXA RETANGULAR	70	R\$ 7,20	R\$ 504,00	CASTOR
6	PCT	CAL C/ 20 KG	70	R\$ 22,30	R\$ 1.561,00	DAMASCENO
7	SC	CAL P/PINTURA C/08KG	200	R\$ 20,80	R\$ 4.160,00	ITAÚ
8	M²	CERÂMICA T:A 45X45	400	R\$ 26,30	R\$ 10.520,00	INCENOR
9	M²	CERÂMICA 35X35	200	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00	INCENOR
10	M²	CERÂMICA 30X45	200	R\$ 26,30	R\$ 5.260,00	INCENOR
11	M²	CERÂMICA 45X45	400	R\$ 31,70	R\$ 12.680,00	INCENOR
12	KG	CIMENTO BRANCO	200	R\$ 5,80	R\$ 1.160,00	NÃO SE APLICA
13	SC	CIMENTO CP 11 F32	4000	R\$ 40,00	R\$ 160.000,00	POTY
14	UNID	CORANTE LIQUIDO 50ML	150	R\$ 4,30	R\$ 645,00	GLOBO
15	KG	CORDA TRANCADA SEDA 8MM	100	R\$ 28,80	R\$ 2.880,00	NÃO SE APLICA
16	UNID	ESPATULA Nº12	30	R\$ 21,60	R\$ 648,00	CASTOR
17	PCT	ESTOPA 150G	50	R\$ 5,00	R\$ 250,00	NÃO SE APLICA
18	UNID	FURADEIRA HOBBY	3	R\$ 403,20	R\$ 1.209,60	BOSCH
19	GL	IMPERMEABILIZANTE GL	10	R\$ 43,20	R\$ 432,00	VEDACIT
20	LT	IMPERMEABILIZANTE LT	10	R\$ 129,60	R\$ 1.296,00	VEDACIT
21	UNID	LUVA MALHA PIGMENTADA	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	NÃO SE APLICA
22	UNID	LUVA MALHA S/PIGMENTO	100	R\$ 7,20	R\$ 720,00	NÃO SE APLICA
23	UNID	MASCARA PRT TOX C/VAL	350	R\$ 7,20	R\$ 2.520,00	NÃO SE APLICA
24	GAL	MASSA ACRILICA GL.3,6L	30	R\$ 50,40	R\$ 1.512,00	ARGALIT
25	LTA	MASSA ACRILICA LT 18L	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00	ARGALIT
26	GAL	MASSA CORRIDA GL.3,6L	30	R\$ 38,80	R\$ 1.164,00	ARGALIT
27	LTA	MASSA CORRIDA LT.18L	50	R\$ 86,40	R\$ 4.320,00	ARGALIT
28	SC	MASSA ACLÍLICA 12 KG	70	R\$ 49,00	R\$ 3.430,00	FESTCOR
29	SC	MASSA CORRIDA 12 KG	100	R\$ 31,70	R\$ 3.170,00	FESTCOR
30	M	PLÁSTICO PRETO 12MM.4X1	200	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00	NÃO SE APLICA
31	KG	REJUNTAMENTO COLORIDO	100	R\$ 9,40	R\$ 940,00	QUARTZOLIT
32	UNID	ROLO ESP. 09CM C/SUP	70	R\$ 7,00	R\$ 490,00	CASTOR
33	UNID	ROLO ESP.15CM C/SUP	70	R\$ 11,50	R\$ 805,00	CASTOR
34	UNID	ROLO ESP.23CM	50	R\$ 14,40	R\$ 720,00	CASTOR
35	UNID	ROLO LA 09 CM C/SUP	50	R\$ 10,40	R\$ 520,00	CASTOR
36	UNID	ROLO LA 15CM C/SUPOR	40	R\$ 12,90	R\$ 516,00	CASTOR
37	UNID	ROLO LA 23CM C/SUPOR	100	R\$ 24,50	R\$ 2.450,00	CASTOR
38	UNID	SILICONE ADESIVO 50G	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00	FLEXITE
39	UNID	SOLVENTE 5L THINNER	40	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00	ANJO
40	UNID	SOLVENTE 900ML THINNER	200	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	ANJO

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, 30  
 CNPJ: 19.298.407.0001-75  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
 CEP: 44320-000

**19.298.407/0001-75**  
 E.F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1809

41	UNID	TIJOLO ALVENARIA	2000	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00	NÃO SE APLICA
42	GAL	TINTA ACR.GL.3,6L	70	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00	ARGALIT
43	LTA	TINTA ACR.LT.18L	100	R\$ 280,80	R\$ 28.080,00	CORAL
44	PCT	TINTA EM PÓ 2,0K	1500	R\$ 7,20	R\$ 10.800,00	HIDRACOR
45	GAL	TINTA ESMALTE GL 3,6L	70	R\$ 100,80	R\$ 7.056,00	EUCALAR
46	KG	TINTA ESMALTE 0,900L	70	R\$ 28,80	R\$ 2.016,00	EUCALAR
47	LTA	TINTA LAT.ECON 18L	100	R\$ 158,40	R\$ 15.840,00	FESTCOR
48	GAL	TINTA LAT.ECON 3,6L.	40	R\$ 57,60	R\$ 2.304,00	FESTCOR
49	GAL	TINTA (ESMALTE SINT) 3,6L	70	R\$ 100,80	R\$ 7.056,00	EUCALAR
50	KG	TINTA (ESMALTE SINT)0,900L.	70	R\$ 28,80	R\$ 2.016,00	EUCALAR
51	GAL	TINTA P/PISO 3,6L	40	R\$ 93,60	R\$ 3.744,00	CORAL
52	UNID	TRENA EMBORRACHADA 5 M	10	R\$ 25,90	R\$ 259,00	STARRET
53	UNID	TRINCHA 1	100	R\$ 3,35	R\$ 335,00	CASTOR
54	UNID	TRINCHA 1,5	100	R\$ 5,00	R\$ 500,00	CASTOR
55	UNID	TRINCHA 1/2	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00	CASTOR
56	UNID	TRINCHA 2	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00	CASTOR
57	UNID	TRINCHA 2.1/2	100	R\$ 7,90	R\$ 790,00	CASTOR
58	UNID	TRINCHA 3	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	CASTOR
59	KG	VERNIZ KG COPAL	10	R\$ 31,70	R\$ 317,00	IQUINE
60	CXA	XADREX CX.250GR.	100	R\$ 11,50	R\$ 1.150,00	NÃO SE APLICA
61	UNID	ZARCÃO 900 ML	25	R\$ 28,80	R\$ 720,00	ZARCOTEX
62	UNID	ZARCÃO 3,6L	25	R\$ 79,20	R\$ 1.980,00	ZARCOTEX
63	UNID	BLOCO GRANDE 8 FUROS	80000	R\$ 0,95	R\$ 76.000,00	NÃO SE APLICA
64	MT	AREIA LAVADA	200	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	NÃO SE APLICA
65	MT	AREIA CAVADA	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00	NÃO SE APLICA
66	MT	PÓ DE PEDRA	200	R\$ 98,00	R\$ 19.600,00	NÃO SE APLICA
67	UNID	SELADORA P/MADEIRA 3,6LT	20	R\$ 122,00	R\$ 2.440,00	ARGALIT
68	UNID	SELADOR PIGMENTADO 18LT	20	R\$ 87,00	R\$ 1.740,00	ARGALIT

**TOTAL: R\$ 541.039,60**

LOTE IV						
ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	UNID	ADOELA P/J. C/A MASSA	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00	NÃO SE PLICA
2	UNID	ADOELA P/J. C/A MISTA	30	R\$ 64,80	R\$ 1.944,00	NÃO SE PLICA
3	UNID	ADOELA P/J. S/A MASS	60	R\$ 90,75	R\$ 5.445,00	NÃO SE PLICA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, 30  
 CNPJ: 19.298.407.0001-75  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
 CEP: 44320-000

**19.298.407/0001-75**  
 E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
 RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
 CENTRO - CEP.: 44.320-000  
 CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1819

4	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MASSA	150	R\$ 264,00	R\$ 39.600,00	NÃO SE PLICA
5	UNID	ADOELA P/P. C/A . 2 LAD MISTA	150	R\$ 158,40	R\$ 23.760,00	NÃO SE PLICA
6	UNID	ADOELA P/P. S/A MISTA	150	R\$ 133,10	R\$ 19.965,00	NÃO SE PLICA
7	UNID	ADOLEA P/P. S/A MASSA	150	R\$ 242,00	R\$ 36.300,00	NÃO SE PLICA
8	M	ALISAR P/P MASSARANDUBA	1500	R\$ 5,30	R\$ 7.950,00	NÃO SE PLICA
9	UNID	JANELA 2B.100X80 ALMOFADA	60	R\$ 423,50	R\$ 25.410,00	NÃO SE PLICA
10	UNID	JANELA 2B.100X80 C/ VIDRO	60	R\$ 423,50	R\$ 25.410,00	NÃO SE PLICA
11	UNID	JANELA CALHA 110X80	90	R\$ 64,80	R\$ 5.832,00	NÃO SE PLICA
12	UNID	PORTA ALMOFADA 60 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00	NÃO SE PLICA
13	UNID	PORTA ALMOFADA 70 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00	NÃO SE PLICA
14	UNID	PORTA ALMOFADA 80 MISTA	60	R\$ 280,00	R\$ 16.800,00	NÃO SE PLICA
15	UNID	PORTA CALHA 210X60	90	R\$ 133,10	R\$ 11.979,00	NÃO SE PLICA
16	UNID	PORTA CALHA 210X70	90	R\$ 133,10	R\$ 11.979,00	NÃO SE PLICA
17	UNID	PORTA CALHA 210X80	90	R\$ 133,10	R\$ 11.979,00	NÃO SE PLICA
18	UNID	PORTA LISA BRANCA 60	90	R\$ 136,80	R\$ 12.312,00	NÃO SE PLICA
19	UNID	PORTA LISA BRANCA 70	90	R\$ 136,80	R\$ 12.312,00	NÃO SE PLICA
20	UNID	PORTA LISA IMBUIA 60 / IMBUIA	90	R\$ 163,35	R\$ 14.701,50	NÃO SE PLICA
21	UNID	PORTA LISA IMBUIA 70 / IMBUIA	90	R\$ 163,35	R\$ 14.701,50	NÃO SE PLICA
22	UNID	PORTA MASSARANDUBA 60	30	R\$ 447,70	R\$ 13.431,00	NÃO SE PLICA
23	UNID	PORTA MASSARANDUBA 70	30	R\$ 447,70	R\$ 13.431,00	NÃO SE PLICA
24	UNID	PORTA MASSARANDUBA 80	30	R\$ 447,70	R\$ 13.431,00	NÃO SE PLICA
25	UNID	TELHA 244X50 AMIANTO	1500	R\$ 32,60	R\$ 48.900,00	ETERNIT
26	UNID	TELHA CERAMICA	30000	R\$ 1,15	R\$ 34.500,00	CEARÁ

**Total LOTE IV R\$ 458.913,00**

## LOTE V

ITEM	UND	DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	M	ACAB. FORRO ANGELIN	600	R\$ 5,70	R\$ 3.420,00	NÃO SE PLICA
2	M	ACAB. P/ FORRO PVC	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00	FORTLEV
3	M	BARROTE 5X3,5 MASSARANDUBA	4000	R\$ 12,85	R\$ 51.400,00	NÃO SE PLICA
4	M	BARROTE 6X4 MASSARANDUBA	4000	R\$ 24,50	R\$ 98.000,00	NÃO SE PLICA
5	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 10 MM	75	R\$ 178,20	R\$ 13.365,00	NÃO SE PLICA
6	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 15 MM	75	R\$ 217,80	R\$ 16.335,00	NÃO SE PLICA
7	FL	COMPENSADO 2,20X1,60 4 MM	90	R\$ 110,00	R\$ 9.900,00	NÃO SE PLICA
8	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 10 MM	450	R\$ 59,40	R\$ 26.730,00	NÃO SE PLICA
9	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 14 MM	150	R\$ 92,40	R\$ 13.860,00	NÃO SE PLICA

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, 30  
CNPJ: 19.298.407.0001-75  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CEP: 44320-000

**19.298.407/0001-75**  
E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, Nº 30  
CENTRO - CEP.: 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA

# E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

1829

10	FL	COMPENSADO RESINADO 2,20X1,10 - 5 MM	120	R\$ 79,50	R\$ 9.540,00	NÃO SE PLICA
11	UNID	EMENDA FORRO PVC	60	R\$ 78,40	R\$ 4.704,00	FORTLEV
11	M	FORRO ANGELIN	300	R\$ 177,00	R\$ 53.100,00	NÃO SE PLICA
12	M	FORRO PVC 20CM	800	R\$ 49,50	R\$ 39.600,00	NÃO SE PLICA
12	M	PEÇA 10X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 67,00	R\$ 80.400,00	NÃO SE PLICA
13	M	PEÇA 12X6-1,0 MASSARANDUBA	1200	R\$ 75,00	R\$ 90.000,00	NÃO SE PLICA
14	M	PEÇA 12X8-1,0 MASSARANDUBA	600	R\$ 84,00	R\$ 50.400,00	NÃO SE PLICA
15	M	PEÇA 15X6-1,0 MASSARANDUBA	900	R\$ 94,00	R\$ 84.600,00	NÃO SE PLICA
16	M	RIPA 4X1,5 MASSARANDUBA	2400	R\$ 6,00	R\$ 14.400,00	NÃO SE PLICA
17	M	RIPA 5X2 MASSARANDUBA	3000	R\$ 9,50	R\$ 28.500,00	NÃO SE PLICA
18	M	RIPÃO 7X2,5/1,0 MASSARANDUBA	2500	R\$ 28,00	R\$ 70.000,00	NÃO SE PLICA
19	M	TABUA/15 MISTA.	600	R\$ 25,00	R\$ 15.000,00	NÃO SE PLICA
20	M	TABUA/23 MISTA	600	R\$ 42,00	R\$ 25.200,00	NÃO SE PLICA
21	M	TABUA/30 MASSARANDUBA	150	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00	NÃO SE PLICA
22	M	TABUA/30 MISTA.	1200	R\$ 45,00	R\$ 54.000,00	NÃO SE PLICA
23	UNID	TABUA PINUS 25CM	100	R\$ 40,02	R\$ 4.002,00	NÃO SE PLICA
24	UNID	TABUA PINUS 30CM	100	R\$ 45,00	R\$ 4.500,00	NÃO SE PLICA
25	UNID	RIPAOZINHO DE PINUS 7X2 C/3MTS	80	R\$ 9,50	R\$ 760,00	NÃO SE PLICA
26	UNID	BARROTAO DE PINUS 6X6 C/3MT	80	R\$ 32,05	R\$ 2.564,00	NÃO SE PLICA
<b>Total do Lote V R\$: 880.000,00</b>						

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias

CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA. 19 DE Março DE 2021.

E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, 30  
CNPJ: 19.298.407.0001-75  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA  
CEP: 44320-000



**19.298.407/0001-75**  
E. F. CERQUEIRA M. DE CONSTRUÇÃO  
RUA RUY BARBOSA, N° 30  
CENTRO - CEP.: 44.320-000  
CONCEIÇÃO DA FEIRA-BA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1839

OBS: ESTE MODELO DEVE SER APRESENTADO COM A LOGOMARCA E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA

ANEXO X  
MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

Pregão Presencial Nº XXXX  
Processo Administrativo: Nº XXXX

Sebastião de Araújo (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº 50.562.684 e do CPF nº 067.562.585-83 como representante devidamente constituído de E. F. Conceição H. de Construção (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº 19.298.407.0001-75 doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

1849

Município de Conceição da Feira, em 19 de Março de 2021  
Leiteira do Anjo São Bárbara  
(assinatura do representante legal do Licitante)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
<b>ESTADO DA BAHIA</b> SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO NÃO PLASTIFICAR  		RG <b>05.685.682-22</b> DATA DE EXPEDIÇÃO <b>04-08-2015</b> NOME <b>WASHINGTON BATISTA DA SILVA</b> FILIAÇÃO <b>JOÃO BATISTA DA SILVA</b> <b>MARIA ALICE DA CRUZ</b> NATURALIDADE <b>SALVADOR BA</b> DATA DE NASCIMENTO <b>07-11-1978</b> DOC. ORIGINAL CPF <b>948.552.265-72</b> PIS <b>12533713130</b> C. CAS. CM SALVADOR-BA-DS PERIPERI LV 00012 FL' 003 RT 0004696 <i>Francilda de Oliveira Santos</i>	
ASSINATURA DO TITULAR		LEI Nº 7.116 DE 29/08/83	
CARTEIRA DE IDENTIDADE		1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS	

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
*Leandro Souza Caldas*  
 71 3035.7610 | 71 32419449 COMÉRCIO - SALVADOR - BA  
 EDIFÍCIO ESTADOS UNIDOS - AV. ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 130)

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé. Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
 Em Test. da Verdade.  
**LEANDRO SOUZA CALDAS -**  
**ESCREVENTE**  
 Selo: 1601.AB779868-2 - Valor: R\$ 5,40  
 Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Leandro Souza Caldas  
 Escritor Público  
 Salvador - BA

185

1869

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

WASHINGTON BATISTA DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BA, CEP 40713407, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lci nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/10/2006.

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa girará sob o nome empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME e nome fantasia W W COMERCIAL MERCANTIL.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa terá sede: RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, SALVADOR, BA, CEP 40.450-210.

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa terá por objeto(s): COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS, COMERCIO VAREJISTA DE

Req: 81700000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 1



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1899

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.
- 4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
- 4782-2/01 - comércio varejista de calçados.
- 4781-4/00 - comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios.
- 4763-6/02 - comércio varejista de artigos esportivos.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral.
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos.
- 4744-0/02 - comércio varejista de madeira e artefatos.
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas.
- 4743-1/00 - comércio varejista de vidros.
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A empresa terá o capital de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA OITAVA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA NONA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **WASHINGTON BATISTA DA SILVA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

Req: 81700000936002 DBE: BA3291833900094855226572

Página 2



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
 Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 240246959242100  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
 por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

1889

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA.** Fica eleito o foro de SALVADOR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

SALVADOR, 24 de outubro de 2017.

*Washington Batista da Silva*

WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
CPF: 948.552.265-72

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 29600230737  
Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL

W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/10/2017 SOB Nº: 97708413  
Protocolo: 17/352582-2, DE 25/10/2017

Emp Nº: 008129 6 0023073 7  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETÁRIO-GERAL



Certifico o Registro sob o nº 29600230737 em 25/10/2017  
Protocolo 173525822 de 25/10/2017  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 240246959242100  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/10/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

*Hélio Portela Ramos*

*(S)*

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ nº 28.941.379/0001-53



WASHINGTON BATISTA DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/11/1978, SOLTEIRO, COMERCIANTE, CPF nº 948.552.265-72, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0568568222, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado(a) no(a) AVENIDA MARAVILHA, 119, ITACARANHA, SALVADOR, BAHIA, CEP 40713407, BRASIL.

Titular da empresa de nome W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29600230737, com sede Rua do Uruguay, 50, Loja A, Uruguai Salvador, Bahia, CEP 40450210, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.941.379/0001-53, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

#### ENDEREÇO

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27, SALA 105, MARES, SALVADOR, BAHIA, CEP 40.445-080.

#### DO CAPITAL

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, cuja aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular.

#### DA ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da empresa caberá ISOLADAMENTE a WASHINGTON BATISTA DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

#### DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

#### DA RATIFICAÇÃO E FORO

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR-BAHIA.

Req: 81100000204933

Página 1



Junta Comercial do Estado da Bahia

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/02/2021

ATO DE ALTERAÇÃO Nº 1 DA W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ nº 28.941.379/0001-53

1909



CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

SALVADOR-BAHIA, 8 de fevereiro de 2021.

WASHINGTON BATISTA DA SILVA

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qMf-556Jd13T730K1Qcchavez=B7-06aC0pMp=IH2:In:IR3  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

Req: 811.00000204933

Página 2



**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.asp>  
Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

19/02/2021



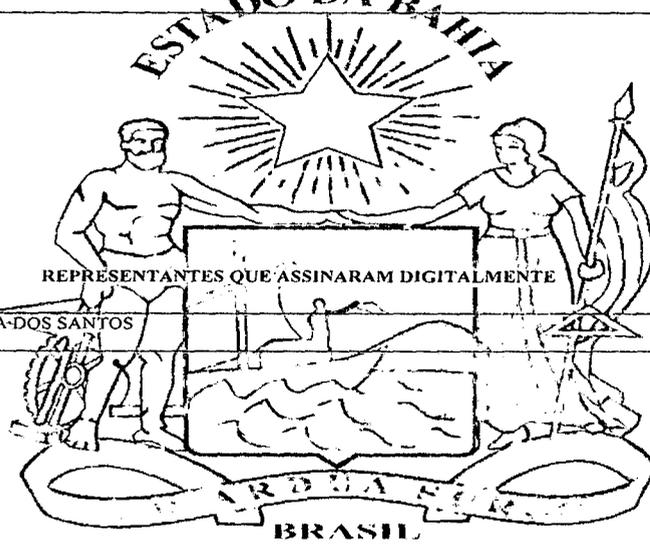
19/09

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
PROTOCOLO	219640947 - 18/02/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 29600230737  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 98045270 DE 19/02/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 19/02/2021



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 56553021520 - ANDRE LUIS SOUZA-DOS SANTOS

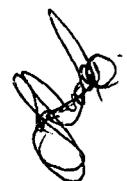
*Tiana Regila M G de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021



1929



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=133H1L-556J2F377AOKLQ&chave2=BT-06aCCp4peIH2nmncFRg  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

### Declaração de Autenticidade

Eu Andre Luis Souza dos Santos, com inscrição ativa no CRC/Ba sob o No BA-0177210 – 2, expedida em 30.10.2017, inscrito no CPF sob No 565.530.215-20, Declaro, sob as Penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autentico e condiz com o original. Referente ao Processo de Alteração Contratual da empresa:

**WW Comercial Mercantil Eireli**

**CNPJ 28.941.379/0001-53**

- 1 – Alteração Contratual – com duas paginas
- 2 – Capa do Requerimento – com uma pagina
- 3 – Documento Basico de Entrada – DBE – com uma pagina
- 4 – Regin Juceb – com quatro paginas

Salvador, 18 de Fevereiro de 2021

*Andre Luis Souza dos Santos*  
 André Luis Souza dos Santos  
 Técnico em Contabilidade  
 CPF No 565.530.215-20  
 CRC/Ba 17.721

### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
 Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 161272353103541  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





1939  
<http://assjuarior.oscs.com.br/assjuariorweb/autenticacao?chave1=13qMYL-T3uJhE3T-AXKLG&chave2=BT-0CaCQmpeIHZnNncE3g>  
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS



## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



#### CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA

Certidão n.º: BA/2020/90010844  
 Nome: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS CPF: 565.530.215-20  
 CRC/UF n.º BA-017721/0 Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
 Validade: 12.11.2020  
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 565.530.215-20 Controle : 4092.4720.4720.5347

[https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL\\_dhvp03BA.dll/login](https://servicos.crcba.org.br/scripts/SQL_dhvp03BA.dll/login)

1/1



#### Junta Comercial do Estado da Bahia

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021

Protocolo 219640947 de 18/02/2021

Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 161272353103541

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



1949

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
REGISTRO..... : BA-017721/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 565.530.215-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/03/2021 as 10:48:08.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 934239.

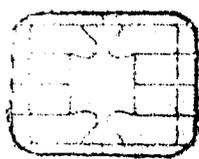
Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

1959



http://assinador.pse.gov.br/assinadorweb/autenticacao/autenticacao.aspx?ASSINADO DIGITALMENTE POR: 56553021520-ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL  
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE  
DO ESTADO DA BAHIA



CATEGORIA TÉCNICO EM CONTABILIDADE N° DO REGISTRO BA-017721/O-2  
NOME ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS



FILIAÇÃO ANTONIO ALVES DOS SANTOS  
MILCEA SOUZA DOS SANTOS

*Andre Luis Souza dos Santos*

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021

Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>;  
Chancela 161272353103541  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



*[Handwritten signatures and marks]*



REG. JUCEB BA - COM. BRASILEIRA DE REG. E REG. MERCANTIL - JUCEB BA - ASSINADO DIGITALMENTE POR: 5655301220-TIAGUE LUIZ SOUZA DOS SANTOS

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NACIONALIDAD
26/03/1969	BRASILEIRA	SALVADOR-BA
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
30/12/1993	565.530.215-20	03478958/74-SSB-BA
TITULO	TITULO EXPEDIDO(OU DECL. DE PROVISIONA	
TECNICO EM CONTABILIDADE	COLESTALIZO FRANCA	

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO  
30/10/2017

Antonio Carlos Nogueira Carneira

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

19/02/2021



Certifico o Registro sob o nº 98045270 em 19/02/2021  
 Protocolo 219640947 de 18/02/2021  
 Nome da empresa W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI NIRE 29600230737  
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
 Chancela 161272353103541  
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/02/2021  
 por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

*[Handwritten signatures and marks]*



## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

1979

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.941.379/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/10/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) W W COMERCIAL MERCANTIL	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
---

LOGRADOURO R DO URUGUAY	NÚMERO 50	COMPLEMENTO LOJA A
----------------------------	--------------	-----------------------

CEP 40.450-210	BAIRRO/DISTRITO URUGUAI	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
-------------------	----------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO WWMERCANTIL@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 3312-2906
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/10/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/11/2020 às 16:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**  
**COORDENADORIA DE CADASTRO**

**CARTÃO DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Validade deste Cartão: 31/12/2021

**RAZÃO SOCIAL:** W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME

**NOME FANTASIA:** W W COMERCIAL MERCANTIL

**CNPJ:** 28.941.379/0001-53

**CGA:** 618.181/001-84

**ENDEREÇO:** Avenida Conselheiro Zacarias, 27 - SALA 105 - MARES

**NATUREZA JURÍDICA:** 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada  
(de Nat.Empresária)

ATIVIDADES	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	26/10/2017
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	26/10/2017
Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	26/10/2017
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	26/10/2017
Comércio varejista de vidros	4743-1/00	26/10/2017
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	26/10/2017
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	26/10/2017
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/10/2017
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	26/10/2017
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	26/10/2017
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	26/10/2017

**SITUAÇÃO CADASTRAL:** Ativa Regular

**VALIDADE DO TVL:** Definitivo

**DATA DA INSCRIÇÃO:** 26/10/2017

**DATA DE IMPRESSÃO:** 22/02/2021

**CÓDIGO DE CONTROLE:** 3ADDD6F2B044EC93600356B15A1FEC67

A autenticidade deste cartão poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima

1989

	<b>Consulta Pública ao Cadastro do Estado da Bahia</b>	 1998
--	--	--

Data da Consulta: 22/02/1921

Número da Consulta:

## IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	28.941.379/0001-53	Inscrição Estadual:	144.318.793	UF:	BA
Razão Social:	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI				

## ENDEREÇO

Logradouro:	AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS				
Número:	27	Complemento:	SALA 105	Bairro:	MARES
UF:	BA	Município:	SALVADOR	CEP:	40445080
Endereço Eletrônico:	WWMERCANTIL@GMAIL.COM			Telefone:	(71 ) 33122906

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Comércio varejista de material elétrico				
Data da Inscrição Estadual:	26/10/2017	Usuário SEPD :	-----		
Situação Cadastral Atual:	Habilitado	Data desta Situação Cadastral:	26/10/2017		
Condição:	MICROEMPRESA				
Observações:					
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL				

## Observações:

- Os dados acima são baseados em informações existentes na base de dados da Sefaz-Bahia e demonstra a situação cadastral do contribuinte nesta data.

[Voltar para nova seleção de contribuinte \(BA\)](#)  
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA  
COORDENADORIA DE CADASTRO

2009

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO  
PESSOA JURÍDICA

Vallidade deste Alvará: 31/12/2021

RAZÃO SOCIAL: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME

NOME FANTASIA: W W COMERCIAL MERCANTIL

CGA: 618.181/001-84

CNPJ: 28.941.379/0001-53

ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Zacarias, 27, SALA 105 - MARES

NATUREZA JURÍDICA: 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Nat. Empresária)

CONSTITUIÇÃO EMPRESA: Matriz

ATIVIDADE(S)	CNAE	DATA INÍCIO
Comércio varejista de material elétrico	4742-3/00	26/10/2017
Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	4642-7/02	26/10/2017
Comércio varejista de lubrificantes	4732-6/00	26/10/2017
Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	4741-5/00	26/10/2017
Comércio varejista de vidros	4743-1/00	26/10/2017
Comércio varejista de ferragens e ferramentas	4744-0/01	26/10/2017
Comércio varejista de madeira e artefatos	4744-0/02	26/10/2017
Comércio varejista de materiais hidráulicos	4744-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de materiais de construção em geral	4744-0/99	26/10/2017
Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática	4751-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de artigos de papelaria	4761-0/03	26/10/2017
Comércio varejista de artigos esportivos	4763-6/02	26/10/2017
Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	4781-4/00	26/10/2017
Comércio varejista de calçados	4782-2/01	26/10/2017
Comércio varejista de equipamentos para escritório	4789-0/07	26/10/2017

TIPO DE UNIDADE: Unidade Produtiva

FORMA DE ATUAÇÃO: Estabelecimento Fixo

SITUAÇÃO CADASTRAL: Ativa Regular

Nº TVL: 2013245 VALIDADE: Definitivo

DATA DA INSCRIÇÃO: 26/10/2017

DATA DE IMPRESSÃO: 22/02/2021

Para o exercício da atividade, se Produtiva ou Auxiliar, observar TVL e suas restrições.

CÓDIGO DE CONTROLE : 22521DC2D19AD90D97FD49CAFDC8A208

A autenticidade deste Alvará poderá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>), através do código de controle acima



2019

## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210812460

RAZÃO SOCIAL	
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
144.318.793	28.941.379/0001-53

9

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

232533.0021/20-1 - Inicial/PARCELAMENTO

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 26/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

/

R.

2021



2021

**PMS - Prefeitura Municipal do Salvador**

Secretaria Municipal da Fazenda  
Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC  
PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa  
**Certidão Negativa de Débitos Mobiliários**

**Inscrição Municipal: 618.181/001-84**  
**CNPJ: 28.941.379/0001-53**

Contribuinte: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - ME  
Endereço: Rua do Uruguay, Nº 50  
LOJA A  
URUGUAI  
40.450-210

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 09:56:07 horas do dia 01/02/2021.  
Válida até dia 02/05/2021.

Código de controle da certidão: **AA5B.94E7.7717.EBDC.4615.CB84.3484.64BD**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

239

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
CNPJ: **28.941.379/0001-53**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 12:36:44 do dia 17/11/2020 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 16/05/2021.  
Código de controle da certidão: **81C7.BF5D.E567.FD0A**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

2049



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 28.941.379/0001-53  
**Razão Social:** WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
**Endereço:** R. DO URUGUAY 50 LOJA A / URUGUAI / SALVADOR / BA / 40450-210

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

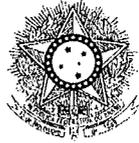
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 27/02/2021 a 28/03/2021

**Certificação Número:** 2021022704101686077369

Informação obtida em 08/03/2021 10:46:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Certidão nº: 1835117/2021  
Expedição: 19/01/2021, às 14:25:49  
Validade: 17/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.941.379/0001-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



16/03/2021

004790406

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

2069

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

CERTIDÃO Nº: 004790406

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, portador do CNPJ: 28.941.379/0001-53, estabelecida na AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105,, MARES, CEP: 40445-080, Salvador - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, terça-feira, 16 de março de 2021.

9

PEDIDO Nº: 004790406  






GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

2019

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600230737	28.941.379/0001-53	25/10/2017	25/10/2017
Endereço: AVENIDA CONSÉLHEIRO ZACARIAS, 27 SALA 105, MARES, SALVADOR, BA - CEP: 40445080			
OBJETO SOCIAL			
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 250.000.00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS  Capital integralizado: R\$ 250.000.00. DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
WASHINGTON BATISTA DA SILVA 948.552.265-72	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
19/02/2021	98045270		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	Evento: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
FILIAL(A)S NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

4

219576670





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

2021

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600230737	28.941.379/0001-53	25/10/2017	25/10/2017
Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ZACARIAS, 27 SALA 105, MARES, SALVADOR, BA - CEP: 40445080			

SALVADOR - BA, 22 de Fevereiro de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

219576670



2019

TERMO DE ABERTURA

Contem este livro mercantil 00017 folhas, numeradas eletronicamente do número 0001 ao número 00017, que servirá para o LIVRO DIÁRIO GERAL número 2 da empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI sito à RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, CEP: 40450-210, na praça de SALVADOR/BA e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o número 29 600.230.737 em 25/10/2017 com a inscrição estadual 144318793 e inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ 28.941.379/0001-53, e Encontra-se totalmente escriturado conforme DREI, No 11 de 05 de Dezembro de 2013.

SALVADOR, 01 de Janeiro de 2019

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA

ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC:Ba 17.721



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA**  
**Termo de Autenticação - 20/011439-5**

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
SALVADOR

03/02/2019

DANILO RODRIGUES MAGALHÃES  
ANALISTA DO REGISTRO MERCANTIL

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Leandro Souza Caldas  
71 3035.7610 | 71 32418449 COMERCIO - SALVADOR - BA  
EDIFICIO ESTADOS UNIDOS - AV ESTADOS UNIDOS, 18 B (ANTIGO 135)

**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
Em Test. da Verdade.

LEANDRO SOUZA CALDAS -  
ESCREVENTE

Selo: 1601.AB779828-3 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em: [www.tjba.juc.br/autenticidade](http://www.tjba.juc.br/autenticidade)



TABELIONATO DE NOTAS  
Leandro Souza Caldas  
Escrevente  
Salvador - BA

2109



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA**

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - BA CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE BA</b>
	Certidão n.º: BA/2020/90009538 Nome: ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS CPF: 565.530.215-20 CRC/UF n.º BA-017721/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE Validade: 20.10.2020 Finalidade: LIVRO DIÁRIO Livro: LIVRO DIARIO Nº 02 / Exercício: 2019

9

Confirme a existência deste documento na página WWW.CRCBA.ORG.BR, mediante número de controle a seguir:

CPF : 565.530.215-20 Controle : 5890.6204.6518.7146

Livro 2 Folha Numero 2

*[Handwritten signatures and marks]*



2119

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA  
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO BAHIA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME..... : ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
REGISTRO..... : BA-017721/O-2  
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE  
CPF..... : 565.530.215-20

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCBA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BAHIA, 08/03/2021 as 10:48:08.

Válido até: 06/06/2021.

Código de Controle: 934239.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCBA.

9

2129

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO - DRE

Reduz	Conta	Descrição da Conta	Saldo	TOTAL
30000	3	Receitas		1.290.189,13
30010	3.1	Receitas Líquidas de Vendas		1.290.189,13
30020	3.1.1	Receita Bruta de Vendas		1.290.189,13
30030	3.1.1.01	Vendas de Serviços		
30060	3.1.1.02	Vendas de Produtos		1.290.189,13
30070	3.1.1.02.0001	Vendas a Vista	1.290.189,13	
40000	4	Custos e Despesas		1.265.046,00
40010	4.1	Custos		982.454,71
40020	4.1.1	Custos dos Produtos Vendidos		982.454,71
40030	4.1.1.01	Materiais Diretos		982.454,71
40040	4.1.1.01.0001	Compras de Mercadorias p/ Revenda	982.454,71	
40080	4.2	Despesas		282.591,29
40090	4.2.1	Despesas Operacionais		282.591,29
40100	4.2.1.01	Desp Adm c/ Pessoal		70.637,05
40110	4.2.1.01.0001	Salarios e Ordenados	5.175,45	
40120	4.2.1.01.0002	INSS	348,13	
40130	4.2.1.01.0003	Fundo de Garantia	479,33	
40140	4.2.1.01.0004	13 Salario	501,14	
40150	4.2.1.01.0005	Pro Labore	60.065,00	
40170	4.2.1.01.0007	Vale Transporte	1.428,00	
40180	4.2.1.01.0008	Vale Alimentacao	2.640,00	
40230	4.2.1.02	Despesas Adm Gerais		135.168,51
40240	4.2.1.02.0001	Servicos de Terceiros	9.700,00	
40250	4.2.1.02.0002	Combustiveis e Lubrificantes	17.754,70	
40260	4.2.1.02.0003	Material p/ Escritorio	1.993,43	
40270	4.2.1.02.0004	Limpeza e Conservação	2.018,39	
40290	4.2.1.02.0006	Lanches e Refeições	14.049,30	
40300	4.2.1.02.0007	Energia Eletrica	9.033,70	
40320	4.2.1.02.0009	Telefone e Comunicação	9.581,38	
40330	4.2.1.02.0010	Alugueis e Taxas Imobiliarias	14.300,00	
40340	4.2.1.02.0011	Cons e Manut de Instalações	1.688,82	
40350	4.2.1.02.0012	Taxas e Emolumentos	747,47	
40360	4.2.1.02.0013	Fretes e Carretos	4.267,05	
40370	4.2.1.02.0014	Postagens	1.164,44	
40380	4.2.1.02.0015	Despesas Diversas	3.548,32	
40390	4.2.1.02.0016	Fotocopia e Reproducao	324,40	
40410	4.2.1.02.0018	Multas	3,30	
40430	4.2.1.02.0020	Abastecimento de Agua	1.171,62	
40510	4.2.1.02.0028	Copa e Cozinha	1.451,09	
40520	4.2.1.02.0029	Fardamentos	1.842,10	
40530	4.2.1.02.0030	Plano de Saude	19.820,82	

**ATENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé, Salvador-BA, 2 de março de 2021  
 Em Test. da Verdade.  
**LEANDRO SOUZA CALDAS - ESCRIVENTE**  
 Selo: 1601.AB779829-1 - Valor: R\$ 5,40  
 Consulte em: www.tjsa.jus.br/autenticidade

LEANDRO SOUZA CALDAS  
 Escrivente  
 Salvador-BA

2139

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS DO EXERCICIO - DRE

Reduz	Conta	Descrição da Conta	Saldo	TOTAL
40550	4.2.1.02.0032	Viagens e Estadias	9.264,99	
40580	4.2.1.02.0035	Sindicatos e Federações	632,42	
40590	4.2.1.02.0036	Alugueis de Veiculos	9.500,00	
40600	4.2.1.02.0037	Moveis /equip e Acessorios p/ Escritorio	1.310,77	
40690	4.2.1.06	<b>Impostos e Taxas</b>		<b>76.785,73</b>
40710	4.2.1.06.0002	TFF - Taxa de Fiscaliacao de Funcionamento	1.632,80	
40770	4.2.1.06.0008	Simples Nacional	75.152,93	
<b>Resultado do Exercicio</b>				<b>25.143,13</b>
<b>Resultado Liquido do Exercicio</b>				<b>25.143,13</b>

Salvador, 31 de Dezembro de 2019

*Washington Batista da Silva*  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

WASHINGTON BATISTA DA SILVA

Titular Pessoa Fisica

*Andre Luis Souza dos Santos*  
ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS

TECNICO EM CONTABILIDADE

CRC/Ba 17.721



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021

Em Test. da Verdade.

LEANDRO SOUZA CALDAS -  
ESCREVENTE

Selo: 1601.AB779830-5 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



1º TABELIONATO DE NOTAS  
Leandro Souza Caldas  
Escrevente  
Salvador - BA

2148

WV COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
**BALANÇO PATRIMONIAL** - Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição da Conta	2019	2018
1	ATIVO	205.918,82	94.000,00
1.1	Ativo Circulante	205.918,82	94.000,00
1.1.1	Disponível	188.554,92	94.000,00
1.1.1.01	Caixa Geral	63.411,00	94.000,00
1.1.1.02	Banco C/ Movimento	125.143,92	0,00
1.1.1.03	Fundo de Aplicações	0,00	0,00
1.1.2	Realizável a Curto Prazo	0,00	0,00
1.1.2.01	Titulos a Receber	0,00	0,00
1.1.2.02	Valores a Recuperar	0,00	0,00
1.1.2.04	Adiantamento para Despesas	0,00	0,00
1.1.2.05	Emp e Adiant a Funcionarios	0,00	0,00
1.1.2.06	Prejuizos a Receber de Socios	0,00	0,00
1.1.2.07	Adiantamento de Lucros a Socios	0,00	0,00
1.1.2.08	Impostos a Recuperar	0,00	0,00
1.1.3	Estoques	17.363,90	0,00
1.1.3.01	Estoques	17.363,90	0,00
1.1.4	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.1.4.01	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.2	Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
1.2.1	Creditos	0,00	0,00
1.2.1.01	Creditos	0,00	0,00
1.2.2	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.2.2.01	Despesas Antecipadas	0,00	0,00
1.2.3	Clientes	0,00	0,00
1.2.3.01	Clientes	0,00	0,00
1.3	Ativo Diferido	0,00	0,00
1.3.1	Diferido	0,00	0,00
1.3.1.01	Gastos de Implantação e Pre Operacionais	0,00	0,00
1.3.1.03	Amortizacao Acumulada	0,00	0,00
1.4	Ativo Imobilizado	0,00	0,00
1.4.1	Ativo Imobilizado	0,00	0,00
1.4.1.01	Imobilizado Custo Corrigido	0,00	0,00
1.4.1.02	Depreciacao Acum Corrigida	0,00	0,00
1.5	Conta Compensacao	0,00	0,00
1.5.1	Conta Compesacao	0,00	0,00
1.5.1.01	Conta Compensacao	0,00	0,00
2	PASSIVO	205.918,82	94.000,00
2.1	Passivo	86.775,69	0,00
2.1.1	Passivo Circulante	86.775,69	0,00
2.1.1.01	Fornecedores Nacionais	10.315,44	0,00
2.1.1.02	Fornecedores Estrangeiros	0,00	0,00
2.1.1.03	Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00
2.1.1.04	Obrigações Fiscais	75.152,93	0,00
2.1.1.05	Outras Obrigacoes	1.307,32	0,00
2.1.1.06	Outras Provisões	0,00	0,00
2.1.1.07	Adiant p/ Aumento de Capital - Socios	0,00	0,00
2.1.2	Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00	0,00
2.1.2.01	Emprestimos e Financiamentos	0,00	0,00
2.1.2.02	Credores Diversos	0,00	0,00

2159

**WV COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53**  
**BALANÇO PATRIMONIAL - Período : 01/2019 a 12/2019**

Conta	Descrição da Conta	2019	2018
2.1.3	Conta Compensação	0,00	0,00
2.1.3.01	Conta Compensação	0,00	0,00
2.2	Patrimonio Liquido	119.143,13	94.000,00
2.2.1	Capital Social	94.000,00	94.000,00
2.2.1.01	Capital Social Subscrito	94.000,00	94.000,00
2.2.1.02	Aumento de Capital - Socios	0,00	0,00
2.2.2	Reserva de Lucros	0,00	0,00
2.2.2.01	Reservas de Capital	0,00	0,00
2.2.2.02	Reserva de Lucros	0,00	0,00
2.2.3	Resultado do Exercício	25.143,13	0,00
2.2.3.01	Resultado do Exercício	25.143,13	0,00
2.3	Resultado do Exercício	0,00	0,00
2.3.1	Resultado do Exercício	0,00	0,00
2.3.1.01	Resultado do Exercício	0,00	0,00

Há exatidão dos documentos contabilizados no presente BALANÇO PATRIMONIAL,  
encerrado em 31 de dezembro de 2019, que compreende o período de  
1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, somando tanto o ATIVO quanto o PASSIVO  
o valor de R\$ 205.918,82

( Duzentos e Cinco Mil e Novecentos e Dezoito Reais e Oitenta e Dois Centavos )

SALVADOR, 31 de dezembro de 2019

*Washington Batista da Silva*  
WV COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA,  
Titular Pessoa Fisica

*Andre Luis Souza dos Santos*  
ANDRE LUIS SOUZA DOS SANTOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/Ba 17.721

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Claudia Carvalho Soares  
1138851610 113218149 COMÉRCIO - SALVADOR - BA  
CONHECIMENTO ESTADOS UNIDOS - ANEXO ESTADOS UNIDOS - T. E. MARÍTIMO 151

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser fiel  
reprodução do documento original a mim  
apresentado.  
Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
Em Test. da Verdade.  
LEANDRO SOUZA CALDAS -  
ESCREVENTE  
Selo: 1601.AB779832-1 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS  
Leandro Souza Caldas  
Escrevente  
Salvador - BA



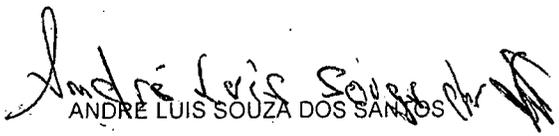
2169

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI - CNPJ 28.941.379/0001-53  
DEMONSTRATIVO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS - DLP

Reduz	Conta	Descrição da Conta	Saldo	TOTAL
20540	2.2.2.02	Saldo Anterior de Lucros Acumulados		0,00
20590	2.2.3.01	Resultado do Exercício		25.143,13
20600	2.2.3.01.0001	Lucros / Prejuizos do Exercício	25.143,13	
Resultado Atual de Lucros Acumulados				25.143,13

Salvador, 31 de Dezembro de 2019

  
**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
 WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
 Titular Pessoa Fisica

  
 ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 CRC/Ba 17.721

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
 1120851610 1122419449 COMÉRCIO - SALVADOR-BA  
 EDITOR ESTADOS UNIDOS - AN ESTADOS UNIDOS, LT A (ARTIGO 18)

**AUTENTICAÇÃO**  
 Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
 Dou fé. Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
 Em Test. da Verdade.  
 LEANDRO SOUZA CALDAS -  
 ESCRIVENTE  
 Selo: 1601.AB779833-0 - Valor: R\$ 5,40  
 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS  
 Leandro Souza Caldas  
 Escrevente  
 Salvador - BA



2179

INDECES DO BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO 2019

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL	=	<u>AC + RLP</u>	=	<u>205.918,82</u>	=	2,37
		PC + ELP		86.775,69		
INDICE DE LIQ CORRENTE	=	<u>AC</u>	=	<u>205.918,82</u>	=	2,37
		PC		86.775,69		
INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	=	<u>PC + ELP</u>	=	<u>86.918,82</u>	=	0,42
		AT		205.918,82		
DISPONIB. FINANCEIRA LIQUIDA	=	(10 x PL) - VA	=	(10 X 119.143,13) - 0	=	1.191.431,30

AC = Ativo Circulante

RLP = Realizável a Longo Prazo

PC = Passivo Circulante

ELP = Exigível a Longo Prazo

AT = Ativo Total

PL = Patrimônio Líquido

VA = Valor Residual dos Contratos em Andamento de Qualquer Natureza



AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021 Em Test. da Verdade.

LEANDRO SOUZA CALDAS - ESCRIVENTE

Selo: 1601.AB779841-0 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS  
L. de Not. Leand. Souza Caldas  
Escrivente  
Salvador - BA

WW Comercial Mercantil Eireli

Washington Batista da Silva

CPF 948.552.265-72

Titular Pessoa Física

André Luis Souza dos Santos

CPF 565.530.215-20

CRC/BA 17.721

Técnico em Contabilidade

2189

TERMO DE ENCERRAMENTO

WWW

Contem este livro mercantil 00017 folhas numeradas eletronicamente do número 1 ao número 00017, que serviu para o LIVRO DIÁRIO GERAL número 2 da empresa WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI sito à RUA DO URUGUAY, 50, LOJA A, URUGUAI, CEP: 40450-210, na praça de SALVADOR/BA e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA sob o número 29.600.230.737 em 25/10/2017 com a inscrição estadual 144318793 e inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ 28.941.379/0001-53.

Conforme DREI No 11 de 05 de Dezembro de 2013, declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado no período de 01 de Janeiro de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

SALVADOR, 31 de Dezembro de 2019

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA  
TITULAR PESSOA FISICA



  
ANDRÉ LUIS SOUZA DOS SANTOS  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
CRC/Ba. 17.721.



**1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS**  
Claudia Cordeiro & Souza  
21 8035 7610 | 11 32418449  
COMERCIO - SALVADOR - BA  
CARTÃO ESTADOS UNIDOS - EX ESTADOS UNIDOS, 13 B (ANTIGO 13B)

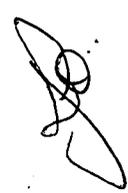
**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
Dou fé. Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
Em Test. da Verdade.  
**LEANDRO SOUZA CALDAS - ESCRIVENTE**  
Selo: 1601.AB779842-9 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



**TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS**  
Leandro Souza Caldas  
Escrivente  
Salvador - BA









WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO  
MENOR

Pregão Presencial nº 006/2021

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº 28.941.379/0001-53, por intermédio de seu representante legal o Sr. Washigton Batista da Silva portador da Carteira de Identidade nº 0568568222 e do CPF nº 948.552.265-72, DECLARA, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Salvador, 19 de março de 2021.

WASHIGTON BATISTA DA SILVA

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.941.379/0001-53

Insc. Estadual - 144.318.793-ME

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105

Mares - CEP: 40445-080

SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA

E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53

Tel.: (71) 3313-9164

2199

# WW mercantil

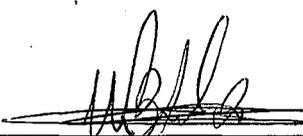
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

## DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão Presencial nº 006/2021

A WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.28.941.379/0001-53 sediada AV. CONSELHEIRO ZACARIAS N.27 SL 105-MARES Salvador-Bahia, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar como Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº006/2021.

Salvador, 19 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

CNPJ: 28.941.379/0001-53  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164

2219

# WW mercantil

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

Pregão Presencial nº 006/2021

DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE SERVIDOR  
PUBLICO/EMPREGADO PUBLICO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor publico da ativa, ou empregado de empresa publica ou sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Salvador, 19 de março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
WASHIGTON BATISTA DA SILVA

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI

[CNPJ: 28.941.379/0001-53]  
Insc. Estadual - 144.318.793-ME  
WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
Av. Conselheiro Zacarias, nº 27, Sl. 105  
Mares - CEP: 40445-080  
SALVADOR-BA

End.: Av. Conselheiro Zacarias n.27 sl 105-Mares - Salvador-BA  
E-mail: [wwmercantil@gmail.com](mailto:wwmercantil@gmail.com) - CNPJ.: 28.941.379/0001-53  
Tel.: (71) 3313-9164



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



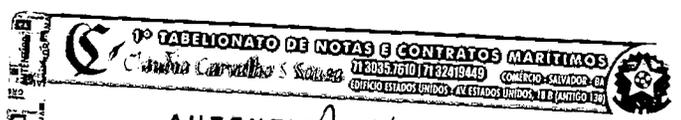
Saubara - Bahia, 29 de janeiro de 2020.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa WWW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ sob o nº 28.941.397/0001-53, situada à Rua do Uruguai, nº 50, – Uruguai – Salvador/Bahia, nos forneceu os seguintes materiais:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Areia branca, Tipo Fina, lavada, para Construção	M³	1.500
2	Areia Arenosa Tipo Construção	M³	1.200
3	Bloco Cerâmico grande	Mil	80
4	Bloco Cerâmico pequeno	Mil	20
5	Cimento PC com 50kg	Und	7.000
7	Telha Cerâmica com trava	Und	35.000
8	Telha Eternit 2,44 x 0,50m	Und	700
9	Telha Pvc Colonial 2,30x87 cm	Und	200
10	Cunheira letrado colonial pvc	Und	100
11	Tijolinho cerâmico dimensões 10,5 x 5,5 x 21,5cm	Und	1.000
12	Argamassa	Sc	500
13	Rejunte	Sc	150
14	Piso ceramico PTS	Mts	1.000
15	Cerâmica para revestimento	Mts	1.000
16	Revestimento ceramico - Pastilha 10x10	M²	500
17	Telha calha vermelha	Und	200
18	Laje premoldado	M²	300
19	Cobogo 25x50 tipo veneziana	Und	100

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Barrote misto 6 x 4	Mts	1.500
2	Barrote massaranduba 6x4	Mts	1.000
3	Contra marco (Janela)	Und	100
4	Contra marco (Porta)	Und	150
5	Dobradilha para porta cartela com 3	Und	200
6	Fechadura de embutir para janela	Und	100
7	Janela 0,80, 2 bandas madeira mista	Und	50
8	Janela 0,80, 1 banda madeira mista	Und	50
9	Peças 12 x 7, madeira mista	Mts	1.000
10	Peça madeira massaranduba 10x6	Mts	500
11	Porta 0,60x2,10 madeira mista almofada	Und	50
12	Porta 0,80x2,10 madeira mista almofada	Und	50
13	Porta 0,90x2,10 2 madeira mista almofada	Und	80
14	Prego com Cabeça, em Ferro, 1 1/2 x 13 Polegada	Kg	100



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
Em Test. da Verdade.  
**LEANDRO SOUZA CALDAS -**  
ESCREVENTE  
Selo: 1601.AB778895-4 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



TABELIONATO DE NOTAS  
Leandro Souza Caldas  
Escrivente  
Salvador - BA

*[Handwritten signatures and initials]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SAUBARA

15	Prego com Cabeça, em Ferro, 1 ½ x 15 Polegada	Kg	100
16	Prego com Cabeça, em Ferro, 2 ½ x 10 Polegada	Kg	100
17	Prego com Cabeça, em Ferro, 1 ½ x 17 Polegada	Kg	100
18	Prego sem Cabeça, em Ferro, 2 Polegadas x 12	Kg	100
19	Prego com Cabeça, em Aço, Dimensões 1 ½ x 12 Polegada	Kg	50
20	Parafuso 1/4 x 180 mm	KG	50
21	Parafuso cab. Com fenda S-12 com bucha	Und	100
22	Parafuso cab. Com fenda S-6 com bucha	Und	100
23	Porca sextavada zincada 1/4	Und	100
24	Arruela zincada 1/4	Und	200
25	Ripa em Madeira Agreste, Dimensões 4 cm x 1,5 mm	Mts	2.500
26	Ripão em Madeira Agreste Serrada, Dimensões 10 cm x 4 cm	Mts	2.000
27	Ripa em Madeira massaranduba, Dimensões 4 cm x 1,5 mm	Mts	1.500
28	Maderite de 6mm	Und	80
29	Maderite de 10mm	Und	80
30	Maderite de 12mm	Und	50
31	Maderite naval de 10mm	Und	25
32	Maderite naval de 15mm	Und	25
33	Maderite naval de 20mm	Und	25
34	Fechadura sobrepor	Und	150
35	Porta semi-oca 0,60x2,10	Und	50
36	Porta semi-oca 0,70x2,10	Und	50
37	Porta semi-oca 0,80x2,10	Und	50
38	Tábua 30cm	Mts	800
39	Aduela para porta (pares)	Und	80
40	Aduela para janela (pares)	Und	80
41	Alizagens pares para portas	Und	80
42	Alizagens pares para janela	Und	80
43	Ferrolhos para porta	Und	80
44	Ferrolhos para janela	Und	80
45	Forno de pvc	M²	350
46	Roda forno pvc	Mts	350
47	Corda de seda 15mm	Kg	50
48	Estronca	Und	200

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
Dou fé. Salvador-BA, 12 de Março de 2021  
Em Test. da Verdade.  
**LEANDRO SOUZA CALDAS - ESCRIVENTE**  
Seio: 1601.AB778896-2 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Leandro Souza Caldas  
Escrivente  
Salvador - BA

*[Handwritten signatures and marks]*



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2249  
SAUBARA

1	Bancada em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	21,43
2	Bancos em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	2,94
3	Lavatório em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	9,5
4	Prateleira em granito cinza andorinha esp = 2cm	M <sup>2</sup>	13,88
5	Prateleira em granito cinza andorinha esp = 2cm.	M <sup>2</sup>	7
6	Divisória Granito Polido, para banheiros, Espessura 2,0 cm	M <sup>2</sup>	37,23
7	PEITORIL CINZA ANDORINHA 0,62X0,18	PÇ	40
8	PEITORIL CINZA ANDORINHA 1,82X0,18	PÇ	13
9	PEITORIL CINZA ANDORINHA 1,22X0,18	PÇ	9
10	PEITORIL CINZA ANDORINHA 0,70X0,18	PÇ	2
11	PEITORIL CINZA ANDORINHA 0,90X0,18	PÇ	2

9

19 TAFELIONATAS DE SAUBARA  
Escritório de Leilões  
Leandro Souza Caldas  
Salvador - BA



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Nº 10015/2010 (113245049) COMÉRCIO - SAUBARA - BA  
Escritório de Leilões S. Superior  
Escritório de Leilões S. Superior - ALUGUÉIS, SAUBARA, 18 JUNHO 2021

**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021.  
Em Teste,  
LEANDRO SOUZA CALDAS -  
ESCREVENTE  
Selo: 1601.AB73897-0 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Adaptador de transição FG D= 32 x 1 1/4" (rosável)	Unidade	1
2	Adaptador de transição FG D= 50 x 1 1/2" (rosável)	Unidade	1
3	Bucha de redução FG rosável D= 1" x 3/4"	Unidade	2
4	Curvas FG 45° D= 1 1/4"	Unidade	1
5	Curvas FG 90° D= 1 1/4"	Unidade	3
6	Curvas FG 90° D= 1 1/2"	Unidade	2
7	Junção FG rosável D= 1 1/4"	Unidade	1
8	Nipples FG (rosável), D = 1 1/4"	Unidade	2
9	Tês FG rosável D= 1 1/4"	Unidade	3
10	Tês FG rosável D= 1 1/2"	Unidade	2
11	Tubo FG rosável 1 1/4" (32 mm)	Metro	18
12	Tubo FG rosável 1 1/2" (50 mm)	Metro	18
13	União FG (rosável), D = 1 1/4"	Unidade	2
14	União FG (rosável), D = 1 1/2"	Unidade	2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
------	-----------	------	--------

9

9

9

9



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA



1	Arame recozido	Kg	300
2	Ferro 5/16	Varas	750
3	Ferro 4/2	Kg	300
4	Ferro 3/8	Varas	250
5	Ferro 1/4	Varas	400
6	Estribo 7x17 caixa com 200	Caixa	300
7	Estribo 23x7 caixa com 200	Caixa	50
8	Estribo 14x14 caixa com 200	Caixa	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1	Bocais com rabicho	Und.	100
2	Caixa padrão Coelho completa, monofásica.	Und.	30
3	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 1,5 mm, Cor Azul	Pc	10
4	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Verde	Pc	10
5	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Vermelha	Pc	10
6	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Preta	Pc	10
7	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 4 mm, Cor Preta	Pc	10
8	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 4 mm, Cor Azul	Pc	30
9	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 6 mm, Cor Preta	Pc	30
10	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 4 mm, Cor Vermelho	Pc	30
11	Fio Elétrico, Rígido, 1 Condutor de Cobre Eletrolítico, Seção 2,5 mm, Cor Azul	Pc	30
12	Fita Isolante, para Eletricidade, Largura 19 mm x comprimento 10 m, Preta, Anti-Chama, Rolo PVC	Und.	100
13	Fita Isolante, Adesiva, Anticorrosiva, nas Dimensões, de 75 mm x 30	RI	80
14	Fita Isolante, Plástica, Alta Fusão, Anti-Chama, Alta Aderência, Dimensão 19 mm x 10 m	RI	80
15	Grampo (Fixa - fio) pacote com 50 unidades	Pct.	250
16	Interruptor Elétrico, de Sobrepor, 01 Tecla, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und.	200
17	Interruptor Elétrico, de Sobrepor, 02 Teclas, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und	100
18	Interruptor Elétrico, de Embutir, 01 Tecla, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und	100
19	Interruptor Elétrico, de Embutir, 02 Teclas, para Instalação Simples, na Cor Branco	Und	100
20	Disjuntor Elétrico, com 01 Tecla, Unipolar, Baixa Tensão, 20 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und	50
21	Disjuntor Elétrico, com 02 Teclas, Unipolar, Baixa Tensão, 20 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und	50



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021

Em Test. da Verdade.

LEANDRO SOUZA CALDAS -  
ESCREVENTE

Selo: 1601.AB778898-9 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Salvador - BA  
Escritório de Leandros Souza Caldas



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

SAUBARA

2369

22	Disjuntor Elétrico com 01 Tecla, Unipolar, Baixa Tensão, 25 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und	50
23	Disjuntor Elétrico, com 02 Teclas, Unipolar, Baixa Tensão, 25 Amperes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, Padrão DIN	Und	50
24	Disjuntor Elétrico, com 01 Tecla, Unipolar, Baixa Tensão, 15 Amperes, para Quadro Siemes, 220 Volts, Frequência 50/60Hz, Curva C, com Padrão DIN	Und	50
25	Disjuntor Elétrico, com 02 Teclas, Unipolar, Baixa Tensão, 15 Amperes, para Quadro Siemes, 220 Volts, frequência 50/60Hz, com Padrão DIN	Und	50
26	Manguiteira em Borracha, Reforçada, Alta - Pressão Trancada de ¾ Polegadas x 3,0 mm	Mts	1.000
27	Tomada Elétrica, Fêmea, Unitária, de Embutir Simples, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado.	Und.	50
28	Tomada Elétrica Fêmea , Dupla de Embutir Simples, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado	Und	50
29	Tomada Elétrica, Fêmea, Tripla, de Embutir Simples, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA Encaixe Rebaixado	Und	100
30	Tomada Elétrica, Fêmea, Simples de Sobrepor, de Embutir, Bipolar, 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado	Und	100
31	Tomada Elétrica Fêmea, de Sobrepor, Dupla, de Embutir, Bipolar 2P+T, 10 A, para Tensão entre 100 e 250 VCA, Encaixe Rebaixado.	Und	100
32	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, 20 Watts, 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 1.200 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.000 K, Vida Útil Mínima de 6.400H	Und	100
33	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, 15 Watts, 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 905 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.400 K, Vida Útil Mínima de 6.000H	UND	100
34	Lâmpada Vapor de Sódio, 100 Watts, Fluxo Luminoso Mínimo de 9.000 (lm), Temperatura de 2.000 k, Vida Útil Mínima d 24.000 H	Und	100
35	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, Potência de 23 Watts, Tensão de 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 1.400 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.500K, Vida Útil Mínima de 8.000H	Und	100



**AUTENTICAÇÃO**

Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.

Dou fé, Salvador-BA, 12 de Março de 2021

Em Test. da Verdade.

LEANDRO SOUZA CALDAS -  
ESCREVENTE

Selo: 1601.AB778899-7 - Valor: R\$ 5,40

Consulte em: [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Leandro Souza Caldas  
Escrivente  
Salvador - BA



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA DE SAUBARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

2274  
SAUBARA

36	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, Potencia de 25 Watts, Tensão de 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 1.500 (lm), Temperatura de Cor Mínima de 6.500K, Vida Útil Mínima de 8.000H	Und	100
37	Lâmpada Fluorescente Compacta Integrada, Potencia de 65 Watts, Tensão de 127 Volts, Fluxo Luminoso Mínimo de 3.834 (lm) Índice de Reprodução de Cor Mínima 80, Temperatura de Cor Mínima de 4.000K, Vida Útil Mínima de 6.000H	Und	100
38	Caixa de luz 4x2	Und	200
39	Caixa de luz 4x4	Und	200
40	Caixa de luz para lage	Und	100
41	Plafon elétrica branco, bocal de louça	Und	100
42	Mangueira corrugada amarela 25mm rolo com 50 metros	Rolos	50
43	Cabo flexível 750v 6mm rolo com 100 metros	Rolos	25



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
71 3035.7610 | 11 32419449 - comércio - SALVADOR - BA  
Edifício Estados Unidos - Av. Estados Unidos, 18 B (Artigo 139)



**AUTENTICAÇÃO**  
Autentico a presente cópia por ser fiel reprodução do documento original a mim apresentado.  
Dou fé, Salvador-BA, 17 de Março de 2021  
Em Test. da Verdade.  
LEANDRO SOUZA CALDAS - ESCRIVENTE  
Selo: 1601.AB778900-4 - Valor: R\$ 5,40  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
LEANDRO SOUZA CALDAS  
Escrivente  
Salvador-BA

Informamos que os materiais citados são de ótima qualidade, não constando nenhuma ocorrência que desabone sua capacidade técnica.

Antônio Raimundo de Araújo  
Secretário de Administração e Finanças  
Prefeitura Municipal de Saubara  
CNPJ 13.040.233/0001-60

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS COM  
FUNÇÕES NOTARIAIS DE SAUBARA-BA - Rua do Jernapapairo, nº 11  
cartorioseubara@gmail.com - Fone (71) 9386-5947

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO

Em testemunho de verdade Rita Souza Santos  
Escrivente Autorizada - A etiqueta só tem validade  
acompanhada do QR Code - SAUBARA - BA  
13/2/2020 Valor do Ato: R\$ 5,20 Em: R\$ 2,51 Taxa  
R\$ 2,69



1612 AB023047-8  
SELO RECONHECIMENTO  
www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
71 3035.7610 | 11 32419449 - comércio - SALVADOR - BA  
Edifício Estados Unidos - Av. Estados Unidos, 18 B (Artigo 139)

Reconheço por SINAL PÚBLICO a(as) firma(s) de:  
RITA SOUZA SANTOS

Selo: 1601.AB733140-7 - Valor: R\$ 5,20  
Salvador, 16 de Novembro de 2020

Em Test. da Verdade.  
FELIPE LIMA CARVALHO  
ESCRIVENTE  
Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade



1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
SALVADOR-BA

1º TABELIONATO DE NOTAS E CONTRATOS MARÍTIMOS  
Felipe Lima Carvalho  
Escrivente  
Salvador-BA

**CONTRATO DE FORNECIMENTO  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE SAUBARA E A  
EMPRESA W W COMERCIAL  
MERCANTIL EIRELI ME.**

**CONTRATO Nº 0027/2020**

O MUNICÍPIO DE SAUBARA – BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 13.040.233/0001-60, com sede à Rua Ananias Requião, 04 – Centro, Saubara, CEP 44.220-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Srª. Marcia Mendes Oliveira de Araújo, maior, brasileiro, capaz, inscrita no CPF sob o nº 257.217.125-20, residente nesta Cidade de Saubara - Bahia, com interveniência do Secretário de Administração e Finanças, Antônio Raimundo de Araújo, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 192.733.555-87, de agora em diante denominado CONTRATANTE e do outro lado empresa, W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME situada à a Rua do Uruguay, nº50 loja A, CEP 40450-210 Uruguai, Salvador - BA, inscrita no CNPJ sob o nº 28941379/0001-53, neste ato representada pelo Sr. Washington Batista da Silva, brasileiro, solteiro, portador do R.G. nº 0568568222 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 948.552.265-72 a seguir denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº 017/2020 na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020, Tipo Menor Preço POR LOTE, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.0. Contratação de empresa especializada na aquisição de materiais de construção a fim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal e suas respectivas secretarias, Conforme especificações e quantitativos constantes neste Edital, seus anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

2.1. O valor global do presente contrato é de R\$ 1.716.997,78 (Um milhão e setecentos e dezesseis mil e novecentos e noventa e sete reais e setenta centavos);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Saubara, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se









2298

alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Saubara reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será parcelada

#### CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência e contratação é de 12 (doze) meses.

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Unidade: 0301 / 0302 / 0404 / 0505 / 0707

Atividade: 2005 / 2006 / 2010 / 2023 / 2031

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de recursos: 00 / 01 / 02 / 04 / 14 / 16 / 42

#### CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A CONTRATADA responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da CONTRATADA, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à CONTRATANTE no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da CONTRATANTE;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;

6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;

9

X

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier (em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados em até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de serviço;
- 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
  - a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
  - b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer a todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

#### CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

#### CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

- 10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:
  - 10.1.1. Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.
  - 10.1.2. Multa por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:
    - a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
    - b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;  
b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. Suspensão de até 02 (dois) anos e multa sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) Não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) Paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) Fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;

10.2. A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;

10.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;

10.4. As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE SAUBARA;

10.5. Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;

10.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;

10.7. As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE SAUBARA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;

10.8. Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as consequências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;

11.3. No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO**

12.1. A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Saubara/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;

12.2. As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a data da devolução e a da reapresentação;

12.3. A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

13.1. Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2020, constante do Processo Administrativo nº 017/2020 e na Proposta de Preços da CONTRATADA;

13.2. Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**

14.1. O MUNICÍPIO DE SAUBARA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;

14.2. O MUNICÍPIO DE SAUBARA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato; ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

14.3. Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Saubara, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Saubara - BA, 17 de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE SAUBARA  
MARCIA MENDES OLIVEIRA DE ARAÚJO  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INTERVENIENTE  
ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO

W W COMERCIALMERCANTIL EIRELI ME.  
CONTRATADA

Testemunhas:



Salvador, 28 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

 **ALBA**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

2330

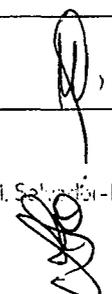
### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa WW COMERCIAL EIRELE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.941.379/0001-53 e Inscrição Estadual nº 144318793, com sede na Rua do Uruguai, 50 – Loja A, – Uruguai, Salvador, Bahia – CEP: 40.450-210, forneceu satisfatoriamente, para a Assembleia Legislativa da Bahia, o(s) item (ns) abaixo relacionado(s), cumprindo as exigências de prazo e qualidade, conforme documento auxiliar de nota fiscal eletrônica de nº 000.327, emitido em 09/11/2020.

Quantidade	Descrição de Produtos
60	TINTA ACRILICA COMPONENTES ÁGUA/RESINA ACRILICA COR BRANCO NEVE 18L VALIDADE 24 MESES MARCA FESTCOR
30	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO TIPOACABAMENTO ACETINADO COR BRANCO NEVE MARCA IQUINE
20	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO TIPO AVABAMENTO ACETINADO COR AMARELO MARCA IQUINE
20	TINTA ESMALTE SINTETICO A BASE DE ÁGUA SEM CHEIRO TIPO ACABAMENTO ACETINADO COR CINZA MARCA IQUINE
40	TINTA EPOXI GALAO DE 3,6 L A BASE DE ÁGUA NA COR BRANCO NEVE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA SUVINIL
10	TINTA PARA PISO GALAO DE 3,5 NA COR BRANCO NEVE A BASE DE AGUACOM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA EUCATEX
10	TINTA PARA PISO GALAO DE 3,5 NA COR AMARELO A BASE DE AGUYA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA EUCATEX
10	TINTA PARA PISO GALAO DE 3,5 NA COR CINZA A BASE DE ÁGUA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA EUCATEX
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR BRANCO BRILHANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR PRETO FOSCO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR PRETO BRILHANTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE
20	TINTA SPRAY 400ML NA COR ALUMINIO COM DADOS E IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA COLORE

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Palácio Deputado Luis Eduardo Magalhães. 1ª Avenida, 130. Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-001. Salvador - Bahia



20	TINTA SPRAY 400ML NA COR DOURADO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CHEMICOLOR
10	CAÇAMBA PLASTICA 14 LITROS PARA PINTURA NA COR PRETO MEDINDO 25X37X36CM COM DADOS DO PRODUTO MARCA TIGRE
20	MASSA CORRIDA LATA 18 L METODO DE APLICAÇÃO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA MARCA HIDRACOR
03	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR PRETO PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO
03	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR OCRE PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO
03	BISNAGA PARA TINTA COM 50 ML NA COR VERMELHO PACOTRE COM 10 UND MARCA GLOBO
03	BISNAGA TINTA COM 50ML NA COR AZUL PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO
10	ZARCAO ANTIOXIDANTE PARA METAIS NA COR PRETO GALAO CONTENDO 3,6LT MARCA ZARCOMAX
50	CIMENTO BRANCO SACO COM 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA HIDRAZINHO
20	MÁSCARA FACIAL PARA PINTURA COMPLETA DE 01 (UM) FILTRO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA PLASTCOR
20	FILTRO PARA MÁSCARA FACIAL DE PINTURA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA PLASTCOR
03	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL DOBRAVEL CAIXA COM 100 UND COR EXTERNA AZUL TAMANHO UNICO MARCA CAMPER
03	MASSA ACRILICA METODO APLICAÇÃO COM ESPATULA BASICA PVA SUPERFICIE INTERNA LATA 18L MARCA HIDRACOR
50	ROLO DE ESPUMA DE 10CM COM CABO COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CONDOR
50	ROLO DE ESPUMA DE 15CM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CONDOR
20	SELADOR ACRILICO GALAO COM 3,6LT CONM DADOS DO PRODUTO MARCA HIDRACOR
10	TRINCHA DE 2" PARA PINTURA CAIXA COM 12 UND COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA CONDOR
30	GESSO EM PO SECAGEM RAPIDA SACO CONTENDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA IBRAS
10	COLHER DE PEDREIRO EM AÇO HASTE CURVADA CABO DE MADEIRA DE 9" COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA TRAMONTINA
10	SERROTE PARA GESSO E DRYWALL PROFISSIONAL 7 POLEGADAS SERRA DOS DOIS LADOS ALÇA BORRACHA MARCA MTX

20	GROUT DE ALTA RESISTENCIA BRANCO 25KG MARCA VEDAMIX
20	ARGAMASSA AC1 20 KG USO INTERNO CINZA MARCA CONCREJUNTE
20	ARGAMASSA AC2 20KG SUPER INTERNO E EXTERNO CINZA MARCA CONCREJUNTE
20	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA MODIFICADA COM POLIMERICOS DIMENSOES 10MX1MX4MM MARCA VIAPOL
10	MANTA LIQUIDA BASE ASFALTO VEDAPREN OU SIMILAR PRETO BALDE DE 18 LITROS MARCA QUARTZOLIT
06	DESEMPENADEIRA DE AÇO TEMPERADO PARA MASSA CORRIDA COM DADOS IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA THOMPSON
50	ZEBRADA PLASTICA PARA DEMARCAÇÃO DE AREA 7CMX100M COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO MARCA PLASTCOR

Assim sendo, informamos que até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica de seus produtos. //

Josina Lúcia Santos da Silva  
Dep. de Material e Patrimônio  
Cada: 000 340

# Quadro de Assinaturas

2369

Assinado por JOVINA LÚCIA SANTOS DA SILVA em 28/12/2020 16:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2020C4D784>



9

J.S.

J.S.

J.S.





**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

R DO JRUQUAY, 50 - LOJA A  
URUGUAI - 40450-210  
SAL. VAIADOR - BA Fone/Fax: 7133122906

Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA  
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.000.327  
Série 000  
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

292011289413790001535500000003271468865550

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201318802121 - 09/11/2020 08:46:14

DIREÇÃO DA OPERAÇÃO

**VENDA**

CITIZIÇÃO ESTADUAL

144318793

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO CONTRIBUÍ

CNPJ

28.941.379/0001-53

**VALORES DOS PRODUTOS/SERVIÇOS**

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	QCSY	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
80.10	CACAMBA PLASTICA 14 LITROS PARA PINTURA NA COR PRETO MEDINDO 25X37X36CM COM DADOS DO PRODUTO MARCA TIGRE	85229090	0300	5102	UNID	10,0000	41,6000	416,00	0,00	0,00		0,00	
80.10	MASSA CORRIDA LATA 18 L METODO DE APLICACAO COM ESPATULA E DESEMPENADEIRA MARCA HIDRACON	85229090	0300	5102	LATA	20,0000	39,0400	780,80	0,00	0,00		0,00	
68.21	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR PRETO PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	85229090	0300	5102	PACOTE	3,0000	27,9400	83,82	0,00	0,00		0,00	
68.21	BISNAGA PARA TINTA COM 50ML NA COR OCRE PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	85229090	0300	5102	PACOTE	3,0000	27,9400	83,82	0,00	0,00		0,00	
68.21	BISNAGA PARA TINTA COM 50 ML NA COR VERMELHO PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	85229090	0300	5102	PACOTE	3,0000	27,9400	83,82	0,00	0,00		0,00	
68.21	BISNAGA TINTA COM 50ML NA COR AZUL PACOTE COM 10 UND MARCA GLOBO	85229090	0300	5102	PACOTE	3,0000	27,9300	83,79	0,00	0,00		0,00	
80.10	ZARCAO ANTIOXIDANTE PARA METAIS NA COR PRETO GALAO CONTEUDO 3,6LT MARCA ZARCOMAX	85229090	0300	5102	GALAO	10,0000	39,9300	399,30	0,00	0,00		0,00	
56.10	CIMENTO BRANCO SACO COM 1KG COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA HIDRAZINHO	85229090	0300	5102	SACO	50,0000	1,3900	69,50	0,00	0,00		0,00	
65.15	MASCARA FACIAL PARA PINTURA COMPLETA DE 01 A 04 MILIMETRO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA PLASTCOR	85229090	0300	5102	UNID	20,0000	34,7700	695,40	0,00	0,00		0,00	
65.15	FILTRO PARA MASCARA FACIAL DE PINTURA COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA PLASTCOR	85229090	0300	5102	UNID	20,0000	16,1100	322,20	0,00	0,00		0,00	
62.40	RESPIRADOR SEMIFACIAL DESCARTAVEL DOBRAVEL CAIXA COM 100 UND COR EXTERNA AZUL TAMANHO UNICO MARCA CAMPER	85229090	0300	5102	CAIXA	3,0000	324,4800	973,44	0,00	0,00		0,00	
80.10	MASSA ACRILICA METODO APLICACAO COM ESPATULA BASICA PVA SUPERFICIE INTERNA LATA 18L MARCA HIDRACOR	85229090	0300	5102	LATA	3,0000	72,8400	218,52	0,00	0,00		0,00	
80.20	ROLO DE ESPUMA DE 10CM COM CABO COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA CONDOR	85229090	0300	5102	UN	50,0000	2,9700	148,50	0,00	0,00		0,00	
80.20	ROLO DE ESPUMA DE 15CM COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA CONDOR	85229090	0300	5102	UN	50,0000	4,2600	213,00	0,00	0,00		0,00	
80.30	SELADOR ACRILICO GALAO COM 3,6LT CONM DADOS DO PRODUTO MARCA HIDRACOR	85229090	0300	5102	GALAO	20,0000	20,8600	417,20	0,00	0,00		0,00	
80.20	TRINCHA DE 2" PARA PINTURA CAIXA COM 12 UND COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA CONDOR	85229090	0300	5102	CAIXAS	10,0000	29,2000	292,00	0,00	0,00		0,00	
56.10	GESSO EM PO SECAGEM RAPIDA SACO CONTEUDO 1KG COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA IBRAS	85229090	0300	5102	SACOS	30,0000	1,1600	34,80	0,00	0,00		0,00	
51.20	COLHER DE PEDREIRO EM ACO HASTE CURVADA CABO DE MADEIRA DE 9" COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA TRAMONTINA	85229090	0300	5102	UNID	10,0000	17,8200	178,20	0,00	0,00		0,00	
17.50	SERROTE PARA GESSO E DRYWALL PROFSSIONAL 7 POLEGADAS SERRA DOS DOIS LADOS ALÇA BARRACIA MARCA MTX	85229090	0300	5102	UNID	10,0000	45,1900	451,90	0,00	0,00		0,00	
56.10	GROUT DE ALTA RESISTENCIA BRANCO 25KG MARCA VEDAMIX	85229090	0300	5102	UNID	20,0000	75,3200	1.506,40	0,00	0,00		0,00	
56.10	ARGAMASSA AC1 20 KG USO INTERNO CINZA MARCA CONCREJUNTE	85229090	0300	5102	UNID	20,0000	6,9500	139,00	0,00	0,00		0,00	
56.10	ARGAMASSA AC2 20KG SUPER INTERNO E EXTERNO CINZA MARCA CONCREJUNTE	85229090	0300	5102	UNID	20,0000	12,6300	252,60	0,00	0,00		0,00	
56.10	MANTA ASFALTICA ADESIVA ALUMINIZADA MODIFICADA COM POLIMERICOS DIMENSÕES 10MX1MX4MM MARCA VIAPOL	85229090	0300	5102	UNID	20,0000	380,1000	7.602,00	0,00	0,00		0,00	
56.10	MANTA LIQUIDA BASE ASFALTO VEDAPREN OU SIMILAR PRETO BALDE DE 18 LITROS MARCA QUARTZOLIT	85229090	0300	5102	UNID	10,0000	180,0000	1.800,00	0,00	0,00		0,00	
51.10	DESEMPENADEIRA DE ACO TEMPERADO PARA MASSA CORRIDA COM DADOS IDENTIFICACAO DO PRODUTO MARCA THOMPSON	85229090	0300	5102	UNID	6,0000	17,2000	103,20	0,00	0,00		0,00	
63.10	ZEBRADA PLASTICA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREA 7CMX100M COM DADOS DE IDENTIFICACAO MARCA PLASTCOR	85229090	0300	5102	UNID	50,0000	6,3400	317,00	0,00	0,00		0,00	

2398

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

 **ALBA** 2407  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa WW COMERCIAL EIRELE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.941.379/0001-53 e Inscrição Estadual nº 144318793, com sede na Rua do Uruguai, 50 – Loja A, – Uruguai, Salvador, Bahia – CEP: 40.450-210, forneceu satisfatoriamente, para a Assembleia Legislativa da Bahia, o(s) item (ns) abaixo relacionado(s), cumprindo as exigências de prazo e qualidade, conforme documento auxiliar de nota fiscal eletrônica de nº 000.337, emitido em 24/11/2020.

Quantidade	Descrição de Produtos
36	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE COM 300ML/200G MARCA PROTEGLUB
10	ESCOVA DE AÇO 06 FILEIRAS MANUAL EM MADEIRA SEM CABO MARCA MAX
10	ESCOVA DE AÇO 04 FILEIRAS C/CABO EM MADEIRA MARCA MAX
40	ADESIVO DE CONTATO TIPO CASCOLA PARA FORMICA QUARTO DE GALAO MARCA KIZAFIX
20	LÂMINA DE SERRA CIRCULAR EM AÇO 4 POL UKLTRA FINO 100M 16/20MM MARCA BRASFORTE
20	DISCO DE CORTE FINO P/FERRO 110MM MARCA STANLEY
30	FECHADURA CAIXA AÇO ZINCADO ACABAMENTO SUPERFICIAL PRETO LADO 1 FECHADURA EXTERNA MARCA LOCKWEL
50	FECHO FERROLHO CROMADO MEDINDO 10CM C/FIO REDONDO MARCA SILVANIA
50	FECHO FERROLHO CROMADO MEDINDO 15CM C/FIO REDONDO MARCA SILVANIA
20	CANTONEIRA REFORÇADA 30CM NA COR BRANCO MARCA THOMPSON
10	TESOURA PROFISSIONAL PODAR PLNTAS LAMINA METALICA, TRAVA SEGURANMÇA, CABO PLASTICO ANATOMICO, 12 POLEGADAS MARCA TRAMONTINA
05	VASO SANITARIO ACOPLADO NA COR BRANCO MARCA JAD

50	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO TAMANHO GRANDE EM METAL MARCA OLIVERA
30	REPARO PARA MOLA HIDRAULICA TIPO COIMBRA MARCA COIMBRA
50	SUPORE PARA CADEADO PEQUENO 2.1/2 C/PARAFUSO MARCA SILVANIA
10	TRENA PARA USO PROFISSIONAL COM 5 METROS ESPESSURA FITA 25MM MCOM IMA NA PONTA BOTAO TRAVA MARCA BRASFORTE
10	TRENA PARA USO PROFISSIONAL COM 8 METROS ESPESSURA DA FITA 25MM MARCA STANLEY
30	VERNIZ COPAL P/MOVEIS E FORROS QUARTO DE GALAO MARCA SAVERLACK
04	MÁSCARA DESCARTAVEL C/VALVULA PFF2 NA COR AZUL CX C/100 UND MARCA DPLUS
05	PONTEIRO EM AÇO FORJADO DE 12" MARCA SAO ROMAO
05	TALAHADEIRA MANUAL EM AÇO FORJADO REDONDA 3/4POL X 30CM MARCA SAO ROMAO
100	GANCHO PITAO ZINCADO P/BUCHA S8 MARCA JOMARCA
100	GANCHO PITAO ZINCADO S6 MARCA JOMARCA
50	REPARO COMPLETO PARA DESCARGA ACOPLADO UND MARCA BLUKAIT
50	SIFAO TIPO GARGANTA NA COR BRANCO REFORÇADO MARCA HERC
30	SIFAO TIPO GARGANTA CROMADO REFORÇADO MARCA ASTRA
10	DESENTUPIDOR PARA SANITARIO EM BORRACHA REFORÇADO MARCA FORSAN
10	VALVULA PARA PIA INOX EM METAL CROMADO 3.1/2 MARCA AGUIA
100	LUVA SOLDAVEL PVC 20MM MARCA PLASTUBOS
100	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM MARCA PLASTUBOS
100	REDUÇÃO SOLDAVEL PVC 25 X 20MM MARCA PLASTUBOS
03	MANGUEIRA PLASTICA PARA ÁGUA 25 CRISTAL TRANÇADA MARCA MANTAC
03	MANGUEIRA PLASTICA PARA ÁGUA 20" CRISTAL TRANÇADA REFORÇADA C/50MT MARCA MANTAC
20	BALDE PLASTICO 12 LITROS REFORÇADO PARA CONCRETO MARCA PLASTIVEL

15	TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO ESFERA 1/4 DE VOLTA 3/4 BICO METAL P/MANGUEIRA 25" MARCA AGUIA
04	CANAleta DE FIAÇÃO C/ADESIVO CX C/25UND 2 X 1 X 200CM MARCA ILUMI
30	TUBO SOLDAVELK PVC 20MM C/06 METROS MARCA KEP
30	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM C/06 METROS MARCA KEP
10	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO EM SPRAY 500ML MARCA SOUDAR
10	ESCOVA DE AÇO P/ESMERIL 6 X 3/4 C/ REDUÇÃO UNIVERSAL MARCA MTX
10	LUVA DESCARTAVEKL EM LATEX S/PO TAMANHO MEDIO CAIXA COM 50 MARCA KALYPSO
01	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE PRETA ANTICHAMA 33 19MM X20M CAIXA C/50UND MARCA LORENZETTI
10	FITA ADESIVA PARA REPARO PERMANENTE MEDINDO 5C, X 3MT MARCA WALTERTAPE
50	MASSA ADESIVA EPOX RECOMENDADO PARA METAL VIDRO MADEIRA CERAMICA MARCA HENKEL

Assim sendo, informamos que até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica de seus produtos. //

Janina Lúcia Santos da Silva  
Dept. de Material e Patrimônio  
Ced.: 000.340

# Quadro de Assinaturas

2438

Assinado por JOVINA LUCIA SANTOS DA SILVA em 28/12/2020 16:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=20206D8D55>



A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' and 'L'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' and 'L'.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized 'J' and 'L'.

**LICITAÇÃO****RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

24/9

O Pregoeiro Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05, as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, Lei Complementar nº123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº147/2014) e disposições do Edital do Pregão Presencial nº014/2020, Processo Nº2020004750, cujo objeto é a aquisição de material de escritório, decidiu pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedoras, bem como adjudicar o objeto do certame às empresas: VILLAS COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº21.786.858/0001-01, para o lote 01 com o valor total de R\$12.100,00 (doze mil e cem reais); AME COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA - EPP, CNPJ Nº07.805.424/0001-72, para o lote 02 com o valor total de R\$ 14.680,00 (quatorze mil seiscentos e oitenta reais). O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU o resultado. Salvador, 09 de novembro de 2020. Pregoeiro Oficial.

**RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05, as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, Lei Complementar nº123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº147/2014) e disposições do Edital de ~~Pregão Presencial nº014/2020~~ Processo Nº2020004841, cujo objeto é a aquisição de material hidráulico e de carpintaria, decidiu pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedora, bem como adjudicar o objeto do certame à empresa: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ Nº28.941.379/0001-53, para o lote 01 com o valor total de R\$33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais). O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU o resultado. Salvador, 09 de novembro de 2020. Pregoeiro Oficial.

**PLANTÃO PERMANENTE CONTRA O CORONAVÍRUS**

Confira todas as ações

IDENTIFICADORES DE WWW.COMERCIAL MERCANTIL EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA  
 LADO - DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA - 1 AVENIDA, 130 - CAB - SALVADOR - BA - EMISSÃO: 24-11-2020 - VALOR  
 TOTAL: R\$ 33.798,88

NF-e

Nº: 337  
 Série: 0

2459

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**WWW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
 R DO URUGUAY, 50 LOJA A  
 URUGUAI  
 SALVADOR  
 BA (71) 3312-2906 40.450-210

**DANFE**

Documento auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica



Saida: 1  
 Entrada: 0 **1**  
 FL 1 / 3  
 Nº: 337  
 Série: 0

CHAVE DE ACESSO

2920 1128 9413 7900 0153 5500 0000 0003 3711 4859 8590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 144318793

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
 129201020926119 25/11/2020 09:18:26  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA  
 CNPJ  
 28.941.379/0001-53

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL  
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA  
 ENDEREÇO  
 1 AVENIDA, 130  
 MUNICÍPIO  
 SALVADOR  
 CNPJ/CPF  
 14.674.337/0001-99  
 DATA DA EMISSÃO  
 24-11-2020  
 BAIRRO/DISTRITO  
 CAB  
 CEP  
 41.740-001  
 DATA DA ENTRADA  
 24-11-2020  
 UF  
 BA  
 INDICADOR IE  
 2-Isento  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 HORA DA ENTREGADA  
 15:22:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. DE ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	33.798,88
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				33.798,88

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
	0 - Emitente				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
91.50	LUBRIFICANTE E DESENGRIPANTE COM 300ML/200G MARCA PROTEGLUB	85229090	0300	5102	UN	36,0000	8,20	295,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79.20	ESCOVA DE AÇO 06 FILEIRAS MANUAL EM MADEIRA SEM CABO MARCA MAX	85229090	0300	5102	UN	10,0000	10,80	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79.20	ESCOVA DE AÇO 04 FILEIRAS C/CABO EM MADEIRA MARCA MAX	85229090	0300	5102	UN	10,0000	10,80	108,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.40	ADESIVO DE CONTATO TIPO CASCOLA PARA FORMICA QUARTO DE GALAO MARCA KIZAFIX	85229090	0300	5102	UN	40,0000	56,70	2.268,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.10	LAMINA DE SERRA CIRCULAR EM AÇO 4 POL UKLTRA FINO 100M 16/20MM MARCA BRASFORTE	85229090	0300	5102	UN	20,0000	19,20	384,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.40	DISCO DE CORTE FINO P/FERRO 110MM MARCA STANLEY	85229090	0300	5102	UN	20,0000	5,86	117,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53.40	FECHADURA CAIXA AÇO ZINCADO ACABAMENTO SUPERFICIAL PRETO LADO 1 FECHADURA EXTERNA MARCA LOCKWEL	85229090	0300	5102	UN	30,0000	94,50	2.835,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53.40	FECHO FERROLHO CROMADO MEDINDO 10CM C/FIO REDONDO MARCA SILVANIA	85229090	0300	5102	UN	50,0000	9,45	472,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53.40	FECHO FERROLHO CROMADO MEDINDO 15CM C/FIO REDONDO MARCA SILVANIA	85229090	0300	5102	UN	50,0000	10,80	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
95.20	CANTONEIRA REFORÇADA 30CM NA COR BRANCO MARCA THOMPSON	85229090	0300	5102	UN	20,0000	7,09	141,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37.50	TESOURA PROFISSIONAL PODAR PLNTAS LAMINA METALICA, TRAVA SEGURANMCA, CABO PLASTICO ANATOMICO, 12 POLEGADAS MARCA TRAMONTIN	85229090	0300	5102	UN	10,0000	20,10	201,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45.10	VASO SANITARIO ACOPLADO NA COR BRANCO MARCA JAD	85229090	0300	5102	UN	5,0000	386,10	1.930,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. PREGAO 017/20 PROCESSO 202004841/20 BANCO BRADESCO S/A- AG 4642-1 CN 56974-7 LOTE 1

RESERVADO AO FISCO

*(Handwritten signatures and marks)*

2469

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

R DO URUGUAY, 50 LOJA A  
 URUGUAI  
 SALVADOR  
 BA (71) 3312-2906 40.450-210

**DANFE**

Documento auxiliar  
 da Nota Fiscal  
 Eletrônica

Saida: 1  
 Entrada: 0

1

FL 2 / 3

Nº: 337

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2920 1128 9413 7900 0153 5500 0000 0003 3711 4859 8590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129201020926119 25/11/2020 09:18:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL

144318793

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

28.941.379/0001-53

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CD PROD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALIC. ICMS
5315	PARAFUSO PARA VASO SANITARIO TAMANHO GRANDE EM METAL MARCA OLIVERA	85229090	0300	5102	PARES	50,0000	10,80	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	REPARO PARA MOLA HIDRAULICA TIPO COIMBRA MARCA COIMBRA	85229090	0300	5102	UN	30,0000	74,25	2.227,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	SUORTE PARA CADEADO PEQUENO 2 1/2 C/ PARAFUSO MARCA SILVANIA	85229090	0300	5102	UN	50,0000	2,29	114,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	TRENA PARA USO PROFISSIONAL COM 5 METROS ESPESSURA FITA 25MM MCOM IMA NA PONTA BOTAO TRAVA MARCA BRASFORTE	85229090	0300	5102	UN	10,0000	9,45	94,50	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	TRENA PARA USO PROFISSIONAL COM 8 METROS ESPESSURA DA FITA 25MM MARCA STANLEY	85229090	0300	5102	UN	10,0000	21,60	216,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8010	VERNIZ COPAL P/MOVEIS E FORROS QUARTO DE GALAO MARCA SAVERLACK	85229090	0300	5102	UN	30,0000	111,92	3.357,60	0,00	0,00	0,00	0,00
4210	MASCARA DESCARTAVEL C/VALVULA PFF2 NA COR AZUL CX C/100 UND MARCA DPLUS	85229090	0300	5102	CX	4,0000	473,85	1.895,40	0,00	0,00	0,00	0,00
4110	PONTEIRO EM AÇO FORJADO DE 12" MARCA SAO ROMAO	85229090	0300	5102	UN	5,0000	16,20	81,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5315	TALAHADEIRA MANUAL EM AÇO FORJADO REDONDA 3/4 POL X 30CM MARCA SAO ROMAO	85229090	0300	5102	UN	5,0000	20,25	101,25	0,00	0,00	0,00	0,00
3770	GANCHO PITAO ZINCADO P/BUCHA S8 MARCA JOMARCA	85229090	0300	5102	UN	100,0000	0,33	33,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3770	GANCHO PITAO ZINCADO S6 MARCA JOMARCA	85229090	0300	5102	UN	100,0000	0,17	17,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	REPARO COMPLETO PARA DESCARGA ACOPLADO UND MARCA BLUKAIT	85229090	0300	5102	UN	50,0000	87,75	4.387,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	SIFAO TIPO GARGANTA NA COR BRANCO REFORCADO MARCA HERC	85229090	0300	5102	UN	50,0000	5,40	270,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	SIFAO TIPO GARGANTA CROMADO REFORCADO MARCA ASTRA	85229090	0300	5102	UN	30,0000	22,28	668,40	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	DESENTUPIDOR PARA SANITARIO EM BORRACHA REFORCADO MARCA FORSAN	85229090	0300	5102	UN	10,0000	20,25	202,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4510	VALVULA PARA PIA INOX EM METAL CROMADO 3/2 MARCA AGUIA	85229090	0300	5102	UN	10,0000	25,65	256,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4240	LUVA SOLDAVEL PVC 20MM MARCA PLASTUBOS	85229090	0300	5102	UN	100,0000	0,30	30,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240	LUVA SOLDAVEL PVC 25MM MARCA PLASTUBOS	85229090	0300	5102	UN	100,0000	0,41	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4240	REDUÇÃO SOLDAVEL PVC 25 X 20MM MARCA PLASTUBOS	85229090	0300	5102	UN	100,0000	0,35	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4720	MANGUEIRA PLASTICA PARA AGUA 25 CRISTAL TRANÇADA MARCA MANTAC	85229090	0300	5102	UN	3,0000	205,25	615,75	0,00	0,00	0,00	0,00
4720	MANGUEIRA PLASTICA PARA AGUA 20" CRISTAL TRANÇADA REFORÇADA C/50MT MARCA MANTAC	85229090	0300	5102	UN	3,0000	132,30	396,90	0,00	0,00	0,00	0,00
7240	BALDE PLASTICO 12 LITROS REFORÇADO PARA CONCRETO MARCA PLASTIVEL	85229090	0300	5102	UN	20,0000	6,75	135,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4130	TORNEIRA PARA JARDIM EM METAL CROMADO ESFERA 1/4 DE VOLTA 3/4 BICO METAL P/MANGUEIRA 25" MARCA AGUIA	85229090	0300	5102	UN	15,0000	34,92	523,80	0,00	0,00	0,00	0,00
4725	CANALETA DE FIAÇÃO C/ADESIVO CX C/25UND 2 X 1 X 200CM MARCA ILUMI	85229090	0300	5102	CX	4,0000	243,00	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	TUBO SOLDAVEL PVC 20MM C/06 METROS MARCA KEP	85229090	0300	5102	UN	30,0000	14,85	445,50	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PREGÃO 017/20 PROCESSO 202004841/20 BANCO BRADESCO S/A- AG 002-1 C/C 56974-7 LOTE 1

RESERVADO AO FISCO

EMPRESA: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA  
 AO LADO - DESTINATARIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA - 1 AVENIDA, 130 - CAB - SALVADOR - BA - EMISSÃO: 24-11-2020 - VALOR  
 TOTAL: R\$ 33.798,88

NF-e

Nº: 337

Série: 0

2419

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
  
 R DO URUGUAY, 50 LOJA A  
  
 URUGUAI  
  
 SALVADOR  
  
 BA (71) 3312-2906 40.450-210

**DANFE**

Documento auxiliar  
da Nota Fiscal  
Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0

1

FL 3 / 3

Nº: 337

Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2920 1128 9413 7900 0153 5500 0000 0003 3711 4859 8590

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO  
129201020926119 25/11/2020 09:18:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
144318793

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ  
28.941.379/0001-53

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS (%)	ALÍQUOTA IPI (%)
2710	TUBO SOLDAVEL PVC 25MM C/06 METROS MARCA KEP	85229090	0300	5102	UN	30,0000	17,55	526,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9390	ESPUMA EXPANSIVA POLIURETANO EM SPRAY 500ML MARCA SOUDAR	85229090	0300	5102	UN	10,0000	19,48	194,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7420	ESCOVA DE AÇO P/ESMERIL 6 X 3/4 C/ REDUÇÃO UNIVERSAL MARCA MTX	85229090	0300	5102	UN	10,0000	43,45	434,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1440	LUVA DESCARTAVEL EM LATEX S/PO TAMANHO MEDIO CAIXA COM 50 MARCA KALYPSO	85229090	0300	5102	CX	10,0000	218,00	2.180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	FITA ISOLANTE PARA ELETRICIDADE PRETA ANTICHAMA 33 19MM X20M CAIXA C/SOUND MARCA LORENZETTI	85229090	0300	5102	CX	1,0000	324,28	324,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5970	FITA ADESIVA PARA REPARO PERMANENTE MEDINDO 5C. X 3MT MARCA WALTERTAPE	85229090	0300	5102	UN	10,0000	272,00	2.720,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8610	MASSA ADESIVA EPOX RECOMENDADO PARA METAL VIDRO MADEIRA CERAMICA MARCA HENKEL	85229090	0300	5102	UN	50,0000	7,20	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PREGÃO 017/20 PROCESSO 20200481/20 BANCO BRADESCO S/A- AG 3602-1 C/C 56974-7 LOTE 1

RESERVADO AO FISCO

Salvador, 28 de dezembro de 2020.

DEPARTAMENTO  
DE MATERIAL E PATRIMÔNIO



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa WW COMERCIAL EIRELE, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 28.941.379/0001-53 e Inscrição Estadual nº 144318793, com sede na Rua do Uruguai, 50 – Loja A, – Uruguai, Salvador, Bahia – CEP: 40.450-210, forneceu satisfatoriamente, para a Assembleia Legislativa da Bahia, o(s) item (ns) abaixo relacionado(s), cumprindo as exigências de prazo e qualidade, conforme documento auxiliar de nota fiscal eletrônica de nº 000.357, emitido em 07/12/2020.

Quantidade	Descrição de Produtos
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100MTS, ISOLAÇÃO PVC (70C)750V MARCA COBRECOM
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO, ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
05	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100 MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
15	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO ROLO COM 100 MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM
10	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM

10	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 6MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 4X4MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 3X2,5MM2 ROLO COM 100M, TS NA COR PRETO MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 2X1,5MM ROLO COM 100 METROS COR BRANCA MARCA COBRECOM
05	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 2X2,5MM ROLO COM 100METROS COR BRANCA MARCA COBRECOM
05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 55X1 240-6 40A MARCA SOPRANO
05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 25A MARCA SOPRANO
05	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOOLAR SIEMENS OU SIMILAR 32A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR STECK OU SIMILAR SDD63C50 50A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR STECK OU SIMILAR SDD63C63 63A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 20A MARCA SOPRANO
10	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 16A MARCA SOPRANO
20	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 04 LAMPADAS, TUBULARES T8 60X60CM ALETADA MARCA GLIGHT
25	CANALETA PLASTICA BRANCA SEM DIVISORIA ADESIVADA, PARA INSTALAÇÃO CAIXA C/25UND EXTERNA TAMANHO 20X10X2000MM MARCA ILUMI

Assim sendo, informamos que até a presente data não há nada que desabone sua conduta comercial nem a qualidade técnica de seus produtos. //

Júlia Lúcia Santos da Silva  
Dep. de Material e Patrimônio  
Cadastr. 000.340

# Quadro de Assinaturas

2509

Assinado por JOVINA LUCIA SANTOS DA SILVA em 28/12/2020 16:03

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço  
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2020FCD257>



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**LICITAÇÃO**

25197

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGA à Inexigibilidade Nº006/2020, Processo nº2020006477, em nome da empresa MARIA CRISTINA FERNANDES KAHL, C.N.P.J Nº02.611.164/0001-80, referente a inscrição de 05 (cinco) servidores no curso eSocial e a Conformidade Tributária Trabalhista na Administração Pública, no valor total de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais). Com fulcro no Art. 6º inciso II, c/c o Art. 23, inciso VI da Lei Estadual nº9.433/05. Comissão Permanente de Licitação. Salvador, 26 de novembro de 2020.

**RESULTADO DO JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO**

O Pregoeiro Oficial da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº9.433/05, as Leis Federais nº10.520/02 e nº8.666/93, Lei Complementar nº123/2006 (alterada pela Lei Complementar nº147/2014) e disposições do Edital de Pregão Presencial nº021/2020, Processo Nº2020005802, cujo objeto é a aquisição de material elétrico, decidiu pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedor bem como adjudicar o objeto do certame à empresa: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ Nº28.941.379/0001-53, para o lote 01 com o valor total de R\$61.900,00 (sessenta e um mil e novecentos reais). O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições HOMOLOGOU o resultado. Salvador, 26 de novembro de 2020. Pregoeiro Oficial.

**PLANTÃO PERMANENTE CONTRA O CORONAVÍRUS**

Confira todas as atualizações

RESERVAMOS DE, WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA - 1 AVENIDA, 130 - CAB - SALVADOR - BA - EMISSÃO: 07-12-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 61.900,00

NF-e

Nº: 357

Série: 0

2529

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**  
 R DO URUGUAY, 50 LOJA A  
 URUGUAI  
 SALVADOR  
 BA (71) 3312-2906 40.450-210

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saida: 1  
 Entrada: 0  
 FL 1 / 2  
 Nº: 357  
 Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2920 1228 9413 7900 0153 5500 0000 0003 5711 4859 8597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
 VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200321430326 07/12/2020 11:24:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
 144318793

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

28.941.379/0001-53

**DESTINATÁRIO/REMETENTE**

NOME/RAZÃO SOCIAL ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA		CNPJ/CPF 14.674.337/0001-99	DATA DA EMISSÃO 07-12-2020
ENDEREÇO 1 AVENIDA, 130		BAIRRO/DISTRITO CAB	CEP 41.740-001
MUNICÍPIO SALVADOR		FONE/FAX	DATA DA ENTRADA EM VIGÊNCIA 07-12-2020
UF BA		INDICADOR I.E. 2-Isento	HORA DA ENTRADA EM VIGÊNCIA 10:41:00

**CÁLCULO DO IMPOSTO**

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CALC. DE ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 61.900,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA 61.900,00

**TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS**

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	CODIGO ANTT	PLACA VEICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ICMS	IPI
61.45	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100MTS.ISOLAÇÃO PVC (70C)750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	199,00	995,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO,ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	138,92	694,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	139,00	695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 1,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	139,10	695,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100 MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	15,0000	219,91	3.298,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	15,0000	218,96	3.284,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	15,0000	219,91	3.298,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 2,5MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	15,0000	219,91	3.298,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR AZUL ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	10,0000	361,67	3.616,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR PRETO ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	10,0000	361,67	3.616,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PREGÃO 021/20 PROCESSO 2020005802 BANCO BRADESCO S/A- AG 3602-1 C/C 56974-7 LOTE 1

RESERVADO AO FISCO

*(Handwritten signatures and marks)*

RECEBEMOS DE WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO - DESTINATÁRIO: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA BAHIA - I AVENIDA, 130 - CAB - SALVADOR - BA - EMISSÃO: 07-12-2020 - VALOR TOTAL: R\$ 61.900,00

NF-e

Nº: 357  
Série: 0

2539

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

R DO URUGUAY, 50 LOJA A  
URUGUAI  
SALVADOR  
BA (71) 3312-2906 40.450-210

**DANFE**

Documento auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0  
FL 2 / 2  
Nº: 357  
Série: 0



CHAVE DE ACESSO

2920 1228 9413 7900 0153 5500 0000 0003 5711 4859 8597

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129200321430326 07/12/2020 11:24:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
144318793

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ

28.941.379/0001-53

**DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO**

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTD.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL	BC.ICMS	VLR.ICMS	VLR.IPI	ALÍQUOTA ICMS	ALÍQUOTA IPI
61.45	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR VERMELHO ROLO COM 100 MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	10,0000	361,67	3.616,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO CONDUTOR 4MM FLEXIVEL NA COR VERDE ROLO COM 100MTS ISOLAÇÃO PVC 750V MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	10,0000	361,00	3.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 6MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	10,0000	519,00	5.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO DE COBRE EPR FLEXIVEL 1KV 4X4MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	1922,84	9.614,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 1KV 3X2,5MM2 ROLO COM 100MTS NA COR PRETO MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	1015,68	5.078,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 2X1,5MM ROLO COM 100 METROS COR BRANCA MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	339,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61.45	CABO DE COBRE PARALELO FLEXIVEL 2X2,5MM ROLO COM 100METROS COR BRANCA MARCA COBRECOM	85229090	0300	5102	ROLO	5,0000	453,00	2.265,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 55X1 240-6 40A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	5,0000	31,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 25A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	5,0000	31,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOOLAR SIEMENS OU SIMILAR 32A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	5,0000	31,50	157,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR STECK OU SIMILAR SDD63C50 50A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	10,0000	47,84	478,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR STECK OU SIMILAR SDD63C63 63A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	10,0000	46,00	460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 20A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	10,0000	7,82	78,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.25	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO UNIPOLAR SIEMENS OU SIMILAR 16A MARCA SOPRANO	85229090	0300	5102	UN	10,0000	6,80	68,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62.10	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE AÇO PARA 04 LAMPADAS TUBULARES T8 60X60CM ALETADA MARCA GLIGHT	85229090	0300	5102	UN	20,0000	130,00	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59.75	CANAleta PLASTICA BRANCA SEM DIVISORIA ADESIVADA, PARA INSTALAÇÃO CAIXA C/25UND EXTERNA TAMANHO 20X10X2000MM. MARCA ILUMI	85229090	0300	5102	CAIX	25,0000	127,19	3.179,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI. PREGÃO 021/20 PROCESSO 2020005802 BANCO BRADESCO S/A- AG 3602-1 C/C 56974-7 LOTE 1

RESERVADO AO FISCO



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2549

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.298.407/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2013
NOME EMPRESARIAL E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MATERIAIS DE CONSTRUCAO BONFIM	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO RUI BARBOSA	NÚMERO 30	COMPLEMENTO A
CEP 44.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO EUMAGCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (75) 9977-0549		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 10:36:02 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

2559

### Dados da empresa

**Identificação**
**CNPJ:** 19.298.407/0001-75

**Inscrição Estadual:** 113.413.034 ME

**Razão Social:** E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO

**Nome Fantasia:** MATERIAIS DE CONSTRUCAO BONFIM

**Natureza Jurídica:** EMPRESARIO (Individual)

**Unidade de Atendimento:** SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

**Unidade de Fiscalização:** INFAZ CENTRO NORTE

**Endereço**
**Logradouro:** RUA RUI BARBOSA

**Número:** 30

**Complemento:** A

**Bairro/Distrito:** CENTRO

**CEP:** 44320-000

**Município:** CONCEICAO DA FEIRA

**UF:** BA

**Telefone:** (75) 99770549

**E-mail:** eumagcontabilidade@hotmail.com

**Referência:** PERTO DO LARGO

**Localização:** ZONA URBANA

### Informações Complementares

**Data de Inclusão do Contribuinte:** 22/11/2013

**Atividade Econômica Principal:**

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

**Atividade Econômica Secundária**

4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

**Unidade:** UNIDADE PRODUTIVA

**Forma de Atuação**

- ESTABELECIMENTO FIXO

**Condição:** MICROEMPRESA

**Forma de pagamento:** SIMPLES NACIONAL

**Situação Cadastral Vigente:** ATIVO

### Endereço de Correspondência

**Endereço:** RUA RUI BARBOSA

**Complemento:** A

**Referência:**
**Número:** 30

**Bairro:** CENTRO

**CEP:** 44320000

**Município:** CONCEICAO DA FEIRA

**UF:** BA

### Informações do Contador

**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:** 37703 -BA

**Tipo CRC:** Originario

**Nome:** CARLOS MAGNO DA SILVA FERREIRA

**Responsável pela organização contábil**
**Classificação CRC:** Profissional

**CRC:**
**Tipo CRC:** Originario

**Nome:**
**Endereço**
**Endereço:** AVENIDA SAMPAIO ANDAR SALA 104

**Número:** 5

**Bairro:** CENTRO

**Município:** FEIRA DE SANTANA

**UF:** BA

**Referencia:**
**CEP:** 44001575

**Telefone:** (75) 36232482

**Celular:** ( )

**Fax:** ( )

**E-mail:** cmcontabilidadefsa@hotmail.com

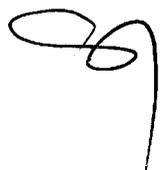
**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

2569

Data da Consulta: 18/03/2021



[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)





6-152

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211163735

RAZÃO SOCIAL	
E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
113.413.034	19.298.407/0001-75

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2589

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO**  
**CNPJ: 19.298.407/0001-75**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:12:37 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **0B69.3447.3292.4211**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.298.407/0001-75  
**Razão Social:** E F CERQUEIRA MATERIAS DE CONSTRUCAO  
**Endereço:** RUA RUI BARBOSA / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA / 44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 14/03/2021 a 12/04/2021

**Certificação Número:** 2021031402152831647649

Informação obtida em 17/03/2021 10:25:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.298.407/0001-75  
Certidão nº: 9438436/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 10:30:49  
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.298.407/0001-75**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



19/03/2021

004795351

2619

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA**

**CERTIDÃO ESTADUAL**  
**CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E**  
**EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU**

**CERTIDÃO Nº: 004795351****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 19/03/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

**E.F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, portador do CNPJ: 19.298.407/0001-75, estabelecida na RUA RUY BARBOSA, EM FRENTE A FARMACIA SAUDE, CENTRO, CEP: 44320-000, Conceição da Feira - BA. \*\*\*\*\***

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário, A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, sexta-feira, 19 de março de 2021.

**PEDIDO Nº:****004795351**

2629

**E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**RUA RUI BARBOSA Nº 30/A - CENTRO - CONCEIÇÃO DA FEIRA /BA,**  
**CEP 44.320.000**  
**CNPJ Nº 19.298.407/0001-75**

BALANÇO EM 31/12/2020

A T I V O

CIRULANTE

DISPONIVEL

CAIXA E BANCOS _____ R\$		19.872,56
ESTOQUES _____ R\$	479.111,59	
DUPLICATAS A RECEBER _____ R\$	<u>88.695,32</u>	567.806,91

NÃO CIRCULANTE

IMOBILIZADO

VEICULOS _____ R\$	120.450,00	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS _____ R\$	27.123,74	
MOVEIS E UTENSILIOS _____ R\$	20.827,00	
INSTALAÇÕES _____ R\$	12.870,59	
(-)-DEPRECIACÃO _____ R\$	( 75.115,69 )	106.155,64

693.835,11

P A S S I V O

CIRCULANTE

EXIGIVEL

FORNECEDORES _____ R\$	278.499,15	
FINANCIAMENTOS _____ R\$	79.188,20	
CONTA EMPRÉSTIMO _____ R\$	33.094,58	
OBRIGAÇÕES A PAGAR _____ R\$	6.189,52	
PROVISÃO P/ I. RENDA _____ R\$	5.620,90	402.592,35

PATRIMÔNIO LIQUIDO

CAPITAL PRÓPRIO

CAPIAL SOCIAL _____ R\$	30.000,00	
RESERVAS DELUCROS _____ R\$	169.309,40	<u>261.242,76</u>

693.835,11

Feira de Santana/Ba, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Carlos Magno da Silva Ferrelra  
Contador  
CRC/BA 037703/O-1  
CPF: 134.243.705-49

[Handwritten signatures]

263 8

**E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**RUA RUI BARBOSA Nº 30/A – CENTRO,**  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, CEP-44.320.000**  
**CNPJ Nº 00.386.040/0001-13**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020**

RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE MERCADORIAS RS 1.349.790,71  
(-)IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS RS ( 161.974,88 )  
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS RS 1.187.815,83  
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS RS( 877.196,32 )  
LUCRO OPERACIONAL BRUTO RS 310.619,51

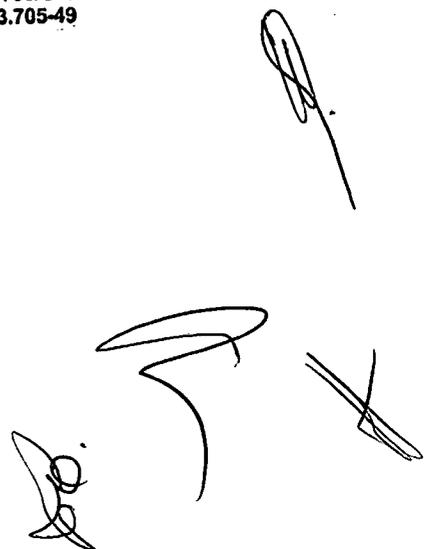
**(-) DESPESAS OPERACIONAIS:**

DESPESAS C/PESSOAL RS 99.285,45  
DESPESAS ADM. RS 40.258,00  
DESPESAS TRIBUTARIAS RS 8.289,63  
DESPESAS FINANCEIRAS RS 10.112,49 RS ( 157.945,57 )  
LUCRO LIQUIDO ANTES DO . I.R e CSLL RS 152.673,94

(-) PROVISÃO P/IR e CSLL RS ( 60.740,58 )  
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO RS 91.933,36

**Feira de Santana/Ba, 31 de dezembro de 2020**

\_\_\_\_\_  
Carlos Magno da Silva Ferreira  
Contador  
CRC/BA 087703/O-1  
CPF Nº 34.243.705-49



2649

**E. F. CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO -ME**

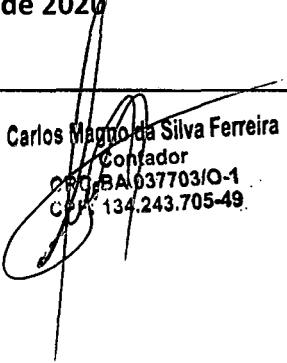
**CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 I.E; Nº113.413.034**

**RUA RUI BARBOSA Nº 30/A – C ENTRO - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DE FEIRA/BA.**

**DEMONSTRATIVO DE VENDAS DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020**

JANEIRO/2020 _____ R\$	99.452,70
FEVEREIRO/2020 _____ R\$	101.897,62
MARÇP/2020 _____ R\$	123.952,63
ABRIL/2020 _____ R\$	128.452,69
MAIO/2020 _____ - _____ R\$	98.452,97
JUNHO/2020 _____ R\$	101.568,97
JULHOL/2020 _____ R\$	112.605,98
AGOSTO/2020 _____ R\$	104.562,69
SEREMBRO/2020 _____ R\$	105.723,00
OUTUBRO/2020 _____ R\$	114.927,00
NOVEMBRO/2020 _____ R\$	133.285,50
DEZEMBRO/2020 _____ R\$	124.908,90
<b>TOTAL _____ R\$</b>	<b>1.349.790,71</b>

Feira de Santana/BA, 15 de JANEIRO de 2020

  
Carlos Magno da Silva Ferreira  
Contador  
CPF: BA 037703/O-1  
CNPJ: 134.243.705-49


AUTENTICADO

2659

**VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**  
**1637621462**  
**PROIBIDO PLASTIFICAR**

Nome: **EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA**  
 Doc. Identidade / Org. Emissor / UF: **930888000 SSP BA**  
 Data Nascimento: **04/01/1979**  
 Nome: **FORFIRIO SUZARTE CERQUEIRA**  
 Nome: **MARIA DA PAZ FERNANDES ALVES**  
 Data Validade: **27/04/2007**  
 Data Habilitação: **22/04/2004**  
 Local: **CACOEIRA, BA**  
 Data Emissão: **26/04/2018**  
 UF: **BAHIA**  
 Número de Registro: **14143006848**  
 Número de Habilitação: **BA709866236**

Este documento tem validade de 60 dias a partir da data de emissão.  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_  
 Assinatura: \_\_\_\_\_

Tabelionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos  
 Av. Dr. Antonio Muniz, 55 - Centro - Tel. (75) 3621-462

Carla  
 Representante Autorizada

Certifico e dou fe que a cópia e a reprodução fiel do documento original apresentado.  
 (cópia simples)  
 Emol: R\$2,61 Fic: R\$1,85 FEC: R\$0,71 Def: R\$0,07  
 PGE: R\$0,10 MP: R\$0,05 Total: R\$5,40  
 Selos(a): 0128-R-6892765 - 7



ARTHUR PONTES DE SANTANA  
 Tabelionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos - BA 18/03/2021  
 VALIDO SOMENTE PARA UM DOCUMENTO  
 Consulta: www.tjba.jus.br/autenticidade

Carla  
 Tabelionato de Notas e Protesto São Gonçalo dos Campos

P  
 P

966 9

# EF CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 IE: Nº 113.413.034 TEL. (75) 9977-0549  
RUA RUI BARBOSA Nº 30 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrito no CNPJ nº 19.298.407/0001-75, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)...EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA portador(a) da Carteira de Identidade nº 0970858000, expedida pela SSP/BA e do CPF nº 965.854.805-97., **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: Conceição da Feira/BA, 16/03/2021

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura  
**EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA**



(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



2679

# EF CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 IE: Nº 113.413.034 TEL. (75) 9977-0549  
RUA RUI BARBOSA Nº 30 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

## ANEXO VI

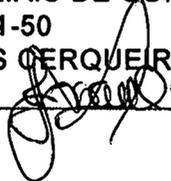
### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

A E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, por seu representante legal (EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA Adoc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 19.298.407/0001-75, sediada RUA RUI BARBOSA Nº 30 -CEP- 44.320.000, CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ Nº 19.298.407/0001-50  
EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA



2689

# EF CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 IE: Nº 113.413.034 TEL. (75) 9977-0549  
RUA RUI BARBOSA Nº 30 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

## ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA –  
ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, **EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA**  
Na qualidade de sócio proprietária da empresa E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO,

DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de (Microempresa –ME) (ou Empresa de Pequeno Porte - EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incurso nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.  
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

  
\_\_\_\_\_  
EDMIL FERNANDES CERQUEIRA.

CPF n. 965.854.805-97



2699

# EF CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 IE: Nº 113.413.034 TEL. (75) 9977-0549  
RUA RUI BARBOSA Nº 30 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

### DECLARAÇÃO

E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.298.407/0001-75, estabelecida a rua RUA RUI BARBOSA, Nº 30, na cidade de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 006/2021.

Conceição da Feira/Bahia, 16 de março de 2021

  
\_\_\_\_\_  
E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO BONFIM  
CNPJ 19.298.407/0001-75

Identificação do declarante – EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA titular


8709

# EF CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 IE: Nº 113.413.034 TEL. (75) 9977-0549  
RUA RUI BARBOSA Nº 30 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

## ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

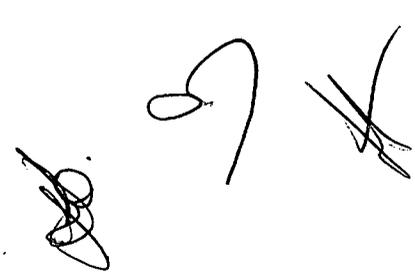
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA 16 de MARÇO de 2021.

E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO  
CNPJ 19.298.407/0001-75  
EDMILSON FERNANDES ERQUEIRA

\_\_\_\_\_  
E ASSINATURA





8729

# EF CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CNPJ Nº 19.298.407/0001-75 IE: Nº 113.413.034 TEL. (75) 9977-0549  
RUA RUI BARBOSA Nº 30 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº 006/2021**  
**Processo Administrativo: Nº 068/2021**

**EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA** (representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº 0970858000 e do CPF nº 965.854.805-97, como representante devidamente constituído de E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (identificação do licitante), inscrita no CNPJ nº 19.298.407/0001-75, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em 16 de MARÇO de 2021

**E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**  
**CNPJ 19.298.407/0001-75**  
**EDMILSON FERNANDES CERQUEIRA**

\_\_\_\_\_

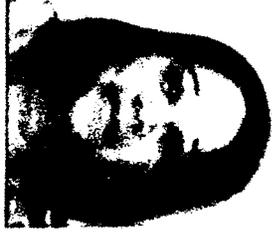
*[Handwritten signatures and marks]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA FAMÍLIA  
 SECRETARIA DE POLÍTICAS DE FAMÍLIA  
 INSTITUTO BRASILEIRO DE REGISTRO CIVIL  
 NÃO PLASTIFICAR



POLEGAR DIREITO



*[Handwritten Signature]*

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE FAMÍLIA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.019.271-46 DATA DE EMISSÃO 13-08-2014

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

HELIO MONTEIRO DE OLIVEIRA

MARGARIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA

CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DATA DE NASCIMENTO 12-12-1968

C.NAS. CM CONCEIÇÃO DA FEIRA BA DS  
 SEDE LV 023 FL 224 RT 014649  
 502.904.445-00

*Jaquilda U. de Oliveira fant*

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

INTECHPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

881312549

---

NOME  
**ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF  
 1204966400    SSP    BA

CPF    DATA NASCIMENTO  
 044.945.785-09    04/03/1993

FILIAÇÃO  
**PAULO ROBERTO BORJA RODRIGUES  
 JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

PERMISSÃO    ACC    CALHA  
 [ ]    [ ]    [ ]

Nº REGISTRO    VALIDADE    1ª HABILITAÇÃO  
 05658819733    24/01/2017    03/12/2012

---

OBSERVAÇÕES  
 A :

*Italo Roberto de O. Borja R*

ASSINATURA DO PORTADOR

---

LOCAL    DATA EMISSÃO  
 CAMPINA GRANDE, PB    03/02/2014

*Rodrigo Carvalho*    02205157637

ASSINATURA DO EMISSOR    PB027694747

---

PROIBIDO PLASTIFICAR

881312549

*OB*

*[Signature]*

*[Signature]*

*6 nte*

2758

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.768.434/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/07/2003
NOME EMPRESARIAL MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MADEIREIRA SERRA DOURADA			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JARDIM DO NORTE	NÚMERO 378	COMPLEMENTO *****	
CEP 44.320-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CONCEICAO DA FEIRA	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/03/2021 às 10:37:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA VOLTAR IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

## Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

2769

## Dados da empresa

## Identificação

CNPJ: 05.768.434/0001-50

Inscrição Estadual: 059.933.407 PP

Razão Social: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

Nome Fantasia: MADEIREIRA SERRA DOURADA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP NORTE

Unidade de Fiscalização: INFAZ CENTRO NORTE

## Endereço

Logradouro: RUA JARDIM DO NORTE

Número: 378

Bairro/Distrito: CENTRO

Município: CONCEICAO DA FEIRA

Telefone:

Referência: POSTO SAT

## Complemento:

CEP: 44320-000

UF: BA

E-mail: eumag@ig.com.br

Localização: ZONA URBANA

## Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 22/07/2003

## Atividade Econômica Principal:

4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

## Atividade Econômica Secundária

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930201 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

## Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: EMPRESA PEQUENO PORTE

Forma de pagamento: SIMPLES NACIONAL

Situação Cadastral Vigente: ATIVO

## Endereço de Correspondência

Endereço: RUA JARDIM DO NORTE

Referência: POSTO SAT

Bairro: CENTRO

Município: CONCEICAO DA FEIRA

## Complemento:

Número: 378

CEP: 44320000

UF: BA

## Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 37703 -BA

Tipo CRC: Originario

Nome: CARLOS MAGNO DA SILVA FERREIRA

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Originario

Nome:

Endereço

Endereço: AVENIDA SAMPAIO ANDAR SALA 104

Número: 5

Bairro: CENTRO

Município: FEIRA DE SANTANA

UF: BA

Referencia:

CEP: 44001575

Telefone: (75) 36232482

Celular: ()

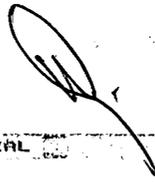
Fax: ()

E-mail: cmcontabilidadefsa@hotmail.com

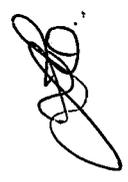
**Nota:** Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

2179

Data da Consulta: 18/03/2021



[VOLTAR](#) [TOPO DA PÁGINA](#) [PÁGINA INICIAL](#)





2189

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão N°: 20211184135

RAZÃO SOCIAL	
MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
059.933.407	05.768.434/0001-50

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 18/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2799

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**  
CNPJ: **05.768.434/0001-50**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:13:54 do dia 17/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/09/2021.

Código de controle da certidão: **5161.C379.AB7B.5326**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
Secretaria Municipal de Finanças  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO -  
CNPJ-99828371000108

18/02/2021 08:34:19 - RAIMUNDO CONCEIÇÃO FRANCA

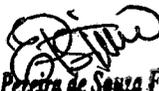


**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
RELATIVOS AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO**

CNPJ/CPF: 05768434000150  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 320531  
NOME / RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA - ME  
ENDEREÇO: RUA JARDIM DO NORTE, 378 - COMERCIO - CENTRO  
MUNICÍPIO / UF: Conceicao Da Feira / BA

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas aos tributos administrados pela(o) Secretaria Municipal de Finanças e inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

DATA EMISSÃO: 18/02/2021  
VÁLIDO ATÉ: 19/04/2021  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: AMJAYMCNTA1

  
Everaldo Pereira de Souza Filho  
Diretor de Tributos  
Pref. Munic. De Conc. Da Feira

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

2819

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 05.768.434/0001-50  
**Razão Social:** MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA  
**Endereço:** RUA JARDIM DO NORTE 378 / CENTRO / CONCEICAO DA FEIRA / BA /  
44320-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2021 a 11/04/2021

**Certificação Número:** 2021031301025490826481

Informação obtida em 17/03/2021 10:28:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 05.768.434/0001-50  
Certidão nº: 9438595/2021  
Expedição: 17/03/2021, às 10:31:35  
Validade: 12/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.768.434/0001-50**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

**INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



2849

**MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**  
**RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 – CENTRO – CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA,**  
**CEP 44.320.000.**  
**CNPJ Nº 05.768.434/0001-50**  
**I.E. Nº 59.933.407**  
**BALANÇO EM 31/12/2020**

**A T I V O**

**CIRULANTE**

**DISPONIVEL**

CAIXA E BANCOS _____ R		37.111,99
ESTOQUES _____ R\$	1.321.482,10	
DUPLICATAS A RECEBER _____ R\$	232.292,45	1.553.774,55

**NÃO CIRCULANTE**

**IMOBILIZADO**

MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	38.980,00	
VEICULOS _____ R\$	1.450.272,56	
MOVEIS E UTENSILIOS _____ R\$	15.827,00	
INSTALAÇÕES _____ R\$	75.870,00	
(-)DEPRECIACÃO _____ R\$	(409.402,60)	1.171.456,96
		<b>2.762.234,35</b>

**P A S S I V O**

**CIRCULANTE**

**EXIGIVEL**

FORNECEDORES _____ R\$	991.704,45	
FINANCIAMENTOS _____ R\$	612.452,98	
OBRIGAÇÕES A PAGAR _____ R\$	37.852,45	
PROVISÃO P/ SIMPLES _____ R\$	46.861,08	1.688.870,96

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

**CAPITAL PRÓPRIO**

CAPIAL SOCIAL _____ R\$	140.000,00	
RESERVAS DE LUCROS _____ R\$	771.483,85	933.472,54
		<b>2762.234,35</b>

Feira de Santana/Ba, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Carlos Magno da Silva Ferreira  
Contador  
CRC-BA/007708/O-1  
CPF: 434.243.705-49

9

2859

**MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**  
**RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 CENTRO,**  
**CONCEIÇÃO DA FEIRA /BA, CEP44.320.000**  
**CNPJ Nº 05.768.434/0001-50**  
**I.E. Nº 59.933.407**

**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCICIO 2020**

RECEITA BRUTA DAS VENDAS DE MERCADORIAS\_R\$ 3.371.251,14  
(-)IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS \_\_\_\_\_ R\$ ( 235.987,50 )  
RECEITA LIQUIDA DAS VENDAS \_\_\_\_\_ R\$ 3.135.263,64  
(-)CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS \_\_\_\_\_ R\$ (2.281.055,03  
LUCRO OPERACIONAL BRUTO \_\_\_\_\_ R 854.208,61

(-) DESPESAS OPERACIONAIS:

DESPESAS MERCANTIS \_\_\_\_\_ R\$ 458.256,94  
DESPESAS ADM. \_\_\_\_\_ R\$ 68.000,00  
DESPESAS TRIBUTARIAS \_\_\_\_\_ R\$ 10.122,44  
DESPESAS FINANCEIRAS \_\_\_\_\_ R\$ 42.187,21 R\$ ( 578.566,59 )  
LUCRO LIQUIDO ANTES DO . I.R e CSLL \_\_\_\_\_ R\$ 275.642,02

(-) PROVISÃO P/IR e CSLL \_\_\_\_\_ R\$ ( 113.653,33 )  
LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO \_\_\_\_\_ R\$ 161.988,69

Feira de Santana/Ba, 31 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_  
Carlos Magno da Silva Ferreira  
Contador  
CRC BA 087703/O-1  
CPF 434.243.705-49

9

2869

**MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA –**

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE :Nº 59.933.407 TEL. (75) 3244.3279  
RUAJARDIM DO NORTE Nº 378 – CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA

DEMONSTRATIVO DE VENDAS DE JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

JANEIRO/2020	R\$	137.246,20
FEVEREIRO/2020	R\$	101.040,48
MARÇO/2020	R\$	167.388,29
ABRIL/2020	R\$	189.120,86
MAIO/2020	R\$	255.341,44
JUNHO/2020	R\$	218.166,57
JULHO/2020	R\$	185.719,32
AGOSTO/2020	R\$	169.045,60
SETEMBRO/2020	R\$	243.559,31
OUTUBRO/2020	R\$	603.745,00
NOVEMBRO/2020	R\$	520.678,77
DEZEMBRO/2020	R\$	580.199,30

**TOTAL** R\$ **3.371.251,14**

Feira de Santana/Bahia, 31 de dezembro de 2020

Carlos Magno da Silva Ferreira  
Contador  
CRC-BA 037703/O-1  
CPF: 184.243.705-49

2879

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**

**CNPJ nº 05.768.434/0001-50**

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA QUARTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

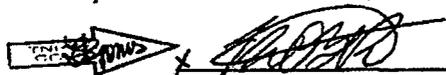
**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA QUINTA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece **CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA**.

**CLÁUSULA SEXTA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 28 de novembro de 2018.



**ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES**  
CPF: 044.945.785-09



Tabelionato de Notas e Protesto  
Conceição da Feira - BA  
Reconheço a firma por semelhança  
de: Italo Roberto de Oliveira Borja Rodrigues  
em 28/11/2018  
no Mascarellhas Gomes - Tabelionato

Req: 81800001129719

Página 2



283

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**

**CNPJ nº 05.768.434/0001-50**

ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 04/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF nº 044.945.785-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1204966400, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, : 2 TRAVESSA, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/12/1968, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 502.904.445-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0301927146, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA JARDIM DO NORTE, 111, 2º TRAVESSA, CENTRO, CONCEICAO DA FEIRA, BA, CEP 44320000, BRASIL.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202593007, com sede Rua Jardim do Norte, 378 , Centro Conceição da Feira, BA, CEP 44.320-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 05.768.434/0001-50, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**DO ENQUADRAMENTO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Declara, sob as penas da lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA - ME para EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**DO CAPITAL SOCIAL**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 140.000 (cento e quarenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social este fica assim distribuído:

ITALO ROBERTO DE OLIVEIRA BORJA RODRIGUES, com 14.000 (quatorze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) integralizado.  
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA, com 126.000 (cento e vinte e seis mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) integralizado.

Req: 81800001129719

Página 1



### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

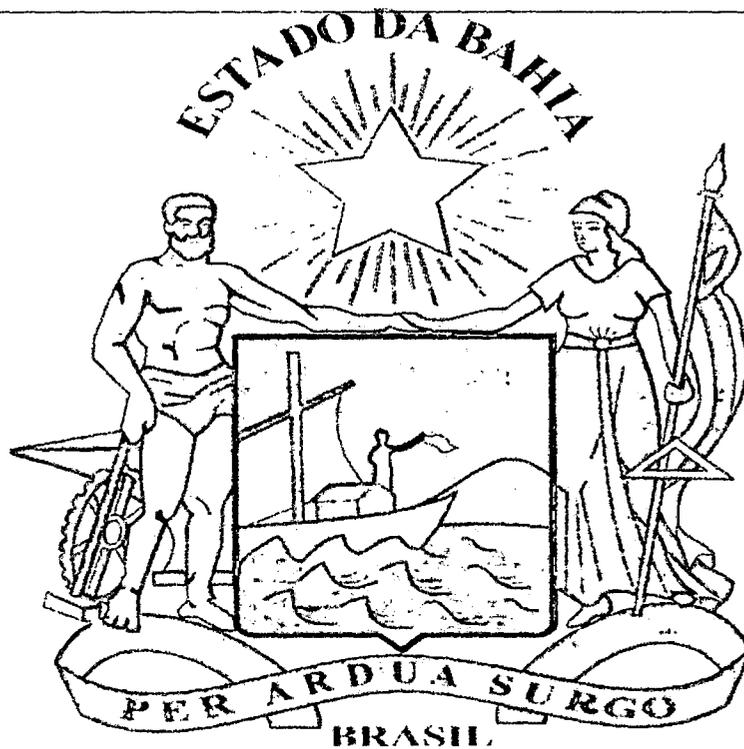
NOME DA EMPRESA	MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA
PROTOCOLO	187788073 - 25/01/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29202593007  
CNPJ 05.768.434/0001-50  
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/02/2019

#### EVENOS

307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE ARQUIVAMENTO: 97831038



HÉLIO PORTELA RAMOS  
Secretário Geral



07/02/2019

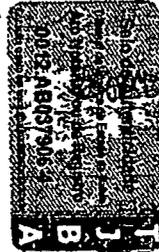
990

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 5 DA SOCIEDADE MADEIREIRA SERRA  
DOURADA LTDA

CNPJ nº 05.768.434/0001-50



*Jaqueline Ribeiro de Oliveira*  
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA  
CPF: 502.904.445-00



Escritório de Notas e Protestos  
Conceição da Feira - BA  
Reconheço a firma por semelhança  
de: *Jaqueline Ribeiro de Oliveira*  
em 20/01/2019  
Jane Mascarenhas Gomes - Escrevente  
*J. Gomes*

Req: 81800001129719

Página 3



Certifico o Registro sob o nº 97831038 em 07/02/2019  
Protocolo 187788073 de 25/01/2019  
Nome da empresa MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA NIRE 29202593007  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 86272729843758  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/02/2019  
Jane Mascarenhas Gomes - Escrevente



**ESTADO DA BAHIA**  
**MUNICIPIO DE CONCEICAO DA FEIRA**  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 26 TERREO - CENTRO  
 CNPJ: 13828371000108



2319

Exercício:  
2021

**ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO**

Número: 65/2021

**Inscrição Municipal**  
320531

**CNPJ / CPF**  
05.768.434/0001-50

**Válidade**  
31/12/2021

**Nome / Razão**  
MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA - ME

**Fantasia**  
MADEREIRA SERRA DOURADA

**"NÃO VÁLIDO PARA FINS SANITÁRIOS"**

**Natureza**  
Sociedade Empresária Limitada

**Simple Nacional**  
Nao optante

**Endereço**  
RUA JARDIM DO NORTE 378

**Complemento**  
COMERCIO

**Bairro**  
CENTRO

**Emissão:** 27/01/2021 08:35:57 - RAIMUNDO

**Código de Verificação:** NJUYMDIX

**Observação:**

**CNAE PRINCIPAL:** 4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos

**CNAE's SECUNDARIOS:**

4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

4930201 - Transporte rodoviário de carga exceto produtos perigosos e mudanças municipal

João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito Municipal

Everaldo Pereira de Souza Filho  
Diretor de Tributos  
Pref. Munic. De Conc. Da Feira

E-mail:tributoscf@hotmail.com Site: www.conceicaodafeira.ba.gov.br Telefone: (75) 32443819

Autenticidade do documento sujeita a verificação.

Acesse: <http://conceicaodafeira-ba.link3.com.br/l3-grp/Servicos.html> para verificação.

2929

# MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE :Nº 76.706.792 TEL. (75) 3244.3279

RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA

FEIRA/BA

## ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO AO TRABALHO DO MENOR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

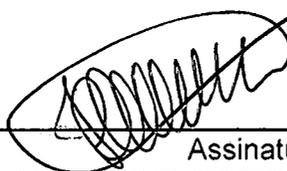
Processo Adm.: 068/2021

**MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA**, inscrito no CNPJ nº. **05.768.434/0001-50**, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº. **0601927146**, e do CPF nº. **502.904.445-00**, **DECLARA**, para fins do disposto o inciso V do art. 27 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz .

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Localidade e data: CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 16/03/2021



Assinatura

**JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



293 9

# MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE: Nº 76.706.792 TEL. (75) 3244.3279

RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA

FEIRA/BA

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

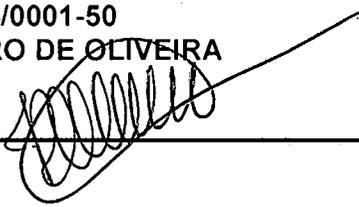
A **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**, por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº. 05.768.434/0001-50, sediada na RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 – CENTRO – CEP 44.320.000 - CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA, declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente às exigências de habilitação previstas no presente Edital.

MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ASSINATURA



2949

# MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE :Nº 76.706.792 TEL. (75) 3244.3279

RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA

FEIRA/BA

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

### DECLARAÇÃO

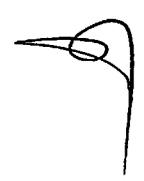
MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.768.434/0001-50, estabelecida a rua JARDIM DO NORTE N. 378 - CENTRO - CEP 44320.000, Nº378, na cidade de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BAHIA, por intermédio de seu representante legal, declara que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada e que sua empresa não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 2º do artigo 32 da referida lei. Declaro, também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 006/2021.

CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, 16/03/2021

Localidade e data:

  
\_\_\_\_\_  
MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA  
MADEIREIRA SERRA DOURADA  
CNPJ 05.768.434/0001-50

JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA



2959

# MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE: Nº 76.706.792 TEL. (75) 3244.3279

RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA

FEIRA/BA

## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

#### DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO NA CATEGORIA DE MICROEMPRESA - ME (OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP)

Eu, JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

na qualidade de sócio proprietária da empresa

MADEIREIRA SERRA  
DOURADA

LTDA,

CNPJ

Nº

05.768.434/0001-

50

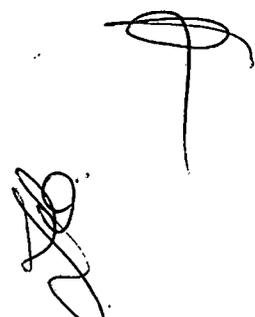
DECLARO, sob as penas da lei, que esta empresa enquadra-se na categoria de Microempresa -ME (Empresa de Pequeno Porte - EPP), na forma prevista no art. 3º da Lei Complementar n. 123/2006 e não está incursa nos impedimentos tratados no seu § 4º, podendo, assim, usufruir a prerrogativa e o direito de preferência de que tratam os arts. 42 a 45 da citada lei complementar.

Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

  
\_\_\_\_\_  
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA.

CPF n. 502.904.445-00





2969

# MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE: Nº 76.706.792 TEL. (75) 3244.3279  
RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA  
FEIRA/BA

## ANEXO IX

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

Processo Adm.: 068/2021

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO/EMPREGADO PÚBLICO

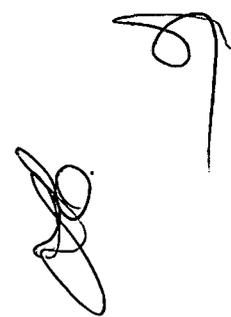
À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, BAHIA.

Declaramos, para os devidos fins legais, na qualidade de proponente da licitação acima mencionada, que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou sociedade de economia mista. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Cidade, CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA 16 de MARÇO de 2021.

MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ Nº 05.768.434/0001-50  
JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

ASSINATURA



2021

# MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

CNPJ Nº 05.768.434/0001-50 IE: Nº 76.706.792 TEL. (75) 3244.3279  
RUA JARDIM DO NORTE Nº 378 - CEP- 44.320.000 CONCEIÇÃO DA

FEIRA/BA

## ANEXO X

### DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

CONFORME ANEXO I DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**Pregão Presencial Nº 006/2021**  
**Processo Administrativo: Nº 068/2021**

**JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**(representante do licitante), portador da Cédula de Identidade RG nº 0601927146 e do CPF nº 502.904.445-00, como representante devidamente constituído de **MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.768.434/0001-50, doravante denominado (Licitante), para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

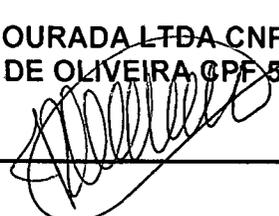
(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Município de CONCEIÇÃO DA FEIRA/BA, em 16 de MARÇO de 2021

**MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50**  
**JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA CPF 502.904.445-00**





**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021**

**Processo: 068/2021**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

No dia 19 de Março de 2021, às 09h:05min, foi aberta a sessão do Pregão Presencial 006/2021 . Reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura do Municipal de Conceição da Feira - Bahia, o Pregoeiro, Senhor Paulo Sandro dos Santos, e a Equipe de Apoio, Sra. Claudiana Serra da Silva e Sra. Verônica Maria Wanderley Feitosa, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

**2 – Credenciamento**

Declarada aberta a fase de credenciamento o pregoeiro solicitou aos representantes das empresas licitantes que apresentassem os documentos exigidos no Edital.

A Empresa **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**, alegou que as empresas **E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME** e **MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA**, não apresentaram na fase de credenciamento a declaração de pleno conhecimento, mas essa mesa abriu precedente para eu a mesma fosse feita na sessão e assinada pelos representantes legais.

Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foram consideradas credenciadas as empresas abaixo, com seus respectivos representantes:

Nº	Empresa	Representante	Documento	ME/EPP
01	<b>E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME</b> CNPJ 19.298.407/0001-75	<b>JEISCICLAN DE ARAUJO SANTA BARBARA</b>	067.562.585-83	SIM
02	<b>MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA</b> CNPJ 05.768.434/0001-50	<b>PAULO ROBERTO BORJA RODRIGUES</b>	416.992.035-04	SIM
03	<b>W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME</b> CNPJ 28.941.379/0001-53	<b>WASHINGTON BATISTA DA SILVA</b>	948.552.265-72	SIM

**3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.**

Em seguida o Pregoeiro solicitou que o interessado credenciado apresentasse a **declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação**, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes nº 01 contendo a Proposta e nº 02 de Habilitação.

**4 - Da Classificação das Propostas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2999

Aberto os envelopes contendo as propostas o Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram à análise da adequação das propostas aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação da proposta de menor preço por lote, ficando assim deferida, classificada ou desclassificada para a fase de lance os licitantes presentes no certame, em ordem crescente de valor:

A empresa **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53**, através do seu representante legal, solicita a desclassificação da empresa **E F CERQUEIRA**, por descumprir o anexo II do Edital em relação a marcas sendo este obrigatório e também por descumprir o item 6 subitem 6.1.2.1 do edital deixo assim relacionados os itens para a qual as empresas não apresentou marca.

**E F CERQUEIRA**

Lote I – itens 2, 3, 4, 6, 7, 22, 26, 38, 51, 52, 66, 75 A 83, 85,87,88, 93 A 99, 101 E 105

Lote II – itens 8 a 13, 20, 58, 59, 60, 62 e 63

Lote III – itens 3, 4, 12, 15, 17, 21 a 23, 30,41, 60, e 63 a 66

Lote IV – itens 1 a 24

Lote V – itens 1, 3 ao 26

Esta comissão com base no Art. 43 da Lei 8.666/93, § 3º e no art. 26, § 3º, do Decreto 5.450/2005, decide abrir diligencia para **E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75**, possa apresentar as marcas aos itens pontuados pela **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53**.

Deste modo, a desclassificação da recorrente, pela não apresentação da marca, no entendimento do próprio TCU e da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações) que também regulamenta o edital, seria um excessivo formalismo e rigor por parte dá Comissão ferindo de morte o princípio da competitividade e razoabilidade.

**Proposta: MENOR PREÇO POR LOTE**

**LOTE I**

Registro da Proposta	pres	Proposta
01	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 283.883,22
02	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 284.396,60
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 294.651,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3009

LOTE II

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 309.624,95
02	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 311.516,50
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 370.816,00

LOTE III

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 521.029,24
02	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 523.743,00
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 541.039,60

LOTE IV

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 449.988,00
02	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 450.186,00
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 458.913,00

LOTE V

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 774.263,00
02	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 880.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

2017

03	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 886.144,80
----	---	----------------

5 - Da Rodada de Lances/Negociações

LOTE I

Registro da Proposta	presa	Proposta
01	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 283.883,22  Sem lance
02	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 284.396,60 Sem lance
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 294.651,60 Sem lance

LOTE II

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 309.624,95 Sem lance
02	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 311.516,50 Sem lance
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 370.816,00 Sem lance

LOTE III

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 521.029,24 Sem lance
02	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 523.743,00 Sem lance
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 541.039,60 Sem lance

LOTE IV

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 421.680,00 Sem lance



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

302 89

02	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 450.186,00 Sem lance
03	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 458.913,00 Sem lance

LOTE V

Registro da Proposta	Empresa	Proposta
01	MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50	R\$ 774.263,00 Sem lance
02	E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME CNPJ 19.298.407/0001-75	R\$ 880.000,00 Sem lance
03	W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53	R\$ 886.144,80 Sem lance

CLASSIFICAÇÃO PROVISORIA

LOTE I

W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53  
R\$ 283.883,22

LOTE II

W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53  
R\$ 309.624,95

LOTE III

W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53  
R\$ 521.029,24

LOTE IV

MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50  
R\$ 449.988,00

LOTE V

MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50  
R\$ 774.263,00

6 – a Habilitação

Após a classificação provisória das licitantes, passou-se, assim, à abertura dos envelopes 02 de habilitação, das empresas classificadas, tendo o Pregoeiro e a Equipe de Apoio facultado a todos interessados a verificação da



documentação. Verificada pelo Pregoeiro e comissão de apoio a documentação das empresas vencedoras.

### 7 - Da fase de Apresentação de Recursos

Perguntada sobre a intenção de interposição de recursos, não houve manifestação.

### 8 - Das Ocorrências.

Não houve ocorrências dignas de nota.

### 9 - Da Adjudicação

Adjudica-se o objeto do certame a empresa:

**Classificação:**

**Empresa: WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI**

**CNPJ: 28.941.379/0001-53**

**Vencedora dos lotes I, II e III.**

**Empresa: MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA**

**CNPJ 05.768.434/0001-50**

**Vencedora dos lotes IV e V**

### 10 - Encerramento da Sessão

Tendo em vista que não houve questionamentos e intenção de recursos, o envelope de habilitação da empresa perdedora, fora devolvido Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro encerrou a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.

Paulo Sandro dos Santos  
Pregoeiro Oficial  
Portaria

Verônica Maria Wanderley Feitosa  
Membro da Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3048

Claudiana Serra da Silva  
Membro da Equipe de Apoio

WW COMERCIAL MERCANTIL EIRELI  
CNPJ: 28.941.379/0001-53

MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ 05.768.434/0001-50

E F CERQUEIRA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME  
CNPJ 19.298.407/0001-75,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3059

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2021

Processo: 068/2021

Através do presente termo, fica adjudicado as empresas vencedoras dos lotes:

Lote I - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 283.883,22

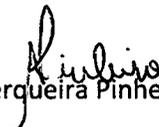
Lote II - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 309.624,95

Lote III - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 Valor – R\$ 521.029,24

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor – R\$ 449.988,00

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor – R\$ 774.263,00

, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira , 23 de abril de 2021.

  
Naisa Cerqueira Pinheiro - Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3069

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 006/2021

Processo: 068/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 068/2021

b) Licitação Nº.....: 006/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

d) Data Homologação....: 23/04/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor:

Lote I - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 283.883,22

Lote II - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 309.624,95

Lote III - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 Valor – R\$ 521.029,24

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor – R\$ 449.988,00

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor – R\$ 774.263,00

Conceição da Feira, 23 de abril de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito

Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA - 23 DE ABRIL DE 2021 - ANO V - EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO / PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000192

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3089  
SEXTA-FEIRA  
23 DE ABRIL DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 006/2021

Processo: 068/2021

Através do presente termo, fica adjudicado as empresas vencedoras dos lotes:

Lote I - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 283.883,22

Lote II - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 309.624,95

Lote III - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 Valor - R\$ 521.029,24

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor - R\$ 449.988,00

Lote V - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor - R\$ 774.263,00

, consoante ata de abertura, habilitação e julgamento. Conceição da Feira, 23 de abril de 2021.

Naisa Cerqueira Pinheiro - Pregoeiro



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

SEXTA-FEIRA – 23 DE ABRIL DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

REDE GERAL SERVICOS  
LTDA:08241186000182

Digitally signed by REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
DN: cn=REDE GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182 o=PM Conceição da Feira e-CP-Brasil ou=CP-Brasil  
c=BR  
Reason: I am the author of this document  
Location:  
Date: 2021.04.23 19:04:03.00

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3109  
SEXTA-FEIRA  
23 DE ABRIL DE 2021  
ANO V – EDIÇÃO Nº 69

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Presencial Nº 006/2021

Processo: 068/2021

O Prefeito Municipal de Conceição da Feira, JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo Administrativo.....: 068/2021

b) Licitação Nº.....: 006/2021

c) Modalidade.....: Pregão Presencial

d) Data Homologação....: 23/04/2021

e) Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos.

f) Fornecedor declarado Vencedor:

Lote I - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 283.883,22

Lote II - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 VALOR R\$ 309.624,95

Lote III - W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME CNPJ 28.941.379/0001-53 Valor – R\$ 521.029,24

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor – R\$ 449.988,00

Lote IV - MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA CNPJ 05.768.434/0001-50 Valor – R\$ 774.263,00

Conceição da Feira, 23 de abril de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo  
Prefeito

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



3119  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CONTRATO 130/2021

Contrato que entre si celebram a A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CONCEIÇÃO DA FEIRA, pessoa jurídica  
de direito público interno, inscrito no CNPJ  
sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na  
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26,  
Centro - Conceição da Feira - Bahia,  
doravante denominado CONTRATANTE, e  
neste ato, representado pelo Exmo. Senhor  
Prefeito Municipal, o Sr. JOÃO PEDRO  
LABRIOLA CARDOZO, portador do CPF  
050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº,  
1403577269 SSP/BA, doravante designado  
CONTRATANTE, do outro lado, W W  
COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME inscrita  
no CNPJ/MF sob nº. 28.941.379/0001-53,  
através do seu representante legal,  
WASHINGTON BATISTA DA SILVA, CPF  
948.552.265-72 denominada CONTRATADA,  
observada a licitação na modalidade Pregão  
Presencial nº. 006/2021, Processo Adm.  
068/2021, mediante as cláusulas e condições  
seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

3129

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

**CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 780.176,19

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

**CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ORGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

**1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

**2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**

**Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

CNPJ: 13.828.371/0001-08

RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO

CEP: 44.320-000 TEL.: (75) 3244-3800

2



**2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR

1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO AMBIENTE

2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

RECURSOS ORDINÁRIOS - 00 - 01

**CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

#### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;



## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato;
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3169

§2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

### CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e a proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3179

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 006/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§ 2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente, depois de visada pelo destinatário;

§ 3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§ 4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§ 5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§ 6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§ 7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3189

Conceição da Feira, Bahia 26 de abril de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE

W.W. COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

GNPJ: 28.941.379/0001-53

CONTRATADA

Testemunhas:

1º

CPF: 001.261.585-16

2º

CPF: 01852184506

Ret



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

31989

**CONTRATO 131/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 12.022.576/0001-39, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro - Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO** doravante designado **CONTRATANTE**, do outro lado, **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº 28.941.379/0001-53, através do seu representante legal, **WASHINGTON BATISTA DA SILVA**, CPF 948.552.265-72 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 006/2021**, Processo Adm. **068/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

a) Este instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3209

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA SUJEIÇÃO DAS PARTES AS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

### CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 167.180,61.

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

### CLÁUSULA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

**ORÇÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%**

### CLÁUSULA SÉTIMA - PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.



## CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

## CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;



### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.



### CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis a espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

### CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3247

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 006/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3259

publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

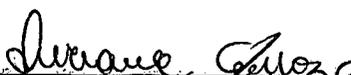
§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuidas neste contrato, as quais permanecerão integras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia 26 de abril de 2021.

  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE

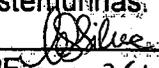
  
W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

CNPJ 28.941.379/0001-53

CONTRATADA

Testemunhas:

1º

  
CPF: 001.261.385-16

2º

  
CPF: 01852187506



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3269

### CONTRATO 132/2021

Contrato que entre si celebram a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.785.860/0001-92, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **MARIA ALVES DIAS**, doravante designado **CONTRATANTE**, do outro lado, **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 28.941.379/0001-53, através do seu representante legal, **WASHINGTON BATISTA DA SILVA**, CPF 948.552.265-72, denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade Pregão Presencial nº. 006/2021, Processo Adm.: 068/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA  
CNPJ: 13.828.371/0001-08  
RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA, Nº 26, CENTRO  
CEP: 44.320-000 TEL: (75) 3244-3800



b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

### CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 167.180,61

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

### CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

### CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.



§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

### CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA - REAJUSTAMENTO E REVISÃO

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;



i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO**

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.
- g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.



Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá a contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, as disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

331 9

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e a proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 006/2021, com seus anexos e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

6



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3329 ✓

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

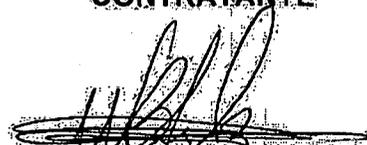
§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estabelecidas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia 26 de abril de 2021.

  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE

  
W.W. COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME  
CNPJ 28.941.379/0001-53  
CONTRATADA

Testemunhas:

1º   
CPF: 001.261.385-16

2º   
CPF: 01852187506



**CONTRATO 133/2021**

Contrato que entre si celebram a **A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 13.828.371/0001-08, com sede na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominado **CONTRATANTE**, e neste ato, representado pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal, o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, portador do CPF 050.908.465-61 sob nº. e RG sob nº. 1403577269 SSP/BA, doravante designado **CONTRATANTE**, do outro lado, **MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.768.434/0001-50, através do seu representante legal, **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 502.904.445-00 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2021**, Processo Adm.: **068/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 856.975,70

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ORGÃO: 2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**

**SECRETARIA: 51000 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.038 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA**

**Secretaria: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Unidade: 56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.030 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL**

**1.031 - INVESTIMENTOS EM EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL**

**2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

**2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

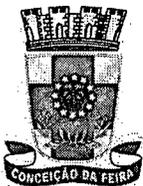
**Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**

**Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP**

**2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA**

**Secretaria: 54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR**

2



**Unidade: 54001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR**

**1.035 - INVESTIMENTO EM AÇÕES DE AGRIC., PESCA E MEIO  
AMBIENTE**

**2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA  
E MEIO AMBIENTE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**RECURSOS ORDINÁRIOS - 00 - 01**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

### **CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### **CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;

c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

336 9

d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;

e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;

g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;

h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;

i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.

b) realizar o pagamento pela execução do contrato.

c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO



a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;

b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;

c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;

e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

g) no momento do recebimento, a Administração observará se objeto apresenta perfeita adequação à descrição contida no edital e no contrato.

Parágrafo único: A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do contratante, não eximirá à contratada de total responsabilidade na execução do contrato.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PENALIDADES**

a) Sem prejuízo da caracterização dos ilícitos administrativos previstos no Decreto Federal nº. 3.555 de 08 de agosto de 2000 com suas alterações posteriores e subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

I - 10% (dez por cento) sobre o valor deste contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, ou ainda na hipótese de negar-se a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3389

contratada a efetuar o reforço da caução, dentro de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II - 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

III - 0,7% (sete décimos por cento) sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§º1. A multa a que se refere este item não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

§º2. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia do contratado faltoso.

§º3. Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, o contratado responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

§º4. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido ao contratado o valor de qualquer multa porventura imposta.

§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

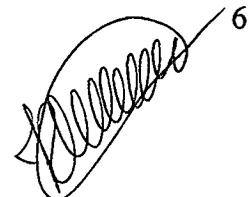
b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

 6



### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

- a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;
- b) O mesmo, tem suporte na Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n° 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;
- c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão n° 006/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1° - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal n° 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2° - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA**

3409

§3° - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5° (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4° - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5° - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6° - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7° - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia 26 de abril de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE**

**MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ 05.768.434/0001-50  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1°

CPF: 939 960 125 00

2°

CPF: 187 895 454 9



**CONTRATO 134/2021**

Contrato que entre si celebram **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 12.022.576/0001-39, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO**, doravante designado **CONTRATANTE**, do outro lado, **MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.768.434/0001-50, através do seu representante legal, **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 502.904.445-00 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial** nº. 006/2021, Processo Adm.: 068/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

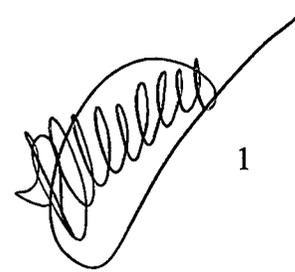
1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



1



**CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

**CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 183.637,65

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

**CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

**2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE**

**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%**

**CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

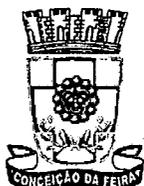
7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.

**CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA – REAJUSTAMENTO E REVISÃO**



2

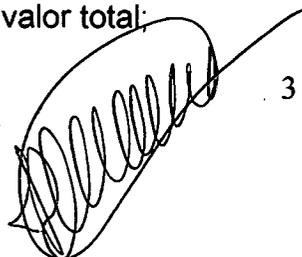


8.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis.

### CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;
- i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

  
3



### CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

- a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) solicitar da Contratada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos relacionados com a execução do contrato.

4



b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei nº 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**

17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3479

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 006/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Conceição da Feira, Bahia 26 de abril de 2021.

7



*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DA FEIRA  
CONTRATANTE

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ 05.768.434/0001-50  
CONTRATADA

Testemunhas:

1°

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 939 960 125 60

2°

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
CPF: 187 889 545 49



## CONTRATO 135/2021

Contrato que entre si celebram a **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 14.785.860/0001-92, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 26, Centro – Conceição da Feira - Bahia, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela sua Secretária, a Senhora **MARIA ALVES DIAS**, doravante designado **CONTRATANTE**, do outro lado, **MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.768.434/0001-50, através do seu representante legal, **JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**, CPF 502.904.445-00 denominada **CONTRATADA**, observada a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 006/2021**, Processo Adm.: **068/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente **CONTRATO** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela **CONTRATADA**, conforme resultado do julgamento do certame.

1.2. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

a) Este Instrumento foi precedido de licitação, conforme dispõe o Art. 23, inciso I, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

b) O presente Contrato encontra-se devidamente vinculado ao Edital nº. 006/2021, nos termos do inciso V, do artigo 55 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.



### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUJEIÇÃO DAS PARTES ÀS NORMAS LEGAIS**

a) As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e às cláusulas expressas neste contrato e do pregão que o originou.

### **CLÁUSULA QUARTA – PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. O prazo para execução do contrato, a ser celebrado, será até 31 de Dezembro de 2021, a partir da assinatura do contrato.

### **CLÁUSULA QUINTA – PREÇO**

5.1. O Contratante pagará à contratada o preço de R\$ 183.637,65

(Anexar Planilha com valores finais da licitação)

### **CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS**  
**Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA**  
  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO**  
  
**FONTES: 00 - 01 - 05**

### **CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO**

7.1. Os pagamentos devidos à Contratada serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada à execução contratual, desde que não haja pendência a ser regularizada pelo contratado.

§1º. Em havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada a data da apresentação da fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da CONTRATADA.



**CLÁUSULA OITAVA - MANUTENÇÃO DAS CONDIÇÕES DA PROPOSTA  
- REAJUSTAMENTO E REVISÃO**

8.1. Os preços serão fixos e irreeajustáveis.

**CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1. A CONTRATADA, além das determinações contidas no ANEXO I do Edital e daquelas decorrentes de lei, obriga-se a:

- a) fornecer os bens de acordo com as especificações técnicas constantes do edital de licitação e do presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;
- b) zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo CONTRATANTE, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;
- c) comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- d) arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e terceiros, por sua culpa, ou, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- e) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- g) efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- h) adimplir os fornecimentos exigidos pelo Edital e pelos quais se obriga, visando a perfeita execução deste contrato;



i) emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos bens, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

10.1. O CONTRATANTE, além das obrigações contidas neste contrato por determinação legal, obriga-se a:

- a) fornecer ao contratado os elementos indispensáveis ao cumprimento do contrato.
- b) realizar o pagamento pela execução do contrato.
- c) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial; Manter durante a execução, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO**

a) O fornecimento ocorrerá de acordo com a solicitação das Secretarias, as quais formularão o pedido via e-mail, fax ou similar, tendo a licitante o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, para entregar os materiais solicitados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- a) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados;
- b) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos e cronogramas de execução, quando for o caso;
- c) promover, com a presença da contratada, a verificação da execução já realizada, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;
- d) esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- e) fiscalizar a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



§º5. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o Contratado da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

b) Se a CONTRATADA tornar-se inadimplente no cumprimento das obrigações no presente instrumento, ser-lhe-á aplicada penalidade, na forma disposta no Edital, que é de seu conhecimento, em valor equivalente a 20% (vinte por cento) do valor contratado.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**

14.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, observadas, para tanto, às disposições do art. 77, 79 e demais úteis da Lei 8.666/93.

§1º O contratante poderá rescindir administrativamente o presente contrato, nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei 8.666/93.

§2º Nas hipóteses de rescisão com base nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei 8.666/93, não cabe ao contratado direito a qualquer indenização.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – VINCULAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**

a) Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, no edital da licitação e seus anexos e na proposta do licitante vencedor, apresentada na referida licitação;

b) O mesmo, tem suporte na Lei n º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e na Lei n º 10.520/02 estando vinculado ao edital da licitação que o originou e à proposta da CONTRATADA;

c) Aos casos omissos será aplicada a Lei n 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO**

16.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca do Município de Conceição da Feira - Bahia.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS ENCARGOS SOCIAIS**



17.1. Todos os encargos sociais, tributários e trabalhistas são de responsabilidade da CONTRATADA.

### CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Integram o presente instrumento, como se transcritos estivessem, o Edital do Pregão nº 006/2021, com seus anexos, e a proposta da CONTRATADA, adjudicada e homologada pelo CONTRATANTE;

§ 1º - Nos termos do artigo 110 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste contrato em dia de expediente no órgão ou na entidade;

§2º - Todas as comunicações do CONTRATANTE à CONTRATADA, ou vice-versa, serão efetuadas por escrito e só assim produzirão seus efeitos, convenientemente numeradas, em duas vias, uma das quais ficará em poder do emitente depois de visada pelo destinatário;

§3º - Conforme dispõe o artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, o extrato do presente contrato e eventuais aditivos serão publicados no Diário Oficial do Município, no prazo de até 20 (vinte) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;

§4º - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório;

§5º - Qualquer medida que implique em alteração dos direitos/obrigações aqui pactuadas só poderá ser adotada mediante autorização por escrito das partes, e será obrigatoriamente ratificada através de Termo Aditivo ao Contrato, que passará a integrá-lo para todos os efeitos, regulando as ocorrências futuras;

§6º - Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contrato, as quais permanecerão íntegras;

§7º - E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes firmam o presente Termo Contratual em 03 (três) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BAHIA

3569

Conceição da Feira, Bahia 26 de abril de 2021.

Maria Alves Dias  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DA  
FEIRA  
CONTRATANTE

Maria Alves Dias  
Secretária de Assistência Social  
Decreto: 020/2021

Madeira Serra Dourada Ltda  
MADEREIRA SERRA DOURADA LTDA  
CNPJ 05.768.434/0001-50  
CONTRATADA

Testemunhas:

1º

CPF: 039 960 125 00

2º

CPF: 187689 545 19



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3519

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

**Unidade Orçamentária**

48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFIN

51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF  
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR  
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

56000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECE  
2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER

56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVES E ADULTOS

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3589

**Empresa Contratada : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA**

**CNPJ: 05.768.434/0001-50**

**Processo Administrativo : 068/2021**

**Nº do Contrato : 133/2021**

**Valor Total do Contrato :R\$ 856.975,70**

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato : De 26/04/2021 a 31/12/2021**

**Assina pela Contratante : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**Assina pela Contratada : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

**Unidade Orçamentária**

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

**Empresa Contratada** : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

**CNPJ**: 05.768.434/0001-50

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 134/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 183.637,65

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : LUCIANE LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

**Unidade Orçamentária**

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%

**Empresa Contratada** : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

**CNPJ**: 05.768.434/0001-50

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 135/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 183.637,65

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : MARIA ALVES DIAS

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3618

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

**Unidade Orçamentária**

48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFIN

51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF  
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR  
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

56000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECE  
2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER  
56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVES E ADULTOS

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3629

**Empresa Contratada** : W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

**CNPJ:** 28.941.379/0001-53

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 130/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 780.176,19

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3039

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

**Unidade Orçamentária**

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE 15%

**Empresa Contratada** : W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

**CNPJ**: 28.941.379/0001-53

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 131/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 167.180,61

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Saude.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3648

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

**Unidade Orçamentária**

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA  
  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
  
FONTES: 00 - 01 - 05

**Empresa Contratada** : W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

**CNPJ**: 28.941.379/0001-53

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 132/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 167.180,61

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Ação Social.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : MARIA ALVES DIAS

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



365 9

# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

TERÇA-FEIRA – 18 DE MAIO DE 2021 - ANO V – EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconcelcaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

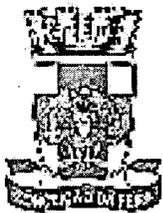
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- EXTRATOS DE CONTRATOS Nº 130; 131; 132; 133; 134; 135/ PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

REDE GERAL SERVICOS Assinado de forma digital por REDE  
GERAL SERVICOS LTDA:08241186000182  
LTDA:08241186000182 Dados: 2021.05.18 15:20:08 -03'00'

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3669  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

### Unidade Orçamentária

48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFIN

51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF  
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR  
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

56000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECE  
2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER  
56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVES E ADULTOS

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação – 25%

**Empresa Contratada** : W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

**CNPJ**: 28.941.379/0001-53

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3679  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Processo Administrativo : 068/2021**

**Nº do Contrato : 130/2021**

**Valor Total do Contrato : R\$ 780.176,19**

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato : De 26/04/2021 a 31/12/2021**

**Assina pela Contratante : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**

**Assina pela Contratada : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA**

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3029  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades da secretaria de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

### Unidade Orçamentária

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA  
2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE  
15%

**Empresa Contratada** : W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

**CNPJ**: 28.941.379/0001-53

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 131/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 167.180,61

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Saude.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : LUCIANE MIRANDA LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

369 8  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

### Unidade Orçamentária

Órgão: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

Secretaria: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 57004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.108 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.106 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ATENÇÃO SOCIAL BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTES: 00 - 01 - 05

**Empresa Contratada** : W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME

**CNPJ**: 28.941.379/0001-53

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 132/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 167.180,61

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Ação Social.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : MARIA ALVES DIAS

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3909

TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO Nº 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades de diversas secretarias deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

### Unidade Orçamentária

48000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN  
2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEFIN

51000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINF  
2.037 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO

54000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO - AMBIENTE - SEMAR  
2.112 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E MEIO AMBIENTE

56000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SEMECE  
2.111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER  
56002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.021 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL  
2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
2.026 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
2.028 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO DE JOVES E ADULTOS

Secretaria: 58000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

Unidade: 58001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA - SEMAP

2.110 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos:

0 - Recursos Ordinários

1 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

**Empresa Contratada** : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

**CNPJ**: 05.768.434/0001-50

**Processo Administrativo** : 068/2021

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3719  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

**Nº do Contrato** : 133/2021

**Valor Total do Contrato** : R\$ 856.975,70

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : JOAO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

**Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

3720  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

### Unidade Orçamentária

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE  
15%

**Empresa Contratada** : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

**CNPJ**: 05.768.434/0001-50

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 134/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 183.637,65

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : LUCIANE LABRIOLA CARDOZO

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.

[www.conceicaodefeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodefeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

373 9  
TERÇA-FEIRA  
18 DE MAIO DE 2021  
ANO V - EDIÇÃO N° 86

Edição eletrônica disponível no site [www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

**Espécie** : FORNECIMENTO

**Resumo do Objeto** Constitui objeto do presente CONTRATO Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de construção para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde deste Município, conforme especificações contidas neste edital e seus anexos, conforme condições previstas neste contrato e na Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA, conforme resultado do julgamento do certame.

**Modalidade** : PREGAO PRESENCIAL 006/2021

### Unidade Orçamentária

ORGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 52000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.097 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

2.042 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 02 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAUDE  
15%

**Empresa Contratada** : MADEIREIRA SERRA DOURADA LTDA

**CNPJ**: 05.768.434/0001-50

**Processo Administrativo** : 068/2021

**Nº do Contrato** : 135/2021

**Valor Total do Contrato** :R\$ 183.637,65

mediante fornecimento devidamente atestado pela Secretaria de Administração.

**Vigência do Contrato** : De 26/04/2021 a 31/12/2021

**Assina pela Contratante** : MARIA ALVES DIAS

**Assina pela Contratada** : JAQUELINE RIBEIRO DE OLIVEIRA

Conceição da Feira, 26 de abril de 2021.

[www.conceicaodafeira.ba.gov.br](http://www.conceicaodafeira.ba.gov.br)

Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro | Tel: 75 3244-3800 | • Gestor(a): João Pedro Labriola Cardoso



**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que foi publicado o resumo contratual referente aos contratos de nº 133/2021, 134/2021 e 135/2021 fornecimento de materiais construção firmado com a empresa : **MADEIREIRA SERRA DOURADO LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 18 de maio de 2021.

**Juliano de Araújo Guerra**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira  
ESTADO DA BAHIA

3759

**DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Eu, **Juliano de Araújo Guerra**, Secretário de Administração e Ordem Pública da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que foi publicado o resumo contratual referente aos contratos de nº 130/2021, 131/2021 e 132/2021 fornecimento de materiais construção firmado com a empresa : **W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI ME**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 18 de maio de 2021.

**Juliano de Araújo Guerra**

*Secretário de Administração e Ordem Pública*